



Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Município de Várzea Paulista | Lei Complementar: 255 de 22 de dezembro de 2015

www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial | Nº 874 - Ano XV | Várzea Paulista | Quarta-feira | 27 de Novembro de 2024

Plano Diretor: Próximas audiências públicas tem duas novas datas

» O novo plano destaca a expansão de 62,8% da área ambiental protegida e o aumento de 50% da zona industrial. As próximas audiências ocorrerão nesta quarta-feira (27) e quinta-feira (28)

NOVAS DATAS
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
PARA A REVISÃO DO
PLANO DIRETOR

Dia 27/11, às 18h30
no CEMEB Carlos de Almeida
R. João Francisco Leal, 142 - Jd. Promeca

Dia 28/11, às 18h30
na Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora
Estrada do Mursa, 2701, Bairro do Mursa

Plano Diretor
VÁRZEA PAULISTA

Governo de
VÁRZEA PAULISTA
SUA PREFEITURA JUNTO DE VOCE

A Prefeitura de Várzea Paulista dará continuidade às discussões sobre a revisão do Plano Diretor com mais duas audiências públicas, que ocorrerão nesta quarta-feira (27) e quinta-feira (28). Os encontros fazem parte de uma série de debates voltados à promoção da participação popular e à discussão das propostas para o novo Plano Diretor, que norteará o desenvolvimento urbano da cidade nos próximos dez anos.

Durante as audiências realizadas na última semana, a população participou ativamente, contribuindo com

ideias e sugestões. De acordo com o gestor de Urbanismo e Habitação, Frederick Merten, o engajamento tem sido essencial para a construção de um plano mais alinhado às necessidades da cidade.

“As audiências têm sido muito produtivas e com ampla participação da população. A interação tem sido positiva, e os debates estão nos auxiliando a refinar o diploma legal proposto. Queremos ampliar o debate”, destacou.

As diretrizes do plano foram constituídas com base em três importantes pilares: proteção

ambiental, ampliação da área industrial e desenvolvimento turístico, visando garantir um crescimento sustentável e estruturado da cidade.

Participe

As próximas audiências públicas ocorrerão em:

- 27 de novembro, às 18h30 – CEMEB Carlos de Almeida (Rua João Francisco Leal, nº 142 – Jardim Promeca)
- 28 de novembro, às 18h30 – Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora (Estrada do Mursa, nº 2701 – Bairro do Mursa)

Índice

PODER EXECUTIVO.....	2
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.....	2
ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS.....	8
GESTÃO DE PESSOAL.....	8
ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.....	11
CULTURA E TURISMO.....	11
GESTÃO PÚBLICA.....	14
COMPRAS E LICITAÇÕES.....	14
URBANISMO E HABITAÇÃO.....	15
FISCALIZAÇÃO.....	15
SAÚDE.....	15
SAÚDE COLETIVA.....	15
PODER LEGISLATIVO.....	17
PLENÁRIO.....	17
MESA DA CÂMARA.....	17
GABINETE DE VEREADORES.....	18
FINANÇAS.....	23
COMPRAS E LICITAÇÕES.....	23

Expediente

O conteúdo da Imprensa Oficial é de responsabilidade das Secretarias de Gestão Pública e

Comunicação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Jornalista Responsável : Alexandre Rodrigues de Carvalho - 90.376-SP

Contato : imprensa.official@varzeapaulista.sp.gov.br

<http://www.varzeapaulista.sp.gov.br/imprensaoficial>

PODER EXECUTIVO

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Decretos

DECRETO Nº 6.659, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.659, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), e dá outras providências.

RODOLFO WILSON RODRIGUES
BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea
Paulista - SP, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 1.000,00, (Hum Mil Reais) para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2667/2023, ficam realizadas as seguintes transferências:

02.13.01	U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
01.27.122.0036	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 1.000,00	

Art. 2º Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

02.13.02	U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
02.13.122.0037	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 1.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal

Carla dos Santos Medeiros
Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Governo e Administração
Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração desta Prefeitura Municipal.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

DECRETO Nº 6.660, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.660, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), e dá outras providências.

RODOLFO WILSON RODRIGUES
BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 76.500,00, (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2667/2023, ficam realizadas as seguintes transferências:

02.10.01	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA
01.04.122.0019	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 67.000,00

02.10.01	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA
01.04.122.0020	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 9.500,00

Art. 2º Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

02.10.01	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA
01.04.122.0019	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO
3.1.90.07.00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 1.000,00

02.10.01	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA
01.04.122.0019	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 5.500,00

02.10.01	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA
01.04.122.0019	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.660, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 -

02.10.01	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA
01.04.122.0020	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO
3.1.90.07.00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 1.000,00

02.10.01	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA
01.04.122.0066	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
3.1.90.07.00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 1.000,00

02.10.01	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA
01.04.125.0020	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 67.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal

Carla dos Santos Medeiros
Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Governo e Administração
Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração desta Prefeitura Municipal.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

DECRETO Nº 6.661, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.661, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais), e dá outras providências.

RODOLFO WILSON RODRIGUES
BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 83.000,00, (Oitenta e Três Mil Reais) para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2667/2023, ficam realizadas as seguintes transferências:

02.11.01	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.04.122.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 6.000,00

02.11.03	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03.08.244.0023	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 77.000,00

Art. 2º Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

02.11.01	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.08.122.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 6.000,00

02.11.03	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03.08.243.0023	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 77.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.661, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024 -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal

Carla dos Santos Medeiros
Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Governo e Administração
Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração desta Prefeitura Municipal.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

DECRETO Nº 6.662, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.662, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 188.050,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Cinquenta Reais), e dá outras providências.

RODOLFO WILSON RODRIGUES
BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 188.050,00, (Cento e Oitenta e Oito Mil e Cinquenta Reais) para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2667/2023, ficam realizadas as seguintes transferências:

02.12.01	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
01.12.122.0026	GESTÃO DO TELECENTRO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 200,00

02.12.01	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
01.12.122.0071	EDUCAÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 2.350,00

02.12.02	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
02.12.361.0071	EDUCAÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 17.000,00

02.12.02	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
02.12.361.0071	EDUCAÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 71.500,00

02.12.03	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
03.12.361.0071	EDUCAÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 15.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.662, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024 -

02.12.04	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
04.12.365.0071	EDUCAÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 53.000,00

02.12.05	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
05.12.365.0071	EDUCAÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 12.000,00

02.12.06	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
06.12.365.0071	EDUCAÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 4.000,00

02.12.07	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
07.12.365.0071	EDUCAÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 13.000,00

Art. 2º Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

02.12.01	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
01.12.122.0071	EDUCAÇÃO MUNICIPAL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 156.050,00

02.12.03	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
03.12.361.0071	EDUCAÇÃO MUNICIPAL OBRIGAÇÕES
3.1.90.13.00	PATRONAIS
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 32.000,00

DECRETO Nº 6.664, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.662, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.024 -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal

Carla dos Santos Medeiros
Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Governo e Administração
Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração
desta Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.664, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 430.209,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Duzentos e Nove Reais), e dá outras providências.

RODOLFO WILSON RODRIGUES
BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea
Paulista - SP, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 430.209,00, (Quatrocentos e Trinta Mil Duzentos e Nove Reais) para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2667/2023, ficam realizadas as seguintes transferências:

02.14.02	U.G.M. DE SAÚDE	
02.10.301.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:		RS 18.000,00

02.14.03	U.G.M. DE SAÚDE	
03.10.302.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:		RS 396.000,00

02.14.03	U.G.M. DE SAÚDE	
03.10.302.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:		RS 16.209,00

Art. 2º Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

02.14.01	U.G.M. DE SAÚDE	
01.10.122.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:		RS 18.000,00

02.14.02	U.G.M. DE SAÚDE	
02.10.301.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:		RS 182.685,90

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

DECRETO Nº 6.665, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
- DECRETO Nº 6.664, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024 -

02.14.03	U.G.M. DE SAÚDE
03.10.302.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS ANULAÇÕES: RS 229.523,10	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal

Carla dos Santos Medeiros
Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Governo e Administração
Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração desta Prefeitura Municipal.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA


PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
- DECRETO Nº 6.665, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.024 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), e dá outras providências.

RODOLFO WILSON RODRIGUES
BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 30.000,00, (Trinta Mil Reais) para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2667/2023, ficam realizadas as seguintes transferências:

02.06.01	U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS
01.04.122.0014	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: RS 30.000,00	

Art. 2º Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

02.06.01	U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS
01.04.451.0068	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES: RS 30.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal

Carla dos Santos Medeiros
Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Governo e Administração
Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração desta Prefeitura Municipal.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS

GESTÃO DE PESSOAL

Portarias

DECRETO Nº 6.666, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.666, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), e dá outras providências.

RODOLFO WILSON RODRIGUES
BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea
Paulista - SP, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 55.000,00, (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2667/2023, ficam realizadas as seguintes transferências:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.031.0001	GESTÃO DO LEGISLATIVO	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:		RS 55.000,00

Art. 2º Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.031.0001	GESTÃO DO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:		RS 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal

Carla dos Santos Medeiros
Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Governo e Administração
Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração desta
Prefeitura Municipal.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.579

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. Lílian Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Técnico em Gestão, provimento efetivo, Classe F02, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 29, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, exercendo suas atribuições no Cartório Eleitoral, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos períodos de primeiro a trinta de março de 2025, primeiro a trinta de março de 2026 e primeiro a trinta de março de 2027, em descanso, com recebimento mês a mês, conforme faculta o artigo 186, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.614

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Aretusa Azevedo, matrícula nº 486.619, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, lotada na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 80/2024, proveniente do Processo Administrativo nº 3.482/2024, convencionado com a empresa Renault do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, tendo por objeto a aquisição de veículo caracterizado, tipo SUV, zero km, para uso da Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista/SP.

Cumprir informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.615

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 34.450, de 29 de fevereiro de 2024, que concedeu Progressão Funcional à servidora Sra. Rosana Dias Coelho Timpone.

Onde se lê: "(...) passando para a especialidade 1ª Classe, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 24, a partir de primeiro de março de 2024."

Leia-se: "(...) passando para a especialidade 1ª Classe, Classe F 01, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 25, a partir de primeiro de março de 2024."

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.616

RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica aos servidores a seguir relacionados, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 29 de outubro de 2024 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria nº 20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

I – Início

a) Ana Paula Hollanda Andrade, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Artística, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 18 de outubro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

b) Creuza Pessoa de Araújo Cruz, ocupante do cargo de Professor de educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 25 de outubro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025.

c) Josivan Ferreira de Santana, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 16, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, no período de 28 de outubro a 05 de novembro de 2024.

II – Prorrogação

a) Abraão Machado de Souza, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Vigia, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 11, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, no período de 29 de outubro a 10 de dezembro de 2024.

b) Elaine Cristina Farinelli, ocupante do cargo de Dentista, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, no período de 29 de outubro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

c) Geraldo dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 03, lotado na Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, no período de 29 de outubro a 03 de dezembro de 2024.

d) Jane Maria de Faria, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 29 de outubro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

e) Lucélia Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 14, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 29 de outubro a 26 de novembro de 2024.

f) Maria Regina Santos Silva, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 03, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, no período de 29 de outubro de 2024 a 21 de janeiro de 2025.

g) Patrícia de Melo Pintor, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 39, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 29 de outubro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.

h) Patrícia de Melo Pintor, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2024.

i) Rosa Inês dos Santos Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2024.

j) Tamiris Juani Lima Soares, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 29 de outubro de 2024 a 21 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.617

RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica aos servidores a seguir relacionados, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 05 de novembro de 2024 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria nº 20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

I – Prorrogação

a) Cristiane Aparecida Ienne Gutierrez, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 05 de novembro a 03 de dezembro de 2024.

b) Daniela Aparecida Siqueira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na

Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 05 de novembro a 26 de novembro de 2024.

c) Dayane Chaves Braga Leite, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 26, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 05 de novembro a 19 de novembro de 2024.

d) Elisângela Andreuccetti, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Professor Auxiliar de Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 18, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 05 de novembro a 13 de novembro de 2024.

e) Fábio Nogueira Cunha, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 43, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 05 de novembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.

f) Gladines Maria Silveira Franco, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 05 de novembro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025.

g) Glazieli do Nascimento Pereira, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, no período de 05 de novembro a 26 de novembro de 2024.

h) Josivan Ferreira de Santana, ocupante do cargo de Guarda Municipal, especialidade 3ª Classe, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 16, lotado na Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública, no período de 05 de novembro de 2024 a 04 de março de 2025.

i) Magda Cristina Serra de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 05 de a 06 de novembro de 2024.

j) Nathália Maria de Moura, ocupante do cargo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 05 de novembro a 03 de dezembro de 2024.

k) Pâmela Maria de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Assistente de Alunos, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 06, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 05 de a 06 de novembro de 2024.

l) Silvana Paiva de Moraes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 37, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 05 de a 13 de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.618

RESOLVE:

PRORROGAR por até 02 (dois) anos a Portaria nº 30.966, de 03 de outubro de 2022, que concedeu Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora Sra. Isabela Mendes Pereira, ocupante do cargo Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, conforme faculta o artigo 183 da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista).

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.623

RESOLVE:

Nomear os servidores Cristiane Ferreira da Silva Spaniol, Marli Ferreira Baroni e Maurício Pereira dos Santos, para, a partir desta data, constituírem a Comissão da Sindicância Meramente Investigatória protocolada sob nº 10.757, em 25 de outubro de 2024, encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº 689/2024 – UGME, da Unidade Gestora Municipal de Educação Despacho da Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e

Recursos Humanos. Esta comissão deverá ser presidida pela servidora Sra. Cristiane Ferreira da Silva Spaniol.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.626

RESOLVE:

DETERMINA a instauração, a partir desta data, do Procedimento Administrativo protocolado sob nº 10.640 de 21 de outubro do ano de 2024, encarregado de apurar os fatos narrados no Memorando nº 64/2024, acompanhado do Relatório de Atendimento da CEMEB Erich Becker, Memorandos nº 4.381/2024 e 707/2024 da Unidade Gestora Municipal de Educação, Ofício nº 548/2024 do Centro de Referência Especializado da Mulher – CREAS, direcionado ao Ministério Público, Despacho da Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos e Despacho do Promotoria de Várzea Paulista, referente a possível conduta irregular praticada pelo servidor L. S. D., com relação a formas inadequadas no tratamento com algumas alunas, causando-lhes constrangimento, bem como, para assegurar o direito de defesa do mesmo.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.627

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no art. 511, § 3º, da Lei Complementar nº 181, de 29 de outubro de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Paulista), por mais de 30 (trinta) dias, o prazo da Sindicância Meramente Investigatória protocolada sob nº 9.832, em 09 de outubro de 2023, encarregada de apurar os fatos narrados na Nota de Repúdio apresentada pela Diretora de Escola Sra. Simone Alves, referente a possível conduta irregular da servidora Q. N. G. P. T., que caracteriza assédio moral.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.628

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Sueli Ramos Romeiro, matrícula nº 0302502, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Leves, provimento efetivo, designada através da Portaria nº 30.115, de 01 de junho de 2022, no cargo de Coordenador de Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, lotada na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função de fiscal do Termo de Fomento nº 13/2024, proveniente do Processo Administrativo nº 7.172/2024, convencionado com a Guardinha – Associação de Educação do Homem de Amanhã de Várzea Paulista, inscrita no CNPJ sob nº 00.340.667/0001-33, tendo por objeto o Projeto “Formação para o Mundo do Trabalho”, a ser executado pela referida Associação, com fundamento no artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 6.087/2021, conforme cláusulas e condições estabelecidas.

Cumprir informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.629

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sra. Sueli Ramos Romeiro, matrícula nº 0302502, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Motorista de Veículos Leves, provimento efetivo, designada através da Portaria nº 30.115, de 01 de junho de 2022, no cargo de Coordenador de Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, lotada na Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função de fiscal do Termo de Fomento nº 14/2024, proveniente do Processo Administrativo nº 7.171/2024, convencionado com a Associação Sítio Agar, inscrita no CNPJ sob nº 05.119.104/0002-14, tendo por objeto o Projeto “Conexões”, a ser executado pela referida Associação, com fundamento no artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 6.087/2021, conforme cláusulas e condições estabelecidas.

Cumprir informar que a referida servidora possui capacidade técnica adequada para exercer esta função, na qual deverá, dentre outras responsabilidades, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao caso, apontando eventuais irregularidades e providenciando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, corrigindo-os em tempo hábil.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.630

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. Shayene Franchi de Oliveira, ocupante do cargo de Diretor de Projetos, provimento em comissão, junto a Unidade Gestora Municipal de Infraestrutura Urbana, atendendo sua solicitação protocolada sob nº 10.747/2024, a partir do dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.636

RESOLVE:

CONCEDER Licença Médica aos servidores a seguir relacionados, conforme Laudos Periciais apresentados no dia 12 de novembro de 2024 pela Junta Médica Oficial, designada pela Portaria nº 20.231, de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

I – Início

a) Euvânia Trindade de Almeida, ocupante do cargo de Agência de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 20, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 08 de novembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

b) Gislene Cristiliane Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 09 de novembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

c) Tiago dos Santos Gomes, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Porteiro, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 10, lotado na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 09 de novembro a 26 de novembro de 2024.

II – Prorrogação

a) Dulcineia de Lima Santos, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 03, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, no período de 12 de novembro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025.

b) Ingrid Viote, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 43, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 12 de novembro de 2024 a 11 de março de 2025.

c) Jovelina Rodrigues Alves, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 02, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 12 de novembro a 14 de janeiro de 2025.

d) Maria Helena da Silva Lacerda, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 26, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, no período de 12 de novembro a 13 de novembro de 2024.

e) Mariângela Gomes Bezerra, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 45, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 12 de novembro a 17 de novembro de 2024.

f) Néli Pinheiro Borges, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Artística, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 37, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 12 de novembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.

g) Rosa Inês dos Santos Barbosa, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 44, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 12 de novembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

h) Rosângela dos Santos Silva de Paula, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Técnico em Enfermagem, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 27, lotada na Unidade Gestora Municipal de Saúde, no período de 12 de novembro de 2024 a 17 de março de 2025.

i) Thais Ribeiro de Carvalho, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, provimento efetivo, Padrão de Vencimentos P 16, lotada na Unidade Gestora Municipal de Educação, no período de 12 de novembro a 13 de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.647

R E S O L V E:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho, com objetivo de realizar o acompanhamento das metas fiscais e encerramento de mandato:

I. Carla dos Santos Medeiros – Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação;

II. Rafael Aleixo Maciel – Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação;

III. Húdele Fabricio da Silva – Unidade Gestora Municipal de Finanças;

IV. Marilucia Aparecida Silva – Unidade Gestora Municipal de Finanças;

V. Ricardo José Rodrigues – Unidade Gestora Municipal de Segurança Pública.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

PORTARIA Nº 35.666

R E S O L V E:

Nomear a Comissão de Controle e Avaliação dos Gastos Públicos, nos termos do Decreto nº 6.089, de 01 de março de 2021, conforme membros abaixo relacionados:

João Paulo de Souza – Presidente

Júlio Rafael Nalesso Ferraz – Vice-Presidente

Emerson Rafael Vieira - Membro

Revogue-se a Portaria nº 34.956, de 05 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

CULTURA E TURISMO

Atas de Reunião

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VÁRZEA PAULISTA ALTERAÇÕES DO PAAR – PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC



Ata de Reunião Extraordinária Conselho Municipal de Política Cultural de Várzea Paulista

Alterações do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas em formato remoto, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Várzea Paulista para deliberarem as mudanças do Plano Anual de Aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc. Que diante da legislação, qualquer alteração deve ser republicado as mudanças. Entendendo assim este conselho a necessidade de deliberação, caso ocorresse qualquer mudança no PAAR publicado e aprovado após aprovação do Plano de Ação na nº 30882120230004-018861 na plataforma Transfere Gov.

Diante, do apresentado, de que as mudanças não estão relacionadas os instrumentos legais, as atividades e nem valor, tento com principio as seguintes mudanças:

1 – Alteração a meta – Ação: Fomento Cultural – Atividade: Publicação de Edital para Artesanato e Culinária” item “A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tracionais” alterando de sim para não.

2 – Alteração da meta – Ação: Fomento Cultural - Atividade: Publicação de Edital de oficineiros Culturais item “ quantidade”, de 25 para 45.

3 – Alteração da meta – Custo Operacional. Unificando as atividades “ Contratação de parecerista” com “ Capacitação dos Agentes Culturais para adesão da lei”, bem como a unificação dos valores individuais, totalizando R\$ 37.857,16. Bem como a quantidade em 01.

O Conselho aprova a publicação de alteração do PAAR. Sendo esse a seguinte forma:

Onde se lê:

AVENIDA IPIRANGA, 151 | CENTRO | VÁRZEA PAULISTA | 11 4595-2649 | TURISMO@VARZEA.PAULISTA.SP.GOV.BR



Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital para Artesanato e Culinária	R\$ 35.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital para Produções Artísticas e Culturais	R\$ 135.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	18	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital para Circulação de Atividades Artísticas e Culturais	R\$ 135.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Oficineiros Culturais	R\$ 200.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	25	Sim

3

AVENIDA IPIRANGA, 151 | CENTRO | VÁRZEA PAULISTA | 11 4595-2649 | TURISMO@VARZEA.PAULISTA.SP.GOV.BR



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização do Anfiteatro da Cidade-CEU	R\$ 70.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/ Espaço Cultural reformado/ modernizado	-1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de parecerista	R\$22.500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/ Avaliador contratado(a)	4
Treinamento para Implementação da Política Nacional Aldir Blanc	R\$ 2.249,91	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Capacitação realizada	1
Capacitação dos Agentes Culturais para adesão da Lei	R\$ 15.357,16	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	4

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 160.000,00	2	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 45.035,69	5	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os editais:
- Edital para Artesanato e Culinária; - Edital para Produções Artísticas e Culturais; - Circulação de Atividades Artísticas e Culturais; - Edital de Oficineiros Culturais serão realizados em áreas periféricas urbanas e rurais. E todos terão bonificação e pontuações extras como critérios para projetos realizados por agentes moradores de áreas periféricas.

4

AVENIDA IPIRANGA, 151 | CENTRO | VÁRZEA PAULISTA | 11 4595-2649 | TURISMO@VARZEA.PAULISTA.SP.GOV.BR



Passa a se ler:

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital para Artesanato e Culinária	R\$ 35.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Não
Fomento Cultural	Publicação de Edital para Produções Artísticas e Culturais	R\$ 135.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	18	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital para Circulação de Atividades Artísticas e Culturais	R\$ 135.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Oficineiros Culturais	R\$ 200.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	45	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras: Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização do Anfiteatro da Cidade-CEU	R\$ 70.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	-1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de parecerista e capacitação dos Agentes Culturais para adesão da Lei.	R\$ 37.857,16	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avallador contratado(a)	01
Treinamento para Implementação da Política Nacional Aldir Blanc	R\$ 2.249,91	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Capacitação realizada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 160.000,00	2	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 45.035,69	5	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os editais: - Edital para Artesanato e Culinária; - Edital para Produções Artísticas e Culturais; - Circulação de Atividades Artísticas e Culturais; - Edital de Oficineiros Culturais serão realizados em áreas periféricas urbanas e rurais. E todos terão bonificação e pontuações extras como critérios para projetos realizados por agentes moradores de áreas periféricas.

2

Assim sendo, essa reunião encerra-se às 14h48.

Conselho Municipal de Política Cultural de Várzea Paulista
Biênio 2022/2024

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
COMISSÃO EXECUTIVA

GESTÃO PÚBLICA

COMPRAS E LICITAÇÕES

Outros

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 PROCESSO 5207/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.2024 – PROC. 5207/2024 - OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de insumos de enfermagem. Despacho do Exmo Prefeito ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor das empresas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 16, 19, 20, 77, 85, 95, 142, 171 e 172, ALFALAGOS LTDA, vencedora dos itens 6, 10, 11, 22, 25 e 58, BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, vencedora do item 216, CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO, vencedora dos itens 33, 168, 255, 271, 334, 335 e 390, CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, vencedora dos itens 272, 273 e 274, CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, vencedora dos itens 28, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 248, 250, 276, 288, 300, 309, 315, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 348, 365, 366, 367, 371, 372, 402 e 434, CIRURGICA UNIÃO LTDA, vencedora dos itens 29, 35, 44, 52, 53, 55, 56, 57, 82, 83, 97, 105, 106, 107, 108, 144, 145, 219 e 221, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 73, 79, 100, 102, 103, 110, 115, 147, 157, 226, 236, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 265, 275, 277, 283, 291, 295, 297, 298, 301, 302, 303, 308, 311, 317, 322, 323, 324, 325, 332, 337, 362, 368, 369, 379, 393, 400, 401, 403, 405, 419, 420, 421, 424, 426, 427 e 428, COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 65, 212, 213, 214, 287, 299 e 435, CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, vencedora do item 281, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR, vencedora dos itens 75, 155 e 156, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, vencedora dos itens 18, 26, 27, 43, 50, 51, 59, 74, 89, 93, 94, 149, 150, 151, 175, 178, 179, 183, 187, 192, 197, 202 e 222, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, vencedora dos itens 17, 130, 143 e 148, HOSPEC HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 34 e 37, JT MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 190 e 412, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, vencedora do item 14, MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, vencedora dos itens 140, 260, 326, 378 e 425, MED CENTER COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 5, 7, 32, 112, 113, 124, 126, 177, 180, 181, 182, 198, 199 e 201, MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 46, 69, 70, 71, 76, 78, 81, 87, 88, 90, 99, 114, 117, 127, 128, 129, 203 e 218, MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE, vencedora dos itens 1, 39, 40, 41, 42, 66, 67, 68, 109, 165, 166, 167, 186, 223, 261, 262, 263, 264, 289, 290, 349, 350, 351, 352, 387, 388, 389 e 408, MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA, vencedora dos itens 3, 4, 63, 132, 133, 134, 136, 137, 138 e 139, MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 38 e 64, MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, vencedora do item 217, NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDAS, vencedora dos itens 36, 104, 258, 346, 382, 383, 384, 385 e 439, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, vencedora dos itens 30, 215, 239, 249, 252, 254, 293, 306, 307, 316, 358, 359, 364, 437 e 440, RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 266, 267, 319, 373 e 404, ROSICLER CIRURGICA LTDA, vencedora dos itens 45, 141, 161, 162, 163, 169, 207, 208, 209, 210 e 211, SELENIUM MEDICAL LTDA, vencedora do item 438, SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, vencedora do item 160, SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 13, 62, 158, 159, 184, 185, 191, 193, 194, 195, 196, 224, 235, 278, 279, 280, 284, 310, 333, 354, 356, 360, 380, 381, 397, 398, 399, 406, 407, 415, 416, 417, 418, 431, 436 e 444, SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora dos itens 152 e 374, UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 422 e 423, VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, vencedora dos itens 2, 8, 9, 21, 23, 24, 31, 54, 61, 80, 84, 86, 101, 111, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 131, 146, 176, 200, 204, 205 e 206, VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, vencedora do item 12, VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, vencedora do item 116, VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 153 e 154, VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, vencedora dos itens 48, 49 e 270, tendo em vista que atenderam as exigências editalícias. Foram FRACASSADOS os itens 15, 47, 60, 72, 91, 92, 96, 98, 135, 164, 170, 173, 174, 188, 189, 220, 237, 251, 253, 256, 257, 259, 268, 269, 282, 285, 286, 292, 294, 296, 304, 305, 312, 313, 314, 318, 320, 321, 327, 328, 329, 330, 331, 336, 338, 339, 347, 353, 355, 357, 361, 363, 370, 375, 376, 377, 386, 391, 392, 394, 395, 396, 409, 410, 411, 413, 414, 429, 430, 432, 433, 441, 442 e 443.

Várzea Paulista, 27 de novembro de 2024.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Prefeito de Várzea Paulista

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
 PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2024 – PROCESSO 3485/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21.2024 – PROC. 3485/2024 - OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de ferramentas digitais de educação, incluindo implantação, treinamento, licença de uso, manutenção e suporte técnico. Despacho do Exmo Prefeito ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS LTDA, vencedora do item 1, tendo em vista que atendeu as exigências editalícias.

Várzea Paulista, 27 de novembro de 2024.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Prefeito de Várzea Paulista

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
 PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2024 – PROCESSO 9480/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28.2024 – PROC. 9480/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 2 (dois) de nobreak, para utilização da Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação. Despacho do Exmo Prefeito ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa: TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA, vencedora do item 1, tendo em vista que atendeu as exigências editalícias.

Várzea Paulista, 27 de novembro de 2024.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Prefeito de Várzea Paulista

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
 PREFEITO MUNICIPAL

AVISO RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024 EDITAL 44/2024 PROCESSO 8586/2024

AVISO RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Torna pública a publicação da abertura da PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2024 Edital nº 44/2024 Processo Administrativo nº 8586/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores, vistoria e manutenção de mangueiras de combate a incêndio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. A abertura dar-se-á em 12 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico <https://transparencia.varzeapaulista.sp.gov.br> no portal da plataforma www.bbmmnet.com.br e/ou no PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Várzea Paulista/SP, 26 de novembro de 2024

Florendes Santos Gaino

Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

FLORENIDES SANTOS GAINO
 GESTOR MUNICIPAL

URBANISMO E HABITAÇÃO

SAÚDE

FISCALIZAÇÃO

SAÚDE COLETIVA

Editais

Comunicados

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

1/5744/2024



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1/5744/2024

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, Estado de São Paulo, com sede na Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Várzea Paulista - SP, CEP13.220-900, inscrito no CNPJ: 45.780.087/0001-03, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Urbanismo e Habitação, Sr. Frederick Merten, inscrito no CPF sob o nº 349.523.448-94, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os interessados, especificação: Auto de Infração Nº 1/5744/2024 em função da Notificação nº 32.312, originadas pelo descumprimento do Art. Nº 46 da "LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 18 DE MAIO DE 2.007- Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Várzea Paulista e dá outras providências", área construída considerada: 171,60m², estas verificadas por vistorias desta Unidade Gestora Municipal de Urbanismo e Habitação no imóvel:

CADASTRO Nº	135.899 (PROFISSIONAL)		
INFRATOR (A)	Fernando Henrique Escuer Gomes	CPF/CNPJ	429.375.178-54
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	Rua José Cardoso Grillo nº 45, Jardim Diana, Várzea Paulista - SP		
ENDEREÇO DO IMÓVEL (INFRAÇÃO)	Rua José Dias de Castro (esquina com a Rua Santa Inês) s/nº, Jardim Cruz Alta (Quadra A - Lotes 25 e 26), Várzea Paulista - SP		
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 18 DE MAIO DE 2.007, Art. Nº 128		

Os recursos poderão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, endereçadas ao Gestor Municipal de Urbanismo e Habitação, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis.

A visualização das peças processuais e documentos que as acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências desta Unidade Gestora Municipal de Urbanismo e Habitação.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias, considerar-se-á como aceite os elementos desse edital, a todos os interessados, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. Nº 46 da "LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 18 DE MAIO DE 2.007.

O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Várzea Paulista, 26 de novembro de 2024.


Frederick Merten
Gestor Municipal de Urbanismo e Habitação

RUA JOÃO PÓVOA, 97 | JARDIM DO LAR | VÁRZEA PAULISTA | 11 4606-8664 | URB.HAB@VARZEA.PAULISTA.SP.GOV.BR

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

FREDERICK MERTEN
GESTOR MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

DEFERIMENTO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº 01 de 05 de JANEIRO de 2024, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento:

Protocolo: 362/2024

Processo: 4744/2023

CEVS: 355650301-561-000562-1-9

Validade: : 21/11/2025

RAZÃO SOCIAL: GNA VITAL COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA

CNPJ/CPF: 47.223.779/0001-78

CNAE: 5611-2/03

ATIVIDADES: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

ENDEREÇO: Avenida DUQUE DE CAXIAS Nº, 2225 BAIRRO: Jardim Promeca

COMPLEMENTO:

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA

CEP: 13223-025 UF: SP

RESP. LEGAL: GERALDO DE OLIVEIRA CPF: 18360018863

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PAOLA FERNANDA BUZANELLI MENDES

COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

DEFERIMENTO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº 01 de 05 de JANEIRO de 2024, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento:

Protocolo: 340/2024

Processo: 1829/10

CEVS: 355650301-381-000003-1-0

Validade: 21/11/2025

RAZÃO SOCIAL: VALDECIR OLIVA

CNPJ/CPF: 65.604.993/0001-56

CNAE: 3812-2/00

ATIVIDADES: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Nº 213 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA

CEP: 13222-015 UF: SP

RESP.LEGAL: VALDECIR OLIVA CPF: 12042658871

RESP TÉCNICO PRINCIPAL: MATEUS TEIXEIRA TOBIAS CPF: 33043343867
 CREA: 5070996627
 Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento:
 Protocolo: 426/2024
 Processo: 3476/18
 CEVS: 355650301-477-000124-1-6
 Validade: 14/11/2025
 RAZÃO SOCIAL: DRE FARMA LTDA
 CNPJ/CPF: 23.889.726/0001-22
 CNAE: 4771-7/01
 ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 ENDEREÇO: Avenida BERTIOGA Nº 791 BAIRRO: Vila Tupi
 MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA
 CEP: 13225-000 UF: SP
 RESP.LEGAL: RONALDO PAULINO DE ARAUJO CPF: 11651884811

RESP TÉCNICO PRINCIPAL: RONALDO PAULINO DE ARAUJO CPF: 11651884811
 CRF: 160291-1
 AFE: 7477533

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento:
 Protocolo: 389/2024
 Processo: 3701/19
 CEVS: 355650301-477-000129-1-2
 Validade: : 14/11/2025
 RAZÃO SOCIAL: ENZO FARMA LTDA
 CNPJ/CPF: 28.298.620/0002-59
 CNAE: 4771-7/01

ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 ENDEREÇO: Avenida DUQUE DE CAXIAS Nº 2395 BAIRRO: Jardim Promeca
 MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA
 CEP: 13223-025 UF: SP
 RESP.LEGAL: ADRIANA DE OLIVEIRA LEITE CPF: 28305129870
 RESP TÉCNICO PRINCIPAL: MONICA VALERIA FERREIRA DE ARRUDA CPF: 03902124407
 CRF: 112772
 AFE: 7711349

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PAOLA FERNANDA BUZANELLI MENDES
 COODENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

DEFERIMENTO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº 01 de 05 de JANEIRO de 2024, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento:

Protocolo: 362/2024
 Processo: 4744/2023
 CEVS: 355650301-561-000562-1-9
 Validade: : 21/11/2025
 RAZÃO SOCIAL: GNA VITAL COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA
 CNPJ/CPF: 47.223.779/0001-78
 CNAE: 5611-2/03
 ATIVIDADES: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
 ENDEREÇO: Avenida DUQUE DE CAXIAS Nº, 2225 ´BAIRRO: Jardim Promeca
 COMPLEMENTO:
 MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA
 CEP: 13223-025 UF: SP
 RESP. LEGAL: GERALDO DE OLIVEIRA CPF: 18360018863

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

PAOLA FERNANDA BUZANELLI MENDES
 COODENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

DEFERIMENTO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº 01 de 05 de JANEIRO de 2024, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento:
 Protocolo: 409/2024
 Processo: 1760/09
 CEVS: 355650301-477-000060-1-7
 Validade: 25/11/2025
 RAZÃO SOCIAL: FARMA RIO DROGARIA LTDA
 CNPJ/CPF: 10.397.212/0001-08
 CNAE: 4771-7/01

ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO
 ENDEREÇO: RUA TANQUE VELHO Nº 15 BAIRRO: PARQUE GUARANI
 MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA
 CEP: 13225-600 UF: SP
 RESP.LEGAL: CIBELE DE MORAES ALVES SILVA CPF: 37030521803
 RESP TÉCNICO: EVANDRO RIO CPF: 22634917830
 CRF: 36454
 AFE: 7.53110-3

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

PAOLA FERNANDA BUZANELLI MENDES
 COODENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

DEFERIMENTO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Paulista através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº 01 de 05 de JANEIRO de 2024, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento:

Protocolo: 340/2024

Processo: 1829/10

CEVS: 355650301-381-000003-1-0

Validade: 21/11/2025

RAZÃO SOCIAL: VALDECIR OLIVA

CNPJ/CPF: 65.604.993/0001-56

CNAE: 3812-2/00

ATIVIDADES: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Nº 213 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA

CEP: 13222-015 UF: SP

RESP.LEGAL:VALDECIR OLIVA CPF: 12042658871

RESP TÉCNICO PRINCIPAL: MATEUS TEIXEIRA TOBIAS CPF: 33043343867

CREA: 5070996627

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento:

Protocolo: 426/2024

Processo: 3476/18

CEVS: 355650301-477-000124-1-6

Validade:14/11/2025

RAZÃO SOCIAL: DRE FARMA LTDA

CNPJ/CPF: 23.889.726/0001-22

CNAE: 4771-7/01

ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

ENDEREÇO: Avenida BERTIOGA Nº 791 BAIRRO: Vila Tupi

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA

CEP: 13225-000 UF: SP

RESP.LEGAL: RONALDO PAULINO DE ARAUJO CPF: 11651884811

RESP TÉCNICO PRINCIPAL: RONALDO PAULINO DE ARAUJO CPF: 11651884811

CRF: 160291-1

AFE: 7477533

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento:

Protocolo: 389/2024

Processo: 3701/19

CEVS: 355650301-477-000129-1-2

Validade: : 14/11/2025

RAZÃO SOCIAL: ENZO FARMA LTDA

CNPJ/CPF: 28.298.620/0002-59

CNAE: 4771-7/01

ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

ENDEREÇO: Avenida DUQUE DE CAXIAS Nº 2395 BAIRRO: Jardim Promeca

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA

CEP: 13223-025 UF: SP

RESP.LEGAL: ADRIANA DE OLIVEIRA LEITE CPF: 28305129870

RESP TÉCNICO PRINCIPAL:MONICA VALERIA FERREIRA DE ARRUDA CPF: 03902124407

CRF: 112772

AFE: 7711349

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento:

Protocolo: 390/2024

Processo: 4516/2022

CEVS: 355650301-561-000553-1-0

Validade: 25/11/2025

RAZÃO SOCIAL: GENIAL LANCHONETE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 24.807.142/0001-23

CNAE: 5611-2/01

ATIVIDADES: RESTAURANTES E SIMILARES

ENDEREÇO: Avenida FERNÃO DIAS PAES LEME Nº 391 BAIRRO: Centro

COMPLEMENTO: loja a

MUNICIPIO: VÁRZEA PAULISTA

CEP: 13220-005 UF: SP

RESP.LEGAL: ANDRE LUIS CANTONI CPF: 18064073880

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

PAOLA FERNANDA BUZANELLI MENDES

COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

PODER LEGISLATIVO

PLENÁRIO

MESA DA CÂMARA

Outros

ATA DA 159ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA 159ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, foi instalada às dez horas (10h) do dia 26 de novembro de dois mil e vinte e quatro (26-11-2024), a 159ª (Centésima Quinquagésima Nona) Sessão Ordinária, da 14ª legislatura, encontrando-se na Presidência o Sr. Eliseu Notário Alves, na Vice-Presidência o Sr. Carlos Eduardo Spinucci Oliveira, na Primeira Secretária o Sr. Mauro Aparecido da Silva, na Segunda Secretária o Sr. Gilberto Donizete de Moraes e na Terceira Secretária o Sr. Valdecir da Costa Silva. No Plenário também os Srs. Alex Eduardo Godoi, Elton Vargas da Silva, Emerson Afonso, Luiz Ferreira da Silva, Márcio Matos Nunes e Paulo Roberto de Almeida. Com a presença de 11 (onze) vereadores, a Presidência solicita ao Secretário que faça a leitura bíblica para que os trabalhos sejam iniciados. Conforme o art. 121, §1º e seguintes do Regimento Interno, coloca à disposição dos senhores vereadores a ATA DA 158ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 19 de novembro de 2024. A seguir, coloca à disposição dos vereadores as CORRESPONDÊNCIAS DE ORIGENS DIVERSAS, notadamente o ofício CCA nº 2595/2024, do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, que encaminha cópia das decisões proferidas nos autos do processo eTC-00002853.989.18-4. Em seguida, solicita ao Sr. Secretário a leitura em sumário do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 12/2024, de autoria do prefeito de Várzea Paulista/SP, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 160, de 29 de dezembro de 2005 e dá outras providências. Em seguida, solicita ao Sr. Secretário a leitura em sumário do PROJETO DE LEI nº 65/2024, de autoria do prefeito de Várzea Paulista/SP, que dispõe sobre a denominação e prolongamento da Rua Vereador Oswaldo Spinucci. Em seguida, solicita ao Sr. Secretário a leitura em sumário do PROJETO DE LEI nº 66/2024, de autoria do vereador Mauro

Aparecido da Silva, que denomina a Escola do Futuro – Centro Municipal de Educação Básica, localizada na Rua São José do Rio Pardo nº 1561, Jardim Paulista, Município de Várzea Paulista de “Centro Municipal de Educação Básica – Gabriel Santos Inocenti. A seguir, informa que as INDICAÇÕES serão publicadas na Imprensa Oficial, conforme dispõe o art. 199, §1º, do Regimento Interno: Nº 595/2024, MÁRCIO MATOS NUNES, Indicação Poda de árvore na Rua Prudente de Moraes em frente ao número 134, Jardim das Acácias; Nº 596/2024, CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA, Execução de manutenção, limpeza, conserto, tapa buraco em caixa de captação de águas pluviais; Nº 597/2024, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Construção de uma rampa de acessibilidade na rua Victorio Spinucci nº 165 - Jardim Promeca; Nº 598/2024, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Implantar faixa de pedestres na Rua Olivio Moro em frente ao nº 35 – Jardim Buriti; Nº 599/2024, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Limpeza e troca de tampa de bueiro na Rua Nazareno Spinucci em frente ao nº 145, no Jardim Promeca; Nº 600/2024, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Iluminação e limpeza de viela localizada na Rua Pará nº 370 que liga com a Rua Amazonas – Vila Popular; Nº 601/2024, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Melhorias nas luminárias, bem como a possibilidade de instalação de lâmpadas de LED nos postes da Rua Victorio Spinucci – Jardim Promeca; Nº 602/2024, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Operação tapa buraco na Rua Santa Maria nº 82 – Jardim Gauchinha; e Nº 603/2024, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Análise para possível supressão ou poda de árvore na Rua Alberto Marcelli nº 162 – Jardim Promeca. Dando continuidade, solicita ao 2º Secretário a verificação dos inscritos para falar no EXPEDIENTE, que poderão fazer uso da palavra por dez (10) minutos, conforme art. 123, § 3º do Regimento Interno. Não havendo Vereador inscrito para falar e, tampouco, outra matéria a tratar no EXPEDIENTE, solicita dos Senhores Vereadores que registrem a presença no sistema eletrônico. Com a presença de 11 (onze) vereadores, anuncia a ORDEM DO DIA com o REQUERIMENTO LEGISLATIVO nº 27/2024, de autoria dos vereadores Eliseu Notário Alves, Carlos Eduardo Spinucci, Mauro Aparecido da Silva, Gilberto Donizete de Moraes e Valdecir da Costa Silva, que solicita URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI nº 66/2024, de autoria do vereador Mauro Aparecido da Silva, que denomina a Escola do Futuro – Centro Municipal de Educação Básica, localizada na Rua São José do Rio Pardo nº 1561, Jardim Paulista, Município de Várzea Paulista de “Centro Municipal de Educação Básica – Gabriel Santos Inocenti. Após a leitura do documento, coloca a matéria em votação (quórum: maioria absoluta). Concluída a votação, com 10 (dez) votos favoráveis, prossegue com a Ordem do Dia. Não havendo necessidade de suspensão dos trabalhos, anuncia o PROJETO DE LEI nº 66/2024, de autoria do vereador Mauro Aparecido da Silva, que denomina a Escola do Futuro – Centro Municipal de Educação Básica, localizada na Rua São José do Rio Pardo nº 1561, Jardim Paulista, Município de Várzea Paulista de “Centro Municipal de Educação Básica – Gabriel Santos Inocenti. Com o parecer favorável do relator especial, coloca a matéria em discussão única. Não havendo quem queira discutir, passa a matéria em votação (quórum: 2/3, com participação da Presidência). Concluída a votação com 11 (onze) votos pela APROVAÇÃO do Projeto, a Presidência informa que o respectivo autógrafo será encaminhado ao chefe do Executivo municipal para sanção ou veto. Não havendo outra matéria a tratar na Ordem do Dia, solicita que o 2º Secretário verifique os inscritos para falar em EXPLICAÇÃO PESSOAL, que poderão fazer uso da palavra por dez (10) minutos, conforme art. 123, § 3º do Regimento Interno. Fizeram uso da palavra os vereadores Márcio Matos Nunes, Gilberto Donizete de Moraes, Carlos Eduardo Spinucci, Emerson Afonso e Mauro Aparecido da Silva. Com a presença de 11 (onze) vereadores, a Presidência encerra os trabalhos às 11:34 (onze horas e trinta e quatro minutos). Para constar, foi lavrada a presente Ata, nos termos do art. 115 do Regimento Interno e da Resolução nº 11/2013.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ELISEU NOTÁRIO ALVES (PRESIDENTE), CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA (VICE-PRESIDENTE), MAURO APARECIDO DA SILVA (1º SECRETÁRIO), GILBERTO DONIZETE DE MORAES (2º SECRETÁRIO) E VALDECIR DA COSTA SILVA (3º SECRETÁRIO)
MESA DA CÂMARA

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 66/2024

(autoria: ver. Mauro Aparecido da Silva)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Denomina a Escola do Futuro – Centro Municipal de Educação Básica, localizada na Rua São José do Rio Pardo nº 1561, Jardim Paulista, Município de Várzea Paulista de “Centro Municipal de Educação Básica – Gabriel Santos Inocenti.

Art. 1º Fica denominada a Escola do Futuro – Centro Municipal de Educação Básica, localizada na Rua São José do Rio Pardo, nº 1561, Jardim Paulista, Município de Várzea Paulista, de “Centro Municipal de Educação Básica – Gabriel Santos Inocenti”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.720, de 26 de setembro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ELISEU NOTÁRIO ALVES (PRESIDENTE), CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA (VICE-PRESIDENTE), MAURO APARECIDO DA SILVA (1º SECRETÁRIO), GILBERTO DONIZETE DE MORAES (2º SECRETÁRIO) E VALDECIR DA COSTA SILVA (3º SECRETÁRIO)
MESA DA CÂMARA

GABINETE DE VEREADORES

Indicações

INDICAÇÃO 595/2024

INDICAÇÃO PODA DE ÁRVORE NA RUA PRUDENTE DE MORAIS EM FRENTE AO NÚMERO 134, JARDIM DAS ACÁCIAS.

CONSIDERANDO que na Rua Birigui esquina com Rua Ribamar no Jd America IV, há uma árvore que necessita de cuidados por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO que a árvore está muito alta e seus galhos estão alcançando a calçada com isso os veículos de grande porte com ônibus e caminhões está tendo que passar em cima de calçadas pra desviar e assim ocasionando vários transtornos pra vários moradores, aumentando os riscos de acidentes e danos à rede elétrica sempre que ocorrem ventos fortes;

CONSIDERANDO que a poda da árvore é medida adequada e necessária, a fim de eliminar o perigo existente e atender ao pedido dos moradores.

Portanto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para realizar a solicitação de poda de árvore na Rua Prudente de Moraes em frente ao número 134, Jardim das Acácias.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

MÁRCIO MATOS NUNES
VEREADOR

INDICAÇÃO 596/2024

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONCERTO, TAPA BURACO EM CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

Considerando que na Avenida Macaúba, frente ao nº 121, existe uma caixa de captação de águas pluviais, necessitando de manutenção, limpeza, conserto, tapa buraco;

Considerando o estado precário que encontra-se a caixa, e devido as fortes chuvas, e por ser via de ligação entre bairros, o movimento de veículos é intenso; o piso asfáltico está sendo deteriorado, necessitando de conserto;

Portanto a pedido dos moradores ;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, determine providências no sentido de executar a manutenção solicitada.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA
VEREADOR

INDICAÇÃO 597/2024

CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA RUA VICTORIO SPINUCCI Nº 165 - JARDIM PROMECA.

CONSIDERANDO que a rua não conta com rampa de acesso para o atendimento de portadores de necessidades especiais (cadeirantes);

CONSIDERANDO que os cadeirantes encontram muitas dificuldades para adentrar ao local.

CONSIDERANDO que a construção da rampa de acessibilidade é medida inadiável, a fim de propiciar melhores condições de acesso e segurança aos portadores de deficiência física.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para Construção de uma rampa de acessibilidade na rua Victorio Spinucci nº 165 - Jardim Promeca.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR**INDICAÇÃO 598/2024****IMPLANTAR FAIXA DE PEDESTRES NA RUA OLIVIO MORO EM FRENTE AO Nº 35 – JARDIM BURITI**

CONSIDERANDO que a Rua Olivio Moro, necessita de atenção por parte da Administração;

CONSIDERANDO que o tráfego de veículos é intenso no referido trecho, que a reforma da faixa em muito irá ajudar na segurança da população.

CONSIDERANDO que o movimento dos pedestres também é intenso para quem vai atravessar.

CONSIDERANDO que há necessidade de reforma da faixa de pedestres, para uma maior segurança dos pedestres e motoristas.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências Implantar faixa de pedestres na Rua Olivio Moro em frente ao nº 35 – Jardim Buriti

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR**INDICAÇÃO 599/2024****LIMPEZA E TROCA DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA NAZARENO SPINUCCI EM FRENTE AO Nº 145, NO JARDIM PROMECA.**

CONSIDERANDO que o bueiro localizado na Rua Nazareno Spinucci próximo ao nº 145, no Jardim Promeca, necessita de atenção por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO que o bueiro citado estão obstruídos, pelo lixo e por entulhos, impossibilitando o escoamento de águas pluviais;

CONSIDERANDO que a limpeza é medida inadiável, a fim de evitar danos nas moradias e na via pública, na ocasião das chuvas.

Portanto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para Limpeza e troca de tampa de bueiro na Rua Nazareno Spinucci em frente ao nº 145, no Jardim Promeca.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR**INDICAÇÃO 600/2024****ILUMINAÇÃO E LIMPEZA DE VIELA LOCALIZADA NA RUA PARÁ Nº 370 QUE LIGA COM A RUA AMAZONAS – VILA POPULAR**

CONSIDERANDO que a viela que liga a Rua Pará com a Rua Amazonas necessita de atenção por parte da Administração;

CONSIDERANDO que a viela está cheia de mato e entulhos, proliferando roedores e insetos peçonhentos nocivos à saúde pública;

CONSIDERANDO que os usuários estão encontrando dificuldades para utilizar tal acesso, devido ao seu péssimo estado de conservação e falta de iluminação;

CONSIDERANDO que a iluminação e limpeza são de extrema urgência.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para Iluminação e limpeza de viela localizada na Rua Pará nº 370 que liga com a Rua Amazonas – Vila Popular.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR**INDICAÇÃO 601/2024****MELHORIAS NAS LUMINÁRIAS, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NOS POSTES DA RUA VICTORIO SPINUCCI – JARDIM PROMECA .**

CONSIDERANDO que investir na melhoria da eficiência da iluminação pública pode economizar energia;

CONSIDERANDO que a principal medida para melhorar a eficiência da iluminação pública é a troca das tradicionais lâmpadas de vapor metálico pelos modelos de LED;

CONSIDERANDO que hoje, na maioria das cidades, já utiliza-se a lâmpada de LED, por seus inúmeros benefícios;

CONSIDERANDO também a distância entre os postes, onde a lâmpada comum não tem o alcance adequado, principalmente porque são bairros bem arborizados, o que os deixa ainda mais escuros;

CONSIDERANDO que a iluminação urbana transforma as ruas em locais frequentáveis durante a noite. Com ela, carros, motos e pessoas podem circular nas ruas por mais tempo. Vias públicas bem iluminadas também oferecem maior sensação de segurança;

CONSIDERANDO que os nossos munícipes merecem um bairro seguro, com infraestrutura de ótima qualidade.

Portanto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para realizar Melhorias nas luminárias, bem como a possibilidade de instalação de lâmpadas de LED nos postes da Rua Victorio Spinucci – Jardim Promeca .

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR**INDICAÇÃO 602/2024****OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA SANTA MARIA Nº 82 – JARDIM GAUCHINHA**

CONSIDERANDO que em toda extensão da Rua Santa Maria, Jardim Gauchinha, necessita de atenção por parte da Administração, principalmente em frente ao nº 82

CONSIDERANDO que, a via pública encontra-se tomada por buracos, em péssimas condições de tráfego;

CONSIDERANDO que, constantemente, os motoristas da região vêm reclamando da situação do asfalto;

CONSIDERANDO que, para resolver o problema, se faz necessário executar uma operação tapa buraco, a fim de deixar a malha viária em condições de uso pela população, evitar a ocorrência de acidentes e danos à mecânica dos veículos.

Assim sendo,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para realização de Operação tapa buraco na Rua Santa Maria nº 82 – Jardim Gauchinha

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR**INDICAÇÃO 603/2024****ANÁLISE PARA POSSÍVEL SUPRESSÃO OU PODA DE ÁRVORE NA RUA ALBERTO MARCELLI Nº 162 – JARDIM PROMECA.**

CONSIDERANDO que na Rua Alberto Marcelli nº 162, há uma árvore que necessita de cuidados por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO que a referida árvore está muito alta e seus galhos estão alcançando os fios de eletricidade, propiciando acidentes e danos à rede elétrica;

CONSIDERANDO que, várias vezes, os galhos com o vento tocam a fiação causando curto circuito.

CONSIDERANDO que a árvore está localizada na calçada, sendo responsabilidade da municipalidade a sua manutenção.

Portanto

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como permite o Regimento Interno, que determine providências para Análise para possível supressão ou poda de árvore na Rua Alberto Marcelli nº 162 – Jardim Promeca

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR

Requerimentos

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 27/2024

PROTOCOLO Nº 10342

CONSIDERANDO o protocolo da seguinte proposição: PROJETO DE LEI nº 66/2024, de autoria do vereador Mauro Aparecido da Silva, que denomina a Escola do Futuro – Centro Municipal de Educação Básica, localizada na Rua São José do Rio Pardo nº 1561, Jardim Paulista, Município de Várzea Paulista de “Centro Municipal de Educação Básica – Gabriel Santos Inocenti.

CONSIDERANDO que a matéria demanda a pronta deliberação por esta Casa de Leis.

REQUEREMOS, na forma do art. 160, caput e inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno, a concessão de urgência especial ao Projeto acima epigrafado.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ELISEU NOTÁRIO ALVES E VALDECIR DA COSTA SILVA
VEREADORES

Projetos de Lei

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 56/2024

A PARTIR DA PRÓXIMA PÁGINA, ANEXO COM 244 PÁGINAS QUE NÃO INTERFERE NO ÍNDICE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GAB. nº. 055/2024 – DZ

Várzea Paulista, 26 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Exmo. Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar ao crivo desse Egrégio Legislativo Municipal o incluso Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 56/2024, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Várzea Paulista para o exercício de 2.025*”, para devida instrução e apreciação pela Edilidade.

Certos de podermos contar com a costumeira colaboração, desde já agradecemos as providências necessárias ao trâmite da matéria.

Atenciosamente,

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 56/2024, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Várzea Paulista para o exercício de 2.025*”.

Trata a presente propositura do ORÇAMENTO ANUAL para o exercício de 2025.

Como é premissa desta administração, a transparência de todos os atos administrativos, buscamos no processo de planejamento municipal dar ampla divulgação das propostas, através de audiência pública realizada onde a população foi ouvida, este orçamento que segue, é sem dúvida a concretização da vontade popular, pois o povo se manifestou em todas as oportunidades que lhes foram concebidas.

A transparência foi garantida, além de audiência pública, foi criado um canal de comunicação no site da municipalidade que permitiu aos munícipes o envio de sugestões ao orçamento.

O orçamento deste exercício vindouro seguirá implementando as políticas públicas municipais de objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU, que visam ações para erradicar a pobreza, promoção da prosperidade e bem estar a todos, não se esquecendo da proteção ao meio ambiente.

O projeto obedece às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e do Plano Plurianual, legislação está já enviada anteriormente a este Legislativo Municipal.

O orçamento guarda o equilíbrio entre a receita e a despesa no valor de **594.172.803,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e três reais)**, sendo R\$ 522.139.803,00 (quinhentos e vinte e dois milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e três reais), destinados a **Administração Direta**, dos quais R\$ 501.204.603,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e três reais) destinados ao **Poder Executivo** e R\$ 20.935.200,00 (vinte milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos reais) ao **Poder Legislativo**; e R\$ 72.033.000,00 (setenta e dois milhões, trinta e três mil reais) destinados a **Administração Indireta, FUSSE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista**.

O valor foi apurado através da receita efetivamente arrecadada no corrente exercício até o mês de julho considerando os históricos de evolução, ponderando-se a variação do PIB e a Inflação medida pelo IPCA - IBGE.

A proposta orçamentária supera ainda as aplicações mínimas constitucionais, onde está proposto de se destinar os seguintes índices:

- a) **Saúde Pública: 32,59%;**
- b) **Desenvolvimento do Ensino: 26,37%;**
- c) **Profissionais da Educação: 100,00%;**
- d) **Gastos com Pessoal e Encargos: 42,84%;**

Diante do exposto, conto com o unânime apoio dos ilustres Parlamentares para aprovação da matéria.

Várzea Paulista, 05 de dezembro de 2023.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 56/2024

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências”.

TÍTULO I DO ORÇAMENTO

Art. 1º O Orçamento do Município de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2025 abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 594.172.803,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e três reais)**, sendo R\$ 522.139.803,00 (quinhentos e vinte e dois milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e três reais), destinados a **Administração Direta**, dos quais 501.204.603,00 (quinhentos e um milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e três reais) destinados ao **Poder Executivo** e R\$ 20.935.200,00 (vinte milhões, novecentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) ao **Poder Legislativo**; e R\$ 72.033.000,00 (setenta e dois milhões, trinta e três mil reais) destinados a **Administração Indireta, FUSSE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista**, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias Regulamentadoras da Secretaria do Tesouro Nacional.

TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e transferências da União e do Estado, em conformidade com a Legislação em vigor e com as especificações constantes dos quadros anexo a esta Lei, observada as seguintes classificações e desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições	117.714.980,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Contribuições	30.414.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.486.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	376.690.800,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	15.159.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

	(-) Contas Redutoras FUNDEB	49.960.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	493.504.780,00

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias	53.608.000,00
	TOTAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	53.608.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	21.501.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	9.042.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	16.517.023,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	47.060.023,00

	TOTAL GERAL	594.172.803,00
--	--------------------	-----------------------

TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa será realizada na forma da legislação vigente, e segundo a discriminação constante dos anexos desta lei, que se apresentam em conjunto com as classificações funcionais e programáticas estabelecidas nas portarias interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, que se demonstram por programas, função, subfunção, Unidades Orçamentárias e se encontram com os desdobramentos por elemento de despesas e categoria econômica, expressos em reais (R\$):

1- POR PROGRAMAS

Cód.	Descrição	Total
1	GESTÃO DO LEGISLATIVO	20.935.200,00
2	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	3.067.100
3	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	52.000,00
4	GESTÃO DA GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	4.845.100,00
5	GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL	723.600,00
6	GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS	5.342.000,00
7	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	2.833.100,00
8	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.606.100,00
9	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	3.275.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

10	GESTÃO DE FINANÇAS	5.766.600,00
11	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	51.802.000,00
12	GESTÃO DA GESTÃO PÚBLICA	8.777.100,00
13	GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	456.600,00
14	GESTÃO DA INFRAESTRUTUA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	13.005.000,00
15	INVEST VÁRZEA	16.657.000,00
16	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	2.519.500,00
17	GESTÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	4.868.600,00
18	GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA	7.301.100,00
19	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO	2.973.046,54
20	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO	9.698.153,46
21	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9.142.100,00
22	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.158.100,00
23	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.673.100,00
24	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	559.000,00
26	GESTÃO DO TELECENTRO	479.100,00
36	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	3.952.100,00
37	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO	3.501.100,00
43	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.537.100,00
44	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11.941.200,00
45	GESTÃO DA GUARDA AMBIENTAL	27.000,00
46	CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	636.000,00
47	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	37.703.000,00
48	MANUTENÇÃO FUNDO CAPITALIZADO	9.053.000,00
49	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.	24.641.000,00
50	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	253.600,00
51	GESTÃO DO BOMBEIRO MILITAR	390.000,00
65	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	2.377.100,00
66	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	702.300,00
67	GESTÃO AMBIENTAL	2.018.500,00
68	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	24.702.000,00
69	GESTÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	743.500,00
70	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	140.078.800,00
71	EDUCA - AÇÃO MUNICIPAL	134.682.003,00
72	ESCOLA DO FUTURO	3.596.600,00
	TOTAL	594.172.803,00

3 - POR SUB - FUNÇÃO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

31	Ação Legislativa	20.935.200,00
122	Administração Geral	165.768.246,54
123	Administração Financeira	4.400.000,00
125	Normatização e Fiscalização	9.620.653,46
131	Comunicação Social	1.862.100,00
181	Policciamento	17.413.300,00
182	Defesa Civil	522.000,00
241	Assistência ao Idoso	661.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	743.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.002.000,00
244	Assistência Comunitária	12.737.200,00
272	Previdência do Regime Estatutário	47.402.000,00
301	Atenção Básica	20.029.200,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.632.300,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.311.000,00
304	Vigilância Sanitária	4.919.200,00
361	Ensino Fundamental	56.002.603,00
365	Educação Infantil	54.525.700,00
366	Educação de Jovens e Adultos	859.000,00
367	Educação Especial	1.184.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	262.000,00
392	Difusão Cultural	1.095.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	16.957.000,00
452	Serviços Urbanos	25.205.000,00
542	Controle Ambiental	901.600,00
811	Desporto de Rendimento	680.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	38.630.000,00
846	Outros Encargos Especiais	3.000.000,00
997	Reserva de Contingência para o RPPS	24.641.000,00
999	Reserva de Contingências	6.271.000,00
	TOTAL	594.172.803,00

4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	255.648.203,00
Juros e Encargos da Dívida	8.800.000,00
Outras Despesas Correntes	204.960.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL	469.408.503,00
--------------	-----------------------

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	61.941.300,00
Inversões Financeiras	1.000,00
Amortização da Dívida	31.910.000,00
TOTAL	93.852.300,00

4.3. – RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências	30.912.000,00
TOTAL	30.912.000,00
TOTAL GERAL	594.172.803,00

5 - ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	20.935.200,00
2	Poder Executivo	501.204.603,00
3	FUSSBE	72.033.000,00
	TOTAL	594.172.803,00

6 – FONTE DE RECURSOS

Fonte 01	Tesouro	388.269.980,00
Fonte 02	Recursos Governo do Estado	83.623.823,00
Fonte 04	Recursos Próprios da Administração Indireta	72.033.000,00
Fonte 05	Recursos Governo Federal	28.745.000,00
Fonte 07	Operação De Crédito	21.501.000,00
	TOTAL	594.172.803,00

7 - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.1– PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	20.935.200,00
	TOTAL PODER LEGISLATIVO	20.935.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	U.G.M. de Governo e Administração	12.216.500,00
02.02	U.G.M. de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos	8.175.700,00
02.03	U.G.M. de Planejamento e Inovação	5.439.200,00
02.04	U.G.M. de Finanças	58.077.600,00
02.05	U.G.M. de Gestão Pública	8.777.100,00
02.06	U.G.M. de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	54.263.000,00
02.07	U.G.M. de Meio Ambiente	4.224.100,00
02.08	U.G.M. de Urbanismo e Habitação	4.969.600,00
02.09	U.G.M. de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Fazenda	7.301.100,00
02.10	U.G.M. de Transporte Público, Trânsito e Logística	13.373.500,00
02.11	U.G.M. de Desenvolvimento Social	19.532.300,00
02.12	U.G.M. de Educação	138.644.103,00
02.13	U.G.M. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	7.453.200,00
02.14	U.G.M. de Saúde	140.078.800,00
02.15	U.G.M. de Segurança Pública	17.935.300,00
02.16	U.G.M. da Pessoa com Deficiência	743.500,00

TOTAL PODER EXECUTIVO		501.204.603,00
------------------------------	--	-----------------------

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		522.139.803,00
-----------------------------------	--	-----------------------

7.3 – PREVIDÊNCIA

21.01	FUSSBE	72.033.000,00
TOTAL		72.033.000,00

TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		72.033.000,00
-------------------------------------	--	----------------------

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		573.673.803,00
---------------------------------	--	-----------------------

TÍTULO IV

DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Art. 4º O Orçamento da Seguridade Social integra o orçamento fiscal do município, sendo representado pelas receitas e despesas correspondentes as ações de governo na área de previdência social

Art. 5º O **FUSSBE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista**, embora conste do orçamento do município demonstrados nos artigos anteriores, segue demonstrado em separado, e contempla para o exercício de 2025, estimativa da receita e fixação da despesa o valor de R\$ 72.033.000,00 (setenta e dois milhões, trinta e três mil reais), assim dispostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

1 – RECEITAS

1.1 - RECEITAS CORRENTES

1.200.00.00.00	Receitas Contribuições	18.414.000,00
1.300.00.00.00	Receitas Patrimoniais	5.000,00
1.900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	6.000,00
7.200.00.00.00	Receitas Transferências Intra-Orçamentárias	51.586.000,00
7.900.00.00.00	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	2.022.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	72.033.000,00

2 – DESPESAS

2.1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

0046	Custeio da Previdência Municipal	636.000,00
0047	Manutenção do Fundo Financeiro	37.703.000,00
0048	Manutenção do Fundo Capitalizado	9.053.000,00
0049	Reserva Orçamentária do R.P.P.S.	24.641.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR PROGRAMA	72.033.000,00

2.2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

09	Previdência	47.392.000,00
99	Reserva de Contingência	24.641.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	72.033.000,00

2.3 - POR SUB FUNÇÃO DE GOVERNO

272	Previdência do Regime Estatutário	47.392.000,00
997	Reserva de Contingência do R.P.P.S.	24.641.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS POR SUB FUNÇÃO	72.033.000,00

2.4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

2.4.1 – DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	44.914.000,00
Outras Despesas Correntes	2.428.000,00
TOTAL	47.342.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.4.2 – DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	50.000,00
TOTAL	50.000,00

2.4.3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reservas Matemáticas e Atuariais	24.641.000,00
TOTAL	24.641.000,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FUSSBE	72.033.000,00
---	----------------------

TÍTULO V

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a:

- I** - abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais até o limite de 15,00% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;
- II** - utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;
- III** - abrir no curso da execução do orçamento de 2025, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer dentro da mesma categoria de programação, dentro da estrutura orçamentária, conforme artigo.

§ 2º Entende-se como categoria ou programação, despesas que fazem parte da mesma classificação programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a solicitar ao Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares, para reforço de suas dotações, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento do Legislativo.

Art. 8º O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DO ANEXOS

(Acompanham a Lei Orçamentária Anual)

01. Anexo I - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
02. Anexo II - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
03. Anexo III - Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas.
04. Anexo IV - Especificação da Despesa.
05. Anexo V - Classificação Funcional Programática - Código e Estrutura.
06. Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão de Governo.
07. Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Por Projetos e Atividades.
08. Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funcional Programática Conforme Vínculo com os Recursos.
09. Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de governo.
10. Demonstrativo da Despesa Orçada.
11. Demonstrativo Da Receita Estimada - Resumo Geral da Receita.
12. Estimativa de Compensação de Renúncia de Receita.
13. Quadro da Evolução da Despesa.
14. Quadro da Evolução da Receita.
15. Quadro da Legislação da Despesa.
16. Quadro da Legislação da Receita.
17. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.
18. Demonstrativo da Aplicação da Receita na Educação.
19. Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde.
20. Demonstrativo da Aplicação da Receita com Pessoal.



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	117.714.980,00	Pessoal e Encargos Sociais	255.648.203,00
Receita de Contribuição	30.414.000,00	Juros e Encargos da Dívida	8.800.000,00
Receita Patrimonial	3.486.000,00	Outras Despesas Correntes	204.960.300,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	376.690.800,00		
Outras Receitas Correntes	15.159.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	53.608.000,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	127.664.277,00
TOTAL:	597.072.780,00	TOTAL:	597.072.780,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	21.501.000,00	Investimentos	61.941.300,00
Alienação de Bens	9.042.000,00	Inversões Financeiras	1.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	31.910.000,00
Transferências de Capital	16.517.023,00		
Déficit Orc. Capital	46.792.277,00	Superávit Orc. Capital	0,00
TOTAL:	47.060.023,00	TOTAL:	93.852.300,00
Deduções		Reserva de Contingência	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	30.912.000,00
Deduções para o FUNDEB	-49.960.000,00		
Outras Deduções	0,00		
TOTAL:	-49.960.000,00	TOTAL:	30.912.000,00
TOTAL DAS RECEITAS:	594.172.803,00	TOTAL DAS DESPESAS:	594.172.803,00

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	543.464.780,00	469.408.503,00
Receitas e Despesas de Capital	47.060.023,00	93.852.300,00
Reserva de Contingência	0,00	30.912.000,00
Deduções para o FUNDEB	-49.960.000,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	53.608.000,00	0,00
TOTAL	594.172.803,00	594.172.803,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				469.408.503,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			255.648.203,00	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos		200.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	200.000,00			
3.1.90.00	Aplicações Diretas		237.083.703,00		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	39.000.000,00			
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	5.750.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.791.800,00			
3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	11.403,00			
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.473.500,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.435.100,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.887.100,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	732.800,00			
3.1.91.00	Aplicações Diretas		18.364.500,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	18.364.500,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			8.800.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		4.000.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000.000,00			
3.2.91.00	Aplicações Diretas		4.800.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.800.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			204.960.300,00	
3.3.20.00	Transferência da União		0,00		
3.3.20.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00			
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		31.929.100,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.927.000,00			
3.3.50.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.100,00			
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	0,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		2.001.000,00		
3.3.67.83	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	1.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos		5.800.200,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.800.200,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		165.220.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	543.800,00			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	82.700,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	25.054.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS	0,00			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.817.400,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com locomoção	170.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.045.400,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.530.100,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.194.400,00			
3.3.90.46	Indenização Auxílio Alimentação	23.011.700,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000.000,00			
3.3.90.48	Auxílios Financeiros a Pessoa Física	0,00			
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	4.000.000,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.000.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	500.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.110.000,00			
3.3.91.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				93.852.300,00
4.4.00.00	Investimentos			61.941.300,00	
4.4.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		1.000,00		
4.4.67.82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parc	1.000,00			
4.4.90.00	Aplicações Diretas		61.940.300,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	1.001.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	57.749.800,00			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	2.188.500,00			
4.5.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			31.910.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		4.000.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
4.6.91.00	Aplicações Diretas		27.910.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	27.910.000,00			
9.0.00.00	Reserva de Contingência				30.912.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			30.912.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		30.912.000,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	30.912.000,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					594.172.803,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.000000	RECEITAS CORRENTES								543.464.780,00
1.1.0.0.00.0.0.000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							117.714.980,00	
1.1.1.0.00.0.0.000000	IMPOSTOS						103.215.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO					53.147.000,00			
1.1.1.2.50.0.0.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				46.800.000,00				
1.1.1.2.50.0.0.000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			46.800.000,00					
1.1.1.2.50.0.1.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		30.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.1.010000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	20.000.000,00							
1.1.1.2.50.0.1.020000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	10.000.000,00							
1.1.1.2.50.0.2.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		200.000,00						
1.1.1.2.50.0.2.010000	MULTAS E JUROS DE MORA - IPU	200.000,00							
1.1.1.2.50.0.3.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		10.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.3.010000	DÍVIDA ATIVA DE IPU	10.000.000,00							
1.1.1.2.50.0.4.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		6.600.000,00						
1.1.1.2.50.0.4.010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	6.600.000,00							
1.1.1.2.53.0.0.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				6.347.000,00				
1.1.1.2.53.0.0.000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS			6.347.000,00					
1.1.1.2.53.0.1.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		6.300.000,00						
1.1.1.2.53.0.2.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		20.000,00						
1.1.1.2.53.0.3.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		17.000,00						
1.1.1.2.53.0.4.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.00.0.0.000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					22.708.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				22.708.000,00				
1.1.1.3.03.1.0.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			19.000.000,00					
1.1.1.3.03.1.0.000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			19.000.000,00					
1.1.1.3.03.1.1.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		19.000.000,00						
1.1.1.3.03.1.1.000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		38.000.000,00						
1.1.1.3.03.4.0.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			3.708.000,00					
1.1.1.3.03.4.0.000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			3.708.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		3.708.000,00						
1.1.1.3.03.4.1.000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		3.708.000,00						
1.1.1.3.03.4.1.010000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.608.000,00							
1.1.1.3.03.4.1.020000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - CÂMARA	50.000,00							
1.1.1.3.03.4.1.030000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - FUSSBE	50.000,00							
1.1.1.4.00.0.0.000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					27.360.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.000000	Impostos sobre Serviços				27.360.000,00				
1.1.1.4.51.1.0.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			27.360.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		25.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.1.010000	ISSQN - ISS	14.000.000,00							
1.1.1.4.51.1.1.020000	ISSQN - SNA - SIMPLES NACIONAL	11.000.000,00							
1.1.1.4.51.1.2.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		150.000,00						
1.1.1.4.51.1.2.010000	ISSQN - MULTAS E JUROS	150.000,00							
1.1.1.4.51.1.3.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		1.210.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.010000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.200.000,00							
1.1.1.4.51.1.3.020000	ISS SIMPLES NACIONAL DVAT	10.000,00							
1.1.1.4.51.1.4.000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.010000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	1.000.000,00							
1.1.2.0.00.0.0.000000	TAXAS						14.459.980,00		
1.1.2.1.00.0.0.000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					5.538.980,00			
1.1.2.1.01.0.0.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				5.180.000,00				
1.1.2.1.01.0.0.000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			5.180.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		4.080.000,00						
1.1.2.1.01.0.1.020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	2.000.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.030000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	10.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.040000	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	10.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.060000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	10.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.070000	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CIVIL	2.000.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.090000	TAXA PELO EXERC. DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	50.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		100.000,00						
1.1.2.1.01.0.2.010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - IPTU	50.000,00							
1.1.2.1.01.0.2.020000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - ISS	50.000,00							
1.1.2.1.01.0.3.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		500.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	500.000,00							
1.1.2.1.01.0.4.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		500.000,00						
1.1.2.1.01.0.4.010000	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL. - OUTRAS - DÍV. ATIVA - MULTAS JUROS	500.000,00							
1.1.2.1.04.0.0.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				50.000,00				
1.1.2.1.04.0.0.000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			50.000,00					
1.1.2.1.04.0.1.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		50.000,00						
1.1.2.1.50.0.0.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					308.980,00			
1.1.2.1.50.0.0.000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			308.980,00					
1.1.2.1.50.0.1.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		300.000,00						
1.1.2.1.50.0.2.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		1.980,00						
1.1.2.1.50.0.3.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		5.000,00						
1.1.2.1.50.0.4.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00						
1.1.2.2.00.0.0.000000	Taxas pela Prestação de Serviços					8.921.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral				1.521.000,00				
1.1.2.2.01.0.0.000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL			1.521.000,00					
1.1.2.2.01.0.1.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		700.000,00						
1.1.2.2.01.0.1.020000	TAXAS DE EXPEDIENTE	200.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.030000	TAXAS DO CEMITÉRIO	500.000,00							
1.1.2.2.01.0.2.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		1.000,00						
1.1.2.2.01.0.2.030000	TAXAS DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	1.000,00							
1.1.2.2.01.0.3.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		550.000,00						
1.1.2.2.01.0.3.010000	TAXA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA	500.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.3.030000	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	50.000,00							
1.1.2.2.01.0.4.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros		270.000,00						
1.1.2.2.01.0.4.010000	TAXA DE LIXO - MULTAS E JUROS - DÍVIDA ATIVA	200.000,00							
1.1.2.2.01.0.4.020000	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	10.000,00							
1.1.2.2.01.0.4.030000	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO - MULTA E JUROS - DÍVIDA ATIVA	60.000,00							
1.1.3.0.00.0.0.000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA						40.000,00		
1.1.3.1.00.0.0.000000	Contribuição de Melhoria						40.000,00		
1.1.3.1.99.0.0.000000	Outras Contribuições de Melhoria				40.000,00				
1.1.3.1.99.0.0.000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			40.000,00					
1.1.3.1.99.0.3.000000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa		20.000,00						
1.1.3.1.99.0.3.010000	CONTRIB.MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	20.000,00							
1.1.3.1.99.0.4.000000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros		20.000,00						
1.1.3.1.99.0.4.010000	M/J MORA DÍVIDA ATIVA CONTRIB. MELHORIA	20.000,00							
1.2.0.0.00.0.0.000000	CONTRIBUIÇÕES							30.414.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS						18.414.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					18.414.000,00			
1.2.1.5.01.0.0.000000	Contribuição do Servidor Civil				17.574.000,00				
1.2.1.5.01.1.0.000000	Contribuição do Servidor Civil Ativo			16.895.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.000000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		16.891.000,00						
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)	16.887.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FF)	16.887.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	16.887.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA RPPS	16.887.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FF)	16.887.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PREFEITURA - (FF)	3.810.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010200	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	12.631.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010300	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA - (FF)	71.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.010400	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA - (FC)	375.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FC)	4.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FF)	4.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FC)	4.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FF)	4.000,00							
	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL.								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.1.1.080100	MONETÁRIA - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080200	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080300	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.1.080400	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.000000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		4.000,00						
1.2.1.5.01.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTAS E JUROS - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.020000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.020000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.030000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FF)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.040000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.1.2.040000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JURO - CÂMARA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.01.2.0.000000	Contribuição do Servidor Civil Inativo			633.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.000000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		633.000,00						
1.2.1.5.01.2.1.010000	CPSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FF)	616.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.010000	CPSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FF)	616.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.020000	CPSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)	17.000,00							
1.2.1.5.01.2.1.020000	CPSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)	17.000,00							
1.2.1.5.01.3.0.000000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas			46.000,00					
1.2.1.5.01.3.1.000000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		46.000,00						
1.2.1.5.01.3.1.010000	CPSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)	45.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.010000	CPSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)	45.000,00							
1.2.1.5.01.3.1.020000	CPSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
1.2.1.5.03.0.0.000000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos				840.000,00				
1.2.1.5.03.0.0.000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS			840.000,00					
1.2.1.5.03.0.1.000000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal		840.000,00						
1.2.1.5.03.0.1.010000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento (FF)	95.000,00							
1.2.1.5.03.0.1.020000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento (FC)	120.000,00							
1.2.1.5.03.0.1.030000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento Atualização Monetária (FF)	274.000,00							
1.2.1.5.03.0.1.040000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento Atualização Monetária (FC)	351.000,00							
1.2.4.0.00.0.0.000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						12.000.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.4.1.00.0.0.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					12.000.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				12.000.000,00				
1.2.4.1.50.0.0.000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			12.000.000,00					
1.2.4.1.50.0.1.000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		12.000.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.000000	RECEITA PATRIMONIAL							3.486.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO						150.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					150.000,00			
1.3.1.1.02.0.0.000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				150.000,00				
1.3.1.1.02.0.0.000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS			150.000,00					
1.3.1.1.02.0.1.000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		150.000,00						
1.3.2.0.00.0.0.000000	VALORES MOBILIÁRIOS						3.336.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS					3.326.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.000000	Remuneração de Depósitos Bancários				3.321.000,00				
1.3.2.1.01.0.0.000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			3.321.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		3.321.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.400100	RDB - FMS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400200	RDB - BLGES	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400300	RDB - DOSE CERTA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400400	RDB - UPA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400500	RDB - UBS SÃO JOSÉ	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400600	RDB - AIDS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400700	RDB - CAPS I	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400800	RDB - PDICG	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.400900	RDB - CONTROLE TUBERCULOSE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401000	RDB - COMP. REGULADORES	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401100	RDB - BLINV EQUIPAMENTOS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401200	RDB - UBS VILA REAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401300	RDB - QUALIS UBS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401400	RDB - CAPS II	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401500	RDB - ACADEMIAS DE SAÚDE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401600	RDB - BLINV MARAJÓ	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401700	RDB - EQUIP. UBS'S ALESSANDRA / AMÉRICA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401800	RDB - BLINV ATB INVESTIMENTOS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.401900	RDB - COMP REG. INVESTIMENTO	100.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402000	RDB - SRT CAPS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402100	RDB - PAB ESTADUAL	10.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.402200	RDB - AMPLIAÇÃO UBS 31.339-4	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402300	RDB - CONVENENTE 31168	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402400	RDB - EQUIP. UBS BURITI	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402500	RDB - CONVENENTE 34728	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402600	RDB - CONVENENTE 34813	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402700	RDB - CONVENENTE 34716	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402800	RDB - CONVENENTE 34727	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.402900	RDB - EQUIP. UBS'S S. TEREZINHA / SÃO JOSÉ	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403000	RDB - EQUIP. HOSPITAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403100	RDB - EQUIPAMENTOS CAPS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403200	RDB - EUAES	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403300	RDB - UBS'S PAULISTA - JD. AMERICA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403400	RDB - EQUIP. DIVERSAS UBS'S	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403500	RDB - CONVENIO 00884-2019	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403600	RDB - E.P. ROBERTO ENGLER	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403700	RDB - E.P. GUSTAVO PETTA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403800	RDB - CASTRAÇÃO CÃES E GATOS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.403900	RDB - E.P. CARUSO / COVID	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404000	RDB - E.P. JORGE CARUSO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404100	RDB - E.P. MARCIO NAKA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404200	RDB - E.P. JEFERSON CAMPOS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404300	RDB - E.P. MIGUEL HADDAD	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404400	RDB - E.P. JORGE CARUSO 42026	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404500	RDB - CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS 38945	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404600	RDB - E.P. MIGUEL HADDAD 42701	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404700	RDB - E.P. JORGE CARUSO 43412	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404800	RDB - E.P. ADALBERTO FREITAS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.404900	RDB - E.P. ALEXANDRE FROTA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405000	RDB - CUSTEIO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405100	RDB - ATENÇÃO PRIMARIA INVESTIMENTO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405200	RDB - E.P.I. UPA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405300	RDB - E.P.I. ASSIST. FARMACEUTICA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405400	RDB - E.P.I. VILA REAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405500	RDB - E.P.I. VILA POPULAR	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405600	RDB - E.P.I. AMPLIAÇÃO VL. POPULAR	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405700	RDB - E.P.I. AMPLIAÇÃO VL REAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405800	RDB - E.P.I. REF. UBS PROMECA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.405900	RDB - E.P.I. UBS AMÉRICA IV	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406000	RDB - E.P.I. UBS BURITI	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406100	RDB - E.P.I. REF. UBS ALESSANDRA	10.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.406200	RDB - E.P.I. REF. UBS JD. AMERICA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406300	RDB - COVID ESTADUAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406400	RDB - COVID FEDERAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406500	RDB - Conv.Est. 2002.003.38939 - EP Adalberto Freitas	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406600	RDB - E.P ROBERTO ENGLER 49749	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406700	RDV - FMS PISO ENFERMAGEM	3.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.406800	RDB - E.P. JORGE CARUSO 46377	10.200,00							
1.3.2.1.01.0.1.406900	RDB - E.P. MARA GABRILLI	3.300,00							
1.3.2.1.01.0.1.407000	RDB - E.P. JORGE CARUSO - CUSTEIO SAÚDE	100,00							
1.3.2.1.01.0.1.407100	RDB - E.P. RICARDO FRANÇA - CUSTEIO SAÚDE	900,00							
1.3.2.1.01.0.1.500100	RDB - FEE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500200	RDB - PNATE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500300	RDB - FNDE MERENDA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500400	RDB - EMEI PROMECA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500500	RDB - PRÓ INFANCIA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500600	RDB - TRANSP. ESC. ESTADUAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500700	RDB - EMEI JD. ALESSANDRA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500800	RDB - EMEI CID. NOVA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.500900	RDB - BRALF	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.501100	RDB - ESCOLA INFANTIL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.501200	RDB - QSE	200.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.501300	RDB - Conv.Est.SEDUC-PRC 2021-01926 - Cobert. Quadra EE Isidoro de Souza Alvarez	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.600100	RDB - FUNDEB	700.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700100	RDB - DOAÇÕES	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700200	RDB - ENT. NA REDE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700300	RDB - FMCCA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700400	RDB - OBS. DA JUVENTUDE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700500	RDB - PSE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700600	RDB - SEADS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700700	RDB - BLOCO PSB	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700800	RDB - BLOCO ACESSUAS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.700900	RDB - BLOCO GSUAS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701000	RDB - CADASTRO ÚNICO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701100	RDB - AEPETI	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701200	RDB - CRIANÇA FELIZ	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701300	RDB - SEDS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701400	RDB - PSE MAC	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701500	RDB - PSB ESTADUAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701600	RDB - E.P. JORGE CARUSO	10.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.701700	RDB - IGD PAB	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701800	RDB - E.P. CELSO RUSSOMANO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.701900	RDB - E.P. BALEIA ROSSI	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.702000	RDB - E.P. JOSÉ G. N. PEIXOTO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.702100	RDB - F.M.A. SOCIAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.702200	RDB - Conv. Est. 2022CV00008 - Aquis. Instrum. Musicais Esc. Musicarte - EP 2022.006.36771	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.702300	RDB - FORT. CAD. UNICO - FEAS	2.700,00							
1.3.2.1.01.0.1.800100	RDB - FMT	50.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800200	RDB - FUNDO ESPECIAL	200.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800300	RDB - CIDE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800400	RDB - CIP	500.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800500	RDB - FUNDO DA HABITAÇÃO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800600	RDB - BAL	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800700	RDB - RECAP. RUAS	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800800	RDB - PAV. BALSAN	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.800900	RDB - MVP CORREGO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801000	RDB - DETRAN CONV. 139/19	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801100	RDB - F.M. MEIO AMBIENTE	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801200	RDB - CONV. 290/21 SEG. PUBLICA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801300	RDB - E.P. ALEXANDRE PEREIRA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801400	RDB - E.P. BALEIA ROSSI	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801500	RDB - MVP INFRA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801600	RDB - E.P. JORGE CARUSO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801800	RDB - ASSIT. FIN. TRANSP. COLETIVO	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.801900	RDB - F.M. CULTURA	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802000	RDB - PAVIMENTAÇÕES	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802100	RDB - E.P. ABOU ANNI	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802200	RDB - Conv. Est. 102252/22 - InfraEstr. Urbana Dvs Pavim.	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802300	RDB - Conv. Est. 102838/22 - Constr. Pista de Caminhada	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802400	RDB - Conv. Est. 2022CV00009 - Aquis. Eqptos Esc. Musicarte	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802500	RDB - Operação de Crédito Finisa 53460-64/2020	10.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802600	RDB - LEI PAULO GUSTAVO LC 195/22 - DIV. AREAS	13.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.802700	RDB - LEI PAULO GUSTAVO LC 195/22 - AUD. VISUAL	32.200,00							
1.3.2.1.01.0.1.802800	RDB - CONV. 102840 - RECAP. AV. LELIAS	6.600,00							
1.3.2.1.01.0.1.802900	RDB - CONV. 102841 - RECAP. AV. LELIAS	3.800,00							
1.3.2.1.01.0.1.803000	RDB - CONV. 103910 - PAV. GAUCHINHA	5.200,00							
1.3.2.1.01.0.1.900100	RDB - RECURSOS NÃO VINCULADOS	300.000,00							
1.3.2.1.04.0.0.000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				5.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.04.0.0.000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			5.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		5.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.010000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA (FF)	1.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.020000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA (FC)	1.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.030000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA - TAXA ADM	1.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.050000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA - COMPREV (FF)	1.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.060000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL (FC)	1.000,00							
1.3.2.2.00.0.0.000000	DIVIDENDOS					10.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.000000	Dividendos				10.000,00				
1.3.2.2.01.0.0.000000	DIVIDENDOS			10.000,00					
1.3.2.2.01.0.1.000000	Dividendos - Principal		10.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							376.690.800,00	
1.7.1.0.00.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							146.269.800,00	
1.7.1.1.00.0.0.000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					113.010.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				113.000.000,00				
1.7.1.1.51.1.1.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		102.000.000,00						
1.7.1.1.51.2.0.000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO			11.000.000,00					
1.7.1.1.51.2.0.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias			11.000.000,00					
1.7.1.1.51.2.1.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		11.000.000,00						
1.7.1.1.52.0.0.000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				10.000,00				
1.7.1.1.52.0.0.000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			10.000,00					
1.7.1.1.52.0.1.000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		10.000,00						
1.7.1.2.00.0.0.000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					3.010.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM				10.000,00				
1.7.1.2.51.0.0.000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM			10.000,00					
1.7.1.2.51.0.1.000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		10.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				3.000.000,00				
1.7.1.2.52.4.0.000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			3.000.000,00					
1.7.1.2.52.4.1.000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		3.000.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					18.302.000,00			
1.7.1.3.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				18.302.000,00				
1.7.1.3.50.1.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			6.001.000,00					
1.7.1.3.50.1.1.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		6.001.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.010000	ATENÇÃO PRIMÁRIA (ATENÇÃO BÁSICA)	6.000.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.030000	Transf. Fed. p/ Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	1.000,00							
1.7.1.3.50.2.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			10.000.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		10.000.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.010000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	10.000.000,00							
1.7.1.3.50.3.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde			951.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal		951.000,00						
1.7.1.3.50.4.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica			750.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal		750.000,00						
1.7.1.3.50.5.0.000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			600.000,00					
1.7.1.3.50.5.1.020000	Assist. Fin. Compl. p/ impl. piso enfermagem	600.000,00							
1.7.1.4.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					8.118.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.000000	Transferências do Salário-Educação				6.103.000,00				
1.7.1.4.50.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			6.103.000,00					
1.7.1.4.50.0.1.000000	Transferências do Salário-Educação - Principal		6.103.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				2.000.000,00				
1.7.1.4.52.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			2.000.000,00					
1.7.1.4.52.0.1.000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		2.000.000,00						
1.7.1.4.53.0.0.000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE				15.000,00				
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.0.000000	NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE			15.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		15.000,00						
1.7.1.5.00.0.0.000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					1.000.000,00			
1.7.1.5.52.0.0.000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR				1.000.000,00				
1.7.1.5.52.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR			1.000.000,00					
1.7.1.5.52.0.1.000000	Transf. Recursos Complem. da União ao Fundeb - VAAR - Principal		1.000.000,00						
1.7.1.6.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					1.419.800,00			
1.7.1.6.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.419.800,00				
1.7.1.6.50.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			1.419.800,00					
1.7.1.6.50.0.1.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		1.419.800,00						
1.7.1.6.50.0.1.010000	FNAS - BLOCO PSB	450.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.020000	FNAS - BLOCO GBF	100.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.030000	FNAS - BLOCO PSE MAC	829.800,00							
1.7.1.6.50.0.1.060000	FNAS - BLOCO IGD-PAB	40.000,00							
1.7.1.7.00.0.0.000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					1.000.000,00			
1.7.1.7.99.0.0.000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				1.000.000,00				
1.7.1.7.99.0.0.000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.000.000,00					
1.7.1.7.99.0.1.000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		1.000.000,00						
1.7.1.7.99.0.1.010000	CONV. MCIDADES ELAB. PROJ. EXEC. P/ EXECUÇÃO	1.000.000,00							
1.7.1.9.00.0.0.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					410.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020				400.000,00				
1.7.1.9.58.0.0.000000	TRANSFER. OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPL. Nº 176/2020			400.000,00					
1.7.1.9.58.0.1.000000	Transf. Obrigatória Decorrente da Lei Complem. nº 176/2020 - Principal		400.000,00						
1.7.1.9.99.0.0.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				10.000,00				
1.7.1.9.99.0.0.000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			10.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.9.99.0.1.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		10.000,00						
1.7.1.9.99.0.1.040000	Transf Fed - LC 201/23 - Art. 13 e 14 - redução receitas FPM	10.000,00							
1.7.2.0.00.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						152.021.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					147.950.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000000	Cota-Parte do ICMS				115.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.0.000000	COTA-PARTE DO ICMS			115.000.000,00					
1.7.2.1.50.0.1.000000	Cota-Parte do ICMS - Principal		115.000.000,00						
1.7.2.1.51.0.0.000000	Cota-Parte do IPVA				32.000.000,00				
1.7.2.1.51.0.0.000000	COTA-PARTE DO IPVA			32.000.000,00					
1.7.2.1.51.0.1.000000	Cota-Parte do IPVA - Principal		32.000.000,00						
1.7.2.1.52.0.0.000000	Cota-Parte do IPI - Municípios				800.000,00				
1.7.2.1.52.0.0.000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			800.000,00					
1.7.2.1.52.0.1.000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		800.000,00						
1.7.2.1.53.0.0.000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				150.000,00				
1.7.2.1.53.0.0.000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			150.000,00					
1.7.2.1.53.0.1.000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		150.000,00						
1.7.2.2.00.0.0.000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					300.000,00			
1.7.2.2.52.0.0.000000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo				300.000,00				
1.7.2.2.52.0.0.000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO			300.000,00					
1.7.2.2.52.0.1.000000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		300.000,00						
1.7.2.3.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					1.280.100,00			
1.7.2.3.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				1.280.100,00				
1.7.2.3.50.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			1.280.100,00					
1.7.2.3.50.0.1.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		1.280.100,00						
1.7.2.3.50.0.1.010000	PDICG - TRANSF. REC. EST. PARA O SUS	80.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.020000	PAB ESTADUAL	900.100,00							
1.7.2.3.50.0.1.030000	DOSE CERTA	300.000,00							
1.7.2.9.00.0.0.000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					2.490.900,00			
1.7.2.9.51.0.0.000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				290.900,00				
1.7.2.9.51.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			290.900,00					
1.7.2.9.51.0.1.000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		290.900,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1.010000	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	60.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.020000	SEADS - AMSE	80.000,00							
1.7.2.9.51.0.1.030000	PISO SOCIAL PAULISTA	150.900,00							
1.7.2.9.52.0.0.000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				2.100.000,00				
1.7.2.9.52.0.0.000000	TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A PROGR. DE EDUCAÇÃO			2.100.000,00					
1.7.2.9.52.0.1.000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		2.100.000,00						
1.7.2.9.52.0.1.010000	TRANSF. ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR	2.100.000,00							
1.7.2.9.53.0.1.000000	Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3 LC 194/2022 - Principal		100.000,00						
1.7.5.0.00.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						78.400.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB					78.400.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				78.400.000,00				
1.7.5.1.50.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			78.400.000,00					
1.7.5.1.50.0.1.000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		78.400.000,00						
1.9.0.0.00.0.0.000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							15.159.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						10.930.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					10.930.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.000000	Multas Previstas em Legislação Específica				10.900.000,00				
1.9.1.1.01.0.0.000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			10.900.000,00					
1.9.1.1.01.0.1.000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		10.400.000,00						
1.9.1.1.01.0.1.010000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA - TRÂNSITO	10.000.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.020000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA - VIGIL. SANITÁRIA	100.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.030000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	300.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.030000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICAS - TRIBUTÁRIA	300.000,00							
1.9.1.1.01.0.2.000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		100.000,00						
1.9.1.1.01.0.2.020000	MULTAS PREV. EM LEGISL. ESPECÍFICA - M/J - TRIBUTÁRIA	100.000,00							
1.9.1.1.01.0.3.000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		200.000,00						
1.9.1.1.01.0.3.010000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - VIGIL. SANITÁRIA	100.000,00							
1.9.1.1.01.0.3.020000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - TRIBUTÁRIA	100.000,00							
	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa -								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.4.000000	Multas e Juros		200.000,00						
1.9.1.1.01.0.4.010000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DIV. ATIVA - M/J - VIG. SANITÁRIA	100.000,00							
1.9.1.1.01.0.4.020000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - M/J - TRIBUTÁRIA	100.000,00							
1.9.1.1.09.0.0.000000	Multas e Juros Previstos em Contratos				30.000,00				
1.9.1.1.09.0.0.000000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			30.000,00					
1.9.1.1.09.0.3.000000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa		20.000,00						
1.9.1.1.09.0.4.000000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros		10.000,00						
1.9.2.0.00.0.0.000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						1.004.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.000000	INDENIZAÇÕES					500.000,00			
1.9.2.1.99.0.0.000000	Outras Indenizações				500.000,00				
1.9.2.1.99.0.0.000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES			500.000,00					
1.9.2.1.99.0.1.000000	Outras Indenizações - Principal		500.000,00						
1.9.2.2.00.0.0.000000	RESTITUIÇÕES					504.000,00			
1.9.2.2.01.0.0.000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS				1.000,00				
1.9.2.2.01.1.0.000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS			1.000,00					
1.9.2.2.01.1.1.000000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		1.000,00						
1.9.2.2.03.0.0.000000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				3.000,00				
1.9.2.2.03.0.0.000000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			3.000,00					
1.9.2.2.03.0.1.000000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal		3.000,00						
1.9.2.2.03.0.1.010000	Restituição de Benefícios Previdenciários (FC)	1.000,00							
1.9.2.2.03.0.1.020000	Restituições de Benefícios Previdenciários (FF)	1.000,00							
1.9.2.2.99.0.0.000000	Outras Restituições				500.000,00				
1.9.2.2.99.0.0.000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES			500.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.000000	Outras Restituições - Principal		300.000,00						
1.9.2.2.99.0.3.000000	Outras Restituições - Dívida Ativa		100.000,00						
1.9.2.2.99.0.4.000000	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros		100.000,00						
1.9.9.0.00.0.0.000000	Demais Receitas Correntes						3.225.000,00		
1.9.9.00.0.0.000000	Outras Receitas Correntes					3.225.000,00			
1.9.9.03.0.0.000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				2.000,00				
1.9.9.03.0.0.000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS R.P.P.S.			2.000,00					
1.9.9.03.0.1.000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal		2.000,00						
1.9.9.03.0.1.010000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS - (FF)	1.000,00							
1.9.9.03.0.1.020000	Compensações Financeiros Entre o RGPS E RPPS (FC)	1.000,00							
1.9.9.9.12.0.0.000000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				1.000.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.12.2.0.000000	Ônus de Sucumbência			1.000.000,00					
1.9.9.9.12.2.1.000000	Ônus de Sucumbência - Principal		1.000.000,00						
1.9.9.9.12.2.1.010000	HONORÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00							
1.9.9.9.99.0.0.000000	Outras Receitas				2.223.000,00				
1.9.9.9.99.2.0.000000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			2.223.000,00					
1.9.9.9.99.2.1.000000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		2.103.000,00						
1.9.9.9.99.2.1.000100	Outras Receitas FUSSBE (FC).	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.000200	Outras Receitas FUSSBE (FF)	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.020000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.100.000,00							
1.9.9.9.99.2.1.110000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.000,00							
1.9.9.9.99.2.3.000000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa		20.000,00						
1.9.9.9.99.2.3.010000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	20.000,00							
1.9.9.9.99.2.4.000000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		100.000,00						
1.9.9.9.99.2.4.130000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00							
2.0.0.0.00.0.0.000000	RECEITAS DE CAPITAL								47.060.023,00
2.1.0.0.00.0.0.000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							21.501.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						21.501.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno					21.501.000,00			
2.1.1.2.01.0.0.000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				21.501.000,00				
2.1.1.2.01.0.0.000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO			21.501.000,00					
2.1.1.2.01.0.1.000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERC. INTERNO - Principal		21.501.000,00						
2.1.1.2.01.0.1.010000	OP. DE CRÉDITO - FINISA - 0557.955-40/2023 - INFRAESTRUTURA URBANA	21.501.000,00							
2.2.0.0.00.0.0.000000	ALIENAÇÃO DE BENS							9.042.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS						1.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES					1.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				1.000,00				
2.2.1.3.01.0.0.000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			1.000,00					
2.2.1.3.01.0.1.000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		1.000,00						
2.2.1.3.01.0.1.010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00							
2.2.2.0.00.0.0.000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						9.041.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.000000	Alienação de Bens Imóveis					9.041.000,00			
2.2.2.1.01.0.0.000000	Alienação de Bens Imóveis				9.041.000,00				
2.2.2.1.01.0.0.000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			9.041.000,00					
2.2.2.1.01.0.1.000000	Alienação de Bens Imóveis - Principal		9.001.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.2.2.1.01.0.1.010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	9.000.000,00							
2.2.2.1.01.0.1.020000	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - PROGRAMA SOCIAL	1.000,00							
2.2.2.1.01.0.3.010000	Alienação Bens Imóveis - Dív. Ativa - Regul. Fundiária	20.000,00							
2.2.2.1.01.0.4.010000	Alienação Bens Imóveis - Div.Ativa - M/J - Reg. Fundiaria	20.000,00							
2.4.0.0.00.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							16.517.023,00	
2.4.1.0.00.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						9.412.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					9.402.000,00			
2.4.1.4.99.0.0.000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				9.402.000,00				
2.4.1.4.99.0.0.000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			9.402.000,00					
2.4.1.4.99.0.1.000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		9.402.000,00						
2.4.1.4.99.0.1.010000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	7.000.000,00							
2.4.1.4.99.0.1.040000	Conv. M.Cidades-Urbanização	2.402.000,00							
2.4.1.9.00.0.0.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					10.000,00			
2.4.1.9.51.0.0.000000	Transferência Especial da União				10.000,00				
2.4.1.9.51.0.0.000000	Transferência Especial da União			10.000,00					
2.4.1.9.51.0.1.010000	Em.Parlam. Especial - Jefferson Campos - P.A. 09032022-017088	10.000,00							
2.4.2.0.00.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						7.105.023,00		
2.4.2.2.00.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					7.105.023,00			
2.4.2.2.50.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS				455.023,00				
2.4.2.2.50.0.0.000000	TRANSFER. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS			455.023,00					
2.4.2.2.50.0.1.000000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		455.023,00						
2.4.2.2.50.0.1.010000	TRANSF.CONV.SP-EM.PARLAM	455.023,00							
2.4.2.2.51.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				100.000,00				
2.4.2.2.51.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			100.000,00					
2.4.2.2.51.0.1.010000	Conv.Est.SEDUC-PRC 2021-01926 - Cobertura Quadra EE Idoroti de Souza Alvarez	100.000,00							
2.4.2.2.52.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico				350.000,00				
2.4.2.2.52.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO			350.000,00					
2.4.2.2.52.0.1.000000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		350.000,00						
	Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.2.2.52.0.1.010000	Várzea Paulista (FEHIDRO)	350.000,00							
2.4.2.2.54.0.0.000000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				5.500.000,00				
2.4.2.2.54.0.0.000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE			5.500.000,00					
2.4.2.2.54.0.1.000000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		5.500.000,00						
2.4.2.2.54.0.1.080000	CONV, ESTAD. Nº 103910/2022 - PAVIMENTAÇÃO GAUCHINHA	1.500.000,00							
2.4.2.2.54.0.1.100000	Conv. Est. 102252/22 - InfraEstr. Urbana Dvs Pavim.	4.000.000,00							
2.4.2.2.99.0.0.000000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				700.000,00				
2.4.2.2.99.0.0.000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			700.000,00					
2.4.2.2.99.0.1.000000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		700.000,00						
2.4.2.2.99.0.1.050000	CONV. EST. 2022CV00008 - AQUIS. INSTR. MUSICAIS ESC. MUSICARTE - EP 2022.006.36771	100.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.060000	Conv. Est. 102838/22 - Constr. Pista de Caminhada	500.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.070000	Emenda Parlamentar 2023.080.49749 - Deputado Roberto Engler	100.000,00							
7.0.0.0.00.0.0.000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS								53.608.000,00
7.2.0.0.00.0.0.000000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS							51.586.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS						51.586.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.000000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS					51.586.000,00			
7.2.1.5.02.0.0.000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS				18.955.000,00				
7.2.1.5.02.1.0.000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS			18.955.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		18.953.000,00						
7.2.1.5.02.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	18.949.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - ART. 17F D LEI 2328 - PREFEITURA (FF)	18.949.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ART.17F LEI 2328 - CÂMARA (FF)	18.949.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)	18.949.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO P/O RPPS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FF- INTRA ORÇAMENTÁRIA	18.949.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	18.949.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FF)	18.949.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.010000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	18.949.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FF)	4.235.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	14.215.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FF)	78.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.010400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)	421.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FC)	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FF)	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FC)	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FF)	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020100	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020200	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FC)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020300	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FF)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.1.020400	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FC)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS		2.000,00						
7.2.1.5.02.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS - MULTA E JUROS - (FC)	2.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS - MULTA E JUROS - (FF)	2.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS - INTRA OFSS	2.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.010100	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FF)	1.000,00							
7.2.1.5.02.1.2.010200	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - MULTA E JUROS (FC)	1.000,00							
7.2.1.5.51.0.0.000000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS				32.631.000,00				
7.2.1.5.51.1.0.000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS			32.631.000,00					
7.2.1.5.51.1.1.000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS		32.629.000,00						
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONT. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS-PARC. - INSUF. FIN.- PREFEITURA(FF)	32.629.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIB. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - PARC.- INSUF. FIN. - CÂMARA (FF)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - PARCELAMENTO - ATUAL. MONETÁRIA - (FC)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - PARCELAMENTO - (FC)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - PARCELAMENTO - (FF)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PRA O RPPS - PARCELAMENTO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA-FF	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PARA O RPPS - PRINCIPAL	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010000	CONTR. PATR. SERVIDOR ATIVO INSUL. FINANC. P/ O RPPS - PARCELAMENTO - ATUAL. MONET. - (FF)	32.629.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010100	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - PARCELAMENTO (FF)	1.207.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010200	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - PARCELAMENTO (FC)	1.261.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS- PARC. INSUF. FIN. - PREFEITURA (FF)	24.800.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS- PARC. INSUF. FIN. - CÂMARA (FF)	1.810.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010500	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS- PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FF)	1.180.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010600	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS- PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FC)	1.233.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010700	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS INSUF. FINANC. PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FF)	1.090.000,00							
7.2.1.5.51.1.1.010800	CONTR.PATRONAL SERVIDOR ATIVO PARCTO INSUF. FINANCEIRA CM - ATUAL. MONETÁRIA	48.000,00							
7.2.1.5.51.1.2.000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS		2.000,00						
7.2.1.5.51.1.2.020100	Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamento - Multas e Juros (FF)	1.000,00							
7.2.1.5.51.1.2.020200	Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamento - Multas e Juros (FC)	1.000,00							
7.9.0.0.00.0.0.000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS							2.022.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.000000	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS						2.022.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.000000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS					2.022.000,00			
7.9.9.9.01.0.0.000000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS				2.022.000,00				
7.9.9.9.01.0.0.000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS			2.022.000,00					
9.0.0.0.00.0.0.000000	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES								-49.960.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.5.0.0.00.0.0.000000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB							-49.960.000,00	
9.5.1.0.00.0.0.000000	DEDUÇÃO TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL						-49.960.000,00		
9.5.1.7.00.0.0.000000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB					-49.960.000,00			
9.5.1.7.11.0.0.000000	DEDUÇÃO TRANFERÊNCIA DA UNIÃO				-20.400.000,00				
9.5.1.7.11.5.0.000000	DEDUÇÃO TRANFERÊNCIA DA UNIÃO			-20.400.000,00					
9.5.1.7.11.5.1.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - FPM		-20.400.000,00						
9.5.1.7.11.5.1.110000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO FPM	-20.400.000,00							
9.5.1.7.21.0.0.000000	DEDUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				-29.560.000,00				
9.5.1.7.21.5.0.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS			-29.560.000,00					
9.5.1.7.21.5.0.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS		-23.000.000,00						
9.5.1.7.21.5.0.010000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-23.000.000,00							
9.5.1.7.21.5.1.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA		-6.400.000,00						
9.5.1.7.21.5.1.010000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-6.400.000,00							
9.5.1.7.21.5.2.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPI		-160.000,00						
9.5.1.7.21.5.2.010000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-160.000,00							
Total Geral da Receita Orçada:								594.172.803,00	



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Especificação da Despesa
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				469.408.503,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			255.648.203,00	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos		200.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	200.000,00			
3.1.90.00	Aplicações Diretas		237.083.703,00		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	39.000.000,00			
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	5.750.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	11.791.800,00			
3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	11.403,00			
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168.473.500,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.435.100,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.887.100,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	732.800,00			
3.1.91.00	Aplicações Diretas		18.364.500,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	18.364.500,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			8.800.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		4.000.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000.000,00			
3.2.91.00	Aplicações Diretas		4.800.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.800.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			204.960.300,00	
3.3.20.00	Transferência da União		,00		
3.3.20.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	,00			
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		31.929.100,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.927.000,00			
3.3.50.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.100,00			
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		2.001.000,00		
3.3.67.83	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	1.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos		5.800.200,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.800.200,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		165.220.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	543.800,00			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	82.700,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	25.054.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS	,00			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.817.400,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com locomoção	170.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.045.400,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.530.100,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.194.400,00			
3.3.90.46	Indenização Auxílio Alimentação	23.011.700,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000.000,00			
3.3.90.48	Auxílios Financeiros a Pessoa Física	,00			
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	4.000.000,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.000.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	500.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.110.000,00			
3.3.91.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				93.852.300,00
4.4.00.00	Investimentos			61.941.300,00	
4.4.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		1.000,00		
4.4.67.82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parc	1.000,00			
4.4.90.00	Aplicações Diretas		61.940.300,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	1.001.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	57.749.800,00			
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	2.188.500,00			
4.5.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			31.910.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		4.000.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
4.6.91.00	Aplicações Diretas		27.910.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	27.910.000,00			
9.0.00.00	Reserva de Contingência				30.912.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência			30.912.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		30.912.000,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	30.912.000,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					594.172.803,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

Consolidado Geral - 2025

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa				
		031	Ação Legislativa		
				0001	GESTÃO DO LEGISLATIVO
04	Administração				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
				0003	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
				0004	GESTÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
				0005	GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL
				0006	GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO
				0007	GESTÃO DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
				0008	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
				0009	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO
				0010	GESTÃO DA FINANÇAS
				0012	GESTÃO PÚBLICA
				0013	GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO
				0014	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS
				0016	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
				0017	GESTÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
				0018	GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA
				0019	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO
				0020	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO
				0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
				0050	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL
				0065	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL
				0066	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
		123	Administração Financeira		
				0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
		125	Normatização e Fiscalização		
				0020	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO
		131	Comunicação Social		
				0009	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO
		244	Assistência Comunitária		

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				0022	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
		451	Infra-Estrutura Urbana	0068	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
		452	Serviços Urbanos	0068	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
06	Segurança Pública				
		181	Policciamento	0043	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
				0044	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
				0045	GESTÃO DA GUARDA AMBIENTAL
		182	Defesa Civil	0043	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
				0051	GESTÃO DO BOMBEIRO MILITAR
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral	0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		241	Assistência à Pessoa Idosa	0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0069	GESTÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
				0023	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
				0024	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
		244	Assistência Comunitária	0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
				0022	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
				0023	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
09	Previdência Social				
		272	Previdência do Regime Estatutário	0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
				0046	CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
				0047	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO
				0048	MANUTENÇÃO DO FUNDO CAPITALIZADO
10	Saúde				
		122	Administração Geral	0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
		131	Comunicação Social	0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
		301	Atenção Básica	0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
		304	Vigilância Sanitária		
				0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				0026	GESTÃO DO TELECENTRO
				0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL
		131	Comunicação Social		
				0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL
		361	Ensino Fundamental		
				0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL
				0072	ESCOLA DO FUTURO
		365	Educação Infantil		
				0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL
				0072	ESCOLA DO FUTURO
		366	Educação de Jovens e Adultos		
				0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL
		367	Educação Especial		
				0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL
13	Cultura				
		122	Administração Geral		
				0037	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
				0037	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO
		392	Difusão Cultural		
				0037	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO
15	Urbanismo				
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0015	INVEST VÁRZEA
				0017	GESTÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
18	Gestão Ambiental				
		452	Serviços Urbanos		
				0067	GESTÃO AMBIENTAL
		542	Controle Ambiental		
				0067	GESTÃO AMBIENTAL
27	Desporto e Lazer				
		122	Administração Geral		
				0036	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER
		811	Desporto de Rendimento		
				0036	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
		846	Outros Encargos Especiais		
				0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
MUNICÍPIO					
99	Reserva de Contingência				
		997	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS		
				0049	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.
		999	Reserva de Contingência Geral		
				0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	Legislativa	5.245.200,00	15.690.000,00	0,00	20.935.200,00
01.0001	GESTÃO DO LEGISLATIVO	5.245.200,00	15.690.000,00	0,00	20.935.200,00
01.0001.1028	Desenvolvimento e Modernização da Câmara Municipal	5.245.200,00	0,00	0,00	5.245.200,00
01.0001.2001	Administração das Atividades Legislativas	0,00	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00
01.0001.2088	Administração de Pessoal	0,00	13.270.000,00	0,00	13.270.000,00
04	Administração	4.716.400,00	105.969.400,00	0,00	110.685.800,00
04.0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	41.000,00	3.026.100,00	0,00	3.067.100,00
04.0002.1001	Desenvolvimento e Modernização	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
04.0002.1002	Gestão da Frota	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.0002.2002	Pessoal e Encargos	0,00	2.955.100,00	0,00	2.955.100,00
04.0002.2003	Custeio Operacional	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
04.0003	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.000,00	50.000,00	0,00	52.000,00
04.0003.1001	Desenvolvimento e Modernização	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.0003.2003	Custeio Operacional	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.0004	GESTÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	41.000,00	4.804.100,00	0,00	4.845.100,00
04.0004.1001	Desenvolvimento e Modernização	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
04.0004.1002	Gestão da Frota	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.0004.2002	Pessoal e Encargos	0,00	3.201.100,00	0,00	3.201.100,00
04.0004.2003	Custeio Operacional	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
04.0004.2004	Promoções e Eventos	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.0004.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	746.000,00	0,00	746.000,00
04.0004.2071	Energia / Água	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
04.0005	GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL	24.000,00	699.600,00	0,00	723.600,00
04.0005.1001	Desenvolvimento e Modernização	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0005.1002	Gestão da Frota	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
04.0005.2002	Pessoal e Encargos	0,00	685.600,00	0,00	685.600,00
04.0005.2003	Custeio Operacional	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.0005.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.0006	GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO	202.000,00	5.140.000,00	0,00	5.342.000,00
04.0006.1001	Desenvolvimento e Modernização	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
04.0006.1002	Gestão da Frota	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
04.0006.2002	Pessoal e Encargos	0,00	3.932.000,00	0,00	3.932.000,00
04.0006.2003	Custeio Operacional	0,00	608.000,00	0,00	608.000,00
04.0006.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.0007	GESTÃO DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	73.000,00	2.760.100,00	0,00	2.833.100,00
04.0007.1001	Desenvolvimento e Modernização	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
04.0007.1002	Gestão da Frota	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
04.0007.2002	Pessoal e Encargos	0,00	1.468.100,00	0,00	1.468.100,00
04.0007.2003	Custeio Operacional	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.0007.2004	Promoções e Eventos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.0007.2005	Consultoria e Treinamentos	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
04.0007.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.0008	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.000,00	2.561.100,00	0,00	2.606.100,00
04.0008.1001	Desenvolvimento e Modernização	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
04.0008.2002	Pessoal e Encargos	0,00	1.030.100,00	0,00	1.030.100,00
04.0008.2003	Custeio Operacional	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
04.0008.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
04.0009	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	41.000,00	3.234.100,00	0,00	3.275.100,00
04.0009.1001	Desenvolvimento e Modernização	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
04.0009.1014	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00
04.0009.2002	Pessoal e Encargos	0,00	1.364.100,00	0,00	1.364.100,00
04.0009.2003	Custeio Operacional	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.0009.2006	Gestão dos Serviços de Publicidade e Propaganda	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
04.0010	GESTÃO DA FINANÇAS	32.000,00	5.734.600,00	0,00	5.766.600,00
04.0010.1001	Desenvolvimento e Modernização	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
04.0010.1002	Gestão da Frota	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0010.2002	Pessoal e Encargos	0,00	2.620.600,00	0,00	2.620.600,00
04.0010.2003	Custeio Operacional	0,00	2.334.000,00	0,00	2.334.000,00
04.0010.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
04.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
04.0011.2007	Acessórios de Precatórios Judiciais	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
04.0012	GESTÃO PÚBLICA	52.000,00	8.725.100,00	0,00	8.777.100,00
04.0012.1001	Desenvolvimento e Modernização	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
04.0012.1002	Gestão da Frota	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
04.0012.2002	Pessoal e Encargos	0,00	5.765.100,00	0,00	5.765.100,00
04.0012.2003	Custeio Operacional	0,00	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
04.0012.2014	Publicidade Legal	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.0012.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.0012.2071	Energia / Água	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
04.0013	GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	0,00	456.600,00	0,00	456.600,00
04.0013.2002	Pessoal e Encargos	0,00	302.600,00	0,00	302.600,00
04.0013.2015	Qualifica Servidor	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
04.0014	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	801.000,00	12.204.000,00	0,00	13.005.000,00
04.0014.1001	Desenvolvimento e Modernização	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
04.0014.1002	Gestão da Frota	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
04.0014.2002	Pessoal e Encargos	0,00	10.106.000,00	0,00	10.106.000,00
04.0014.2003	Custeio Operacional	0,00	1.818.000,00	0,00	1.818.000,00
04.0014.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.0014.2071	Energia / Água	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04.0016	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	197.000,00	2.322.500,00	0,00	2.519.500,00
04.0016.1001	Desenvolvimento e Modernização	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
04.0016.1002	Gestão da Frota	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
04.0016.2002	Pessoal e Encargos	0,00	2.214.000,00	0,00	2.214.000,00
04.0016.2003	Custeio Operacional	0,00	51.800,00	0,00	51.800,00
04.0016.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	26.700,00	0,00	26.700,00
04.0016.2071	Energia / Água	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.0017	GESTÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	304.400,00	4.564.200,00	0,00	4.868.600,00
04.0017.1001	Desenvolvimento e Modernização	155.400,00	0,00	0,00	155.400,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0017.1002	Gestão da Frota	149.000,00	0,00	0,00	149.000,00
04.0017.2002	Pessoal e Encargos	0,00	3.940.600,00	0,00	3.940.600,00
04.0017.2003	Custeio Operacional	0,00	537.200,00	0,00	537.200,00
04.0017.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	86.400,00	0,00	86.400,00
04.0018	GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA	67.000,00	7.234.100,00	0,00	7.301.100,00
04.0018.1001	Desenvolvimento e Modernização	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
04.0018.1002	Gestão da Frota	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
04.0018.1014	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00
04.0018.2002	Pessoal e Encargos	0,00	4.148.100,00	0,00	4.148.100,00
04.0018.2003	Custeio Operacional	0,00	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
04.0018.2023	Desenvolve Várzea Paulista	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.0018.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	1.386.000,00	0,00	1.386.000,00
04.0018.2071	Energia / Água	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.0019	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO	311.000,00	2.662.046,54	0,00	2.973.046,54
04.0019.1001	Desenvolvimento e Modernização	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.0019.1002	Gestão da Frota	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00
04.0019.2002	Pessoal e Encargos	0,00	2.436.100,00	0,00	2.436.100,00
04.0019.2003	Custeio Operacional	0,00	208.946,54	0,00	208.946,54
04.0019.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.0019.2071	Energia / Água	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.0020	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO	2.083.000,00	7.615.153,46	0,00	9.698.153,46
04.0020.1002	Gestão da Frota	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
04.0020.1004	Manutenção de Vias	1.901.000,00	0,00	0,00	1.901.000,00
04.0020.2002	Pessoal e Encargos	0,00	3.245.100,00	0,00	3.245.100,00
04.0020.2003	Custeio Operacional	0,00	4.289.553,46	0,00	4.289.553,46
04.0020.2024	Cidade Mirim do Trânsito	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.0020.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
04.0020.2071	Energia / Água	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
04.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
04.0021.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
04.0021.2071	Energia / Água	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.0022	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0022.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.0022.2071	Energia / Água	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.0050	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	253.600,00	0,00	253.600,00
04.0050.2002	Pessoal e Encargos	0,00	248.600,00	0,00	248.600,00
04.0050.2003	Custeio Operacional	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.0050.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.0065	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	0,00	2.377.100,00	0,00	2.377.100,00
04.0065.2002	Pessoal e Encargos	0,00	2.216.100,00	0,00	2.216.100,00
04.0065.2003	Custeio Operacional	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
04.0065.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.0066	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	0,00	702.300,00	0,00	702.300,00
04.0066.2002	Pessoal e Encargos	0,00	697.300,00	0,00	697.300,00
04.0066.2003	Custeio Operacional	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.0066.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.0068	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	400.000,00	24.302.000,00	0,00	24.702.000,00
04.0068.1027	Consórcios Municipais	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
04.0068.2016	Limpeza Pública	0,00	16.600.000,00	0,00	16.600.000,00
04.0068.2017	Lixo Hospitalar	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.0068.2018	Iluminação Pública	0,00	7.002.000,00	0,00	7.002.000,00
04.0068.2019	Cemitério Municipal	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.0068.2073	Cata Treco	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	1.041.000,00	16.894.300,00	0,00	17.935.300,00
06.0043	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	155.000,00	5.422.100,00	0,00	5.577.100,00
06.0043.1001	Desenvolvimento e Modernização	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
06.0043.1002	Gestão da Frota	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
06.0043.2002	Pessoal e Encargos	0,00	4.091.100,00	0,00	4.091.100,00
06.0043.2003	Custeio Operacional	0,00	541.000,00	0,00	541.000,00
06.0043.2049	Muralha Virtual	0,00	553.000,00	0,00	553.000,00
06.0043.2050	Defesa Civil	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
06.0043.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.0043.2071	Energia / Água	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.0044	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	825.000,00	11.116.200,00	0,00	11.941.200,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
06.0044.1001	Desenvolvimento e Modernização	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
06.0044.1002	Gestão da Frota	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00
06.0044.2002	Pessoal e Encargos	0,00	9.978.200,00	0,00	9.978.200,00
06.0044.2003	Custeio Operacional	0,00	948.000,00	0,00	948.000,00
06.0044.2051	Seguro de Vida	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.0044.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
06.0044.2071	Energia / Água	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
06.0045	GESTÃO DA GUARDA AMBIENTAL	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
06.0045.2003	Custeio Operacional	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
06.0051	GESTÃO DO BOMBEIRO MILITAR	61.000,00	329.000,00	0,00	390.000,00
06.0051.1001	Desenvolvimento e Modernização	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
06.0051.2003	Custeio Operacional	0,00	321.000,00	0,00	321.000,00
06.0051.2069	Fundo Especial de Manutenção dos Serviços de Bombeiro - FEMSBO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08	Assistência Social	165.000,00	19.969.800,00	0,00	20.134.800,00
08.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	143.000,00	8.878.100,00	0,00	9.021.100,00
08.0021.1001	Desenvolvimento e Modernização	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
08.0021.1002	Gestão da Frota	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
08.0021.2002	Pessoal e Encargos	0,00	2.927.100,00	0,00	2.927.100,00
08.0021.2003	Custeio Operacional	0,00	1.028.000,00	0,00	1.028.000,00
08.0021.2004	Promoções e Eventos	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.0021.2015	Qualifica Servidor	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.0021.2025	Administração do Ensino Superior	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.0021.2027	Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.0021.2028	Apoio a Organização e Gestão - IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.0021.2030	Administração dos Recursos do FMDCA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.0021.2031	Administração dos Recursos do FMPI	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.0021.2060	Acesuas Trab.	0,00	0,00	0,00	0,00
08.0021.2062	Benefício Eventual	0,00	1.243.000,00	0,00	1.243.000,00
08.0021.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.0021.2071	Energia / Água	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.0021.2079	Várzea Inclui	0,00	3.481.000,00	0,00	3.481.000,00
08.0022	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	4.138.100,00	0,00	4.138.100,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
08.0022.1022	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE VOLANTE DO CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.0022.1023	FORTALECIMENTO DO CADASTRO UNICO - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.0022.2002	Pessoal e Encargos	0,00	3.446.100,00	0,00	3.446.100,00
08.0022.2029	Apoio a Organização e Gestão - IGDPBF	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
08.0022.2032	Custeio Operacional - PSB FNAS	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
08.0022.2033	Proteção Social Básica - FEAS	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
08.0022.2034	Contratos Terceiro Setor	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.0022.2061	Observatório da Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
08.0022.2080	Centro de Convivência da Pessoa Idosa	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.0023	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	5.673.100,00	0,00	5.673.100,00
08.0023.1024	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.0023.2002	Pessoal e Encargos	0,00	1.274.100,00	0,00	1.274.100,00
08.0023.2034	Contratos Terceiro Setor	0,00	3.827.000,00	0,00	3.827.000,00
08.0023.2035	Custeio Operacional - PSE FNAS	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
08.0023.2068	Instituição de Longa Permanência para Idoso	0,00	426.000,00	0,00	426.000,00
08.0023.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.0023.2071	Energia / Água	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.0023.2086	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DA PSEAC - FEAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.0023.2087	Administração dos Recursos - PSEMC - FEAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.0024	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	559.000,00	0,00	559.000,00
08.0024.2002	Pessoal e Encargos	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
08.0024.2003	Custeio Operacional	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
08.0024.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.0024.2071	Energia / Água	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.0069	GESTÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	22.000,00	721.500,00	0,00	743.500,00
08.0069.1001	Desenvolvimento e Modernização	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
08.0069.2002	Pessoal e Encargos	0,00	511.600,00	0,00	511.600,00
08.0069.2003	Custeio Operacional	0,00	192.100,00	0,00	192.100,00
08.0069.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	17.800,00	0,00	17.800,00
09	Previdência Social	50.000,00	47.352.000,00	0,00	47.402.000,00
09.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.0011.2011	Despesas com Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
09.0046	CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	50.000,00	586.000,00	0,00	636.000,00
09.0046.1011	Equipamento e Material Permanente - FUSSBE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.0046.2057	Manutenção do FUSSBE	0,00	586.000,00	0,00	586.000,00
09.0047	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	0,00	37.703.000,00	0,00	37.703.000,00
09.0047.2082	Benefícios Previdenciário Poder Executivo - FF	0,00	36.402.000,00	0,00	36.402.000,00
09.0047.2083	Benefícios Previdenciário Poder Legislativo - FF	0,00	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
09.0048	MANUTENÇÃO DO FUNDO CAPITALIZADO	0,00	9.053.000,00	0,00	9.053.000,00
09.0048.2084	Benefícios Previdenciário Poder Executivo - FC	0,00	8.902.000,00	0,00	8.902.000,00
09.0048.2085	Benefícios Previdenciário Poder Legislativo - FC	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
10	Saúde	51.418.200,00	88.660.600,00	0,00	140.078.800,00
10.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	51.418.200,00	88.660.600,00	0,00	140.078.800,00
10.0070.1002	Gestão da Frota	801.000,00	0,00	0,00	801.000,00
10.0070.1009	Construção Novo Hospital	44.501.000,00	0,00	0,00	44.501.000,00
10.0070.1012	Consórcio de Saúde	6.000.200,00	0,00	0,00	6.000.200,00
10.0070.1016	Adequações e Reformas das Unidades de Saúde	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
10.0070.1017	Ampliação e Construções das Unidade de Saúde	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
10.0070.2002	Pessoal e Encargos	0,00	41.656.400,00	0,00	41.656.400,00
10.0070.2003	Custeio Operacional	0,00	7.229.200,00	0,00	7.229.200,00
10.0070.2004	Promoções e Eventos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.0070.2006	Gestão dos Serviços de Publicidade e Propaganda	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.0070.2015	Qualifica Servidor	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.0070.2034	Contratos Terceiro Setor	0,00	1.937.000,00	0,00	1.937.000,00
10.0070.2063	Projetos Especiais	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10.0070.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10.0070.2071	Energia / Água	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
10.0070.2074	Mais Médicos	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.0070.2075	Medicamentos e Insumos Ambulatoriais	0,00	3.712.000,00	0,00	3.712.000,00
10.0070.2076	Contratualização Hospitalar	0,00	25.784.000,00	0,00	25.784.000,00
10.0070.2077	Transporte Saúde	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
10.0070.2078	Procedimentos e Exames	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
10.0070.2081	Combate a Dengue	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	3.756.800,00	134.887.303,00	0,00	138.644.103,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
12.0026	GESTÃO DO TELECENTRO	100.100,00	265.400,00	0,00	365.500,00
12.0026.1001	Desenvolvimento e Modernização	100.100,00	0,00	0,00	100.100,00
12.0026.2002	Pessoal e Encargos	0,00	256.600,00	0,00	256.600,00
12.0026.2003	Custeio Operacional	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.0026.2015	Qualifica Servidor	0,00	300,00	0,00	300,00
12.0026.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
12.0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL	60.100,00	134.621.903,00	0,00	134.682.003,00
12.0071.1002	Gestão da Frota	60.100,00	0,00	0,00	60.100,00
12.0071.2002	Pessoal e Encargos	0,00	110.113.503,00	0,00	110.113.503,00
12.0071.2003	Custeio Operacional	0,00	964.000,00	0,00	964.000,00
12.0071.2004	Promoções e Eventos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.0071.2006	Gestão dos Serviços de Publicidade e Propaganda	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
12.0071.2015	Qualifica Servidor	0,00	1.003.900,00	0,00	1.003.900,00
12.0071.2034	Contratos Terceiro Setor	0,00	1.200.100,00	0,00	1.200.100,00
12.0071.2037	Programa Uniforme Escolar	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.0071.2038	Administração do QSE	0,00	6.103.000,00	0,00	6.103.000,00
12.0071.2039	Administração da Merenda Escolar	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
12.0071.2040	Administração do Transporte Escolar	0,00	3.315.000,00	0,00	3.315.000,00
12.0071.2041	Programa Material Escolar	0,00	160.300,00	0,00	160.300,00
12.0071.2042	Programa Mais Criança na Creche	0,00	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
12.0071.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
12.0071.2071	Energia / Água	0,00	1.388.000,00	0,00	1.388.000,00
12.0072	ESCOLA DO FUTURO	3.596.600,00	0,00	0,00	3.596.600,00
12.0072.1019	Adequações e Reformas das Unidades Escolares	3.595.200,00	0,00	0,00	3.595.200,00
12.0072.1020	Ampliação e Construções das Unidades Escolares	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
13	Cultura	14.000,00	3.487.100,00	0,00	3.501.100,00
13.0037	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO	14.000,00	3.487.100,00	0,00	3.501.100,00
13.0037.1001	Desenvolvimento e Modernização	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
13.0037.1002	Gestão da Frota	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13.0037.1015	Lei Paulo Gustavo	0,00	0,00	0,00	0,00
13.0037.1026	Política Nacional Aldir Blanc	0,00	0,00	0,00	0,00
13.0037.2002	Pessoal e Encargos	0,00	1.922.100,00	0,00	1.922.100,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
13.0037.2003	Custeio Operacional	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
13.0037.2004	Promoções e Eventos	0,00	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00
13.0037.2045	Complexo Casa Educar	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
13.0037.2046	Escola de Música e Arte	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
13.0037.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
13.0037.2071	Energia / Água	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15	Urbanismo	16.657.000,00	0,00	0,00	16.657.000,00
15.0015	INVEST VÁRZEA	16.556.000,00	0,00	0,00	16.556.000,00
15.0015.1004	Manutenção de Vias	5.504.000,00	0,00	0,00	5.504.000,00
15.0015.1005	Revitalizações de Áreas Públicas	2.550.000,00	0,00	0,00	2.550.000,00
15.0015.1006	Revitalização de Próprios Públicos	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
15.0015.1021	Vivo Várzea	8.152.000,00	0,00	0,00	8.152.000,00
15.0017	GESTÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
15.0017.1007	Obras de Infraestrutura	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.704.600,00	0,00	1.704.600,00
18.0067	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.704.600,00	0,00	1.704.600,00
18.0067.2020	Preservação do Meio Ambiente	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
18.0067.2021	Resíduos Unificados	0,00	803.000,00	0,00	803.000,00
18.0067.2022	Bem Estar Animal	0,00	874.100,00	0,00	874.100,00
18.0067.2072	Educação Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer	236.000,00	3.716.100,00	0,00	3.952.100,00
27.0036	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	236.000,00	3.716.100,00	0,00	3.952.100,00
27.0036.1001	Desenvolvimento e Modernização	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
27.0036.1002	Gestão da Frota	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
27.0036.2002	Pessoal e Encargos	0,00	2.623.100,00	0,00	2.623.100,00
27.0036.2003	Custeio Operacional	0,00	257.000,00	0,00	257.000,00
27.0036.2043	Cidadão Atleta	0,00	585.000,00	0,00	585.000,00
27.0036.2044	Prata da Casa	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
27.0036.2070	Serviço de Tecnologia da Informação	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
27.0036.2071	Energia / Água	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	41.630.000,00	0,00	41.630.000,00
28.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	41.630.000,00	0,00	41.630.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28.0011.2009	Juros e Correção da Dívida	0,00	8.600.000,00	0,00	8.600.000,00
28.0011.2010	Amortização da Dívida	0,00	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
28.0011.2011	Despesas com Exercícios Anteriores	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28.0011.2012	PASEP	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	30.912.000,00	0,00	30.912.000,00
99.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	6.271.000,00	0,00	6.271.000,00
99.0011.2013	Reserva de Contingência	0,00	6.271.000,00	0,00	6.271.000,00
99.0049	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.	0,00	24.641.000,00	0,00	24.641.000,00
99.0049.2056	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	24.641.000,00	0,00	24.641.000,00
Total Geral da Despesa Orçada		83.299.600,00	510.873.203,00	0,00	594.172.803,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	5.245.200,00	15.690.000,00	0,00	20.935.200,00
01.031	Ação Legislativa	5.245.200,00	15.690.000,00	0,00	20.935.200,00
01.031.0001	GESTÃO DO LEGISLATIVO	5.245.200,00	15.690.000,00	0,00	20.935.200,00
04	Administração	4.716.400,00	105.969.400,00	0,00	110.685.800,00
04.122	Administração Geral	2.233.400,00	67.859.746,54	0,00	70.093.146,54
04.122.0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	41.000,00	3.026.100,00	0,00	3.067.100,00
04.122.0003	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.000,00	50.000,00	0,00	52.000,00
04.122.0004	GESTÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	41.000,00	4.804.100,00	0,00	4.845.100,00
04.122.0005	GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL	24.000,00	699.600,00	0,00	723.600,00
04.122.0006	GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO	202.000,00	5.140.000,00	0,00	5.342.000,00
04.122.0007	GESTÃO DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	73.000,00	2.760.100,00	0,00	2.833.100,00
04.122.0008	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.000,00	2.561.100,00	0,00	2.606.100,00
04.122.0009	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	41.000,00	1.384.100,00	0,00	1.425.100,00
04.122.0010	GESTÃO DA FINANÇAS	32.000,00	5.734.600,00	0,00	5.766.600,00
04.122.0012	GESTÃO PÚBLICA	52.000,00	8.725.100,00	0,00	8.777.100,00
04.122.0013	GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	0,00	456.600,00	0,00	456.600,00
04.122.0014	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	801.000,00	12.204.000,00	0,00	13.005.000,00
04.122.0016	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	197.000,00	2.322.500,00	0,00	2.519.500,00
04.122.0017	GESTÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	304.400,00	4.564.200,00	0,00	4.868.600,00
04.122.0018	GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA	67.000,00	7.234.100,00	0,00	7.301.100,00
04.122.0019	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO	311.000,00	2.662.046,54	0,00	2.973.046,54
04.122.0020	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
04.122.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
04.122.0050	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	0,00	253.600,00	0,00	253.600,00
04.122.0065	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	0,00	2.377.100,00	0,00	2.377.100,00
04.122.0066	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	0,00	702.300,00	0,00	702.300,00
04.123	Administração Financeira	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
04.123.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	2.083.000,00	7.537.653,46	0,00	9.620.653,46
04.125.0020	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO	2.083.000,00	7.537.653,46	0,00	9.620.653,46
04.131	Comunicação Social	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
04.131.0009	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
04.244	Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.244.0022	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.451.0068	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.452	Serviços Urbanos	400.000,00	24.002.000,00	0,00	24.402.000,00
04.452.0068	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	400.000,00	24.002.000,00	0,00	24.402.000,00
06	Segurança Pública	1.041.000,00	16.894.300,00	0,00	17.935.300,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
06.181	Policiamento	980.000,00	16.433.300,00	0,00	17.413.300,00
06.181.0043	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	155.000,00	5.290.100,00	0,00	5.445.100,00
06.181.0044	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	825.000,00	11.116.200,00	0,00	11.941.200,00
06.181.0045	GESTÃO DA GUARDA AMBIENTAL	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
06.182	Defesa Civil	61.000,00	461.000,00	0,00	522.000,00
06.182.0043	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
06.182.0051	GESTÃO DO BOMBEIRO MILITAR	61.000,00	329.000,00	0,00	390.000,00
08	Assistência Social	165.000,00	19.969.800,00	0,00	20.134.800,00
08.122	Administração Geral	37.000,00	3.974.100,00	0,00	4.011.100,00
08.122.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37.000,00	3.974.100,00	0,00	4.011.100,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	661.000,00	0,00	661.000,00
08.241.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	661.000,00	0,00	661.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	22.000,00	721.500,00	0,00	743.500,00
08.242.0069	GESTÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	22.000,00	721.500,00	0,00	743.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.002.000,00	0,00	2.002.000,00
08.243.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
08.243.0023	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.313.000,00	0,00	1.313.000,00
08.243.0024	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	559.000,00	0,00	559.000,00
08.244	Assistência Comunitária	106.000,00	12.611.200,00	0,00	12.717.200,00
08.244.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	106.000,00	4.113.000,00	0,00	4.219.000,00
08.244.0022	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	4.138.100,00	0,00	4.138.100,00
08.244.0023	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	4.360.100,00	0,00	4.360.100,00
09	Previdência Social	50.000,00	47.352.000,00	0,00	47.402.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	47.352.000,00	0,00	47.402.000,00
09.272.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.272.0046	CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	50.000,00	586.000,00	0,00	636.000,00
09.272.0047	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	0,00	37.703.000,00	0,00	37.703.000,00
09.272.0048	MANUTENÇÃO DO FUNDO CAPITALIZADO	0,00	9.053.000,00	0,00	9.053.000,00
10	Saúde	51.418.200,00	88.660.600,00	0,00	140.078.800,00
10.122	Administração Geral	45.418.000,00	14.767.100,00	0,00	60.185.100,00
10.122.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	45.418.000,00	14.767.100,00	0,00	60.185.100,00
10.131	Comunicação Social	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.131.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301	Atenção Básica	2.845.000,00	17.184.200,00	0,00	20.029.200,00
10.301.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	2.845.000,00	17.184.200,00	0,00	20.029.200,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.155.200,00	49.477.100,00	0,00	52.632.300,00
10.302.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	3.155.200,00	49.477.100,00	0,00	52.632.300,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.311.000,00	0,00	2.311.000,00
10.303.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	2.311.000,00	0,00	2.311.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	4.919.200,00	0,00	4.919.200,00
10.304.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	4.919.200,00	0,00	4.919.200,00
12	Educação	3.756.800,00	134.887.303,00	0,00	138.644.103,00
12.122	Administração Geral	160.200,00	25.902.500,00	0,00	26.062.700,00
12.122.0026	GESTÃO DO TELECENTRO	100.100,00	265.400,00	0,00	365.500,00
12.122.0071	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	60.100,00	25.637.100,00	0,00	25.697.200,00
12.131	Comunicação Social	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
12.131.0071	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
12.361	Ensino Fundamental	871.300,00	55.131.303,00	0,00	56.002.603,00
12.361.0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL	0,00	55.131.303,00	0,00	55.131.303,00
12.361.0072	ESCOLA DO FUTURO	871.300,00	0,00	0,00	871.300,00
12.365	Educação Infantil	2.725.300,00	51.800.400,00	0,00	54.525.700,00
12.365.0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL	0,00	51.800.400,00	0,00	51.800.400,00
12.365.0072	ESCOLA DO FUTURO	2.725.300,00	0,00	0,00	2.725.300,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	859.000,00	0,00	859.000,00
12.366.0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL	0,00	859.000,00	0,00	859.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	1.184.000,00	0,00	1.184.000,00
12.367.0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL	0,00	1.184.000,00	0,00	1.184.000,00
13	Cultura	14.000,00	3.487.100,00	0,00	3.501.100,00
13.122	Administração Geral	14.000,00	2.130.100,00	0,00	2.144.100,00
13.122.0037	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO	14.000,00	2.130.100,00	0,00	2.144.100,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
13.391.0037	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00
13.392.0037	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO	0,00	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00
15	Urbanismo	16.657.000,00	0,00	0,00	16.657.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	16.657.000,00	0,00	0,00	16.657.000,00
15.451.0015	INVEST VÁRZEA	16.556.000,00	0,00	0,00	16.556.000,00
15.451.0017	GESTÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.704.600,00	0,00	1.704.600,00
18.452	Serviços Urbanos	0,00	803.000,00	0,00	803.000,00
18.452.0067	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	803.000,00	0,00	803.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	901.600,00	0,00	901.600,00
18.542.0067	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	901.600,00	0,00	901.600,00
27	Desporto e Lazer	236.000,00	3.716.100,00	0,00	3.952.100,00
27.122	Administração Geral	236.000,00	3.036.100,00	0,00	3.272.100,00
27.122.0036	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	236.000,00	3.036.100,00	0,00	3.272.100,00
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
27.811.0036	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	41.630.000,00	0,00	41.630.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	38.630.000,00	0,00	38.630.000,00
28.843.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	38.630.000,00	0,00	38.630.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
28.846.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	30.912.000,00	0,00	30.912.000,00
99.997	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS	0,00	24.641.000,00	0,00	24.641.000,00
99.997.0049	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.	0,00	24.641.000,00	0,00	24.641.000,00
99.999	Reserva de Contingência Geral	0,00	6.271.000,00	0,00	6.271.000,00
99.999.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	6.271.000,00	0,00	6.271.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		83.299.600,00	510.873.203,00	0,00	594.172.803,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	20.935.200,00	0,00	20.935.200,00
01.031	Ação Legislativa	20.935.200,00	0,00	20.935.200,00
01.031.0001	GESTÃO DO LEGISLATIVO	20.935.200,00	0,00	20.935.200,00
04	Administração	110.685.800,00	0,00	110.685.800,00
04.122	Administração Geral	70.093.146,54	0,00	70.093.146,54
04.122.0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	3.067.100,00	0,00	3.067.100,00
04.122.0003	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	52.000,00	0,00	52.000,00
04.122.0004	GESTÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	4.845.100,00	0,00	4.845.100,00
04.122.0005	GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL	723.600,00	0,00	723.600,00
04.122.0006	GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO	5.342.000,00	0,00	5.342.000,00
04.122.0007	GESTÃO DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	2.833.100,00	0,00	2.833.100,00
04.122.0008	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.606.100,00	0,00	2.606.100,00
04.122.0009	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	1.425.100,00	0,00	1.425.100,00
04.122.0010	GESTÃO DA FINANÇAS	5.766.600,00	0,00	5.766.600,00
04.122.0012	GESTÃO PÚBLICA	8.777.100,00	0,00	8.777.100,00
04.122.0013	GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	456.600,00	0,00	456.600,00
04.122.0014	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	13.005.000,00	0,00	13.005.000,00
04.122.0016	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	2.519.500,00	0,00	2.519.500,00
04.122.0017	GESTÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	4.868.600,00	0,00	4.868.600,00
04.122.0018	GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA	7.301.100,00	0,00	7.301.100,00
04.122.0019	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO	2.973.046,54	0,00	2.973.046,54
04.122.0020	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO	77.500,00	0,00	77.500,00
04.122.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	121.000,00	0,00	121.000,00
04.122.0050	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	253.600,00	0,00	253.600,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0065	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL	2.377.100,00	0,00	2.377.100,00
04.122.0066	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	702.300,00	0,00	702.300,00
04.123	Administração Financeira	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
04.123.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	9.620.653,46	0,00	9.620.653,46
04.125.0020	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO	9.620.653,46	0,00	9.620.653,46
04.131	Comunicação Social	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
04.131.0009	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
04.244	Assistência Comunitária	20.000,00	0,00	20.000,00
04.244.0022	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00	0,00	20.000,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
04.451.0068	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	300.000,00	0,00	300.000,00
04.452	Serviços Urbanos	24.402.000,00	0,00	24.402.000,00
04.452.0068	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	24.402.000,00	0,00	24.402.000,00
06	Segurança Pública	17.935.300,00	0,00	17.935.300,00
06.181	Policiamento	17.413.300,00	0,00	17.413.300,00
06.181.0043	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.445.100,00	0,00	5.445.100,00
06.181.0044	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11.941.200,00	0,00	11.941.200,00
06.181.0045	GESTÃO DA GUARDA AMBIENTAL	27.000,00	0,00	27.000,00
06.182	Defesa Civil	522.000,00	0,00	522.000,00
06.182.0043	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	132.000,00	0,00	132.000,00
06.182.0051	GESTÃO DO BOMBEIRO MILITAR	390.000,00	0,00	390.000,00
08	Assistência Social	18.904.800,00	1.230.000,00	20.134.800,00
08.122	Administração Geral	4.011.100,00	0,00	4.011.100,00
08.122.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.011.100,00	0,00	4.011.100,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	628.000,00	33.000,00	661.000,00
08.241.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	628.000,00	33.000,00	661.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	743.500,00	0,00	743.500,00
08.242.0069	GESTÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	743.500,00	0,00	743.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.731.000,00	271.000,00	2.002.000,00
08.243.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	130.000,00	0,00	130.000,00
08.243.0023	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.042.000,00	271.000,00	1.313.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0024	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	559.000,00	0,00	559.000,00
08.244	Assistência Comunitária	11.791.200,00	926.000,00	12.717.200,00
08.244.0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.219.000,00	0,00	4.219.000,00
08.244.0022	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.464.100,00	674.000,00	4.138.100,00
08.244.0023	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.108.100,00	252.000,00	4.360.100,00
09	Previdência Social	47.402.000,00	0,00	47.402.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	47.402.000,00	0,00	47.402.000,00
09.272.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.000,00	0,00	10.000,00
09.272.0046	CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	636.000,00	0,00	636.000,00
09.272.0047	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	37.703.000,00	0,00	37.703.000,00
09.272.0048	MANUTENÇÃO DO FUNDO CAPITALIZADO	9.053.000,00	0,00	9.053.000,00
10	Saúde	102.062.980,00	38.015.820,00	140.078.800,00
10.122	Administração Geral	40.679.800,00	19.505.300,00	60.185.100,00
10.122.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	40.679.800,00	19.505.300,00	60.185.100,00
10.131	Comunicação Social	1.600,00	400,00	2.000,00
10.131.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.600,00	400,00	2.000,00
10.301	Atenção Básica	13.521.600,00	6.507.600,00	20.029.200,00
10.301.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	13.521.600,00	6.507.600,00	20.029.200,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.631.900,00	10.000.400,00	52.632.300,00
10.302.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	42.631.900,00	10.000.400,00	52.632.300,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.321.000,00	990.000,00	2.311.000,00
10.303.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.321.000,00	990.000,00	2.311.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	3.907.080,00	1.012.120,00	4.919.200,00
10.304.0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	3.907.080,00	1.012.120,00	4.919.200,00
12	Educação	49.025.100,00	89.619.003,00	138.644.103,00
12.122	Administração Geral	15.844.700,00	10.218.000,00	26.062.700,00
12.122.0026	GESTÃO DO TELECENTRO	365.500,00	0,00	365.500,00
12.122.0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL	15.479.200,00	10.218.000,00	25.697.200,00
12.131	Comunicação Social	10.100,00	0,00	10.100,00
12.131.0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL	10.100,00	0,00	10.100,00
12.361	Ensino Fundamental	6.570.700,00	49.431.903,00	56.002.603,00
12.361.0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL	5.700.000,00	49.431.303,00	55.131.303,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.0072	ESCOLA DO FUTURO	870.700,00	600,00	871.300,00
12.365	Educação Infantil	26.599.400,00	27.926.300,00	54.525.700,00
12.365.0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL	23.875.300,00	27.925.100,00	51.800.400,00
12.365.0072	ESCOLA DO FUTURO	2.724.100,00	1.200,00	2.725.300,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	859.000,00	859.000,00
12.366.0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL	0,00	859.000,00	859.000,00
12.367	Educação Especial	200,00	1.183.800,00	1.184.000,00
12.367.0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL	200,00	1.183.800,00	1.184.000,00
13	Cultura	3.501.100,00	0,00	3.501.100,00
13.122	Administração Geral	2.144.100,00	0,00	2.144.100,00
13.122.0037	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO	2.144.100,00	0,00	2.144.100,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	262.000,00	0,00	262.000,00
13.391.0037	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO	262.000,00	0,00	262.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00
13.392.0037	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO	1.095.000,00	0,00	1.095.000,00
15	Urbanismo	11.652.000,00	5.005.000,00	16.657.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	11.652.000,00	5.005.000,00	16.657.000,00
15.451.0015	INVEST VÁRZEA	11.551.000,00	5.005.000,00	16.556.000,00
15.451.0017	GESTÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	101.000,00	0,00	101.000,00
18	Gestão Ambiental	1.704.600,00	0,00	1.704.600,00
18.452	Serviços Urbanos	803.000,00	0,00	803.000,00
18.452.0067	GESTÃO AMBIENTAL	803.000,00	0,00	803.000,00
18.542	Controle Ambiental	901.600,00	0,00	901.600,00
18.542.0067	GESTÃO AMBIENTAL	901.600,00	0,00	901.600,00
27	Desporto e Lazer	3.952.100,00	0,00	3.952.100,00
27.122	Administração Geral	3.272.100,00	0,00	3.272.100,00
27.122.0036	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	3.272.100,00	0,00	3.272.100,00
27.811	Desporto de Rendimento	680.000,00	0,00	680.000,00
27.811.0036	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	680.000,00	0,00	680.000,00
28	Encargos Especiais	41.630.000,00	0,00	41.630.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	38.630.000,00	0,00	38.630.000,00
28.843.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	38.630.000,00	0,00	38.630.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28.846	Outros Encargos Especiais	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
28.846.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
99	Reserva de Contingência	30.912.000,00	0,00	30.912.000,00
99.997	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS	24.641.000,00	0,00	24.641.000,00
99.997.0049	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.	24.641.000,00	0,00	24.641.000,00
99.999	Reserva de Contingência Geral	6.271.000,00	0,00	6.271.000,00
99.999.0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	6.271.000,00	0,00	6.271.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		460.302.980,00	133.869.823,00	594.172.803,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo

Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2025

Orgãos	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA		110.685.800,00	17.935.300,00	20.134.800,00	10.000,00	140.078.800,00
CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA	20.935.200,00					
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA- FUSSE					47.392.000,00	
Total	20.935.200,00	110.685.800,00	17.935.300,00	20.134.800,00	47.402.000,00	140.078.800,00

Orgãos	Educação	Cultura	Urbanismo	Gestão Ambiental	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA	138.644.103,00	3.501.100,00	16.657.000,00	1.704.600,00	3.952.100,00	41.630.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA						
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA- FUSSE						
Total	138.644.103,00	3.501.100,00	16.657.000,00	1.704.600,00	3.952.100,00	41.630.000,00

Orgãos	Reserva de Contingência	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA	6.271.000,00	501.204.603,00
CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA		20.935.200,00
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA- FUSSBE	24.641.000,00	72.033.000,00
Total	30.912.000,00	594.172.803,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Estimada

Resumo Geral da Receita

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00000 0	RECEITAS CORRENTES	543.464.780,00
1.1.0.0.00.0.0.00000 0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	117.714.980,00
1.1.1.0.00.0.0.00000 0	IMPOSTOS	103.215.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00000 0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	53.147.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00000 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	46.800.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00000 0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	46.800.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00000 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01000 0	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	20.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02000 0	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	10.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00000 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	200.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01000 0	MULTAS E JUROS DE MORA - IPU	200.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00000 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01000 0	DÍVIDA ATIVA DE IPU	10.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00000 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.600.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01000 0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	6.600.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00000 0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.347.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00000 0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.347.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00000 0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.300.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00000 0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	20.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00000 0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	17.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00000 0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00000 0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	22.708.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00000 0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	22.708.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00000 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	19.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00000 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	19.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00000 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.708.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00000 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.708.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01000 0	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.608.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02000 0	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - CÂMARA	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - FUSSBE	50.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
0		
1.1.1.4.00.0.0.00000 0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	27.360.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00000 0	Impostos sobre Serviços	27.360.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00000 0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	27.360.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00000 0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	25.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01000 0	ISSQN - ISS	14.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02000 0	ISSQN - SNA - SIMPLES NACIONAL	11.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00000 0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	150.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01000 0	ISSQN - MULTAS E JUROS	150.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00000 0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.210.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01000 0	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.200.000,00
1.1.1.4.51.1.3.02000 0	ISS SIMPLES NACIONAL DVAT	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00000 0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01000 0	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	1.000.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00000 0	TAXAS	14.459.980,00
1.1.2.1.00.0.0.00000 0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.538.980,00
1.1.2.1.01.0.0.00000 0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.180.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00000 0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5.180.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00000 0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.080.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02000 0	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	2.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03000 0	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04000 0	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06000 0	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07000 0	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CIVIL	2.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09000 0	TAXA PELO EXERC. DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	50.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00000 0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	100.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01000 0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - IPTU	50.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02000 0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - ISS	50.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00000 0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01000 0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	500.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00000 0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01000 0	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL. - OUTRAS - DÍV.ATIVA - MULTAS JUROS	500.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00000 0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00000 0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00000 0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.1.2.1.50.0.0.00000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	308.980,00
1.1.2.1.50.0.0.00000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	308.980,00
1.1.2.1.50.0.1.00000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	300.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.980,00
1.1.2.1.50.0.3.00000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00000	Taxas pela Prestação de Serviços	8.921.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.521.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.521.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	700.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02000	TAXAS DE EXPEDIENTE	200.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03000	TAXAS DO CEMITÉRIO	500.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.2.03000	TAXAS DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	550.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01000	TAXA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA	500.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03000	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	50.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	270.000,00
1.1.2.2.01.0.4.01000	TAXA DE LIXO - MULTAS E JUROS - DÍVIDA ATIVA	200.000,00
1.1.2.2.01.0.4.02000	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	10.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03000	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO - MULTA E JUROS - DÍVIDA ATIVA	60.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00000	Contribuição de Melhoria	40.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00000	Outras Contribuições de Melhoria	40.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.000,00
1.1.3.1.99.0.3.00000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.3.1.99.0.3.01000	CONTRIB.MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	20.000,00
1.1.3.1.99.0.4.00000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
1.1.3.1.99.0.4.01000	M/J MORA DÍVIDA ATIVA CONTRIB. MELHORIA	20.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00000	CONTRIBUIÇÕES	30.414.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.414.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	18.414.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00000	Contribuição do Servidor Civil	17.574.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	16.895.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	16.891.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.2.1.5.01.1.1.01000 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)	16.887.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01010 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PREFEITURA - (FF)	3.810.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01020 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	12.631.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01030 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA - (FF)	71.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01040 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA - (FC)	375.000,00
1.2.1.5.01.1.1.08000 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL.MONETÁRIA - CÂMARA (FF)	4.000,00
1.2.1.5.01.1.1.08010 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FF)	1.000,00
1.2.1.5.01.1.1.08020 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FC)	1.000,00
1.2.1.5.01.1.1.08030 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FF)	1.000,00
1.2.1.5.01.1.1.08040 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FC)	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00000 0	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	4.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01000 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FF)	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01000 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTAS E JUROS - PREFEITURA (FF)	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2.02000 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FC)	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2.02000 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FC)	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2.03000 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FF)	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2.04000 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FC)	1.000,00
1.2.1.5.01.1.2.04000 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JURO - CÂMARA (FC)	1.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00000 0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	633.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00000 0	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	633.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01000 0	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FF)	616.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01000 0	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FF)	616.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02000 0	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)	17.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02000 0	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)	17.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00000 0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	46.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00000 0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	46.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01000 0	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)	45.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01000 0	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)	45.000,00
1.2.1.5.01.3.1.02000 0	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FC)	1.000,00
1.2.1.5.03.0.0.00000 0	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	840.000,00
1.2.1.5.03.0.0.00000 0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	840.000,00
1.2.1.5.03.0.1.00000 0	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	840.000,00
1.2.1.5.03.0.1.01000 0	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento (FF)	95.000,00
1.2.1.5.03.0.1.02000 0	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento (FC)	120.000,00
1.2.1.5.03.0.1.03000 0	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento Atualização Monetária (FF)	274.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.2.1.5.03.0.1.04000 0	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento Atualização Monetária (FC)	351.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00000 0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.000.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00000 0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.000.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00000 0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.000.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00000 0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00000 0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	12.000.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00000 0	RECEITA PATRIMONIAL	3.486.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00000 0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	150.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00000 0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00000 0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	150.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00000 0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	150.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00000 0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	150.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00000 0	VALORES MOBILIÁRIOS	3.336.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00000 0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.326.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00000 0	Remuneração de Depósitos Bancários	3.321.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00000 0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.321.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00000 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.321.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40010 0	RDB - FMS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40020 0	RDB - BLGES	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40030 0	RDB - DOSE CERTA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40040 0	RDB - UPA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40050 0	RDB - UBS SÃO JOSÉ	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40060 0	RDB - AIDS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40070 0	RDB - CAPS I	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40080 0	RDB - PDICG	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40090 0	RDB - CONTROLE TUBERCULOSE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40100 0	RDB - COMP. REGULADORES	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40110 0	RDB - BLINV EQUIPAMENTOS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40120 0	RDB - UBS VILA REAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40130 0	RDB - QUALIS UBS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40140 0	RDB - CAPS II	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40150 0	RDB - ACADEMIAS DE SAÚDE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40160 0	RDB - BLINV MARAJÓ	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40170 0	RDB - EQUIP. UBS'S ALESSANDRA / AMÉRICA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40180 0	RDB - BLINV ATB INVESTIMENTOS	10.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.40190 0	RDB - COMP REG. INVESTIMENTO	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40200 0	RDB - SRT CAPS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40210 0	RDB - PAB ESTADUAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40220 0	RDB - AMPLIAÇÃO UBS 31.339-4	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40230 0	RDB - CONVENENTE 31168	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40240 0	RDB - EQUIP. UBS BURITI	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40250 0	RDB - CONVENENTE 34728	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40260 0	RDB - CONVENENTE 34813	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40270 0	RDB - CONVENENTE 34716	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40280 0	RDB - CONVENENTE 34727	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40290 0	RDB - EQUIP. UBS'S S. TEREZINHA / SÃO JOSÉ	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40300 0	RDB - EQUIP. HOSPITAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40310 0	RDB - EQUIPAMENTOS CAPS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40320 0	RDB - EUAES	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40330 0	RDB - UBS'S PAULISTA - JD. AMERICA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40340 0	RDB - EQUIP. DIVERSAS UBS'S	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40350 0	RDB - CONVENIO 00884-2019	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40360 0	RDB - E.P. ROBERTO ENGLER	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40370 0	RDB - E.P. GUSTAVO PETTA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40380 0	RDB - CASTRAÇÃO CÃES E GATOS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40390 0	RDB - E.P. CARUSO / COVID	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40400 0	RDB - E.P. JORGE CARUSO	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40410 0	RDB - E.P. MARCIO NAKA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40420 0	RDB - E.P. JEFERSON CAMPOS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40430 0	RDB - E.P. MIGUEL HADDAD	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40440 0	RDB - E.P. JORGE CARUSO 42026	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40450 0	RDB - CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS 38945	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40460 0	RDB - E.P. MIGUEL HADDAD 42701	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40470 0	RDB - E.P. JORGE CARUSO 43412	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40480 0	RDB - E.P. ADALBERTO FREITAS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40490 0	RDB - E.P. ALEXANDRE FROTA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40500 0	RDB - CUSTEIO	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40510 0	RDB - ATENÇÃO PRIMARIA INVESTIMENTO	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40520 0	RDB - E.P.I. UPA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40530 0	RDB - E.P.I. ASSIST. FARMACEUTICA	10.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.40540 0	RDB - E.P.I. VILA REAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40550 0	RDB - E.P.I. VILA POPULAR	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40560 0	RDB - E.P.I. AMPLIAÇÃO VL. POPULAR	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40570 0	RDB - E.P.I. AMPLIAÇÃO VL REAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40580 0	RDB - E.P.I. REF. UBS PROMECA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40590 0	RDB - E.P.I. UBS AMÉRICA IV	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40600 0	RDB - E.P.I. UBS BURITI	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40610 0	RDB - E.P.I. REF. UBS ALESSANDRA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40620 0	RDB - E.P.I. REF. UBS JD. AMERICA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40630 0	RDB - COVID ESTADUAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40640 0	RDB - COVID FEDERAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40650 0	RDB - Conv.Est. 2002.003.38939 - EP Adalberto Freitas	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40660 0	RDB - E.P ROBERTO ENGLER 49749	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40670 0	RDV - FMS PISO ENFERMAGEM	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.40680 0	RDB - E.P. JORGE CARUSO 46377	10.200,00
1.3.2.1.01.0.1.40690 0	RDB - E.P. MARA GABRILLI	3.300,00
1.3.2.1.01.0.1.40700 0	RDB - E.P. JORGE CARUSO - CUSTEIO SAÚDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.40710 0	RDB - E.P. RICARDO FRANÇA - CUSTEIO SAÚDE	900,00
1.3.2.1.01.0.1.50010 0	RDB - FEE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50020 0	RDB - PNATE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50030 0	RDB - FNDE MERENDA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50040 0	RDB - EMEI PROMECA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50050 0	RDB - PRÓ INFANCIA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50060 0	RDB - TRANSP. ESC. ESTADUAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50070 0	RDB - EMEI JD. ALESSANDRA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50080 0	RDB - EMEI CID. NOVA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50090 0	RDB - BRALF	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50110 0	RDB - ESCOLA INFANTIL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50120 0	RDB - QSE	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.50130 0	RDB - Conv.Est.SEDUC-PRC 2021-01926 - Cobert. Quadra EE Isidoro de Souza Alvarez	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.60010 0	RDB - FUNDEB	700.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70010 0	RDB - DOAÇÕES	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70020 0	RDB - ENT. NA REDE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70030 0	RDB - FMCCA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70040 0	RDB - OBS. DA JUVENTUDE	10.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.70050 0	RDB - PSE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70060 0	RDB - SEADS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70070 0	RDB - BLOCO PSB	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70080 0	RDB - BLOCO ACESSUAS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70090 0	RDB - BLOCO GSUAS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70100 0	RDB - CADASTRO ÚNICO	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70110 0	RDB - AEPETI	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70120 0	RDB - CRIANÇA FELIZ	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70130 0	RDB - SEDS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70140 0	RDB - PSE MAC	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70150 0	RDB - PSB ESTADUAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70160 0	RDB - E.P. JORGE CARUSO	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70170 0	RDB - IGD PAB	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70180 0	RDB - E.P. CELSO RUSSOMANO	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70190 0	RDB - E.P. BALEIA ROSSI	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70200 0	RDB - E.P. JOSÉ G. N. PEIXOTO	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70210 0	RDB - F.M.A. SOCIAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70220 0	RDB - Conv. Est. 2022CV00008 - Aquis. Instrum. Musicais Esc. Musicarte - EP 2022.006.36771	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.70230 0	RDB - FORT. CAD. UNICO - FEAS	2.700,00
1.3.2.1.01.0.1.80010 0	RDB - FMT	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80020 0	RDB - FUNDO ESPECIAL	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80030 0	RDB - CIDE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80040 0	RDB - CIP	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80050 0	RDB - FUNDO DA HABITAÇÃO	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80060 0	RDB - BAL	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80070 0	RDB - RECAP. RUAS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80080 0	RDB - PAV. BALSAN	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80090 0	RDB - MVP CORREGO	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80100 0	RDB - DETRAN CONV. 139/19	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80110 0	RDB - F.M. MEIO AMBIENTE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80120 0	RDB - CONV. 290/21 SEG. PUBLICA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80130 0	RDB - E.P. ALEXANDRE PEREIRA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80140 0	RDB - E.P. BALEIA ROSSI	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80150 0	RDB - MVP INFRA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80160 0	RDB - E.P. JORGE CARUSO	10.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.80180 0	RDB - ASSIT. FIN. TRANSP. COLETIVO	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80190 0	RDB - F.M. CULTURA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80200 0	RDB - PAVIMENTAÇÕES	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80210 0	RDB - E.P. ABOU ANNI	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80220 0	RDB - Conv. Est. 102252/22 - InfraEstr. Urbana Dvs Pavim.	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80230 0	RDB - Conv. Est. 102838/22 - Constr. Pista de Caminhada	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80240 0	RDB - Conv. Est. 2022CV00009 - Aquis. Eqptos Esc. Musicarte	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80250 0	RDB - Operação de Crédito Finisa 53460-64/2020	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80260 0	RDB - LEI PAULO GUSTAVO LC 195/22 - DIV. AREAS	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.80270 0	RDB - LEI PAULO GUSTAVO LC 195/22 - AUD. VISUAL	32.200,00
1.3.2.1.01.0.1.80280 0	RDB - CONV. 102840 - RECAP. AV. LELIAS	6.600,00
1.3.2.1.01.0.1.80290 0	RDB - CONV. 102841 - RECAP. AV. LELIAS	3.800,00
1.3.2.1.01.0.1.80300 0	RDB - CONV. 103910 - PAV. GAUCHINHA	5.200,00
1.3.2.1.01.0.1.90010 0	RDB - RECURSOS NÃO VINCULADOS	300.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00000 0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00000 0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	5.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00000 0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01000 0	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA (FF)	1.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02000 0	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA (FC)	1.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03000 0	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA - TAXA ADM	1.000,00
1.3.2.1.04.0.1.05000 0	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA - COMPREV (FF)	1.000,00
1.3.2.1.04.0.1.06000 0	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL (FC)	1.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00000 0	DIVIDENDOS	10.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00000 0	Dividendos	10.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00000 0	DIVIDENDOS	10.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00000 0	Dividendos - Principal	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00000 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	376.690.800,00
1.7.1.0.00.0.0.00000 0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	146.269.800,00
1.7.1.1.00.0.0.00000 0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	113.010.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00000 0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	113.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00000 0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	102.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00000 0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	11.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00000 0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	11.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00000 0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00000 0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.1.1.52.0.1.00000 0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00000 0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.010.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00000 0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00000 0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00000 0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00000 0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.000.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00000 0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00000 0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	3.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00000 0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.302.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00000 0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.302.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00000 0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	6.001.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00000 0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	6.001.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01000 0	ATENÇÃO PRIMÁRIA (ATENÇÃO BÁSICA)	6.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03000 0	Transf. Fed. p/ Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	1.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00000 0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	10.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00000 0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	10.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01000 0	ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	10.000.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00000 0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	951.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00000 0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	951.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00000 0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	750.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00000 0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	750.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00000 0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	600.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02000 0	Assist. Fin. Compl. p/ impl. piso enfermagem	600.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00000 0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	8.118.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00000 0	Transferências do Salário-Educação	6.103.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00000 0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.103.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00000 0	Transferências do Salário-Educação - Principal	6.103.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00000 0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.000.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00000 0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.000.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00000 0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	2.000.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00000 0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	15.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00000 0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	15.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00000 0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	15.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00000 0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.000.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.000.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
0		
1.7.1.5.52.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	1.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00000	Transf. Recursos Complem. da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1.000.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.419.800,00
1.7.1.6.50.0.0.00000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.419.800,00
1.7.1.6.50.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.419.800,00
1.7.1.6.50.0.1.00000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.419.800,00
1.7.1.6.50.0.1.01000	FNAS - BLOCO PSB	450.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02000	FNAS - BLOCO GBF	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03000	FNAS - BLOCO PSE MAC	829.800,00
1.7.1.6.50.0.1.06000	FNAS - BLOCO IGD-PAB	40.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01000	CONV. MCIDADES ELAB. PROJ. EXEC. P/ EXECUÇÃO	1.000.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	410.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	400.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00000	TRANSFER. OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPL. Nº 176/2020	400.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00000	Transf. Obrigatória Decorrente da Lei Complem. nº 176/2020 - Principal	400.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04000	Transf Fed - LC 201/23 - Art. 13 e 14 - redução receitas FPM	10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	152.021.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	147.950.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00000	Cota-Parte do ICMS	115.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00000	COTA-PARTE DO ICMS	115.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00000	Cota-Parte do ICMS - Principal	115.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00000	Cota-Parte do IPVA	32.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00000	COTA-PARTE DO IPVA	32.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00000	Cota-Parte do IPVA - Principal	32.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00000	Cota-Parte do IPI - Municípios	800.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	800.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	800.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.2.1.53.0.0.00000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	150.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	300.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	300.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	300.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.280.100,00
1.7.2.3.50.0.0.00000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.280.100,00
1.7.2.3.50.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.280.100,00
1.7.2.3.50.0.1.00000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.280.100,00
1.7.2.3.50.0.1.01000	PDICG - TRANSF. REC. EST. PARA O SUS	80.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02000	PAB ESTADUAL	900.100,00
1.7.2.3.50.0.1.03000	DOSE CERTA	300.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.490.900,00
1.7.2.9.51.0.0.00000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	290.900,00
1.7.2.9.51.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	290.900,00
1.7.2.9.51.0.1.00000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	290.900,00
1.7.2.9.51.0.1.01000	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	60.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02000	SEADS - AMSE	80.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03000	PISO SOCIAL PAULISTA	150.900,00
1.7.2.9.52.0.0.00000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.100.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00000	TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A PROGR. DE EDUCAÇÃO	2.100.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	2.100.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01000	TRANSF. ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR	2.100.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00000	Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3 LC 194/2022 - Principal	100.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	78.400.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	78.400.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	78.400.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO & FUNDEB	78.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	78.400.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.159.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	10.930.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.930.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00000	Multas Previstas em Legislação Específica	10.900.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.9.1.1.01.0.0.00000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	10.900.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.400.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA - TRÂNSITO	10.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA - VIGIL. SANITÁRIA	100.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	300.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	100.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02000	MULTAS PREV. EM LEGISL. ESPECÍFICA - M/J - TRIBUTÁRIA	100.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	200.000,00
1.9.1.1.01.0.3.01000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - VIGIL. SANITÁRIA	100.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - TRIBUTÁRIA	100.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00
1.9.1.1.01.0.4.01000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DIV. ATIVA - M/J - VIG. SANITÁRIA	100.000,00
1.9.1.1.01.0.4.02000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - M/J - TRIBUTÁRIA	100.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00000	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	30.000,00
1.9.1.1.09.0.3.00000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	20.000,00
1.9.1.1.09.0.4.00000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.004.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00000	INDENIZAÇÕES	500.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00000	Outras Indenizações	500.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	500.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00000	Outras Indenizações - Principal	500.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00000	RESTITUIÇÕES	504.000,00
1.9.2.2.01.0.0.00000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	1.000,00
1.9.2.2.01.1.0.00000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	1.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00
1.9.2.2.03.0.1.00000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	3.000,00
1.9.2.2.03.0.1.01000	Restituição de Benefícios Previdenciários (FC)	1.000,00
1.9.2.2.03.0.1.02000	Restituições de Benefícios Previdenciários (FF)	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00000	Outras Restituições	500.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00000	Outras Restituições - Principal	300.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00000	Outras Restituições - Dívida Ativa	100.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.9.2.2.99.0.4.00000 0	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00000 0	Demais Receitas Correntes	3.225.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00000 0	Outras Receitas Correntes	3.225.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00000 0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00000 0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS R.P.P.S.	2.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00000 0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	2.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01000 0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS - (FF)	1.000,00
1.9.9.9.03.0.1.02000 0	Compensações Financeiros Entre o RGPS E RPPS (FC)	1.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00000 0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.000.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00000 0	Ônus de Sucumbência	1.000.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00000 0	Ônus de Sucumbência - Principal	1.000.000,00
1.9.9.9.12.2.1.01000 0	HONORÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00000 0	Outras Receitas	2.223.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00000 0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	2.223.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00000 0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.103.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00010 0	Outras Receitas FUSSBE (FC).	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00020 0	Outras Receitas FUSSBE (FF)	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.02000 0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.100.000,00
1.9.9.9.99.2.1.11000 0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00000 0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	20.000,00
1.9.9.9.99.2.3.01000 0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	20.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00000 0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00
1.9.9.9.99.2.4.13000 0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00000 0	RECEITAS DE CAPITAL	47.060.023,00
2.1.0.0.00.0.0.00000 0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.501.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00000 0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	21.501.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00000 0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	21.501.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00000 0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	21.501.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00000 0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	21.501.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00000 0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERC. INTERNO - Principal	21.501.000,00
2.1.1.2.01.0.1.01000 0	OP. DE CRÉDITO - FINISA - 0557.955-40/2023 - INFRAESTRUTURA URBANA	21.501.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00000 0	ALIENAÇÃO DE BENS	9.042.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00000 0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00000 0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00000 0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2.2.1.3.01.0.0.00000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.041.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00000	Alienação de Bens Imóveis	9.041.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00000	Alienação de Bens Imóveis	9.041.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.041.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	9.001.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	9.000.000,00
2.2.2.1.01.0.1.02000	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - PROGRAMA SOCIAL	1.000,00
2.2.2.1.01.0.3.01000	Alienação Bens Imóveis - Div. Ativa - Regul. Fundiária	20.000,00
2.2.2.1.01.0.4.01000	Alienação Bens Imoveis - Div.Ativa - M/J - Reg. Fundiaria	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.517.023,00
2.4.1.0.00.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.412.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	9.402.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.402.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.402.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	9.402.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	7.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04000	Conv. M.Cidades-Urbanização	2.402.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00000	Transferência Especial da União	10.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00000	Transferência Especial da União	10.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01000	Em.Parlam. Especial - Jefferson Campos - P.A. 09032022-017088	10.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.105.023,00
2.4.2.2.00.0.0.00000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	7.105.023,00
2.4.2.2.50.0.0.00000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	455.023,00
2.4.2.2.50.0.0.00000	TRANSFER. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS	455.023,00
2.4.2.2.50.0.1.00000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	455.023,00
2.4.2.2.50.0.1.01000	TRANSF.CONV.SP-EM.PARLAM	455.023,00
2.4.2.2.51.0.0.00000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01000	Conv.Est.SEDUC-PRC 2021-01926 - Cobertura Quadra EE Idoroti de Souza Alvarez	100.000,00
2.4.2.2.52.0.0.00000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	350.000,00
2.4.2.2.52.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	350.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2.4.2.2.52.0.1.00000 0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	350.000,00
2.4.2.2.52.0.1.01000 0	Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Várzea Paulista (FEHIDRO)	350.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00000 0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	5.500.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00000 0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	5.500.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00000 0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	5.500.000,00
2.4.2.2.54.0.1.08000 0	CONV, ESTAD. Nº 103910/2022 - PAVIMENTAÇÃO GAUCHINHA	1.500.000,00
2.4.2.2.54.0.1.10000 0	Conv. Est. 102252/22 - InfraEstr. Urbana Dvs Pavim.	4.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00000 0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	700.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00000 0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00000 0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	700.000,00
2.4.2.2.99.0.1.05000 0	CONV. EST. 2022CV00008 - AQUIS. INSTR. MUSICAIS ESC. MUSICARTE - EP 2022.006.36771	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06000 0	Conv. Est. 102838/22 - Constr. Pista de Caminhada	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.07000 0	Emenda Parlamentar 2023.080.49749 - Deputado Roberto Engler	100.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00000 0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	53.608.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00000 0	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	51.586.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00000 0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	51.586.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00000 0	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS	51.586.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00000 0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	18.955.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00000 0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	18.955.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00000 0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	18.953.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01000 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	18.949.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01010 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FF)	4.235.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01020 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	14.215.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01030 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FF)	78.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01040 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)	421.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02000 0	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FF)	4.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02010 0	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FF)	1.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02020 0	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FC)	1.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02030 0	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FF)	1.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02040 0	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FC)	1.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00000 0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS	2.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01000 0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS - MULTA E JUROS - (FC)	2.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01010 0	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FF)	1.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01020 0	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - MULTA E JUROS (FC)	1.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00000 0	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	32.631.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
7.2.1.5.51.1.0.00000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	32.631.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	32.629.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01000	CONT. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS-PARC. - INSUF. FIN.- PREFEITURA(FF)	32.629.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01010	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - PARCELAMENTO (FF)	1.207.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01020	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - PARCELAMENTO (FC)	1.261.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01030	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. INSUF. FIN. - PREFEITURA (FF)	24.800.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. INSUF. FIN. - CÂMARA (FF)	1.810.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01050	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FF)	1.180.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01060	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FC)	1.233.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01070	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS INSUF. FINANC. PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FF)	1.090.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01080	CONTR.PATRONAL SERVIDOR ATIVO PARCTO INSUF. FINANCEIRA CM - ATUAL. MONETÁRIA	48.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	2.000,00
7.2.1.5.51.1.2.02010	Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamento - Multas e Juros (FF)	1.000,00
7.2.1.5.51.1.2.02020	Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamento - Multas e Juros (FC)	1.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.022.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00000	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	2.022.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.022.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	2.022.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	2.022.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00000	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-49.960.000,00
9.5.0.0.00.0.0.00000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-49.960.000,00
9.5.1.0.00.0.0.00000	DEDUÇÃO TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	-49.960.000,00
9.5.1.7.00.0.0.00000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-49.960.000,00
9.5.1.7.11.0.0.00000	DEDUÇÃO TRANFERÊNCIA DA UNIÃO	-20.400.000,00
9.5.1.7.11.5.0.00000	DEDUÇÃO TRANFERÊNCIA DA UNIÃO	-20.400.000,00
9.5.1.7.11.5.1.00000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - FPM	-20.400.000,00
9.5.1.7.11.5.1.11000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO FPM	-20.400.000,00
9.5.1.7.21.0.0.00000	DEDUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	-29.560.000,00
9.5.1.7.21.5.0.00000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS	-29.560.000,00
9.5.1.7.21.5.0.00000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS	-23.000.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-23.000.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	-6.400.000,00
9.5.1.7.21.5.1.01000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-6.400.000,00
9.5.1.7.21.5.2.00000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPI	-160.000,00
9.5.1.7.21.5.2.01000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-160.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA:

594.172.803,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LC 101/00 - Art.4º §2º Inc. II

2025

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
1112500101- IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	Concessão Isenção	Aposentados/Pensionistas	300.000,00	310.500,00	321.367,50	Contingenciamento de despesas orçamentárias.
1112500102- IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	Concessão Isenção	Aposentados/Pensionistas	200.000,00	207.000,00	214.245,00	Contingenciamento de despesas orçamentárias.
1112500301- DÍVIDA ATIVA DE IPU	Anistia	Refis	1.500.000,00	1.552.500,00	1.606.837,50	Contingenciamento de despesas orçamentárias.
1112500401- MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	Anistia	Refis	1.000.000,00	1.035.000,00	1.071.225,00	Contingenciamento de despesas orçamentárias.
TOTAL			3.000.000,00	3.105.000,00	3.213.675,00	



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro da Evolução da Despesa

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	FIXADA
		2023	2024	2025
3.0.00.00	Despesas Correntes	395.255.559,57	452.327.476,05	469.408.503,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.483.989,81	233.884.479,46	255.648.203,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	321.500,00	200.000,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	321.500,00	200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	7.126.145,05	216.211.279,99	237.083.703,00
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	0,00	39.050.000,00	39.000.000,00
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	5.600.000,00	5.750.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	8.670.000,00	11.791.800,00
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	0,00	2.000,00	0,00
3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	38.183,20	11.403,00
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.369.433,75	152.684.372,81	168.473.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	756.711,30	7.192.117,47	9.435.100,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	2.205.606,51	1.887.100,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	769.000,00	732.800,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas	357.844,76	17.351.699,47	18.364.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	357.844,76	17.351.699,47	18.364.500,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	151.462,61	11.132.000,00	8.800.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	0,00	6.693.000,00	4.000.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	6.693.000,00	4.000.000,00
3.2.91.00	Aplicações Diretas	151.462,61	4.439.000,00	4.800.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	151.462,61	4.439.000,00	4.800.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.108.312,05	207.310.996,59	204.960.300,00
3.3.20.00	Transferência da União	0,00	1.000,00	0,00
3.3.20.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	1.000,00	0,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	34.052.113,60	31.929.100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	FIXADA
		2023	2024	2025
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	34.049.013,60	31.927.000,00
3.3.50.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	1.100,00	0,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	2.000,00	2.100,00
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	601.100,00	0,00
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	0,00	601.100,00	0,00
3.3.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	52.000,00	2.001.000,00
3.3.67.83	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	0,00	52.000,00	1.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	6.775.190,00	5.800.200,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	6.775.190,00	5.800.200,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.108.312,05	165.829.592,99	165.220.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	51.912,75	391.250,00	543.800,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	0,00	58.750,00	82.700,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	25.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	55.764,77	27.450.891,45	25.054.500,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS	0,00	1.100,00	0,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00	3.695.044,74	3.817.400,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com locomoção	3.871,73	148.000,00	170.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.533,53	6.818.074,20	10.045.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.791,37	82.385.112,62	84.530.100,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	326.868,23	6.565.400,00	8.194.400,00
3.3.90.46	Indenização Auxílio Alimentação	333.569,67	21.599.944,84	23.011.700,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	3.791.500,00	3.000.000,00
3.3.90.48	Auxílios Financeiros a Pessoa Física	0,00	407.825,14	0,00
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	0,00	5.054.000,00	4.000.000,00
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	847.000,00	500.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	5.490.700,00	1.110.000,00
3.3.91.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	87.679.299,23	150.410.032,79	93.852.300,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	FIXADA
		2023	2024	2025
4.4.00.00	Investimentos	41.648,00	120.694.394,21	61.941.300,00
4.4.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.67.82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parc	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	41.648,00	120.693.394,21	61.940.300,00
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00	1.001.000,00	1.001.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	641.000,00	1.001.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	108.562.888,87	57.749.800,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	41.648,00	10.488.505,34	2.188.500,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	1.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	1.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.765.388,07	29.715.638,58	31.910.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	0,00	3.540.000,00	4.000.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	3.540.000,00	4.000.000,00
4.6.91.00	Aplicações Diretas	1.765.388,07	26.175.638,58	27.910.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.765.388,07	26.175.638,58	27.910.000,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência	0,00	35.336.134,84	30.912.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência	0,00	35.336.134,84	30.912.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência	0,00	35.336.134,84	30.912.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	0,00	35.336.134,84	30.912.000,00
	TOTAL	482.934.858,80	638.073.643,68	594.172.803,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro da Evolução da Receita

Consolidado Geral - 2025

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	346.816.622,48	406.138.216,16	441.373.887,88	517.390.453,00	543.464.780,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	61.206.855,46	72.442.784,37	91.251.719,28	116.410.000,00	117.714.980,00
IMPOSTOS	54.194.597,06	63.974.434,86	80.783.577,48	96.500.000,00	103.215.000,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	51.300.000,00	53.147.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00	46.800.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	44.000.000,00	46.800.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	200.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA - IPU	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	200.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	10.000.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IPU	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	10.000.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	6.600.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	6.600.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	7.300.000,00	6.347.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	7.300.000,00	6.347.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	6.300.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	100.000,00	17.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	20.500.000,00	22.708.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	0,00	20.500.000,00	22.708.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	19.000.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	19.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	19.000.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	19.000.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	3.708.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	500.000,00	3.708.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	3.708.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	500.000,00	3.708.000,00
IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	3.608.000,00
IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - FUSSBE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	24.700.000,00	27.360.000,00
Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	24.700.000,00	27.360.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	0,00	0,00	24.700.000,00	27.360.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	25.000.000,00
ISSQN - ISS	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	14.000.000,00
ISSQN - SNA - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	11.000.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00
ISSQN - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.210.000,00
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.200.000,00
ISS SIMPLES NACIONAL DVAT	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500.000,00	1.000.000,00
ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	1.000.000,00
TAXAS	6.987.228,56	8.450.831,12	10.438.581,74	19.710.000,00	14.459.980,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00	5.538.980,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00	5.180.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00	5.180.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	4.080.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.000.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TAXA PELO EXERC. DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - IPTU	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - ISS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	500.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	500.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00
TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL. - OUTRAS - DÍV.ATIVA - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	800.000,00	308.980,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	800.000,00	308.980,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	300.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.980,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	11.210.000,00	8.921.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	11.210.000,00	1.521.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	11.210.000,00	1.521.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	700.000,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00
TAXAS DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	500.000,00	200.000,00
TAXAS DO CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
TAXAS DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	550.000,00
TAXA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	500.000,00
TAXA DE ÁGUA E ESGOTO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	270.000,00
TAXA DE LIXO - MULTAS E JUROS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	200.000,00
TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
TAXA DE ÁGUA E ESGOTO - MULTA E JUROS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	60.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	25.029,84	17.518,39	29.560,06	200.000,00	40.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	200.000,00	40.000,00
Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	200.000,00	40.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	200.000,00	40.000,00
Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00
CONTRIB.MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00
Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00
M/J MORA DÍVIDA ATIVA CONTRIB. MELHORIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES	6.915.960,69	7.594.687,73	8.025.287,12	23.209.270,00	30.414.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	13.209.270,00	18.414.000,00
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	13.209.270,00	18.414.000,00
Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	12.830.744,00	17.574.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	12.425.952,00	16.895.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	12.421.952,00	16.891.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	12.417.952,00	16.887.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PREFEITURA - (FF)	0,00	0,00	0,00	2.992.341,00	3.810.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	0,00	0,00	0,00	9.112.953,00	12.631.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA - (FF)	0,00	0,00	0,00	55.742,00	71.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA - (FC)	0,00	0,00	0,00	256.916,00	375.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FC)	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FF)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FC)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FF)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FC)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FF)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTAS E JUROS - PREFEITURA (FF)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FC)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FC)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FF)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FC)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JURO - CÂMARA (FC)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	376.357,00	633.000,00
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	376.357,00	633.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FF)	0,00	0,00	0,00	372.973,00	616.000,00
CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FF)	0,00	0,00	0,00	372.973,00	616.000,00
CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)	0,00	0,00	0,00	3.384,00	17.000,00
CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	28.435,00	46.000,00
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	28.435,00	46.000,00
CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)	0,00	0,00	0,00	28.435,00	45.000,00
CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FC)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	378.526,00	840.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	378.526,00	840.000,00
Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	378.526,00	840.000,00
Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento (FF)	0,00	0,00	0,00	93.305,00	95.000,00
Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento (FC)	0,00	0,00	0,00	119.479,00	120.000,00
Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento Atualização Monetária (FF)	0,00	0,00	0,00	72.677,00	274.000,00
Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento Atualização Monetária (FC)	0,00	0,00	0,00	93.065,00	351.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.915.960,69	7.594.687,73	8.025.287,12	10.000.000,00	12.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	12.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	12.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	12.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	12.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.890.423,00	9.728.964,47	8.048.349,78	14.245.000,00	3.486.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	67.900,64	500.000,00	150.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	500.000,00	150.000,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	500.000,00	150.000,00
CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	150.000,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	150.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.890.423,00	9.728.964,47	7.980.449,14	13.745.000,00	3.336.000,00
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	13.735.000,00	3.326.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	13.730.000,00	3.321.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	13.730.000,00	3.321.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	13.730.000,00	3.321.000,00
RDB - FMS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
RDB - BLGES	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - DOSE CERTA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - UPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - UBS SÃO JOSÉ	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - AIDS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - CAPS I	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - PDICG	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - CONTROLE TUBERCULOSE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - COMP. REGULADORES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - BLINV EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - UBS VILA REAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - QUALIS UBS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - CAPS II	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - BLINV MARAJÓ	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - EQUIP. UBS'S ALESSANDRA / AMÉRICA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - BLINV ATB INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - COMP REG. INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	100.000,00
RDB - SRT CAPS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - PAB ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - AMPLIAÇÃO UBS 31.339-4	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - CONVENENTE 31168	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - EQUIP. UBS BURITI	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - CONVENENTE 34728	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - CONVENENTE 34813	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - CONVENENTE 34716	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - CONVENENTE 34727	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - EQUIP. UBS'S S. TEREZINHA / SÃO JOSÉ	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - EQUIP. HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - EQUIPAMENTOS CAPS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - EUAES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - UBS'S PAULISTA - JD. AMERICA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - EQUIP. DIVERSAS UBS'S	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
RDB - CONVENIO 00884-2019	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. ROBERTO ENGLER	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. GUSTAVO PETTA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - CASTRAÇÃO CÃES E GATOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. CARUSO / COVID	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. JORGE CARUSO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. MARCIO NAKA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. JEFERSON CAMPOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. MIGUEL HADDAD	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - E.P. JORGE CARUSO 42026	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS 38945	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. MIGUEL HADDAD 42701	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. JORGE CARUSO 43412	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. ADALBERTO FREITAS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - E.P. ALEXANDRE FROTA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	10.000,00
RDB - ATENÇÃO PRIMARIA INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - E.P.I. UPA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P.I. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P.I. VILA REAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P.I. VILA POPULAR	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P.I. AMPLIAÇÃO VL. POPULAR	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P.I. AMPLIAÇÃO VL REAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P.I. REF. UBS PROMECA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P.I. UBS AMÉRICA IV	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P.I. UBS BURITI	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P.I. REF. UBS ALESSANDRA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P.I. REF. UBS JD. AMERICA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - COVID ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - COVID FEDERAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - Conv.Est. 2002.003.38939 - EP Adalberto Freitas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P ROBERTO ENGLER 49749	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDV - FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
RDB - E.P. JORGE CARUSO 46377	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00
RDB - E.P. MARA GABRILLI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
RDB - E.P. JORGE CARUSO - CUSTEIO SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RDB - E.P. RICARDO FRANÇA - CUSTEIO SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
RDB - FEE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - PNATE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - FNDE MERENDA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - EMEI PROMECA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - PRÓ INFANCIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - TRANSP. ESC. ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	500.000,00	10.000,00
RDB - EMEI JD. ALESSANDRA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - EMEI CID. NOVA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - BRALF	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - ESCOLA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - QSE	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	200.000,00
RDB - Conv.Est.SEDUC-PRC 2021-01926 - Cobert. Quadra EE Isidoro de Souza Alvarez	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	700.000,00
RDB - DOAÇÕES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - ENT. NA REDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - FMCCA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - OBS. DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - PSE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - SEADS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - BLOCO PSB	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - BLOCO ACESSUAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - BLOCO GSUAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - AEPETI	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - SEDS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - PSE MAC	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - PSB ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. JORGE CARUSO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
RDB - IGD PAB	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. CELSO RUSSOMANO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. BALEIA ROSSI	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. JOSÉ G. N. PEIXOTO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - F.M.A. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - Conv. Est. 2022CV00008 - Aquis. Instrum. Musicais Esc. Musicarte - EP 2022.006.36771	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - FORT. CAD. UNICO - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
RDB - FMT	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	50.000,00
RDB - FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	200.000,00
RDB - CIDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - CIP	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00
RDB - FUNDO DA HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - BAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - RECAP. RUAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - PAV. BALSAN	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - MVP CORREGO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - DETRAN CONV. 139/19	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - F.M. MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - CONV. 290/21 SEG. PUBLICA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. ALEXANDRE PEREIRA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - E.P. BALEIA ROSSI	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - MVP INFRA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. JORGE CARUSO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - ASSIT. FIN. TRANSP. COLETIVO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - F.M. CULTURA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
RDB - PAVIMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - E.P. ABOU ANNI	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - Conv. Est. 102252/22 - InfraEstr. Urbana Dvs Pavim.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - Conv. Est. 102838/22 - Constr. Pista de Caminhada	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - Conv. Est. 2022CV00009 - Aquis. Eqptos Esc. Musicarte	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
RDB - Operação de Crédito Finisa 53460-64/2020	0,00	0,00	0,00	200.000,00	10.000,00
RDB - LEI PAULO GUSTAVO LC 195/22 - DIV. AREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
RDB - LEI PAULO GUSTAVO LC 195/22 - AUD. VISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
RDB - CONV. 102840 - RECAP. AV. LELIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
RDB - CONV. 102841 - RECAP. AV. LELIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
RDB - CONV. 103910 - PAV. GAUCHINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
RDB - RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	300.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA (FF)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA (FC)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA - TAXA ADM	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA - COMPREV (FF)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL (FC)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.133.627,73	294.938.058,83	308.806.544,16	342.390.000,00	376.690.800,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	94.392.278,79	114.800.285,57	121.482.131,82	131.270.000,00	146.269.800,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	95.010.000,00	113.010.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	95.000.000,00	113.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	88.000.000,00	102.000.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	11.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	11.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	11.000.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	4.010.000,00	3.010.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	3.000.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	3.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	3.000.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	16.640.000,00	18.302.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	16.640.000,00	18.302.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	6.001.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	6.001.000,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA (ATENÇÃO BÁSICA)	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	6.000.000,00
Transf. Fed. p/ Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	0,00	500.000,00	1.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00	10.000.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00	10.000.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00	10.000.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	790.000,00	951.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	790.000,00	951.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Assist. Fin. Compl. p/ impl. piso enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	13.260.000,00	8.118.000,00
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	6.103.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	6.103.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	6.103.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	250.000,00	2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	0,00	250.000,00	2.000.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	250.000,00	2.000.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.000.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Transf. Recursos Complem. da União ao Fundeb - VAAR - Principal	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	850.000,00	1.419.800,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	850.000,00	1.419.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	0,00	850.000,00	1.419.800,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	850.000,00	1.419.800,00
FNAS - BLOCO PSB	0,00	0,00	0,00	400.000,00	450.000,00
FNAS - BLOCO GBF	0,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00
FNAS - BLOCO PSE MAC	0,00	0,00	0,00	350.000,00	829.800,00
FNAS - BLOCO IGD-PAB	0,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
CONV. MCIDADES ELAB. PROJ. EXEC. P/ EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TRANSFER. OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPL. Nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transf. Obrigatória Decorrente da Lei Complem. nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transf Fed - LC 201/23 - Art. 13 e 14 - redução receitas FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	98.110.898,02	113.795.095,67	121.271.869,77	133.120.000,00	152.021.000,00
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	127.500.000,00	147.950.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	91.000.000,00	115.000.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	91.000.000,00	115.000.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	91.000.000,00	115.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	32.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	32.000.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	32.000.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	500.000,00	800.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	800.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	800.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	150.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	150.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	150.000,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	300.000,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	300.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	300.000,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	300.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.280.100,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.280.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.280.100,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.280.100,00
PDICG - TRANSF. REC. EST. PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
PAB ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.100,00
DOSE CERTA	0,00	0,00	0,00	350.000,00	300.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	3.290.000,00	2.490.900,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	290.000,00	290.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	290.000,00	290.900,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	290.000,00	290.900,00
PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
SEADS - AMSE	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
PISO SOCIAL PAULISTA	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.900,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.100.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A PROGR. DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.100.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.100.000,00
TRANSF. ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.100.000,00
Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3 LC 194/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.216.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	62.414.450,92	66.302.677,59	66.052.542,57	78.000.000,00	78.400.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	78.000.000,00	78.400.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	78.000.000,00	78.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ç FUNDEB	0,00	0,00	0,00	78.000.000,00	78.400.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	78.000.000,00	78.400.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.577.149,29	9.959.735,37	8.800.991,10	21.136.183,00	15.159.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.212.701,50	7.863.840,77	7.599.144,41	13.800.000,00	10.930.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	13.800.000,00	10.930.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	13.800.000,00	10.900.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	13.800.000,00	10.900.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	10.400.000,00
MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA - TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA - VIGIL. SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	300.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00
MULTAS PREV. EM LEGISL. ESPECÍFICA - M/J - TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00
MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - VIGIL. SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00
MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	200.000,00
MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DIV. ATIVA - M/J - VIG. SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100.000,00
MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - M/J - TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	315.045,68	543.949,29	640.473,92	3.202.000,00	1.004.000,00
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	500.000,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.202.000,00	504.000,00
RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00
RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00
RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00
RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	102.000,00	3.000,00
RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	102.000,00	3.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	0,00	0,00	0,00	102.000,00	3.000,00
Restituição de Benefícios Previdenciários (FC)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Restituições de Benefícios Previdenciários (FF)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	500.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	500.000,00
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	300.000,00
Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00
Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	12.602,71	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.049.402,11	1.539.342,60	561.372,77	4.134.183,00	3.225.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.134.183,00	3.225.000,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	932.183,00	2.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	932.183,00	2.000,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	0,00	0,00	0,00	932.183,00	2.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS - (FF)	0,00	0,00	0,00	931.183,00	1.000,00
Compensações Financeiros Entre o RGPS E RPPS (FC)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
HONORÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	2.202.000,00	2.223.000,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	0,00	0,00	2.202.000,00	2.223.000,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	1.102.000,00	2.103.000,00
Outras Receitas FUSSBE (FC).	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Outras Receitas FUSSBE (FF)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.100.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.692.697,50	2.189.708,00	28.200.286,21	69.650.000,00	47.060.023,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	21.000.000,00	54.000.000,00	21.501.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	21.000.000,00	54.000.000,00	21.501.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	54.000.000,00	21.501.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	54.000.000,00	21.501.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	54.000.000,00	21.501.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERC. INTERNO - Principal	0,00	0,00	0,00	54.000.000,00	21.501.000,00
OP. DE CRÉDITO - FINISA - 0557.955-40/2023 - INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	54.000.000,00	21.501.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	63.529,70	8.202,28	30.186,23	120.000,00	9.042.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	63.529,70	8.202,28	30.186,23	120.000,00	9.041.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	120.000,00	9.041.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	120.000,00	9.041.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	120.000,00	9.041.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	9.001.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - PROGRAMA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00
Alienação Bens Imóveis - Div. Ativa - Regul. Fundiária	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
Alienação Bens Imóveis - Div. Ativa - M/J - Reg. Fundiaria	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.629.167,80	2.181.505,72	7.170.099,98	15.530.000,00	16.517.023,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.479.167,80	35.005,72	2.621.012,66	8.020.000,00	9.412.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	8.010.000,00	9.402.000,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	8.010.000,00	9.402.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	8.010.000,00	9.402.000,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	8.010.000,00	9.402.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	7.000.000,00
Conv. M.Cidades-Urbanização	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.402.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
Em.Parlam. Especial - Jefferson Campos - P.A. 09032022-017088	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	2.146.500,00	4.549.087,32	7.510.000,00	7.105.023,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	7.510.000,00	7.105.023,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	455.023,00
TRANSFER. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	455.023,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	455.023,00
TRANSF.CONV.SP-EM.PARLAM	0,00	0,00	0,00	0,00	455.023,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	10.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	100.000,00
Conv.Est.SEDUC-PRC 2021-01926 - Cobertura Quadra EE Idoroti de Souza Alvarez	0,00	0,00	0,00	10.000,00	100.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Várzea Paulista (FEHIDRO)	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	5.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	5.500.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	5.500.000,00
CONV, ESTAD. Nº 103910/2022 - PAVIMENTAÇÃO GAUCHINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Conv. Est. 102252/22 - InfraEstr. Urbana Dvs Pavim.	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	4.000.000,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	700.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	700.000,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	700.000,00
CONV. EST. 2022CV00008 - AQUIS. INSTR. MUSICAIS ESC. MUSICARTE - EP 2022.006.36771	0,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00
Conv. Est. 102838/22 - Constr. Pista de Caminhada	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Emenda Parlamentar 2023.080.49749 - Deputado Roberto Engler	0,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	34.416.984,34	35.432.784,60	43.543.701,98	64.698.547,00	53.608.000,00
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	64.698.547,00	51.586.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	64.698.547,00	51.586.000,00
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	64.698.547,00	51.586.000,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	36.865.505,00	18.955.000,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	36.865.505,00	18.955.000,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	36.863.505,00	18.953.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	0,00	0,00	0,00	36.859.505,00	18.949.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FF)	0,00	0,00	0,00	3.325.769,00	4.235.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	0,00	0,00	0,00	10.258.576,00	14.215.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FF)	0,00	0,00	0,00	61.729,00	78.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)	0,00	0,00	0,00	289.215,00	421.000,00
Cobertura de Insuficiência Financeira - Art. 17F da Lei 2328 - Prefeitura (FF)	0,00	0,00	0,00	21.185.629,00	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira - Art. 17F da Lei 2328 - Câmara (FF)	0,00	0,00	0,00	1.738.587,00	0,00
CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FF)	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FF)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FC)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FF)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FC)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS - MULTA E JUROS - (FC)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FF)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - MULTA E JUROS (FC)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	27.833.042,00	32.631.000,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	27.833.042,00	32.631.000,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	27.831.042,00	32.629.000,00
CONT. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS-PARC. - INSUF. FIN.- PREFEITURA(FF)	0,00	0,00	0,00	27.831.042,00	32.629.000,00
CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - PARCELAMENTO (FF)	0,00	0,00	0,00	1.206.176,00	1.207.000,00
CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - PARCELAMENTO (FC)	0,00	0,00	0,00	1.260.518,00	1.261.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. INSUF. FIN. - PREFEITURA (FF)	0,00	0,00	0,00	21.141.828,00	24.800.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. INSUF. FIN. - CÂMARA (FF)	0,00	0,00	0,00	1.765.388,00	1.810.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FF)	0,00	0,00	0,00	939.521,00	1.180.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FC)	0,00	0,00	0,00	981.850,00	1.233.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS INSUF. FINANC. PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FF)	0,00	0,00	0,00	479.508,00	1.090.000,00
CONTR.PATRONAL SERVIDOR ATIVO PARCTO INSUF. FINANCEIRA CM - ATUAL. MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00	56.253,00	48.000,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamento - Multas e Juros (FF)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamento - Multas e Juros (FC)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.000,00
Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.000,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISÃO	
	2021	2022	2023	2024	2025
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.000,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-30.666.151,65	-36.309.870,45	-38.834.864,72	-42.900.000,00	-49.960.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-30.666.151,65	-36.309.870,45	-38.834.864,72	-42.900.000,00	-49.960.000,00
DEDUÇÃO TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	-30.666.151,65	-36.309.870,45	-38.834.864,72	-42.900.000,00	-49.960.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-42.900.000,00	-49.960.000,00
DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-17.600.000,00	-20.400.000,00
DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-17.600.000,00	-20.400.000,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	-17.600.000,00	-20.400.000,00
DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO FPM	0,00	0,00	0,00	-17.600.000,00	-20.400.000,00
DEDUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-25.300.000,00	-29.560.000,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00	-25.300.000,00	-29.560.000,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00	-18.200.000,00	-23.000.000,00
DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-18.200.000,00	-23.000.000,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	-7.000.000,00	-6.400.000,00
DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-7.000.000,00	-6.400.000,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-160.000,00
DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-160.000,00
TOTAL:	353.260.152,67	407.450.838,31	474.283.011,35	608.839.000,00	594.172.803,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro da Legislação da Despesa

Campo de Atuação e Legislação da Despesa

Consolidado Geral - 2025

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar
3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13	Obrigações Patronais
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.1.90.91	Sentenças Judiciais
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.91.00	Aplicações Diretas
3.1.91.13	Obrigações Patronais
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida
3.2.90.00	Aplicações Diretas
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
3.2.91.00	Aplicações Diretas
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.20.00	Transferência da União
3.3.20.01	Aposentadorias e Reformas
3.3.20.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.20.92	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.30.00	Transferências a Estado e Distrito Federal
3.3.30.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.42.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios
3.3.42.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.50.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
3.3.50.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.43	Subvenções Sociais
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
3.3.60.41	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
3.3.60.45	Subvenções Econômicas
3.3.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
3.3.67.83	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor
3.3.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais
3.3.70.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.01	Aposentadorias e Reformas
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTRAS
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.33	Passagens e Despesas com locomoção
3.3.90.35	Serviços de Consultoria
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
3.3.90.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.90.46	Indenização Auxílio Alimentação
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.90.48	Auxílios Financeiros a Pessoa Física
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA
3.3.90.91	Sentenças Judiciais
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.93	Indenizações e Restituições
3.3.91.00	Aplicações Diretas
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
4.4.67.82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parc
4.4.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais
4.4.70.41	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.01	Aposentadorias e Reformas
4.4.90.30	Material de Consumo

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
4.4.90.35	Serviços de Consultoria
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
4.4.90.93	Indenizações e Restituições
4.4.91.00	Aplicações Diretas
4.4.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado
4.5.00.00	Inversões Financeiras
4.5.90.00	Aplicações Diretas
4.5.90.01	Aposentadorias e Reformas
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis
4.6.00.00	Amortização da Dívida
4.6.90.00	Aplicações Diretas
4.6.90.01	Aposentadorias e Reformas
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
4.6.90.91	Sentenças Judiciais
4.6.91.00	Aplicações Diretas
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado
9.0.00.00	Reserva de Contingência
9.9.00.00	Reserva de Contingência
9.9.99.00	Reserva de Contingência
9.9.99.99	Reserva de Contingência



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro de Legislação da Receita

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso III

Consolidado Geral - 2025

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.0.0.0.00.0.0.00 0000	RECEITAS CORRENTES
	1.1.0.0.00.0.0.00 0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
	1.1.1.0.00.0.0.00 0000	IMPOSTOS
	1.1.1.2.00.0.0.00 0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO
	1.1.1.2.50.0.0.00 0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
	1.1.1.2.50.0.0.00 0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.1.1.2.50.0.1.00 0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
1	1.1.1.2.50.0.1.01 0000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA
2	1.1.1.2.50.0.1.02 0000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA
	1.1.1.2.50.0.2.00 0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros
3	1.1.1.2.50.0.2.01 0000	MULTAS E JUROS DE MORA - IPU
	1.1.1.2.50.0.3.00 0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
4	1.1.1.2.50.0.3.01 0000	DÍVIDA ATIVA DE IPU
	1.1.1.2.50.0.4.00 0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
5	1.1.1.2.50.0.4.01 0000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.1.1.2.53.0.0.00 0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
	1.1.1.2.53.0.0.00 0000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS
6	1.1.1.2.53.0.1.00 0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
7	1.1.1.2.53.0.2.00 0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros
8	1.1.1.2.53.0.3.00 0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa
9	1.1.1.2.53.0.4.00 0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros
	1.1.1.3.00.0.0.00 0000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
	1.1.1.3.03.0.0.00 0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE
	1.1.1.3.03.1.0.00 0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho

Aplicação

Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, a qualquer título.

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
10	1.1.1.3.03.1.1.00 0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL
	1.1.1.3.03.4.0.00 0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
Aplicação		
Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.		
	1.1.1.3.03.4.1.00 0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
Aplicação		
Vide código de receita principal.		
11	1.1.1.3.03.4.1.01 0000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS
320	1.1.1.3.03.4.1.02 0000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - CÂMARA
321	1.1.1.3.03.4.1.03 0000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - FUSSBE
	1.1.1.4.00.0.0.00 0000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
	1.1.1.4.51.0.0.00 0000	Impostos sobre Serviços

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.1.1.4.51.1.0.00 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
	1.1.1.4.51.1.1.00 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
12	1.1.1.4.51.1.1.01 0000	ISSQN - ISS
13	1.1.1.4.51.1.1.02 0000	ISSQN - SNA - SIMPLES NACIONAL
	1.1.1.4.51.1.2.00 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros
14	1.1.1.4.51.1.2.01 0000	ISSQN - MULTAS E JUROS
	1.1.1.4.51.1.3.00 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
15	1.1.1.4.51.1.3.01 0000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA
16	1.1.1.4.51.1.3.02 0000	ISS SIMPLES NACIONAL DVAT

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.1.1.4.51.1.4.00 0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros
17	1.1.1.4.51.1.4.01 0000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS
	1.1.2.0.00.0.0.00 0000	TAXAS
	1.1.2.1.00.0.0.00 0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
	1.1.2.1.01.0.0.00 0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
	1.1.2.1.01.0.0.00 0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
	1.1.2.1.01.0.1.00 0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
319	1.1.2.1.01.0.1.01 0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL
18	1.1.2.1.01.0.1.02 0000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
19	1.1.2.1.01.0.1.03 0000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL
20	1.1.2.1.01.0.1.04 0000	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL
323	1.1.2.1.01.0.1.05 0000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
21	1.1.2.1.01.0.1.06 0000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO
22	1.1.2.1.01.0.1.07 0000	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CIVIL
322	1.1.2.1.01.0.1.08 0000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO
23	1.1.2.1.01.0.1.09 0000	TAXA PELO EXERC. DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE
	1.1.2.1.01.0.2.00 0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros
24	1.1.2.1.01.0.2.01 0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - IPTU

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
25	1.1.2.1.01.0.2.02 0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - ISS
	1.1.2.1.01.0.3.00 0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
26	1.1.2.1.01.0.3.01 0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA
	1.1.2.1.01.0.4.00 0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros
27	1.1.2.1.01.0.4.01 0000	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL. - OUTRAS - DÍV.ATIVA - MULTAS JUROS
	1.1.2.1.04.0.0.00 0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
	1.1.2.1.04.0.0.00 0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
28	1.1.2.1.04.0.1.00 0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
324	1.1.2.1.04.0.2.00 0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
325	1.1.2.1.04.0.3.00 0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa
326	1.1.2.1.04.0.4.00 0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros
	1.1.2.1.50.0.0.00 0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
	1.1.2.1.50.0.0.00 0000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
29	1.1.2.1.50.0.1.00 0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
30	1.1.2.1.50.0.2.00 0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros
31	1.1.2.1.50.0.3.00 0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
32	1.1.2.1.50.0.4.00 0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros
	1.1.2.2.00.0.0.00 0000	Taxas pela Prestação de Serviços

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.1.2.2.01.0.0.00 0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
	1.1.2.2.01.0.0.00 0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
	1.1.2.2.01.0.1.00 0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
34	1.1.2.2.01.0.1.02 0000	TAXAS DE EXPEDIENTE
35	1.1.2.2.01.0.1.03 0000	TAXAS DO CEMITÉRIO
	1.1.2.2.01.0.2.00 0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros
297	1.1.2.2.01.0.2.01 0000	TAXA DE LIXO - MULTAS E JUROS
36	1.1.2.2.01.0.2.03 0000	TAXAS DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS
	1.1.2.2.01.0.3.00 0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
37	1.1.2.2.01.0.3.01 0000	TAXA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA
38	1.1.2.2.01.0.3.03 0000	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO - DÍVIDA ATIVA
	1.1.2.2.01.0.4.00 0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros
39	1.1.2.2.01.0.4.01 0000	TAXA DE LIXO - MULTAS E JUROS - DÍVIDA ATIVA
40	1.1.2.2.01.0.4.02 0000	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS
41	1.1.2.2.01.0.4.03 0000	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO - MULTA E JUROS - DÍVIDA ATIVA
314	1.1.2.2.53.0.1.01 0000	Taxa Prest. Serv. Limpeza Públ. e Manejo Resíd. Sólidos
315	1.1.2.2.53.0.2.01 0000	Taxa Prest. Serv. Limpeza Públ. e Man. Resíd. Sólidos - Multas e Juros
316	1.1.2.2.53.0.3.01 0000	Taxa Prest. Serv. Limpeza Públ. e Man. Resíd. Sólidos - Dív. Ativa

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
317	1.1.2.2.53.0.4.01 0000	Taxa Prest. Serv. Limpeza Públ. e Man. Resid. Sólidos - Dív. Ativa - M/J
	1.1.3.0.00.0.0.00 0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
	1.1.3.1.00.0.0.00 0000	Contribuição de Melhoria
	1.1.3.1.99.0.0.00 0000	Outras Contribuições de Melhoria
	1.1.3.1.99.0.0.00 0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
	1.1.3.1.99.0.3.00 0000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa
42	1.1.3.1.99.0.3.01 0000	CONTRIB.MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL
	1.1.3.1.99.0.4.00 0000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros
43	1.1.3.1.99.0.4.01 0000	M/J MORA DÍVIDA ATIVA CONTRIB. MELHORIA

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.2.0.0.00.0.0.00 0000	CONTRIBUIÇÕES
	1.2.1.0.00.0.0.00 0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
	1.2.1.5.00.0.0.00 0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
	1.2.1.5.01.0.0.00 0000	Contribuição do Servidor Civil
	1.2.1.5.01.1.0.00 0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo
	1.2.1.5.01.1.1.00 0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal
	1.2.1.5.01.1.1.01 0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)
240	1.2.1.5.01.1.1.01 0100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PREFEITURA - (FF)
241	1.2.1.5.01.1.1.01 0200	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
242	1.2.1.5.01.1.1.01 0300	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA - (FF)
243	1.2.1.5.01.1.1.01 0400	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA - (FC)
	1.2.1.5.01.1.1.08 0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL.MONETÁRIA - CÂMARA (FF)
244	1.2.1.5.01.1.1.08 0100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FF)
245	1.2.1.5.01.1.1.08 0200	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FC)
246	1.2.1.5.01.1.1.08 0300	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FF)
247	1.2.1.5.01.1.1.08 0400	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FC)
	1.2.1.5.01.1.2.00 0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros
	1.2.1.5.01.1.2.01 0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FF)

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
248	1.2.1.5.01.1.2.01 0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTAS E JUROS - PREFEITURA (FF)
	1.2.1.5.01.1.2.02 0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FC)
249	1.2.1.5.01.1.2.02 0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FC)
250	1.2.1.5.01.1.2.03 0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FF)
	1.2.1.5.01.1.2.04 0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FC)
251	1.2.1.5.01.1.2.04 0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FC)
367	1.2.1.5.01.1.2.04 0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JURO - CÂMARA (FC)
	1.2.1.5.01.2.0.00 0000	Contribuição do Servidor Civil Inativo
	1.2.1.5.01.2.1.00 0000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.2.1.5.01.2.1.01 0000	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FF)
252	1.2.1.5.01.2.1.01 0000	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FF)
	1.2.1.5.01.2.1.02 0000	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)
253	1.2.1.5.01.2.1.02 0000	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)
368	1.2.1.5.01.2.1.02 0000	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)
	1.2.1.5.01.3.0.00 0000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas
	1.2.1.5.01.3.1.00 0000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal
254	1.2.1.5.01.3.1.01 0000	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)
	1.2.1.5.01.3.1.01 0000	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
369	1.2.1.5.01.3.1.01 0000	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)
370	1.2.1.5.01.3.1.02 0000	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FC)
	1.2.1.5.03.0.0.00 0000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos
	1.2.1.5.03.0.0.00 0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS
	1.2.1.5.03.0.1.00 0000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal
255	1.2.1.5.03.0.1.01 0000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento (FF)
256	1.2.1.5.03.0.1.02 0000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento (FC)
257	1.2.1.5.03.0.1.03 0000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento Atualização Monetária (FF)
258	1.2.1.5.03.0.1.04 0000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento Atualização Monetária (FC)

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.2.4.0.00.0.0.00 0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	1.2.4.1.00.0.0.00 0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
	1.2.4.1.50.0.0.00 0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
	1.2.4.1.50.0.0.00 0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
44	1.2.4.1.50.0.1.00 0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	1.3.0.0.00.0.0.00 0000	RECEITA PATRIMONIAL
	1.3.1.0.00.0.0.00 0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
	1.3.1.1.00.0.0.00 0000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
	1.3.1.1.02.0.0.00 0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.3.1.1.02.0.0.00 0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS
45	1.3.1.1.02.0.1.00 0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal
	1.3.2.0.00.0.0.00 0000	VALORES MOBILIÁRIOS
	1.3.2.1.00.0.0.00 0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS
	1.3.2.1.01.0.0.00 0000	Remuneração de Depósitos Bancários
	1.3.2.1.01.0.0.00 0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
	1.3.2.1.01.0.1.00 0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
46	1.3.2.1.01.0.1.40 0100	RDB - FMS
47	1.3.2.1.01.0.1.40 0200	RDB - BLGES

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
48	1.3.2.1.01.0.1.40 0300	RDB - DOSE CERTA
49	1.3.2.1.01.0.1.40 0400	RDB - UPA
50	1.3.2.1.01.0.1.40 0500	RDB - UBS SÃO JOSÉ
51	1.3.2.1.01.0.1.40 0600	RDB - AIDS
52	1.3.2.1.01.0.1.40 0700	RDB - CAPS I
53	1.3.2.1.01.0.1.40 0800	RDB - PDICG
54	1.3.2.1.01.0.1.40 0900	RDB - CONTROLE TUBERCULOSE
55	1.3.2.1.01.0.1.40 1000	RDB - COMP. REGULADORES
56	1.3.2.1.01.0.1.40 1100	RDB - BLINV EQUIPAMENTOS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
57	1.3.2.1.01.0.1.40 1200	RDB - UBS VILA REAL
58	1.3.2.1.01.0.1.40 1300	RDB - QUALIS UBS
59	1.3.2.1.01.0.1.40 1400	RDB - CAPS II
60	1.3.2.1.01.0.1.40 1500	RDB - ACADEMIAS DE SAÚDE
61	1.3.2.1.01.0.1.40 1600	RDB - BLINV MARAJÓ
62	1.3.2.1.01.0.1.40 1700	RDB - EQUIP. UBS'S ALESSANDRA / AMÉRICA
63	1.3.2.1.01.0.1.40 1800	RDB - BLINV ATB INVESTIMENTOS
64	1.3.2.1.01.0.1.40 1900	RDB - COMP REG. INVESTIMENTO
65	1.3.2.1.01.0.1.40 2000	RDB - SRT CAPS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
66	1.3.2.1.01.0.1.40 2100	RDB - PAB ESTADUAL
67	1.3.2.1.01.0.1.40 2200	RDB - AMPLIAÇÃO UBS 31.339-4
68	1.3.2.1.01.0.1.40 2300	RDB - CONVENENTE 31168
69	1.3.2.1.01.0.1.40 2400	RDB - EQUIP. UBS BURITI
70	1.3.2.1.01.0.1.40 2500	RDB - CONVENENTE 34728
71	1.3.2.1.01.0.1.40 2600	RDB - CONVENENTE 34813
72	1.3.2.1.01.0.1.40 2700	RDB - CONVENENTE 34716
73	1.3.2.1.01.0.1.40 2800	RDB - CONVENENTE 34727
74	1.3.2.1.01.0.1.40 2900	RDB - EQUIP. UBS'S S. TEREZINHA / SÃO JOSÉ

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
75	1.3.2.1.01.0.1.40 3000	RDB - EQUIP. HOSPITAL
76	1.3.2.1.01.0.1.40 3100	RDB - EQUIPAMENTOS CAPS
77	1.3.2.1.01.0.1.40 3200	RDB - EUAES
78	1.3.2.1.01.0.1.40 3300	RDB - UBS'S PAULISTA - JD. AMERICA
79	1.3.2.1.01.0.1.40 3400	RDB - EQUIP. DIVERSAS UBS'S
80	1.3.2.1.01.0.1.40 3500	RDB - CONVENIO 00884-2019
81	1.3.2.1.01.0.1.40 3600	RDB - E.P. ROBERTO ENGLER
82	1.3.2.1.01.0.1.40 3700	RDB - E.P. GUSTAVO PETTA
83	1.3.2.1.01.0.1.40 3800	RDB - CASTRAÇÃO CÃES E GATOS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
84	1.3.2.1.01.0.1.40 3900	RDB - E.P. CARUSO / COVID
85	1.3.2.1.01.0.1.40 4000	RDB - E.P. JORGE CARUSO
86	1.3.2.1.01.0.1.40 4100	RDB - E.P. MARCIO NAKA
87	1.3.2.1.01.0.1.40 4200	RDB - E.P. JEFERSON CAMPOS
88	1.3.2.1.01.0.1.40 4300	RDB - E.P. MIGUEL HADDAD
89	1.3.2.1.01.0.1.40 4400	RDB - E.P. JORGE CARUSO 42026
90	1.3.2.1.01.0.1.40 4500	RDB - CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS 38945
91	1.3.2.1.01.0.1.40 4600	RDB - E.P. MIGUEL HADDAD 42701
92	1.3.2.1.01.0.1.40 4700	RDB - E.P. JORGE CARUSO 43412

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
93	1.3.2.1.01.0.1.40 4800	RDB - E.P. ADALBERTO FREITAS
94	1.3.2.1.01.0.1.40 4900	RDB - E.P. ALEXANDRE FROTA
95	1.3.2.1.01.0.1.40 5000	RDB - CUSTEIO
96	1.3.2.1.01.0.1.40 5100	RDB - ATENÇÃO PRIMARIA INVESTIMENTO
97	1.3.2.1.01.0.1.40 5200	RDB - E.P.I. UPA
98	1.3.2.1.01.0.1.40 5300	RDB - E.P.I. ASSIST. FARMACEUTICA
99	1.3.2.1.01.0.1.40 5400	RDB - E.P.I. VILA REAL
100	1.3.2.1.01.0.1.40 5500	RDB - E.P.I. VILA POPULAR
101	1.3.2.1.01.0.1.40 5600	RDB - E.P.I. AMPLIAÇÃO VL. POPULAR

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
102	1.3.2.1.01.0.1.40 5700	RDB - E.P.I. AMPLIAÇÃO VL REAL
103	1.3.2.1.01.0.1.40 5800	RDB - E.P.I. REF. UBS PROMECA
104	1.3.2.1.01.0.1.40 5900	RDB - E.P.I. UBS AMÉRICA IV
105	1.3.2.1.01.0.1.40 6000	RDB - E.P.I. UBS BURITI
106	1.3.2.1.01.0.1.40 6100	RDB - E.P.I. REF. UBS ALESSANDRA
107	1.3.2.1.01.0.1.40 6200	RDB - E.P.I. REF. UBS JD. AMERICA
108	1.3.2.1.01.0.1.40 6300	RDB - COVID ESTADUAL
109	1.3.2.1.01.0.1.40 6400	RDB - COVID FEDERAL
110	1.3.2.1.01.0.1.40 6500	RDB - Conv.Est. 2002.003.38939 - EP Adalberto Freitas

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
111	1.3.2.1.01.0.1.40 6600	RDB - E.P ROBERTO ENGLER 49749
299	1.3.2.1.01.0.1.40 6700	RDV - FMS PISO ENFERMAGEM
298	1.3.2.1.01.0.1.40 6800	RDB - E.P. JORGE CARUSO 46377
309	1.3.2.1.01.0.1.40 6900	RDB - E.P. MARA GABRILLI
306	1.3.2.1.01.0.1.40 7000	RDB - E.P. JORGE CARUSO - CUSTEIO SAÚDE
307	1.3.2.1.01.0.1.40 7100	RDB - E.P. RICARDO FRANÇA - CUSTEIO SAÚDE
346	1.3.2.1.01.0.1.40 7200	RDB - COMBATE A DENGUE
357	1.3.2.1.01.0.1.40 7300	RDB - E.P. JORGE CARUSO 100MIL
112	1.3.2.1.01.0.1.50 0100	RDB - FEE

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
113	1.3.2.1.01.0.1.50 0200	RDB - PNATE
114	1.3.2.1.01.0.1.50 0300	RDB - FNDE MERENDA
115	1.3.2.1.01.0.1.50 0400	RDB - EMEI PROMECA
116	1.3.2.1.01.0.1.50 0500	RDB - PRÓ INFANCIA
117	1.3.2.1.01.0.1.50 0600	RDB - TRANSP. ESC. ESTADUAL
118	1.3.2.1.01.0.1.50 0700	RDB - EMEI JD. ALESSANDRA
119	1.3.2.1.01.0.1.50 0800	RDB - EMEI CID. NOVA
120	1.3.2.1.01.0.1.50 0900	RDB - BRALF
121	1.3.2.1.01.0.1.50 1100	RDB - ESCOLA INFANTIL

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
122	1.3.2.1.01.0.1.50 1200	RDB - QSE
123	1.3.2.1.01.0.1.50 1300	RDB - Conv.Est.SEDUC-PRC 2021-01926 - Cobert. Quadra EE Isidoro de Souza Alvarez
124	1.3.2.1.01.0.1.60 0100	RDB - FUNDEB
125	1.3.2.1.01.0.1.70 0100	RDB - DOAÇÕES
126	1.3.2.1.01.0.1.70 0200	RDB - ENT. NA REDE
127	1.3.2.1.01.0.1.70 0300	RDB - FMCCA
128	1.3.2.1.01.0.1.70 0400	RDB - OBS. DA JUVENTUDE
129	1.3.2.1.01.0.1.70 0500	RDB - PSE
130	1.3.2.1.01.0.1.70 0600	RDB - SEADS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
131	1.3.2.1.01.0.1.70 0700	RDB - BLOCO PSB
132	1.3.2.1.01.0.1.70 0800	RDB - BLOCO ACESSUAS
133	1.3.2.1.01.0.1.70 0900	RDB - BLOCO GSUAS
134	1.3.2.1.01.0.1.70 1000	RDB - CADASTRO ÚNICO
135	1.3.2.1.01.0.1.70 1100	RDB - AEPETI
136	1.3.2.1.01.0.1.70 1200	RDB - CRIANÇA FELIZ
137	1.3.2.1.01.0.1.70 1300	RDB - SEDS
138	1.3.2.1.01.0.1.70 1400	RDB - PSE MAC
139	1.3.2.1.01.0.1.70 1500	RDB - PSB ESTADUAL

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
140	1.3.2.1.01.0.1.70 1600	RDB - E.P. JORGE CARUSO
141	1.3.2.1.01.0.1.70 1700	RDB - IGD PAB
142	1.3.2.1.01.0.1.70 1800	RDB - E.P. CELSO RUSSOMANO
143	1.3.2.1.01.0.1.70 1900	RDB - E.P. BALEIA ROSSI
144	1.3.2.1.01.0.1.70 2000	RDB - E.P. JOSÉ G. N. PEIXOTO
145	1.3.2.1.01.0.1.70 2100	RDB - F.M.A. SOCIAL
146	1.3.2.1.01.0.1.70 2200	RDB - Conv. Est. 2022CV00008 - Aquis. Instrum. Musicais Esc. Musicarte - EP 2022.006.36771
300	1.3.2.1.01.0.1.70 2300	RDB - FORT. CAD. UNICO - FEAS
313	1.3.2.1.01.0.1.70 2400	RDB - E.P. BALEIA ROSSI 30520004

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
347	1.3.2.1.01.0.1.70 2500	RDB - FORTALECIMENTO CAD. UNICO
348	1.3.2.1.01.0.1.70 2600	RDB - FMAS CARTÃO ALIMENTAÇÃO
349	1.3.2.1.01.0.1.70 2700	RDB - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS PORT. 886
147	1.3.2.1.01.0.1.80 0100	RDB - FMT
148	1.3.2.1.01.0.1.80 0200	RDB - FUNDO ESPECIAL
149	1.3.2.1.01.0.1.80 0300	RDB - CIDE
150	1.3.2.1.01.0.1.80 0400	RDB - CIP
151	1.3.2.1.01.0.1.80 0500	RDB - FUNDO DA HABITAÇÃO
152	1.3.2.1.01.0.1.80 0600	RDB - BAL

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
153	1.3.2.1.01.0.1.80 0700	RDB - RECAP. RUAS
154	1.3.2.1.01.0.1.80 0800	RDB - PAV. BALSAN
155	1.3.2.1.01.0.1.80 0900	RDB - MVP CORREGO
156	1.3.2.1.01.0.1.80 1000	RDB - DETRAN CONV. 139/19
157	1.3.2.1.01.0.1.80 1100	RDB - F.M. MEIO AMBIENTE
158	1.3.2.1.01.0.1.80 1200	RDB - CONV. 290/21 SEG. PUBLICA
159	1.3.2.1.01.0.1.80 1300	RDB - E.P. ALEXANDRE PEREIRA
160	1.3.2.1.01.0.1.80 1400	RDB - E.P. BALEIA ROSSI
161	1.3.2.1.01.0.1.80 1500	RDB - MVP INFRA

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
162	1.3.2.1.01.0.1.80 1600	RDB - E.P. JORGE CARUSO
163	1.3.2.1.01.0.1.80 1800	RDB - ASSIT. FIN. TRANSP. COLETIVO
164	1.3.2.1.01.0.1.80 1900	RDB - F.M. CULTURA
165	1.3.2.1.01.0.1.80 2000	RDB - PAVIMENTAÇÕES
166	1.3.2.1.01.0.1.80 2100	RDB - E.P. ABOU ANNI
167	1.3.2.1.01.0.1.80 2200	RDB - Conv. Est. 102252/22 - InfraEstr. Urbana Dvs Pavim.
168	1.3.2.1.01.0.1.80 2300	RDB - Conv. Est. 102838/22 - Constr. Pista de Caminhada
169	1.3.2.1.01.0.1.80 2400	RDB - Conv. Est. 2022CV00009 - Aquis. Eqptos Esc. Musicarte
170	1.3.2.1.01.0.1.80 2500	RDB - Operação de Crédito Finisa 53460-64/2020

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
304	1.3.2.1.01.0.1.80 2600	RDB - LEI PAULO GUSTAVO LC 195/22 - DIV. AREAS
305	1.3.2.1.01.0.1.80 2700	RDB - LEI PAULO GUSTAVO LC 195/22 - AUD. VISUAL
301	1.3.2.1.01.0.1.80 2800	RDB - CONV. 102840 - RECAP. AV. LELIAS
302	1.3.2.1.01.0.1.80 2900	RDB - CONV. 102841 - RECAP. AV. LELIAS
303	1.3.2.1.01.0.1.80 3000	RDB - CONV. 103910 - PAV. GAUCHINHA
308	1.3.2.1.01.0.1.80 3100	RDB - MUSICARTE EQUIPAMENTOS 42813-2
312	1.3.2.1.01.0.1.80 3200	RDB - RECAP. VILA POPULAR 101264-23
336	1.3.2.1.01.0.1.80 3300	RDB - E.P. JANAINA P. - CULTURA MUSC. ART.
358	1.3.2.1.01.0.1.80 3400	RDB - CALÇADAS ACESSÍVEIS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
363	1.3.2.1.01.0.1.80 3500	RDB - PNAB ALDIR BLANC - LEI 14399/22
364	1.3.2.1.01.0.1.80 3600	RDB - BRUNO ZAMBELLI - GCM 2M
171	1.3.2.1.01.0.1.90 0100	RDB - RECURSOS NÃO VINCULADOS
	1.3.2.1.04.0.0.00 0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
	1.3.2.1.04.0.0.00 0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
	1.3.2.1.04.0.1.00 0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal
259	1.3.2.1.04.0.1.01 0000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA (FF)
260	1.3.2.1.04.0.1.02 0000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA (FC)
261	1.3.2.1.04.0.1.03 0000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA - TAXA ADM

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
262	1.3.2.1.04.0.1.05 0000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA - COMPREV (FF)
263	1.3.2.1.04.0.1.06 0000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL (FC)
	1.3.2.2.00.0.0.00 0000	DIVIDENDOS
	1.3.2.2.01.0.0.00 0000	Dividendos
	1.3.2.2.01.0.0.00 0000	DIVIDENDOS
172	1.3.2.2.01.0.1.00 0000	Dividendos - Principal
	1.7.0.0.00.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
	1.7.1.0.00.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.1.1.00.0.0.00 0000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.1.51.0.0.00 0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
173	1.7.1.1.51.1.1.00 0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
	1.7.1.1.51.2.0.00 0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias
Aplicação		
Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea c,d do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.		
174	1.7.1.1.51.2.1.00 0000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
Aplicação		
Vide código de receita principal.		
	1.7.1.1.52.0.0.00 0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
	1.7.1.1.52.0.0.00 0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
175	1.7.1.1.52.0.1.00 0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
	1.7.1.2.00.0.0.00 0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
	1.7.1.2.51.0.0.00 0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.2.51.0.0.00 0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM
176	1.7.1.2.51.0.1.00 0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
	1.7.1.2.52.0.0.00 0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
	1.7.1.2.52.4.0.00 0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
177	1.7.1.2.52.4.1.00 0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
	1.7.1.3.00.0.0.00 0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
	1.7.1.3.50.0.0.00 0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
	1.7.1.3.50.1.0.00 0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
	1.7.1.3.50.1.1.00 0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
178	1.7.1.3.50.1.1.01 0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA (ATENÇÃO BÁSICA)
350	1.7.1.3.50.1.1.02 0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR
179	1.7.1.3.50.1.1.03 0000	Transf. Fed. p/ Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias
356	1.7.1.3.50.1.1.04 0000	Atenção Primária - Em. Parlam 25280007 - Dep Jilmar Tatto
361	1.7.1.3.50.1.1.05 0000	Em Parl Fed 50410004 Dep Jonas Donizete - At Primaria Custeio
	1.7.1.3.50.2.0.00 0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
	1.7.1.3.50.2.1.00 0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
180	1.7.1.3.50.2.1.01 0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)
	1.7.1.3.50.2.1.02 0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - EMENDA PARLAMENTAR

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
343	1.7.1.3.50.2.1.02 0000	Transf. Atenção Especializada - LC 201/2023
360	1.7.1.3.50.2.1.03 0000	Em Parl Fed 50410002 Dep Coronel Telhada - MAC Custeio
	1.7.1.3.50.3.0.00 0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
181	1.7.1.3.50.3.1.00 0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
	1.7.1.3.50.4.0.00 0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
182	1.7.1.3.50.4.1.00 0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
	1.7.1.3.50.5.0.00 0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
310	1.7.1.3.50.5.1.01 0000	Transf. Rec. Bl. Manut. Ações e Serv. Públ. Saúde - Gestão do SUS - Principal
311	1.7.1.3.50.5.1.02 0000	Assist. Fin. Compl. p/ impl. piso enfermagem

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.4.00.0.0.00 0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
	1.7.1.4.50.0.0.00 0000	Transferências do Salário-Educação
	1.7.1.4.50.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
183	1.7.1.4.50.0.1.00 0000	Transferências do Salário-Educação - Principal
	1.7.1.4.52.0.0.00 0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
	1.7.1.4.52.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
184	1.7.1.4.52.0.1.00 0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
	1.7.1.4.53.0.0.00 0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
	1.7.1.4.53.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
185	1.7.1.4.53.0.1.00 0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
	1.7.1.5.00.0.0.00 0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
	1.7.1.5.52.0.0.00 0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
	1.7.1.5.52.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR
186	1.7.1.5.52.0.1.00 0000	Transf. Recursos Complem. da União ao Fundeb - VAAR - Principal
	1.7.1.6.00.0.0.00 0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	1.7.1.6.50.0.0.00 0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	1.7.1.6.50.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
	1.7.1.6.50.0.1.00 0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
187	1.7.1.6.50.0.1.01 0000	FNAS - BLOCO PSB
188	1.7.1.6.50.0.1.02 0000	FNAS - BLOCO GBF
189	1.7.1.6.50.0.1.03 0000	FNAS - BLOCO PSE MAC
190	1.7.1.6.50.0.1.06 0000	FNAS - BLOCO IGD-PAB
	1.7.1.7.00.0.0.00 0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
	1.7.1.7.52.0.0.00 0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social
	1.7.1.7.52.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	1.7.1.7.52.0.1.00 0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal
353	1.7.1.7.52.0.1.01 0000	Transf FMAS - ESTRUT REDE DO SUAS - PRTARIA 886

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.7.99.0.0.00 0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
	1.7.1.7.99.0.0.00 0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.1.7.99.0.1.00 0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
372	1.7.1.7.99.0.1.01 0000	CONV. MCIDADES ELAB. PROJ. EXEC. P/ EXECUÇÃO
	1.7.1.9.00.0.0.00 0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
	1.7.1.9.58.0.0.00 0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
	1.7.1.9.58.0.0.00 0000	TRANSFER. OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPL. Nº 176/2020
	1.7.1.9.58.0.1.00 0000	Transf. Obrigatória Decorrente da Lei Complem. nº 176/2020 - Principal
327	1.7.1.9.58.0.1.00 0000	TRANS. OBRIG. LEI COMPL. 176/20

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.9.60.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA LEI 14399/2022
	1.7.1.9.60.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA LEI 14399/2022
362	1.7.1.9.60.0.1.01 0000	Transf. PNAB - Polít Nac Aldir Blanc Fomento a Cultura Lei 14399/2022
	1.7.1.9.99.0.0.00 0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
	1.7.1.9.99.0.0.00 0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.1.9.99.0.1.00 0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
341	1.7.1.9.99.0.1.04 0000	Transf Fed - LC 201/23 - Art. 13 e 14 - redução receitas FPM
	1.7.2.0.00.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.2.1.00.0.0.00 0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.2.1.50.0.0.00 0000	Cota-Parte do ICMS
	1.7.2.1.50.0.0.00 0000	COTA-PARTE DO ICMS
191	1.7.2.1.50.0.1.00 0000	Cota-Parte do ICMS - Principal
	1.7.2.1.51.0.0.00 0000	Cota-Parte do IPVA
	1.7.2.1.51.0.0.00 0000	COTA-PARTE DO IPVA
192	1.7.2.1.51.0.1.00 0000	Cota-Parte do IPVA - Principal
	1.7.2.1.52.0.0.00 0000	Cota-Parte do IPI - Municípios
	1.7.2.1.52.0.0.00 0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
193	1.7.2.1.52.0.1.00 0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.2.1.53.0.0.00 0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
	1.7.2.1.53.0.0.00 0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
194	1.7.2.1.53.0.1.00 0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
	1.7.2.2.00.0.0.00 0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
	1.7.2.2.52.0.0.00 0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo
	1.7.2.2.52.0.0.00 0000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
195	1.7.2.2.52.0.1.00 0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal
	1.7.2.3.00.0.0.00 0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
	1.7.2.3.50.0.0.00 0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.2.3.50.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
	1.7.2.3.50.0.1.00 0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
196	1.7.2.3.50.0.1.01 0000	PDICG - TRANSF. REC. EST. PARA O SUS
197	1.7.2.3.50.0.1.02 0000	PAB ESTADUAL
198	1.7.2.3.50.0.1.03 0000	DOSE CERTA
335	1.7.2.3.50.0.1.05 0000	Transf. Combate a Dengue
	1.7.2.4.00.0.0.00 0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
	1.7.2.4.50.0.0.00 0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS
	1.7.2.4.50.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.2.4.50.0.1.00 0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
337	1.7.2.4.50.0.1.11 0000	Conv. Est. SUS - 20245500776 - Combate a Dengue
338	1.7.2.4.50.0.1.12 0000	Conv. Est. SUS - 20245561421 - Combate a Dengue
355	1.7.2.4.50.0.1.13 0000	Transf. Volunt. Est - Em. Parlam. 2024.052.60825 - Jorge Caruso
	1.7.2.4.99.0.0.00 0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
	1.7.2.4.99.0.0.00 0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.2.4.99.0.1.00 0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
352	1.7.2.4.99.0.1.51 0000	Transf. FMAS - Proc 20230215461 - Cartão Alimentação - Benef. Eventual
	1.7.2.9.00.0.0.00 0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.2.9.51.0.0.00 0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
	1.7.2.9.51.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
	1.7.2.9.51.0.1.00 0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal
199	1.7.2.9.51.0.1.01 0000	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL
200	1.7.2.9.51.0.1.02 0000	SEADS - AMSE
201	1.7.2.9.51.0.1.03 0000	PISO SOCIAL PAULISTA
	1.7.2.9.52.0.0.00 0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
	1.7.2.9.52.0.0.00 0000	TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A PROGR. DE EDUCAÇÃO
	1.7.2.9.52.0.1.00 0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
202	1.7.2.9.52.0.1.01 0000	TRANSF. ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR
203	1.7.2.9.53.0.1.00 0000	Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3 LC 194/2022 - Principal
	1.7.5.0.00.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
	1.7.5.1.00.0.0.00 0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
	1.7.5.1.50.0.0.00 0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
	1.7.5.1.50.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
204	1.7.5.1.50.0.1.00 0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal
	1.9.0.0.00.0.0.00 0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
	1.9.1.0.00.0.0.00 0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.9.1.1.00.0.0.00 0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
	1.9.1.1.01.0.0.00 0000	Multas Previstas em Legislação Específica
	1.9.1.1.01.0.0.00 0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
	1.9.1.1.01.0.1.00 0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
205	1.9.1.1.01.0.1.01 0000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA - TRÂNSITO
206	1.9.1.1.01.0.1.02 0000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA - VIGIL. SANITÁRIA
207	1.9.1.1.01.0.1.03 0000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICAS - TRIBUTÁRIA
	1.9.1.1.01.0.2.00 0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros
208	1.9.1.1.01.0.2.02 0000	MULTAS PREV. EM LEGISL. ESPECÍFICA - M/J - TRIBUTÁRIA

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.9.1.1.01.0.3.00 0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa
209	1.9.1.1.01.0.3.01 0000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - VIGIL. SANITÁRIA
210	1.9.1.1.01.0.3.02 0000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - TRIBUTÁRIA
	1.9.1.1.01.0.4.00 0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros
211	1.9.1.1.01.0.4.01 0000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DIV. ATIVA - M/J - VIG. SANITÁRIA
212	1.9.1.1.01.0.4.02 0000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - M/J - TRIBUTÁRIA
	1.9.1.1.09.0.0.00 0000	Multas e Juros Previstos em Contratos
	1.9.1.1.09.0.0.00 0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS
	1.9.1.1.09.0.1.00 0000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
330	1.9.1.1.09.0.1.01 0000	Multas Carater Punitivo ou Moratório decorrentes de inobservância contratual
	1.9.1.1.09.0.2.00 0000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros
331	1.9.1.1.09.0.2.01 0000	Multas Carater Punitivo ou Moratório decorrentes de inobservância contratual - M/J
	1.9.1.1.09.0.3.00 0000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa
332	1.9.1.1.09.0.3.01 0000	Multas Carater Punitivo ou Moratório decorrentes de inobservância contratual - Div. Ativa - Principal
	1.9.1.1.09.0.4.00 0000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros
333	1.9.1.1.09.0.4.01 0000	Multas Carater Punitivo ou Moratório decorrentes de inobservância contratual - Div. Ativa - M/J
	1.9.2.0.00.0.0.00 0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
	1.9.2.1.00.0.0.00 0000	INDENIZAÇÕES

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.9.2.1.99.0.0.00 0000	Outras Indenizações
	1.9.2.1.99.0.0.00 0000	OUTRAS INDENIZAÇÕES
213	1.9.2.1.99.0.1.00 0000	Outras Indenizações - Principal
	1.9.2.2.00.0.0.00 0000	RESTITUIÇÕES
	1.9.2.2.01.0.0.00 0000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS
	1.9.2.2.01.1.0.00 0000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS
214	1.9.2.2.01.1.1.00 0000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL
	1.9.2.2.03.0.0.00 0000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
	1.9.2.2.03.0.0.00 0000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.9.2.2.03.0.1.00 0000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal
215	1.9.2.2.03.0.1.00 0000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal
264	1.9.2.2.03.0.1.01 0000	Restituição de Benefícios Previdenciários (FC)
265	1.9.2.2.03.0.1.02 0000	Restituições de Benefícios Previdenciários (FF)
	1.9.2.2.99.0.0.00 0000	Outras Restituições
	1.9.2.2.99.0.0.00 0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES
216	1.9.2.2.99.0.1.00 0000	Outras Restituições - Principal
217	1.9.2.2.99.0.3.00 0000	Outras Restituições - Dívida Ativa
218	1.9.2.2.99.0.4.00 0000	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.9.9.0.00.0.0.00 0000	Demais Receitas Correntes
	1.9.9.9.00.0.0.00 0000	Outras Receitas Correntes
	1.9.9.9.03.0.0.00 0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
	1.9.9.9.03.0.0.00 0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS R.P.P.S.
	1.9.9.9.03.0.1.00 0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal
266	1.9.9.9.03.0.1.01 0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS - (FF)
267	1.9.9.9.03.0.1.02 0000	Compensações Financeiros Entre o RGPS E RPPS (FC)
	1.9.9.9.12.0.0.00 0000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência
	1.9.9.9.12.2.0.00 0000	Ônus de Sucumbência

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.9.9.9.12.2.1.00 0000	Ônus de Sucumbência - Principal
219	1.9.9.9.12.2.1.01 0000	HONORÁRIOS - DÍVIDA ATIVA
	1.9.9.9.99.0.0.0.0 0000	Outras Receitas
	1.9.9.9.99.2.0.0.0 0000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias
	1.9.9.9.99.2.1.0.0 0000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
268	1.9.9.9.99.2.1.0.0 0100	Outras Receitas FUSSBE (FC).
269	1.9.9.9.99.2.1.0.0 0200	Outras Receitas FUSSBE (FF)
220	1.9.9.9.99.2.1.0.2 0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
221	1.9.9.9.99.2.1.1.1 0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.9.9.9.99.2.3.00 0000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa
222	1.9.9.9.99.2.3.01 0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA
	1.9.9.9.99.2.4.00 0000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros
223	1.9.9.9.99.2.4.13 0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS
	2.0.0.0.00.0.0.00 0000	RECEITAS DE CAPITAL
	2.1.0.0.00.0.0.00 0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	2.1.1.0.00.0.0.00 0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO
	2.1.1.2.00.0.0.00 0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
	2.1.1.2.01.0.0.00 0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.1.1.2.01.0.0.00 0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO
	2.1.1.2.01.0.1.00 0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERC. INTERNO - Principal
224	2.1.1.2.01.0.1.01 0000	OP. DE CRÉDITO - FINISA - 0557.955-40/2023 - INFRAESTRUTURA URBANA
	2.2.0.0.00.0.0.00 0000	ALIENAÇÃO DE BENS
	2.2.1.0.00.0.0.00 0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
	2.2.1.3.00.0.0.00 0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
	2.2.1.3.01.0.0.00 0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
	2.2.1.3.01.0.0.00 0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
	2.2.1.3.01.0.1.00 0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
318	2.2.1.3.01.0.1.01 0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
	2.2.2.0.00.0.0.00 0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	2.2.2.1.00.0.0.00 0000	Alienação de Bens Imóveis
	2.2.2.1.01.0.0.00 0000	Alienação de Bens Imóveis
	2.2.2.1.01.0.0.00 0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	2.2.2.1.01.0.1.00 0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal
373	2.2.2.1.01.0.1.01 0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL
225	2.2.2.1.01.0.1.02 0000	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - PROGRAMA SOCIAL
226	2.2.2.1.01.0.3.01 0000	Alienação Bens Imóveis - Dív. Ativa - Regul. Fundiária

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
227	2.2.2.1.01.0.4.01 0000	Alienação Bens Imoveis - Div.Ativa - M/J - Reg. Fundiaria
	2.4.0.0.00.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
	2.4.1.0.00.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.1.3.00.0.0.00 0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	2.4.1.3.50.0.0.00 0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	2.4.1.3.50.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ç FNAS
	2.4.1.3.50.0.1.00 0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
351	2.4.1.3.50.0.1.02 0000	Transf. FNAS - Fortalec Cad Unico - Eqptos e Mat. Permanentes
	2.4.1.4.00.0.0.00 0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.4.1.4.54.0.0.00 0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
	2.4.1.4.54.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE
366	2.4.1.4.54.0.1.01 0000	CONV. FED. 924841/21 - QUALIF. VIÁRIA PERÍM URBANO
334	2.4.1.4.54.0.1.02 0000	CONV. FED. Nº 939779/2022 - RECAPE VILA SÃO JOSE
	2.4.1.4.99.0.0.00 0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
	2.4.1.4.99.0.0.00 0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.1.4.99.0.1.00 0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
228	2.4.1.4.99.0.1.01 0000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL
229	2.4.1.4.99.0.1.04 0000	Conv. M.Cidades-Urbanização

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.4.1.9.00.0.0.00 0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
	2.4.1.9.51.0.0.00 0000	Transferência Especial da União
	2.4.1.9.51.0.0.00 0000	Transferência Especial da União
230	2.4.1.9.51.0.1.01 0000	Em.Parlam. Especial - Jefferson Campos - P.A. 09032022-017088
	2.4.1.9.54.0.0.00 0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
	2.4.1.9.54.2.0.00 0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas
328	2.4.1.9.54.2.0.01 0000	CONV. MJSP 199-23 - AQUISI. VEÍCULOS E ARMAS GM - PATR. ESCOLAR -TRANFGOV. 985588-23
329	2.4.1.9.54.2.0.02 0000	CONV. MJSP 158-23 - AQUISI. VIATURA GM - MARIA DA PENHA -TRANFGOV. 949560-23
	2.4.2.0.00.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.4.2.2.00.0.0.00 0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
	2.4.2.2.01.0.0.00 0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
	2.4.2.2.01.0.0.00 0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos
	2.4.2.2.01.0.1.00 0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal
359	2.4.2.2.01.0.1.03 0000	Conv Est GSSP/AT107/24 - Aquis Videomonitoramento GCM - Em Parl 2024.267.54165 - Dep Bruno Zambelli
	2.4.2.2.50.0.0.00 0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS
	2.4.2.2.50.0.0.00 0000	TRANSFER. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS
	2.4.2.2.50.0.1.00 0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
371	2.4.2.2.50.0.1.01 0000	TRANSF.CONV.SP-EM.PARLAM

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.4.2.2.51.0.0.00 0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
	2.4.2.2.51.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
231	2.4.2.2.51.0.1.01 0000	Conv.Est.SEDUC-PRC 2021-01926 - Cobertura Quadra EE Idoroti de Souza Alvarez
	2.4.2.2.52.0.0.00 0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico
	2.4.2.2.52.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO
	2.4.2.2.52.0.1.00 0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal
365	2.4.2.2.52.0.1.01 0000	Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Várzea Paulista (FEHIDRO)
	2.4.2.2.54.0.0.00 0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
	2.4.2.2.54.0.0.00 0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.4.2.2.54.0.1.00 0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
345	2.4.2.2.54.0.1.08 0000	CONV, ESTAD. Nº 103910/2022 - PAVIMENTAÇÃO GAUCHINHA
354	2.4.2.2.54.0.1.09 0000	CONV, ESTAD. Nº 103909/2022 - CALÇADAS ACESSÍVEIS
232	2.4.2.2.54.0.1.10 0000	Conv. Est. 102252/22 - InfraEstr. Urbana Dvs Pavim.
344	2.4.2.2.54.0.1.13 0000	Conv. Estadual - 100406/2024 - Recapeamento asfáltico em vias do município - Av. José Rabelo Portela e Rua Maria Inês
	2.4.2.2.99.0.0.00 0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
	2.4.2.2.99.0.0.00 0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.2.2.99.0.1.00 0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
233	2.4.2.2.99.0.1.05 0000	CONV. EST. 2022CV00008 - AQUIS. INSTR. MUSICAIS ESC. MUSICARTE - EP 2022.006.36771

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
234	2.4.2.2.99.0.1.06 0000	Conv. Est. 102838/22 - Constr. Pista de Caminhada
235	2.4.2.2.99.0.1.07 0000	Emenda Parlamentar 2023.080.49749 - Deputado Roberto Engler
	7.0.0.0.00.0.0.00 0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS
	7.2.0.0.00.0.0.00 0000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS
	7.2.1.0.00.0.0.00 0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS
	7.2.1.5.00.0.0.00 0000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS
	7.2.1.5.02.0.0.00 0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS
	7.2.1.5.02.1.0.00 0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS
	7.2.1.5.02.1.1.00 0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	7.2.1.5.02.1.1.01 0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)
270	7.2.1.5.02.1.1.01 0100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FF)
271	7.2.1.5.02.1.1.01 0200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)
272	7.2.1.5.02.1.1.01 0300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FF)
273	7.2.1.5.02.1.1.01 0400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)
274	7.2.1.5.02.1.1.01 0500	Cobertura de Insuficiência Financeira - Art. 17F da Lei 2328 - Prefeitura (FF)
275	7.2.1.5.02.1.1.01 0600	Cobertura de Insuficiência Financeira - Art. 17F da Lei 2328 - Câmara (FF)
	7.2.1.5.02.1.1.02 0000	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO P/ RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FF)
276	7.2.1.5.02.1.1.02 0100	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FF)

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
277	7.2.1.5.02.1.1.02 0200	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FC)
278	7.2.1.5.02.1.1.02 0300	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FF)
279	7.2.1.5.02.1.1.02 0400	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FC)
	7.2.1.5.02.1.2.00 0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS
	7.2.1.5.02.1.2.01 0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS - MULTA E JUROS - (FC)
280	7.2.1.5.02.1.2.01 0100	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FF)
281	7.2.1.5.02.1.2.01 0200	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - MULTA E JUROS (FC)
	7.2.1.5.51.0.0.00 0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS
	7.2.1.5.51.1.0.00 0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	7.2.1.5.51.1.1.00 0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS
	7.2.1.5.51.1.1.01 0000	CONT. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS-PARC. - INSUF. FIN.- PREFEITURA(FF)
282	7.2.1.5.51.1.1.01 0100	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - PARCELAMENTO (FF)
283	7.2.1.5.51.1.1.01 0200	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - PARCELAMENTO (FC)
284	7.2.1.5.51.1.1.01 0300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. INSUF. FIN. - PREFEITURA (FF)
285	7.2.1.5.51.1.1.01 0400	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. INSUF. FIN. - CÂMARA (FF)
286	7.2.1.5.51.1.1.01 0500	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FF)
287	7.2.1.5.51.1.1.01 0600	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FC)
288	7.2.1.5.51.1.1.01 0700	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS INSUF. FINANC. PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FF)

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
289	7.2.1.5.51.1.1.01 0800	CONTR.PATRONAL SERVIDOR ATIVO PARCTO INSUF. FINANCEIRA CM - ATUAL. MONETÁRIA
	7.2.1.5.51.1.2.00 0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS
290	7.2.1.5.51.1.2.02 0100	Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamento - Multas e Juros (FF)
291	7.2.1.5.51.1.2.02 0200	Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamento - Multas e Juros (FC)
	7.9.0.0.00.0.0.00 0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS
	7.9.9.0.00.0.0.00 0000	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS
	7.9.9.9.00.0.0.00 0000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS
	7.9.9.9.01.0.0.00 0000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS
	7.9.9.9.01.0.0.00 0000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
339	7.9.9.9.01.0.1.01 0000	Aportes Per. Amort. de Déficit Atuarial do RPPS - PM (FC)
340	7.9.9.9.01.0.1.02 0000	Aportes Per. Amort. de Déficit Atuarial do RPPS- CM (FC)
	9.0.0.0.00.0.0.00 0000	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES
	9.5.0.0.00.0.0.00 0000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB
	9.5.1.0.00.0.0.00 0000	DEDUÇÃO TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL
	9.5.1.7.00.0.0.00 0000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB
	9.5.1.7.11.0.0.00 0000	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO
	9.5.1.7.11.5.0.00 0000	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO
	9.5.1.7.11.5.1.00 0000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - FPM

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
236	9.5.1.7.11.5.1.11 0000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO FPM
	9.5.1.7.11.5.2.00 0000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ITR
342	9.5.1.7.11.5.2.01 0000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO ITR
	9.5.1.7.21.0.0.00 0000	DEDUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO ESTADO
	9.5.1.7.21.5.0.00 0000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS
	9.5.1.7.21.5.0.00 0000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS
237	9.5.1.7.21.5.0.01 0000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
	9.5.1.7.21.5.1.00 0000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA
238	9.5.1.7.21.5.1.01 0000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
239	9.5.1.7.21.5.2.01 0000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPI
	9.5.1.7.21.5.2.01 0000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2025

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL					
Subunidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01.01.031.0001.1028 - Desenvolvimento e Modernização da Câmara Municipal					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.137	4.958.700,00	0,00	4.958.700,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.138	286.500,00	0,00	286.500,00
Totais da Classificação			5.245.200,00	0,00	5.245.200,00
01.01.01.01.031.0001.2001 - Administração das Atividades Legislativas					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	921	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção	922	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	923	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	924	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	925	788.000,00	0,00	788.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	926	432.000,00	0,00	432.000,00
Totais da Classificação			2.420.000,00	0,00	2.420.000,00
01.01.01.01.031.0001.2088 - Administração de Pessoal					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.139	9.355.000,00	0,00	9.355.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.140	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.142	535.000,00	0,00	535.000,00
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.143	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.141	150.000,00	0,00	150.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.144	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00
Totais da Classificação			13.270.000,00	0,00	13.270.000,00
Totais da Subunidade			20.935.200,00	0,00	20.935.200,00
Totais da Unidade			20.935.200,00	0,00	20.935.200,00
Totais no Órgão			20.935.200,00	0,00	20.935.200,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 02.01 - U.G.M. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO					
Subunidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
02.01.01.04.122.0002.1001 - Desenvolvimento e Modernização					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			11.000,00	0,00	11.000,00

02.01.01.04.122.0002.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00

02.01.01.04.122.0002.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	980	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7	389.000,00	0,00	389.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	10	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	11	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	12	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.022	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.023	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	13	198.000,00	0,00	198.000,00
Totais da Classificação			2.955.100,00	0,00	2.955.100,00

02.01.01.04.122.0002.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	14	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			71.000,00	0,00	71.000,00

02.01.01.04.122.0005.1001 - Desenvolvimento e Modernização

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	18	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	19	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			21.000,00	0,00	21.000,00

02.01.01.04.122.0005.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	22	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			3.000,00	0,00	3.000,00

02.01.01.04.122.0005.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	982	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	520.000,00	0,00	520.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24	82.000,00	0,00	82.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26	1.000,00	0,00	1.000,00

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	27	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	28	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	29	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.024	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.025	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	30	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação			685.600,00	0,00	685.600,00

02.01.01.04.122.0005.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	31	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação			11.000,00	0,00	11.000,00

02.01.01.04.122.0005.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação			3.000,00	0,00	3.000,00

02.01.01.04.122.0050.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	983	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	38	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	39	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	40	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	41	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	42	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.026	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.027	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	43	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			248.600,00	0,00	248.600,00

02.01.01.04.122.0050.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	44	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			4.000,00	0,00	4.000,00

02.01.01.04.122.0050.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Subunidade			4.044.300,00	0,00	4.044.300,00

Subunidade: 02.01.02 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE

02.01.02.04.122.0003.1001 - Desenvolvimento e Modernização

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	49	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	50	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			2.000,00	0,00	2.000,00

02.01.02.04.122.0003.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55	35.000,00	0,00	35.000,00
Totais da Classificação			50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Subunidade			52.000,00	0,00	52.000,00

Subunidade: 02.01.03 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**02.01.03.04.122.0004.1001 - Desenvolvimento e Modernização**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	56	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	57	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			11.000,00	0,00	11.000,00

02.01.03.04.122.0004.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	60	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00

02.01.03.04.122.0004.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.079	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	62	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	63	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	64	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	65	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	66	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	67	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.028	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.029	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	68	241.000,00	0,00	241.000,00
Totais da Classificação			3.201.100,00	0,00	3.201.100,00

02.01.03.04.122.0004.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	69	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70	62.000,00	0,00	62.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	590.000,00	0,00	590.000,00
Totais da Classificação			663.000,00	0,00	663.000,00

02.01.03.04.122.0004.2004 - Promoções e Eventos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	90.000,00	0,00	90.000,00
Totais da Classificação			90.000,00	0,00	90.000,00

02.01.03.04.122.0004.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	74	746.000,00	0,00	746.000,00
Totais da Classificação			746.000,00	0,00	746.000,00

02.01.03.04.122.0004.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75	104.000,00	0,00	104.000,00
Totais da Classificação			104.000,00	0,00	104.000,00
Totais da Subunidade			4.845.100,00	0,00	4.845.100,00

Subunidade: 02.01.05 - COMUNICAÇÃO**02.01.05.04.122.0009.1001 - Desenvolvimento e Modernização**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	76	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	77	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			41.000,00	0,00	41.000,00

02.01.05.04.122.0009.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	984	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	81	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	82	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	83	54.000,00	0,00	54.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	84	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	85	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.030	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.031	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	86	130.000,00	0,00	130.000,00
Totais da Classificação			1.364.100,00	0,00	1.364.100,00

02.01.05.04.122.0009.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	87	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00

02.01.05.04.131.0009.2006 - Gestão dos Serviços de Publicidade e Propaganda

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

Totais da Classificação	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
Totais da Subunidade	3.275.100,00	0,00	3.275.100,00
Totais da Unidade	12.216.500,00	0,00	12.216.500,00

Unidade: 02.02 - U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS**Subunidade: 02.02.01 - U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS****02.02.01.04.122.0006.1001 - Desenvolvimento e Modernização**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	92	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	93	185.000,00	0,00	185.000,00
Totais da Classificação			186.000,00	0,00	186.000,00

02.02.01.04.122.0006.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	94	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	96	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			16.000,00	0,00	16.000,00

02.02.01.04.122.0006.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	985	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	98	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	99	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	101	325.000,00	0,00	325.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	102	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	103	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.080	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.081	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	104	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação			3.932.000,00	0,00	3.932.000,00

02.02.01.04.122.0006.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	105	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	106	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	107	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108	357.000,00	0,00	357.000,00
Totais da Classificação			608.000,00	0,00	608.000,00

02.02.01.04.122.0006.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	109	600.000,00	0,00	600.000,00
Totais da Classificação			600.000,00	0,00	600.000,00
Totais da Subunidade			5.342.000,00	0,00	5.342.000,00

Subunidade: 02.02.02 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

02.02.02.04.122.0013.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	986	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	111	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	112	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	113	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	114	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	115	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	116	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.082	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.083	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	117	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			302.600,00	0,00	302.600,00

02.02.02.04.122.0013.2015 - Qualifica Servidor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	118	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	119	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120	144.000,00	0,00	144.000,00
Totais da Classificação			154.000,00	0,00	154.000,00

02.02.02.04.122.0065.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	987	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	122	85.000,00	0,00	85.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	123	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	124	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	125	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	126	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	127	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.084	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.085	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	128	230.000,00	0,00	230.000,00
Totais da Classificação			2.216.100,00	0,00	2.216.100,00

02.02.02.04.122.0065.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	129	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	130	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	90.000,00	0,00	90.000,00
Totais da Classificação			151.000,00	0,00	151.000,00

02.02.02.04.122.0065.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	133	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Subunidade			2.833.700,00	0,00	2.833.700,00
Totais da Unidade			8.175.700,00	0,00	8.175.700,00
Unidade: 02.03 - U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO					
Subunidade: 02.03.01 - U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO					
02.03.01.04.122.0007.1001 - Desenvolvimento e Modernização					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	134	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	135	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			41.000,00	0,00	41.000,00
02.03.01.04.122.0007.1002 - Gestão da Frota					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	136	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137	21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	138	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			32.000,00	0,00	32.000,00
02.03.01.04.122.0007.2002 - Pessoal e Encargos					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	988	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140	1.147.500,00	0,00	1.147.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	141	173.500,00	0,00	173.500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	142	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	143	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	144	29.500,00	0,00	29.500,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	145	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	146	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.086	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.087	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	147	89.000,00	0,00	89.000,00
Totais da Classificação			1.468.100,00	0,00	1.468.100,00
02.03.01.04.122.0007.2003 - Custeio Operacional					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	148	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	149	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151	60.500,00	0,00	60.500,00
Totais da Classificação			110.000,00	0,00	110.000,00
02.03.01.04.122.0007.2004 - Promoções e Eventos					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00
02.03.01.04.122.0007.2005 - Consultoria e Treinamentos					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	153	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
Totais da Classificação			1.170.000,00	0,00	1.170.000,00

02.03.01.04.122.0007.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	155	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			2.000,00	0,00	2.000,00

02.03.01.04.122.0008.1001 - Desenvolvimento e Modernização

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	156	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	157	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			45.000,00	0,00	45.000,00

02.03.01.04.122.0008.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	989	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	779.500,00	0,00	779.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	159	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	160	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	161	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	162	71.500,00	0,00	71.500,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	163	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	164	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.088	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.089	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	165	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			1.030.100,00	0,00	1.030.100,00

02.03.01.04.122.0008.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	166	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	167	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			31.000,00	0,00	31.000,00

02.03.01.04.122.0008.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	169	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Totais da Classificação			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Totais da Subunidade			5.439.200,00	0,00	5.439.200,00
Totais da Unidade			5.439.200,00	0,00	5.439.200,00

Unidade: 02.04 - U.G.M. DE FINANÇAS

Subunidade: 02.04.01 - U.G.M. DE FINANÇAS

02.04.01.04.122.0010.1001 - Desenvolvimento e Modernização

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	170	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	171	11.000,00	0,00	11.000,00
Totais da Classificação			12.000,00	0,00	12.000,00

02.04.01.04.122.0010.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	172	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	174	9.000,00	0,00	9.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00

02.04.01.04.122.0010.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	990	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	2.215.500,00	0,00	2.215.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	176	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	177	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	178	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	179	129.500,00	0,00	129.500,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	180	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	181	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.090	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.091	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	182	160.500,00	0,00	160.500,00
Totais da Classificação			2.620.600,00	0,00	2.620.600,00

02.04.01.04.122.0010.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	183	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	184	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	187	104.000,00	0,00	104.000,00
Totais da Classificação			2.334.000,00	0,00	2.334.000,00

02.04.01.04.122.0010.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	188	780.000,00	0,00	780.000,00
Totais da Classificação			780.000,00	0,00	780.000,00

02.04.01.04.123.0011.2007 - Acessórios de Precatórios Judiciais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	189	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	190	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação			4.400.000,00	0,00	4.400.000,00

02.04.01.09.272.0011.2011 - Despesas com Exercícios Anteriores

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	191	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.04.01.28.843.0011.2009 - Juros e Correção da Dívida

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	192	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	193	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00

Totais da Classificação			8.600.000,00	0,00	8.600.000,00
--------------------------------	--	--	---------------------	-------------	---------------------

02.04.01.28.843.0011.2010 - Amortização da Dívida

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	194	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	195	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00
Totais da Classificação			30.000.000,00	0,00	30.000.000,00

02.04.01.28.843.0011.2011 - Despesas com Exercícios Anteriores

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	196	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00

02.04.01.28.846.0011.2012 - PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	197	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Totais da Classificação			3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

02.04.01.99.999.0011.2013 - Reserva de Contingência

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	198	6.271.000,00	0,00	6.271.000,00
Totais da Classificação			6.271.000,00	0,00	6.271.000,00
Totais da Subunidade			58.077.600,00	0,00	58.077.600,00
Totais da Unidade			58.077.600,00	0,00	58.077.600,00

Unidade: 02.05 - U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA**Subunidade: 02.05.01 - U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA****02.05.01.04.122.0012.1001 - Desenvolvimento e Modernização**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	199	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	200	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			21.000,00	0,00	21.000,00

02.05.01.04.122.0012.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	201	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	203	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			31.000,00	0,00	31.000,00

02.05.01.04.122.0012.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	991	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	205	450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	206	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	207	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	208	230.000,00	0,00	230.000,00

3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	209	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	210	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.076	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.077	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	211	480.000,00	0,00	480.000,00

Totais da Classificação **5.765.100,00** **0,00** **5.765.100,00**

02.05.01.04.122.0012.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	212	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	213	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	214	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00

Totais da Classificação **1.860.000,00** **0,00** **1.860.000,00**

02.05.01.04.122.0012.2014 - Publicidade Legal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216	150.000,00	0,00	150.000,00

Totais da Classificação **150.000,00** **0,00** **150.000,00**

02.05.01.04.122.0012.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	217	400.000,00	0,00	400.000,00

Totais da Classificação **400.000,00** **0,00** **400.000,00**

02.05.01.04.122.0012.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218	550.000,00	0,00	550.000,00

Totais da Classificação **550.000,00** **0,00** **550.000,00**

Totais da Subunidade **8.777.100,00** **0,00** **8.777.100,00**

Totais da Unidade **8.777.100,00** **0,00** **8.777.100,00**

Unidade: 02.06 - U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

Subunidade: 02.06.01 - U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

02.06.01.04.122.0014.1001 - Desenvolvimento e Modernização

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	219	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	220	50.000,00	0,00	50.000,00

Totais da Classificação **51.000,00** **0,00** **51.000,00**

02.06.01.04.122.0014.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	221	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222	299.000,00	0,00	299.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	223	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **750.000,00** **0,00** **750.000,00**

02.06.01.04.122.0014.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	992	1.000,00	0,00	1.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	225	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	226	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	227	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	228	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	229	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	230	225.000,00	0,00	225.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.092	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.093	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	231	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Totais da Classificação			10.106.000,00	0,00	10.106.000,00

02.06.01.04.122.0014.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	232	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	233	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235	916.000,00	0,00	916.000,00
Totais da Classificação			1.818.000,00	0,00	1.818.000,00

02.06.01.04.122.0014.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	236	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação			60.000,00	0,00	60.000,00

02.06.01.04.122.0014.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237	220.000,00	0,00	220.000,00
Totais da Classificação			220.000,00	0,00	220.000,00

02.06.01.04.451.0068.2019 - Cemitério Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	238	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação			300.000,00	0,00	300.000,00

02.06.01.04.452.0068.1027 - Consórcios Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.134	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação			400.000,00	0,00	400.000,00

02.06.01.04.452.0068.2016 - Limpeza Pública

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240	16.600.000,00	0,00	16.600.000,00
Totais da Classificação			16.600.000,00	0,00	16.600.000,00

02.06.01.04.452.0068.2017 - Lixo Hospitalar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	241	400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação			400.000,00	0,00	400.000,00

02.06.01.04.452.0068.2018 - Iluminação Pública

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.67.83.00	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	242	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	243	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
4.4.67.82.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parc	245	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			7.002.000,00	0,00	7.002.000,00

02.06.01.15.451.0015.1004 - Manutenção de Vias

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	249	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	947	1.000,00	3.000,00	4.000,00
Totais da Classificação			4.501.000,00	1.003.000,00	5.504.000,00

02.06.01.15.451.0015.1005 - Revitalizações de Áreas Públicas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	251	800.000,00	1.000.000,00	1.800.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252	700.000,00	0,00	700.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.132	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			1.550.000,00	1.000.000,00	2.550.000,00

02.06.01.15.451.0015.1006 - Revitalização de Próprios Públicos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	253	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254	300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação			350.000,00	0,00	350.000,00

02.06.01.15.451.0015.1021 - Vivo Várzea

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	255	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	257	4.000.000,00	2.002.000,00	6.002.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	258	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação			5.150.000,00	3.002.000,00	8.152.000,00
Totais da Subunidade			49.258.000,00	5.005.000,00	54.263.000,00
Totais da Unidade			49.258.000,00	5.005.000,00	54.263.000,00

Unidade: 02.07 - U.G.M. DE MEIO AMBIENTE**Subunidade: 02.07.01 - U.G.M. DE MEIO AMBIENTE****02.07.01.04.122.0016.1001 - Desenvolvimento e Modernização**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	259	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	260	16.000,00	0,00	16.000,00
Totais da Classificação			17.000,00	0,00	17.000,00

02.07.01.04.122.0016.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	261	60.000,00	0,00	60.000,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262	115.000,00	0,00	115.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	263	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação **180.000,00** **0,00** **180.000,00**

02.07.01.04.122.0016.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	993	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	267	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	268	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	269	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	270	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	271	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	272	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.094	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.095	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	273	150.000,00	0,00	150.000,00

Totais da Classificação **2.214.000,00** **0,00** **2.214.000,00**

02.07.01.04.122.0016.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	274	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	275	36.800,00	0,00	36.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	276	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277	13.000,00	0,00	13.000,00

Totais da Classificação **51.800,00** **0,00** **51.800,00**

02.07.01.04.122.0016.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	278	26.700,00	0,00	26.700,00

Totais da Classificação **26.700,00** **0,00** **26.700,00**

02.07.01.04.122.0016.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279	30.000,00	0,00	30.000,00

Totais da Classificação **30.000,00** **0,00** **30.000,00**

02.07.01.18.452.0067.2021 - Resíduos Unificados

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280	787.000,00	0,00	787.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	281	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	282	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	284	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	285	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **803.000,00** **0,00** **803.000,00**

02.07.01.18.542.0067.2020 - Preservação do Meio Ambiente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	286	10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	287	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	289	5.500,00	0,00	5.500,00

Totais da Classificação **17.500,00** **0,00** **17.500,00**

02.07.01.18.542.0067.2022 - Bem Estar Animal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290	131.000,00	0,00	131.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	291	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	292	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	293	726.100,00	0,00	726.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	294	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	295	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			874.100,00	0,00	874.100,00

02.07.01.18.542.0067.2072 - Educação Ambiental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	296	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Subunidade			4.224.100,00	0,00	4.224.100,00
Totais da Unidade			4.224.100,00	0,00	4.224.100,00

Unidade: 02.08 - U.G.M. DE URBANISMO E HABITAÇÃO**Subunidade: 02.08.01 - U.G.M. DE URBANISMO E HABITAÇÃO****02.08.01.04.122.0017.1001 - Desenvolvimento e Modernização**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	297	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	298	154.400,00	0,00	154.400,00
Totais da Classificação			155.400,00	0,00	155.400,00

02.08.01.04.122.0017.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	299	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300	125.000,00	0,00	125.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	301	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação			149.000,00	0,00	149.000,00

02.08.01.04.122.0017.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	994	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302	3.013.000,00	0,00	3.013.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	303	316.000,00	0,00	316.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Varáveis - Pessoal Civil	304	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	305	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	306	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	307	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	308	24.500,00	0,00	24.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.096	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.097	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	309	300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação			3.940.600,00	0,00	3.940.600,00

02.08.01.04.122.0017.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	310	7.200,00	0,00	7.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	311	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	312	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313	450.000,00	0,00	450.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	314	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			537.200,00	0,00	537.200,00

02.08.01.04.122.0017.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	315	86.400,00	0,00	86.400,00
Totais da Classificação			86.400,00	0,00	86.400,00

02.08.01.15.451.0017.1007 - Obras de Infraestrutura

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	317	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			101.000,00	0,00	101.000,00
Totais da Subunidade			4.969.600,00	0,00	4.969.600,00
Totais da Unidade			4.969.600,00	0,00	4.969.600,00

Unidade: 02.09 - U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

Subunidade: 02.09.01 - U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA

02.09.01.04.122.0018.1001 - Desenvolvimento e Modernização

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	318	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	319	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			51.000,00	0,00	51.000,00

02.09.01.04.122.0018.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	320	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	321	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	322	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			16.000,00	0,00	16.000,00

02.09.01.04.122.0018.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	995	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	325	330.000,00	0,00	330.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	326	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	327	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	328	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	329	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	330	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.098	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.099	10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	331	450.000,00	0,00	450.000,00
--------------	---------------------------------	-----	------------	------	------------

Totais da Classificação			4.148.100,00	0,00	4.148.100,00
--------------------------------	--	--	---------------------	-------------	---------------------

02.09.01.04.122.0018.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	332	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	333	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	334	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Totais da Classificação			1.630.000,00	0,00	1.630.000,00

02.09.01.04.122.0018.2023 - Desenvolve Várzea Paulista

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	336	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	337	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	339	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			40.000,00	0,00	40.000,00

02.09.01.04.122.0018.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	340	1.386.000,00	0,00	1.386.000,00
Totais da Classificação			1.386.000,00	0,00	1.386.000,00

02.09.01.04.122.0018.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.078	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Subunidade			7.301.100,00	0,00	7.301.100,00
Totais da Unidade			7.301.100,00	0,00	7.301.100,00

Unidade: 02.10 - U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA

Subunidade: 02.10.01 - U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA

02.10.01.04.122.0019.1001 - Desenvolvimento e Modernização

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	342	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	343	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			150.000,00	0,00	150.000,00

02.10.01.04.122.0019.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	344	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	346	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			161.000,00	0,00	161.000,00

02.10.01.04.122.0019.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	996	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	348	230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	349	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	350	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	351	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	352	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	353	77.000,00	0,00	77.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.101	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	354	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	355	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			2.436.100,00	0,00	2.436.100,00

02.10.01.04.122.0019.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	356	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	357	100.446,54	0,00	100.446,54
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	358	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359	91.500,00	0,00	91.500,00
Totais da Classificação			208.946,54	0,00	208.946,54

02.10.01.04.122.0019.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	360	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			15.000,00	0,00	15.000,00

02.10.01.04.122.0019.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			2.000,00	0,00	2.000,00

02.10.01.04.122.0020.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	362	41.000,00	0,00	41.000,00
Totais da Classificação			41.000,00	0,00	41.000,00

02.10.01.04.122.0020.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363	36.500,00	0,00	36.500,00
Totais da Classificação			36.500,00	0,00	36.500,00

02.10.01.04.122.0066.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	998	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	364	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	365	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	366	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	367	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	368	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	369	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	370	28.000,00	0,00	28.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.102	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.103	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	371	25.000,00	0,00	25.000,00

Totais da Classificação **697.300,00** **0,00** **697.300,00**

02.10.01.04.122.0066.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	372	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	373	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	374	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **4.000,00** **0,00** **4.000,00**

02.10.01.04.122.0066.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	376	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **1.000,00** **0,00** **1.000,00**

02.10.01.04.125.0020.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	377	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	379	50.000,00	0,00	50.000,00

Totais da Classificação **182.000,00** **0,00** **182.000,00**

02.10.01.04.125.0020.1004 - Manutenção de Vias

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	380	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	381	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	382	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **1.901.000,00** **0,00** **1.901.000,00**

02.10.01.04.125.0020.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.133	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	383	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	384	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	385	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	386	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.104	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.105	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	387	290.000,00	0,00	290.000,00

Totais da Classificação **3.245.100,00** **0,00** **3.245.100,00**

02.10.01.04.125.0020.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	389	1.128.553,46	0,00	1.128.553,46
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	390	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	392	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação			4.289.553,46	0,00	4.289.553,46
02.10.01.04.125.0020.2024 - Cidade Mirim do Trânsito					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	393	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	394	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Subunidade			13.373.500,00	0,00	13.373.500,00
Totais da Unidade			13.373.500,00	0,00	13.373.500,00
Unidade: 02.11 - U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Subunidade: 02.11.01 - U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.11.01.04.122.0021.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	396	93.000,00	0,00	93.000,00
Totais da Classificação			93.000,00	0,00	93.000,00
02.11.01.04.122.0021.2071 - Energia / Água					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397	28.000,00	0,00	28.000,00
Totais da Classificação			28.000,00	0,00	28.000,00
02.11.01.08.122.0021.1001 - Desenvolvimento e Modernização					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	398	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	399	36.000,00	0,00	36.000,00
Totais da Classificação			37.000,00	0,00	37.000,00
02.11.01.08.122.0021.2002 - Pessoal e Encargos					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	999	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	401	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	402	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	403	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	404	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	405	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	406	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.060	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.061	93.000,00	0,00	93.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	407	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação			2.927.100,00	0,00	2.927.100,00
02.11.01.08.122.0021.2003 - Custeio Operacional					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	408	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	409	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	410	455.000,00	0,00	455.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	411	500.000,00	0,00	500.000,00

Totais da Classificação			1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
02.11.01.08.122.0021.2004 - Promoções e Eventos					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	412	21.000,00	0,00	21.000,00
Totais da Classificação			21.000,00	0,00	21.000,00
02.11.01.08.241.0021.2031 - Administração dos Recursos do FMPI					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	413	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	415	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			3.000,00	0,00	3.000,00
02.11.01.08.241.0021.2062 - Benefício Eventual					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	416	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	417	610.000,00	0,00	610.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418	0,00	33.000,00	33.000,00
Totais da Classificação			620.000,00	33.000,00	653.000,00
02.11.01.08.241.0021.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	419	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			2.000,00	0,00	2.000,00
02.11.01.08.241.0021.2071 - Energia / Água					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação			3.000,00	0,00	3.000,00
02.11.01.08.243.0021.2025 - Administração do Ensino Superior					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	421	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00
02.11.01.08.243.0021.2030 - Administração dos Recursos do FMDCA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	957	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	422	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423	98.000,00	0,00	98.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00
02.11.01.08.244.0021.1002 - Gestão da Frota					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	424	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425	71.000,00	0,00	71.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	426	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			106.000,00	0,00	106.000,00

02.11.01.08.244.0021.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	427	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	428	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			2.000,00	0,00	2.000,00

02.11.01.08.244.0021.2015 - Qualifica Servidor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	429	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	430	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431	38.000,00	0,00	38.000,00
Totais da Classificação			40.000,00	0,00	40.000,00

02.11.01.08.244.0021.2062 - Benefício Eventual

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.063	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.064	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.062	588.000,00	0,00	588.000,00
Totais da Classificação			590.000,00	0,00	590.000,00

02.11.01.08.244.0021.2079 - Várzea Inclui

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	432	530.000,00	0,00	530.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	433	2.635.000,00	0,00	2.635.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434	316.000,00	0,00	316.000,00
Totais da Classificação			3.481.000,00	0,00	3.481.000,00
Totais da Subunidade			9.109.100,00	33.000,00	9.142.100,00

Subunidade: 02.11.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**02.11.02.04.244.0022.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.066	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.11.02.04.244.0022.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.065	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			15.000,00	0,00	15.000,00

02.11.02.08.244.0022.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	436	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	437	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	438	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	439	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	440	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	441	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	442	52.000,00	0,00	52.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.067	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.068	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	443	400.000,00	0,00	400.000,00

Totais da Classificação 3.446.100,00 0,00 3.446.100,00

02.11.02.08.244.0022.2029 - Apoio a Organização e Gestão - IGDPBF

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	444	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	445	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446	0,00	183.000,00	183.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	447	0,00	1.000,00	1.000,00

Totais da Classificação 0,00 195.000,00 195.000,00

02.11.02.08.244.0022.2032 - Custeio Operacional - PSB FNAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	448	0,00	67.000,00	67.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	449	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450	0,00	222.000,00	222.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	451	0,00	81.000,00	81.000,00

Totais da Classificação 0,00 420.000,00 420.000,00

02.11.02.08.244.0022.2033 - Proteção Social Básica - FEAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	452	0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	453	0,00	23.000,00	23.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	454	0,00	20.000,00	20.000,00

Totais da Classificação 0,00 59.000,00 59.000,00

02.11.02.08.244.0022.2034 - Contratos Terceiro Setor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação 1.000,00 0,00 1.000,00

02.11.02.08.244.0022.2080 - Centro de Convivência da Pessoa Idosa

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	456	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	963	6.000,00	0,00	6.000,00

Totais da Classificação 17.000,00 0,00 17.000,00

Totais da Subunidade 3.484.100,00 674.000,00 4.158.100,00

Subunidade: 02.11.03 - PROTEÇÃO ESPECIAL

02.11.03.08.243.0023.2034 - Contratos Terceiro Setor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458	1.042.000,00	271.000,00	1.313.000,00

Totais da Classificação 1.042.000,00 271.000,00 1.313.000,00

02.11.03.08.243.0024.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	459	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	460	80.000,00	0,00	80.000,00

3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	461	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	462	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	463	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **483.000,00** **0,00** **483.000,00**

02.11.03.08.243.0024.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	464	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	465	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	466	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.071	15.000,00	0,00	15.000,00

Totais da Classificação **61.000,00** **0,00** **61.000,00**

02.11.03.08.243.0024.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	467	3.000,00	0,00	3.000,00

Totais da Classificação **3.000,00** **0,00** **3.000,00**

02.11.03.08.243.0024.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	468	12.000,00	0,00	12.000,00

Totais da Classificação **12.000,00** **0,00** **12.000,00**

02.11.03.08.244.0023.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.114	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	469	899.000,00	1.000,00	900.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	470	49.000,00	1.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	471	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	472	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	473	99.000,00	1.000,00	100.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	474	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	475	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.072	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.073	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	476	150.000,00	0,00	150.000,00

Totais da Classificação **1.271.100,00** **3.000,00** **1.274.100,00**

02.11.03.08.244.0023.2034 - Contratos Terceiro Setor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477	2.401.000,00	112.000,00	2.513.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	478	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **2.402.000,00** **112.000,00** **2.514.000,00**

02.11.03.08.244.0023.2035 - Custeio Operacional - PSE FNAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	479	0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481	0,00	71.000,00	71.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	482	0,00	35.000,00	35.000,00

Totais da Classificação			0,00	135.000,00	135.000,00
--------------------------------	--	--	-------------	-------------------	-------------------

02.11.03.08.244.0023.2068 - Instituição de Longa Permanência para Idoso

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	485	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	486	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487	424.000,00	0,00	424.000,00
Totais da Classificação			426.000,00	0,00	426.000,00

02.11.03.08.244.0023.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.069	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação			3.000,00	0,00	3.000,00

02.11.03.08.244.0023.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070	6.000,00	0,00	6.000,00
Totais da Classificação			6.000,00	0,00	6.000,00

02.11.03.08.244.0023.2086 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DA PSEAC - FEAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.074	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			0,00	1.000,00	1.000,00

02.11.03.08.244.0023.2087 - Administração dos Recursos - PSEMC - FEAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.075	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Subunidade			5.709.100,00	523.000,00	6.232.100,00
Totais da Unidade			18.302.300,00	1.230.000,00	19.532.300,00

Unidade: 02.12 - U.G.M. DE EDUCAÇÃO**Subunidade: 02.12.01 - U.G.M. DE EDUCAÇÃO****02.12.01.12.122.0026.1001 - Desenvolvimento e Modernização**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	488	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	489	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			100.100,00	0,00	100.100,00

02.12.01.12.122.0026.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.003	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	491	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	492	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	493	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	494	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	495	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	496	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	497	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	498	26.000,00	0,00	26.000,00

Totais da Classificação			256.600,00	0,00	256.600,00
--------------------------------	--	--	-------------------	-------------	-------------------

02.12.01.12.122.0026.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	499	800,00	0,00	800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00

02.12.01.12.122.0026.2015 - Qualifica Servidor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	502	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	503	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			300,00	0,00	300,00

02.12.01.12.122.0026.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	505	7.500,00	0,00	7.500,00
Totais da Classificação			7.500,00	0,00	7.500,00

02.12.01.12.122.0071.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	506	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	508	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			60.100,00	0,00	60.100,00

02.12.01.12.122.0071.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.004	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509	4.690.000,00	0,00	4.690.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	510	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	511	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	512	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	513	570.000,00	0,00	570.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	514	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	515	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.106	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	516	550.000,00	0,00	550.000,00
Totais da Classificação			6.010.200,00	0,00	6.010.200,00

02.12.01.12.122.0071.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	517	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	518	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	519	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			340.500,00	0,00	340.500,00

02.12.01.12.122.0071.2004 - Promoções e Eventos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	521	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00

02.12.01.12.122.0071.2015 - Qualifica Servidor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	522	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	523	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	524	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			300,00	0,00	300,00

02.12.01.12.122.0071.2034 - Contratos Terceiro Setor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	526	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			1.200.100,00	0,00	1.200.100,00

02.12.01.12.122.0071.2037 - Programa Uniforme Escolar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	527	300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação			300.000,00	0,00	300.000,00

02.12.01.12.122.0071.2038 - Administração do QSE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	528	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	529	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	530	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	531	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			0,00	6.103.000,00	6.103.000,00

02.12.01.12.122.0071.2039 - Administração da Merenda Escolar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	532	3.400.000,00	2.000.000,00	5.400.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.107	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
Totais da Classificação			6.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00

02.12.01.12.122.0071.2040 - Administração do Transporte Escolar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	533	1.200.000,00	2.115.000,00	3.315.000,00
Totais da Classificação			1.200.000,00	2.115.000,00	3.315.000,00

02.12.01.12.122.0071.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	534	300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação			300.000,00	0,00	300.000,00

02.12.01.12.122.0071.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	535	48.000,00	0,00	48.000,00
--------------	--	-----	-----------	------	-----------

Totais da Classificação			48.000,00	0,00	48.000,00
--------------------------------	--	--	------------------	-------------	------------------

02.12.01.12.131.0071.2006 - Gestão dos Serviços de Publicidade e Propaganda

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	536	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	537	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.100,00	0,00	10.100,00
Totais da Subunidade			15.854.800,00	10.218.000,00	26.072.800,00

Subunidade: 02.12.02 - FEE - ENSINO FUNDAMENTAL**02.12.02.12.361.0071.2002 - Pessoal e Encargos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.005	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	538	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	539	30.500,00	0,00	30.500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	540	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	541	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	542	290.000,00	0,00	290.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	543	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	544	61.000,00	0,00	61.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.108	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.109	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	545	540.000,00	0,00	540.000,00
Totais da Classificação			4.568.600,00	0,00	4.568.600,00

02.12.02.12.361.0071.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	546	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	547	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548	140.000,00	0,00	140.000,00
Totais da Classificação			271.000,00	0,00	271.000,00

02.12.02.12.361.0071.2015 - Qualifica Servidor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	549	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	551	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			300,00	0,00	300,00

02.12.02.12.361.0071.2041 - Programa Material Escolar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	552	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação			60.000,00	0,00	60.000,00

02.12.02.12.361.0071.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	553	160.000,00	0,00	160.000,00
Totais da Classificação			160.000,00	0,00	160.000,00

02.12.02.12.361.0071.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554	640.000,00	0,00	640.000,00
Totais da Classificação			640.000,00	0,00	640.000,00
Totais da Subunidade			5.699.900,00	0,00	5.699.900,00

Subunidade: 02.12.03 - FUNDEB - FUNDAMENTAL**02.12.03.12.361.0071.2002 - Pessoal e Encargos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	555	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.006	0,00	703,00	703,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	556	0,00	29.200.000,00	29.200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	557	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	558	0,00	600.000,00	600.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	559	0,00	500.000,00	500.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	560	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	561	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	562	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.110	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	563	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
Totais da Classificação			0,00	49.030.703,00	49.030.703,00

02.12.03.12.361.0071.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	564	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	565	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566	0,00	100,00	100,00
Totais da Classificação			0,00	300,00	300,00

02.12.03.12.361.0071.2015 - Qualifica Servidor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	567	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	568	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	569	0,00	400.100,00	400.100,00
Totais da Classificação			100,00	400.200,00	400.300,00

02.12.03.12.361.0071.2041 - Programa Material Escolar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	570	0,00	100,00	100,00
Totais da Classificação			0,00	100,00	100,00
Totais da Subunidade			100,00	49.431.303,00	49.431.403,00

Subunidade: 02.12.04 - FEE - ENSINO INFANTIL - CRECHE**02.12.04.12.365.0071.2002 - Pessoal e Encargos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	571	800,00	0,00	800,00
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.007	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	572	10.250.000,00	0,00	10.250.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	573	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	574	500,00	0,00	500,00

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	575	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	576	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.111	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.112	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.113	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	577	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
Totais da Classificação			16.091.400,00	0,00	16.091.400,00

02.12.04.12.365.0071.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	578	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	579	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			151.000,00	0,00	151.000,00

02.12.04.12.365.0071.2015 - Qualifica Servidor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	581	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	582	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	583	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			1.500,00	0,00	1.500,00

02.12.04.12.365.0071.2041 - Programa Material Escolar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	584	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			50.000,00	0,00	50.000,00

02.12.04.12.365.0071.2042 - Programa Mais Criança na Creche

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	585	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Totais da Classificação			1.100.000,00	0,00	1.100.000,00

02.12.04.12.365.0071.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	586	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00

02.12.04.12.365.0071.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	587	310.000,00	0,00	310.000,00
Totais da Classificação			310.000,00	0,00	310.000,00
Totais da Subunidade			17.803.900,00	0,00	17.803.900,00

Subunidade: 02.12.05 - FEE - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**02.12.05.12.365.0071.2002 - Pessoal e Encargos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	588	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.008	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	589	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	590	42.000,00	0,00	42.000,00

3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	591	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	592	432.000,00	0,00	432.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	593	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	594	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.116	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.115	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	595	740.000,00	0,00	740.000,00

Totais da Classificação **5.407.100,00** **0,00** **5.407.100,00**

02.12.05.12.365.0071.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	596	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	597	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	598	30.000,00	0,00	30.000,00

Totais da Classificação **200.000,00** **0,00** **200.000,00**

02.12.05.12.365.0071.2015 - Qualifica Servidor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	599	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601	100,00	0,00	100,00

Totais da Classificação **300,00** **0,00** **300,00**

02.12.05.12.365.0071.2041 - Programa Material Escolar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	602	50.000,00	0,00	50.000,00

Totais da Classificação **50.000,00** **0,00** **50.000,00**

02.12.05.12.365.0071.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	603	24.000,00	0,00	24.000,00

Totais da Classificação **24.000,00** **0,00** **24.000,00**

02.12.05.12.365.0071.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	604	390.000,00	0,00	390.000,00

Totais da Classificação **390.000,00** **0,00** **390.000,00**

Totais da Subunidade **6.071.400,00** **0,00** **6.071.400,00**

Subunidade: 02.12.06 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE

02.12.06.12.365.0071.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	605	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.009	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	606	0,00	2.430.000,00	2.430.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	607	0,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	608	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	609	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	610	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	611	0,00	500,00	500,00

3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	612	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.121	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	613	0,00	500.000,00	500.000,00

Totais da Classificação 0,00 4.785.600,00 4.785.600,00

02.12.06.12.365.0071.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	614	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	615	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	616	0,00	100,00	100,00

Totais da Classificação 0,00 300,00 300,00

02.12.06.12.365.0071.2015 - Qualifica Servidor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	617	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	618	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	619	0,00	300.100,00	300.100,00

Totais da Classificação 0,00 300.300,00 300.300,00

02.12.06.12.365.0071.2041 - Programa Material Escolar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	620	0,00	100,00	100,00

Totais da Classificação 0,00 100,00 100,00

02.12.06.12.365.0071.2042 - Programa Mais Criança na Creche

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	621	0,00	360.000,00	360.000,00

Totais da Classificação 0,00 360.000,00 360.000,00

Totais da Subunidade 0,00 5.446.300,00 5.446.300,00

Subunidade: 02.12.07 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

02.12.07.12.365.0071.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	622	0,00	2.980.000,00	2.980.000,00
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.010	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	623	0,00	13.800.000,00	13.800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	624	0,00	970.000,00	970.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	625	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	626	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	627	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	628	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	629	0,00	340.000,00	340.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.128	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	630	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00

Totais da Classificação 0,00 22.478.100,00 22.478.100,00

02.12.07.12.365.0071.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	631	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	632	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	633	0,00	100,00	100,00

Totais da Classificação			0,00	300,00	300,00
--------------------------------	--	--	-------------	---------------	---------------

02.12.07.12.365.0071.2015 - Qualifica Servidor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	634	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	635	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636	0,00	100,00	100,00
Totais da Classificação			0,00	300,00	300,00

02.12.07.12.365.0071.2041 - Programa Material Escolar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	637	0,00	100,00	100,00
Totais da Classificação			0,00	100,00	100,00
Totais da Subunidade			0,00	22.478.800,00	22.478.800,00

Subunidade: 02.12.08 - FUNDEB - EJA**02.12.08.12.366.0071.2002 - Pessoal e Encargos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	639	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.011	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	640	0,00	375.000,00	375.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	641	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	642	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	643	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	644	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	645	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.129	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	646	0,00	94.200,00	94.200,00
Totais da Classificação			0,00	558.400,00	558.400,00

02.12.08.12.366.0071.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	647	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	648	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649	0,00	100,00	100,00
Totais da Classificação			0,00	300,00	300,00

02.12.08.12.366.0071.2015 - Qualifica Servidor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	650	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	651	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652	0,00	300.100,00	300.100,00
Totais da Classificação			0,00	300.300,00	300.300,00
Totais da Subunidade			0,00	859.000,00	859.000,00

Subunidade: 02.12.09 - FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL**02.12.09.12.367.0071.2002 - Pessoal e Encargos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.012	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	653	0,00	918.000,00	918.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	654	0,00	24.000,00	24.000,00

3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	655	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	656	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	657	0,00	145.000,00	145.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	658	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.130	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	659	0,00	95.000,00	95.000,00
Totais da Classificação			100,00	1.183.300,00	1.183.400,00

02.12.09.12.367.0071.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	660	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	661	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	662	0,00	100,00	100,00
Totais da Classificação			100,00	200,00	300,00

02.12.09.12.367.0071.2015 - Qualifica Servidor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	663	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	664	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	665	0,00	100,00	100,00
Totais da Classificação			0,00	300,00	300,00
Totais da Subunidade			200,00	1.183.800,00	1.184.000,00

Subunidade: 02.12.10 - INVESTIMENTOS**02.12.10.12.361.0072.1019 - Adequações e Reformas das Unidades Escolares**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	667	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	668	870.000,00	200,00	870.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	669	100,00	200,00	300,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	670	100,00	200,00	300,00
Totais da Classificação			870.300,00	600,00	870.900,00

02.12.10.12.361.0072.1020 - Ampliação e Construções das Unidades Escolares

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	671	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	673	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	674	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			400,00	0,00	400,00

02.12.10.12.365.0072.1019 - Adequações e Reformas das Unidades Escolares

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	675	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	676	723.400,00	200,00	723.600,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	677	2.000.100,00	200,00	2.000.300,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	678	100,00	200,00	300,00
Totais da Classificação			2.723.700,00	600,00	2.724.300,00

02.12.10.12.365.0072.1020 - Ampliação e Construções das Unidades Escolares

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	679	100,00	0,00	100,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680	100,00	200,00	300,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	681	100,00	200,00	300,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	682	100,00	200,00	300,00

Totais da Classificação		400,00	600,00	1.000,00
Totais da Subunidade		3.594.800,00	1.800,00	3.596.600,00
Totais da Unidade		49.025.100,00	89.619.003,00	138.644.103,00

Unidade: 02.13 - U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**Subunidade: 02.13.01 - ESPORTE E LAZER****02.13.01.27.122.0036.1001 - Desenvolvimento e Modernização**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	683	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	684	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			160.000,00	0,00	160.000,00

02.13.01.27.122.0036.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	685	49.000,00	0,00	49.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	686	17.000,00	0,00	17.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	687	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			76.000,00	0,00	76.000,00

02.13.01.27.122.0036.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.013	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	690	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	691	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	692	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	693	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	694	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	695	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	696	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.117	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.118	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	697	190.000,00	0,00	190.000,00
Totais da Classificação			2.623.100,00	0,00	2.623.100,00

02.13.01.27.122.0036.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	698	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	699	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701	220.000,00	0,00	220.000,00
Totais da Classificação			257.000,00	0,00	257.000,00

02.13.01.27.122.0036.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	702	32.000,00	0,00	32.000,00
Totais da Classificação			32.000,00	0,00	32.000,00

02.13.01.27.122.0036.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703	124.000,00	0,00	124.000,00
Totais da Classificação			124.000,00	0,00	124.000,00

02.13.01.27.811.0036.2043 - Cidadão Atleta

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	704	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	705	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706	405.000,00	0,00	405.000,00
Totais da Classificação			585.000,00	0,00	585.000,00

02.13.01.27.811.0036.2044 - Prata da Casa

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	707	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	708	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	709	75.000,00	0,00	75.000,00
Totais da Classificação			95.000,00	0,00	95.000,00
Totais da Subunidade			3.952.100,00	0,00	3.952.100,00

Subunidade: 02.13.02 - CULTURA E TURISMO**02.13.02.13.122.0037.1001 - Desenvolvimento e Modernização**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	710	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	711	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			11.000,00	0,00	11.000,00

02.13.02.13.122.0037.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	712	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	714	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			3.000,00	0,00	3.000,00

02.13.02.13.122.0037.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.014	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	716	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	717	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	718	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	719	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	720	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	721	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	722	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.119	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.120	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	723	190.000,00	0,00	190.000,00
Totais da Classificação			1.922.100,00	0,00	1.922.100,00

02.13.02.13.122.0037.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	724	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	725	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	726	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	727	120.000,00	0,00	120.000,00
Totais da Classificação			142.000,00	0,00	142.000,00

02.13.02.13.122.0037.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	728	26.000,00	0,00	26.000,00
Totais da Classificação			26.000,00	0,00	26.000,00

02.13.02.13.122.0037.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	729	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			40.000,00	0,00	40.000,00

02.13.02.13.391.0037.2045 - Complexo Casa Educar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	730	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	731	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	732	240.000,00	0,00	240.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	733	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	734	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			262.000,00	0,00	262.000,00

02.13.02.13.392.0037.2004 - Promoções e Eventos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	736	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	737	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	738	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	739	750.000,00	0,00	750.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	740	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	741	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.014.000,00	0,00	1.014.000,00

02.13.02.13.392.0037.2046 - Escola de Música e Arte

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	742	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	743	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	744	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	745	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	746	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			81.000,00	0,00	81.000,00
Totais da Subunidade			3.501.100,00	0,00	3.501.100,00
Totais da Unidade			7.453.200,00	0,00	7.453.200,00

Unidade: 02.14 - U.G.M. DE SAÚDE

Subunidade: 02.14.01 - U.G.M. DE SAÚDE

02.14.01.10.122.0070.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	747	299.800,00	200,00	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	748	499.800,00	200,00	500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	749	800,00	200,00	1.000,00
Totais da Classificação			800.400,00	600,00	801.000,00

02.14.01.10.122.0070.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.015	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	751	410.000,00	0,00	410.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	752	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	753	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	754	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	755	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	756	530.000,00	0,00	530.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.051	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	757	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
Totais da Classificação			9.666.100,00	0,00	9.666.100,00

02.14.01.10.122.0070.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	758	9.900,00	100,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	759	99.900,00	100,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	760	49.900,00	100,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	761	3.999.800,00	200,00	4.000.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	762	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.135	1.000,00	2.000,00	3.000,00
Totais da Classificação			4.260.500,00	2.500,00	4.263.000,00

02.14.01.10.122.0070.2004 - Promoções e Eventos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	763	9.800,00	200,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	764	9.800,00	200,00	10.000,00
Totais da Classificação			19.600,00	400,00	20.000,00

02.14.01.10.122.0070.2015 - Qualifica Servidor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765	39.800,00	200,00	40.000,00
Totais da Classificação			39.800,00	200,00	40.000,00

02.14.01.10.122.0070.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	766	728.000,00	0,00	728.000,00
Totais da Classificação			728.000,00	0,00	728.000,00

02.14.01.10.122.0070.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	767	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			50.000,00	0,00	50.000,00

02.14.01.10.131.0070.2006 - Gestão dos Serviços de Publicidade e Propaganda

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	768	800,00	200,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	769	800,00	200,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.600,00	400,00	2.000,00
Totais da Subunidade			15.566.000,00	4.100,00	15.570.100,00

Subunidade: 02.14.02 - ATENÇÃO BÁSICA**02.14.02.10.301.0070.1012 - Consórcio de Saúde**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.052	44.800,00	200,00	45.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.053	2.799.800,00	200,00	2.800.000,00
Totais da Classificação			2.844.600,00	400,00	2.845.000,00

02.14.02.10.301.0070.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.016	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	772	8.200.300,00	4.299.700,00	12.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	773	480.000,00	0,00	480.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	774	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	775	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	776	620.000,00	0,00	620.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	777	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.054	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.055	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação			9.542.400,00	4.299.700,00	13.842.100,00

02.14.02.10.301.0070.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	778	10.000,00	307.000,00	317.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	779	49.800,00	200,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780	134.000,00	200.100,00	334.100,00
Totais da Classificação			193.800,00	507.300,00	701.100,00

02.14.02.10.301.0070.2063 - Projetos Especiais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	781	699.800,00	200,00	700.000,00
Totais da Classificação			699.800,00	200,00	700.000,00

02.14.02.10.301.0070.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	782	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			50.000,00	0,00	50.000,00

02.14.02.10.301.0070.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	783	140.000,00	0,00	140.000,00
Totais da Classificação			140.000,00	0,00	140.000,00

02.14.02.10.301.0070.2074 - Mais Médicos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	784	50.000,00	300.000,00	350.000,00
Totais da Classificação			50.000,00	300.000,00	350.000,00

02.14.02.10.301.0070.2075 - Medicamentos e Insumos Ambulatoriais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	785	1.000,00	1.400.000,00	1.401.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	1.400.000,00	1.401.000,00
Totais da Subunidade			13.521.600,00	6.507.600,00	20.029.200,00

Subunidade: 02.14.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**02.14.03.10.302.0070.1012 - Consórcio de Saúde**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	786	155.000,00	0,00	155.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	787	3.000.000,00	200,00	3.000.200,00
Totais da Classificação			3.155.000,00	200,00	3.155.200,00

02.14.03.10.302.0070.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	789	800.000,00	0,00	800.000,00
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.017	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	790	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	791	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	792	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	793	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	794	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.056	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.057	101.000,00	0,00	101.000,00
Totais da Classificação			13.802.100,00	0,00	13.802.100,00

02.14.03.10.302.0070.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	795	310.100,00	51.900,00	362.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	796	29.900,00	100,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797	591.900,00	708.100,00	1.300.000,00
Totais da Classificação			931.900,00	760.100,00	1.692.000,00

02.14.03.10.302.0070.2034 - Contratos Terceiro Setor

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	396.000,00	1.540.000,00	1.936.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	799	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			397.000,00	1.540.000,00	1.937.000,00

02.14.03.10.302.0070.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	800	22.000,00	0,00	22.000,00
Totais da Classificação			22.000,00	0,00	22.000,00

02.14.03.10.302.0070.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	801	140.000,00	0,00	140.000,00
Totais da Classificação			140.000,00	0,00	140.000,00

02.14.03.10.302.0070.2076 - Contratualização Hospitalar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802	18.283.900,00	5.500.100,00	23.784.000,00
3.3.67.____00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	1.136	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Totais da Classificação			20.283.900,00	5.500.100,00	25.784.000,00

02.14.03.10.302.0070.2077 - Transporte Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Totais da Classificação			2.100.000,00	0,00	2.100.000,00

02.14.03.10.302.0070.2078 - Procedimentos e Exames

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	804	1.800.000,00	2.200.000,00	4.000.000,00
Totais da Classificação			1.800.000,00	2.200.000,00	4.000.000,00
Totais da Subunidade			42.631.900,00	10.000.400,00	52.632.300,00

Subunidade: 02.14.04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**02.14.04.10.303.0070.2075 - Medicamentos e Insumos Ambulatoriais**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	806	1.310.300,00	989.700,00	2.300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	807	850,00	150,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808	9.850,00	150,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.321.000,00	990.000,00	2.311.000,00
Totais da Subunidade			1.321.000,00	990.000,00	2.311.000,00

Subunidade: 02.14.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**02.14.05.10.304.0070.2002 - Pessoal e Encargos**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.018	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	810	3.150.000,00	650.000,00	3.800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	811	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	812	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	813	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	814	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.058	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.059	55.000,00	0,00	55.000,00
Totais da Classificação			3.696.100,00	650.000,00	4.346.100,00

02.14.05.10.304.0070.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	815	10.000,00	262.000,00	272.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	816	1.000,00	50.100,00	51.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	817	199.980,00	50.020,00	250.000,00
Totais da Classificação			210.980,00	362.120,00	573.100,00
Totais da Subunidade			3.907.080,00	1.012.120,00	4.919.200,00

Subunidade: 02.14.06 - INVEST SAÚDE**02.14.06.10.122.0070.1009 - Construção Novo Hospital**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	818	25.000.000,00	19.500.000,00	44.500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	819	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			25.001.000,00	19.500.000,00	44.501.000,00

02.14.06.10.122.0070.1016 - Adequações e Reformas das Unidades de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	821	800,00	200,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	822	800,00	200,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	823	800,00	200,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	824	99.800,00	200,00	100.000,00
Totais da Classificação			102.200,00	800,00	103.000,00

02.14.06.10.122.0070.1017 - Ampliação e Construções das Unidade de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	825	800,00	200,00	1.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	826	800,00	200,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	827	800,00	200,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	828	9.800,00	200,00	10.000,00
Totais da Classificação			12.200,00	800,00	13.000,00
Totais da Subunidade			25.115.400,00	19.501.600,00	44.617.000,00
Totais da Unidade			102.062.980,00	38.015.820,00	140.078.800,00

Unidade: 02.15 - U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA**Subunidade: 02.15.01 - U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA****02.15.01.06.181.0043.1001 - Desenvolvimento e Modernização**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	829	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	830	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação			60.000,00	0,00	60.000,00

02.15.01.06.181.0043.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	831	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	832	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	833	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			95.000,00	0,00	95.000,00

02.15.01.06.181.0043.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.019	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	834	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	835	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	836	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	837	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	838	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	839	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	840	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.122	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.123	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	841	350.000,00	0,00	350.000,00
Totais da Classificação			4.091.100,00	0,00	4.091.100,00

02.15.01.06.181.0043.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	842	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	843	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	844	470.000,00	0,00	470.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	845	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			541.000,00	0,00	541.000,00

02.15.01.06.181.0043.2049 - Muralha Virtual

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	846	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	847	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	848	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	849	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			553.000,00	0,00	553.000,00

02.15.01.06.181.0043.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	850	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00

02.15.01.06.181.0043.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	851	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.15.01.06.182.0043.2050 - Defesa Civil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	853	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	854	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	855	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	856	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	857	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			132.000,00	0,00	132.000,00

02.15.01.06.182.0051.1001 - Desenvolvimento e Modernização

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	858	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	859	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação			61.000,00	0,00	61.000,00

02.15.01.06.182.0051.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	860	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	861	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	862	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação			321.000,00	0,00	321.000,00

02.15.01.06.182.0051.2069 - Fundo Especial de Manutenção dos Serviços de Bombeiro - FEMSBOM

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	863	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	864	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	865	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	866	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	867	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	868	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	869	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	870	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Subunidade			5.967.100,00	0,00	5.967.100,00

Subunidade: 02.15.02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**02.15.02.06.181.0044.1001 - Desenvolvimento e Modernização**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	871	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	872	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			110.000,00	0,00	110.000,00

02.15.02.06.181.0044.1002 - Gestão da Frota

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	873	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	874	670.000,00	0,00	670.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	875	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			715.000,00	0,00	715.000,00

02.15.02.06.181.0044.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.020	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	877	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	878	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	879	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	880	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	881	850.000,00	0,00	850.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	882	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	883	180.000,00	0,00	180.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.124	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.125	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	884	820.000,00	0,00	820.000,00

Totais da Classificação **9.978.200,00** **0,00** **9.978.200,00**

02.15.02.06.181.0044.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	885	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	886	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	887	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	888	450.000,00	0,00	450.000,00
Totais da Classificação			948.000,00	0,00	948.000,00

02.15.02.06.181.0044.2051 - Seguro de Vida

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	889	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00

02.15.02.06.181.0044.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	890	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			25.000,00	0,00	25.000,00

02.15.02.06.181.0044.2071 - Energia / Água

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	891	65.000,00	0,00	65.000,00
Totais da Classificação			65.000,00	0,00	65.000,00

02.15.02.06.181.0045.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	893	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	894	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	895	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	896	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	897	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			27.000,00	0,00	27.000,00
Totais da Subunidade			11.968.200,00	0,00	11.968.200,00
Totais da Unidade			17.935.300,00	0,00	17.935.300,00

Unidade: 02.16 - U.G.M. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Subunidade: 02.16.01 - U.G.M. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

02.16.01.08.242.0069.1001 - Desenvolvimento e Modernização

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	899	21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	900	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			22.000,00	0,00	22.000,00

02.16.01.08.242.0069.2002 - Pessoal e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.021	100,00	0,00	100,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	901	380.000,00	0,00	380.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	902	85.000,00	0,00	85.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	903	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	904	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	905	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	906	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.126	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.127	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.46.00	Indenização Auxílio Alimentação	907	30.000,00	0,00	30.000,00

Totais da Classificação 511.600,00 0,00 511.600,00

02.16.01.08.242.0069.2003 - Custeio Operacional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	908	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	909	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	910	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	911	150.000,00	0,00	150.000,00

Totais da Classificação 192.100,00 0,00 192.100,00

02.16.01.08.242.0069.2070 - Serviço de Tecnologia da Informação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	912	17.800,00	0,00	17.800,00

Totais da Classificação 17.800,00 0,00 17.800,00

Totais da Subunidade 743.500,00 0,00 743.500,00

Totais da Unidade 743.500,00 0,00 743.500,00

Totais no Órgão 367.334.780,00 133.869.823,00 501.204.603,00

Órgão: 21 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA

Unidade: 21.01 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA

Subunidade: 21.01.01 - FUSSBE

21.01.01.09.272.0046.1011 - Equipamento e Material Permanente - FUSSBE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	927	50.000,00	0,00	50.000,00

Totais da Classificação 50.000,00 0,00 50.000,00

21.01.01.09.272.0046.2057 - Manutenção do FUSSBE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	928	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	929	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	930	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	931	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	932	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	933	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	934	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação 586.000,00 0,00 586.000,00

21.01.01.09.272.0047.2082 - Benefícios Previdenciário Poder Executivo - FF

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	1.032	30.600.000,00	0,00	30.600.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.033	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.036	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.034	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.035	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.037	500.000,00	0,00	500.000,00

Totais da Classificação **36.402.000,00** **0,00** **36.402.000,00**

21.01.01.09.272.0047.2083 - Benefícios Previdenciário Poder Legislativo - FF

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	1.038	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.039	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.040	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **1.301.000,00** **0,00** **1.301.000,00**

21.01.01.09.272.0048.2084 - Benefícios Previdenciário Poder Executivo - FC

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	1.041	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.042	800.000,00	0,00	800.000,00
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.043	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.046	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.044	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.045	500.000,00	0,00	500.000,00

Totais da Classificação **8.902.000,00** **0,00** **8.902.000,00**

21.01.01.09.272.0048.2085 - Benefícios Previdenciário Poder Legislativo - FC

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	1.047	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.048	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.049	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **151.000,00** **0,00** **151.000,00**

21.01.01.99.997.0049.2056 - Reserva Orçamentária do RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	945	24.641.000,00	0,00	24.641.000,00

Totais da Classificação **24.641.000,00** **0,00** **24.641.000,00**

Totais da Subunidade **72.033.000,00** **0,00** **72.033.000,00**

Totais da Unidade **72.033.000,00** **0,00** **72.033.000,00**

Totais no Órgão **72.033.000,00** **0,00** **72.033.000,00**

Total Geral da Despesa Orçada **460.302.980,00** **133.869.823,00** **594.172.803,00**

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação na Educação

Conforme Artigo 212 da Constituição Federal

Consolidado Geral - 2025

Receitas da Base de Cálculo		
Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00000	RECEITAS CORRENTES	364.025.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	103.215.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00000	IMPOSTOS	103.215.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	53.147.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	46.800.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	46.800.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	20.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	10.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	200.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01000	MULTAS E JUROS DE MORA - IPU	200.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01000	DÍVIDA ATIVA DE IPU	10.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.600.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	6.600.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.347.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.347.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.300.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	20.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	17.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	22.708.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	22.708.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	19.000.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	19.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	38.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	19.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.708.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.708.000,00

1.1.1.3.03.4.1.00000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.708.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	3.708.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.608.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - CÂMARA	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - FUSSBE	50.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	27.360.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00000	Impostos sobre Serviços	27.360.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	27.360.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	25.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01000	ISSQN - ISS	14.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02000	ISSQN - SNA - SIMPLES NACIONAL	11.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	150.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01000	ISSQN - MULTAS E JUROS	150.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.210.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.200.000,00
1.1.1.4.51.1.3.02000	ISS SIMPLES NACIONAL DVAT	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	1.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	260.810.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	113.010.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	113.010.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	113.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	102.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	11.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias	11.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	11.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	147.800.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	147.800.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00000	Cota-Parte do ICMS	115.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00000	COTA-PARTE DO ICMS	115.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00000	Cota-Parte do ICMS - Principal	115.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00000	Cota-Parte do IPVA	32.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00000	COTA-PARTE DO IPVA	32.000.000,00

0

1.7.2.1.51.0.1.00000 0	Cota-Parte do IPVA - Principal	32.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00000 0	Cota-Parte do IPI - Municípios	800.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00000 0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	800.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00000 0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	800.000,00
Total da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)		364.025.000,00
Receita Vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (II = I x 25%)		91.006.250,00

Código	Transferências do FUNDEB - (II)	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00000 0	RECEITAS CORRENTES	78.400.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00000 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.400.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00000 0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	78.400.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00000 0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	78.400.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00000 0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	78.400.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00000 0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ç FUNDEB	78.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00000 0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	78.400.000,00
Total das Transferências do FUNDEB (III)		78.400.000,00

Código	Deduções da Receita - (III)	Valor
9.0.0.0.00.0.0.00000 0	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-49.960.000,00
9.5.0.0.00.0.0.00000 0	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-49.960.000,00
9.5.1.0.00.0.0.00000 0	DEDUÇÃO TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	-49.960.000,00
9.5.1.7.00.0.0.00000 0	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-49.960.000,00
9.5.1.7.11.0.0.00000 0	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-20.400.000,00
9.5.1.7.11.5.0.00000 0	DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-20.400.000,00
9.5.1.7.11.5.1.00000 0	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - FPM	-20.400.000,00
9.5.1.7.11.5.1.11000 0	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO FPM	-20.400.000,00
9.5.1.7.21.0.0.00000 0	DEDUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	-29.560.000,00
9.5.1.7.21.5.0.00000 0	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS	-29.560.000,00
9.5.1.7.21.5.0.00000 0	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS	-23.000.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01000 0	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-23.000.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00000 0	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	-6.400.000,00
9.5.1.7.21.5.1.01000 0	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-6.400.000,00
9.5.1.7.21.5.2.00000 0	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPI	-160.000,00
9.5.1.7.21.5.2.01000 0	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-160.000,00
Total das Deduções para a Formação do FUNDEB (IV)		-49.960.000,00
Receita Vinculada à Educação (MDE + FUNDEB) (V = II + III + IV)		119.446.250,00

Despesas		
Código	Despesa Orçada com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	39.954.500,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	19.718.200,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	17.408.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	800,00
3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	300,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.960.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	110.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	335.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.600,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas	2.310.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.310.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.236.300,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.200.100,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	19.036.200,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	26.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.691.200,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	426.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.242.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.322.300,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	567.500,00
3.3.90.46	Indenização Auxílio Alimentação	3.760.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	2.000.900,00
4.4.00.00	Investimentos	2.000.900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000.900,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000.400,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	500,00
Despesa Total (VI)		41.955.400,00

Código	Despesa Orçada com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	74.735.703,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	69.105.103,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	61.810.103,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.990.000,00
3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.003,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.723.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.684.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	756.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	656.100,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas	7.295.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	7.295.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.630.600,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.630.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo	100,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	800.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.200,00
3.3.90.46	Indenização Auxílio Alimentação	4.650.000,00

Despesa Total (VII)	74.735.703,00
----------------------------	----------------------

Cálculos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Despesa Orçada com a MDE (VI)	41.955.400,00
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB. (IV = II - III)	49.960.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras Vinculadas à MDE (VIII)	0,00
Gasto Válido com a MDE (IX = VI + IV - VIII)	91.915.400,00
Percentual do Gasto com a MDE [X = (IX / I) x 100]	25,25%

Apuração da Aplicação Mínima com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Rendimentos das Aplicações Financeiras Vinculadas ao FUNDEB (XI)	0,00
Total de Recursos do Fundeb (XII = III + XI)	78.400.000,00
Gasto Válido com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (VII)	78.400.000,00
Percentual do Gasto com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [XIII = (VII/XII) x 100]	100%



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde

Conforme Emenda Constitucional Nº 29/00

Consolidado Geral - 2025

Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00000 0	RECEITAS CORRENTES	353.025.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00000 0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	103.215.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00000 0	IMPOSTOS	103.215.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00000 0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	53.147.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00000 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	46.800.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00000 0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	46.800.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00000 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01000 0	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	20.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02000 0	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	10.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00000 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	200.000,00
1.1.1.2.50.0.2.01000 0	MULTAS E JUROS DE MORA - IPU	200.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00000 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01000 0	DÍVIDA ATIVA DE IPU	10.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00000 0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.600.000,00
1.1.1.2.50.0.4.01000 0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	6.600.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00000 0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.347.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00000 0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.347.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00000 0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.300.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00000 0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	20.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00000 0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	17.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00000 0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00000 0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	22.708.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00000 0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	22.708.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00000 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	19.000.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00000 0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	19.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00000 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	19.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00000 0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	19.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00000 0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	19.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00000 0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.708.000,00

1.1.1.3.03.4.0.00000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.708.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.708.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	3.708.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.608.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - CÂMARA	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - FUSSBE	50.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	27.360.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00000	Impostos sobre Serviços	27.360.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	27.360.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	25.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01000	ISSQN - ISS	14.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02000	ISSQN - SNA - SIMPLES NACIONAL	11.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	150.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01000	ISSQN - MULTAS E JUROS	150.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.210.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.200.000,00
1.1.1.4.51.1.3.02000	ISS SIMPLES NACIONAL DVAT	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	1.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	249.810.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	102.010.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	102.010.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	102.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	102.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	147.800.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	147.800.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00000	Cota-Parte do ICMS	115.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00000	COTA-PARTE DO ICMS	115.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00000	Cota-Parte do ICMS - Principal	115.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00000	Cota-Parte do IPVA	32.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00000	COTA-PARTE DO IPVA	32.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00000	Cota-Parte do IPVA - Principal	32.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00000	Cota-Parte do IPI - Municípios	800.000,00

0

1.7.2.1.52.0.0.00000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	800.000,00
----------------------	--------------------------------	------------

0

1.7.2.1.52.0.1.00000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	800.000,00
----------------------	--	------------

0

Total		353.025.000,00
--------------	--	-----------------------

Código	Despesa por Fonte de Recurso	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	76.948.380,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	31.832.500,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	45.115.880,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	25.114.600,00
4.4.00.00	Investimentos	25.114.600,00
Total		102.062.980,00

Cálculos	
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais (15%) - (I)	52.953.750,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras - (II)	3.250.000,00
Valor Legal Mínimo (I + II)	56.203.750,00
Percentual do Gasto com Saúde (%)	28,91%



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita com Pessoal - Orçado

Consolidado Geral - 2025

1-) DESPESAS	PREFEITURA	CÂMARA	ADM.INDIRETA	TOTAL
317170 Rateio pela Participação em Consórcio Público	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
319001 Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	39.000.000,00	39.000.000,00
319003 Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	5.750.000,00	5.750.000,00
319004 Contratação por Tempo Determinado	11.791.800,00	0,00	0,00	11.791.800,00
319007 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	11.403,00	0,00	0,00	11.403,00
319008 Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.958.500,00	9.355.000,00	160.000,00	168.473.500,00
319013 Obrigações Patronais	8.315.100,00	1.120.000,00	0,00	9.435.100,00
319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.887.100,00	0,00	0,00	1.887.100,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	732.800,00	0,00	0,00	732.800,00
319113 Obrigações Patronais	17.827.500,00	535.000,00	2.000,00	18.364.500,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	199.724.203,00	11.010.000,00	44.914.000,00	255.648.203,00
Deduções dos Gastos com Pessoal	732.800,00	0,00	44.750.000,00	45.482.800,00
TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS COM PESSOAL	198.991.403,00	11.010.000,00	164.000,00	210.165.403,00
2-) RECEITAS				TOTAL
Receita Corrente Líquida do Município				475.083.780,00
3-) APLICAÇÃO PODER EXECUTIVO (Art.20, III, Inciso b)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			54%	256.545.241,20
Aplicado			41,92%	199.155.403,00
Diferença			-12,08%	-57.389.838,20
4-) APLICAÇÃO PODER LEGISLATIVO (Art.20, III, Inciso a)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			6%	28.505.026,80
Aplicado			2,32%	11.010.000,00
Diferença			-3,68%	-17.495.026,80
5-) APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO (Art.19, III)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			60%	285.050.268,00
Aplicado			44,24%	210.165.403,00
Diferença			-15,76%	-74.884.865,00

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2024

***A PARTIR DA PRÓXIMA PÁGINA, ANEXO COM 80 PÁGINAS
QUE NÃO INTERFERE NO ÍNDICE***



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GAB. nº. 056/2024 – DZ

Várzea Paulista, 26 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Exmo. Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar ao crivo desse Egrégio Legislativo Municipal o incluso Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2024, que *“Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual PPA 2022/2025 e aa LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na LOA – Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências”*, para devida instrução e apreciação pela Edilidade.

Certos de podermos contar com a costumeira colaboração, desde já agradecemos as providências necessárias ao trâmite da matéria.

Atenciosamente,

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2024, que *“Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual PPA 2022/2025 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na LOA – Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências”*.

Trata-se a presente propositura de alteração necessária para convalidar, os valores dispostos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, das alterações a serem contempladas no PPA- Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025 e a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Assim, vimos efetuando as alterações necessárias ao desempenho das ações administrativas, visando destinar as unidades fins, recursos para o atendimento aos serviços públicos, todavia sempre vimos, antes, solicitando a autorização desta Casa de Leis, onde prontamente somos atendidos, muitas vezes até em regime de URGÊNCIA.

As mudanças atendem as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165, da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar nº 101/00, arts. 5º, 16 e 17, onde tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

Importante esclarecer que foi dada ampla divulgação da proposta orçamentária, através de audiência pública e abertura para coleta de sugestões no site.

Assim, este projeto, traduz as alterações necessárias, a ser apreciado concomitantemente a proposta de LOA Lei Orçamentárias, que já contemplará todas as alterações aqui propostas.

Diante do exposto, conto com o unânime apoio dos ilustres Parlamentares para aprovação da matéria.

Várzea Paulista, 05 de dezembro de 2023.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2024

“Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual PPA 2022/2025 e aa LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na LOA – Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências”.

Art. 1º Esta Lei visa adequar o Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 2.537/2021, de 28 de dezembro de 2021 e a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 2.710/2024 de 05 de agosto de 2024, aos seguintes programas governamentais ações, projetos e atividades incluídos e alterados pela LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Parágrafo único. Os valores de programas, metas e ações estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2025 ficam convalidadas, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão as constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica de despesas.

Art. 3º O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2025 a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deverá considerar os valores estabelecidos na previsão de receita do anexo I das Receitas, e anexo II das Despesas, na coluna valor LOA - 2025, ficando alterado o valor final anteriormente fixado de R\$ 578.495.000,00 (quinhentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para **R\$ 594.673.803,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos e três reais).**

Art. 4º Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões e supressões de ações, bem como demonstração sintética de desdobros de programa de governo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a implementar, por meio de políticas públicas municipais, os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam o atendimento de ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA **ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 6º Os serviços de planejamento e contabilidade da Prefeitura Municipal deverão promover as adequações necessárias em todos os anexos que compõe o PPA - Plano Plurianual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - Das Receitas

Descrição	Exercício de 2025		
	VALOR PPA/LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
FONTES DE FINANCIAMENTO			
1.1.00.00.00 Impostos, Taxas, e Contr. de Melhoria	106.040.200,00	117.714.980,00	11.674.780,00
1.2.00.00.00 Contribuições	31.590.000,00	30.414.000,00	-1.176.000,00
1.3.00.00.00 Receita Patrimonial	10.204.000,00	3.486.000,00	-6.718.000,00
1.7.00.00.00 Transferências Correntes	344.184.700,00	376.690.800,00	32.506.100,00
1.9.00.00.00 Outras Receitas Correntes	13.705.000,00	15.159.000,00	1.454.000,00
2.0.00.00.00 Transferência de Capital	60.935.100,00	47.060.023,00	-13.875.077,00
7.0.00.00.00 Receitas Intra Orçamentárias	54.156.000,00	53.608.000,00	-548.000,00
9.0.00.00.00 Deduções da Receita	-42.320.000,00	-49.960.000,00	-7.640.000,00
TOTAL	578.495.000,00	594.172.803,00	15.677.803,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - Das Despesas

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR PPA/LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
01.01.01.01.031.0001.1000	5.245.200,00	-	-5.245.200,00
01.01.01.01.031.0001.1028	-	5.245.200,00	5.245.200,00
01.01.01.01.031.0001.2000	13.270.000,00	-	-13.270.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001	2.420.000,00	2.420.000,00	0,00
01.01.01.01.031.0001.2088	-	13.270.000,00	13.270.000,00
02.01.01.04.122.0002.1001	11.000,00	11.000,00	0,00
02.01.01.04.122.0002.1002	26.000,00	30.000,00	4.000,00
02.01.01.04.122.0002.2002	2.942.000,00	2.955.100,00	13.100,00
02.01.01.04.122.0002.2003	54.000,00	71.000,00	17.000,00
02.01.01.04.122.0005.1001	21.000,00	21.000,00	0,00
02.01.01.04.122.0005.1002	3.000,00	3.000,00	0,00
02.01.01.04.122.0005.2002	763.500,00	685.600,00	-77.900,00
02.01.01.04.122.0005.2003	12.000,00	11.000,00	-1.000,00
02.01.01.04.122.0005.2070	11.000,00	3.000,00	-8.000,00
02.01.01.04.122.0050.2002	369.500,00	248.600,00	-120.900,00
02.01.01.04.122.0050.2003	4.000,00	4.000,00	0,00
02.01.01.04.122.0050.2070	1.000,00	1.000,00	0,00
02.01.02.04.122.0003.1001	2.000,00	2.000,00	0,00
02.01.02.04.122.0003.2003	50.000,00	50.000,00	0,00
02.01.03.04.122.0004.1001	11.000,00	11.000,00	0,00
02.01.03.04.122.0004.1002	8.000,00	30.000,00	22.000,00
02.01.03.04.122.0004.2002	3.187.000,00	3.201.100,00	14.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.01.03.04.122.0004.2003	640.000,00	663.000,00	23.000,00
02.01.03.04.122.0004.2004	90.000,00	90.000,00	0,00
02.01.03.04.122.0004.2070	776.000,00	746.000,00	-30.000,00
02.01.03.04.122.0004.2071	1.000,00	104.000,00	103.000,00
02.01.05.04.122.0009.1001	41.000,00	41.000,00	0,00
02.01.05.04.122.0009.2002	1.301.500,00	1.364.100,00	62.600,00
02.01.05.04.122.0009.2003	25.000,00	20.000,00	-5.000,00
02.01.05.04.131.0009.2006	1.330.000,00	1.850.000,00	520.000,00
02.02.01.04.122.0006.1001	201.000,00	186.000,00	-15.000,00
02.02.01.04.122.0006.1002	3.000,00	16.000,00	13.000,00
02.02.01.04.122.0006.2002	3.878.000,00	3.932.000,00	54.000,00
02.02.01.04.122.0006.2003	816.000,00	608.000,00	-208.000,00
02.02.01.04.122.0006.2070	400.000,00	600.000,00	200.000,00
02.02.02.04.122.0013.2002	286.500,00	302.600,00	16.100,00
02.02.02.04.122.0013.2015	160.000,00	154.000,00	-6.000,00
02.02.02.04.122.0065.2002	2.177.000,00	2.216.100,00	39.100,00
02.02.02.04.122.0065.2003	191.000,00	151.000,00	-40.000,00
02.02.02.04.122.0065.2070	10.000,00	10.000,00	0,00
02.03.01.04.122.0007.1001	41.000,00	41.000,00	0,00
02.03.01.04.122.0007.1002	22.000,00	32.000,00	10.000,00
02.03.01.04.122.0007.2002	1.590.500,00	1.468.100,00	-122.400,00
02.03.01.04.122.0007.2003	96.000,00	110.000,00	14.000,00
02.03.01.04.122.0007.2004	10.000,00	10.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.03.01.04.122.0007.2005	160.000,00	1.170.000,00	1.010.000,00
02.03.01.04.122.0007.2070	2.000,00	2.000,00	0,00
02.03.01.04.122.0008.1001	41.000,00	45.000,00	4.000,00
02.03.01.04.122.0008.2002	1.067.000,00	1.030.100,00	-36.900,00
02.03.01.04.122.0008.2003	55.000,00	31.000,00	-24.000,00
02.03.01.04.122.0008.2070	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
02.04.01.04.122.0010.1001	31.000,00	12.000,00	-19.000,00
02.04.01.04.122.0010.1002	20.000,00	20.000,00	0,00
02.04.01.04.122.0010.2002	2.283.000,00	2.620.600,00	337.600,00
02.04.01.04.122.0010.2003	2.713.000,00	2.334.000,00	-379.000,00
02.04.01.04.122.0010.2070	800.000,00	780.000,00	-20.000,00
02.04.01.04.123.0011.2007	4.700.000,00	4.400.000,00	-300.000,00
02.04.01.09.272.0011.2011	10.000,00	10.000,00	0,00
02.04.01.28.843.0011.2009	9.000.000,00	8.600.000,00	-400.000,00
02.04.01.28.843.0011.2010	27.000.000,00	30.000.000,00	3.000.000,00
02.04.01.28.843.0011.2011	10.000,00	30.000,00	20.000,00
02.04.01.28.846.0011.2012	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
02.04.01.99.999.0011.2013	4.000.000,00	6.271.000,00	2.271.000,00
02.05.01.04.122.0012.1001	21.000,00	21.000,00	0,00
02.05.01.04.122.0012.1002	31.000,00	31.000,00	0,00
02.05.01.04.122.0012.2002	5.535.000,00	4.765.100,00	-769.900,00
02.05.01.04.122.0012.2003	2.090.000,00	1.860.000,00	-230.000,00
02.05.01.04.122.0012.2014	150.000,00	150.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.01.04.122.0012.2070	400.000,00	400.000,00	0,00
02.05.01.04.122.0012.2071	550.000,00	550.000,00	0,00
02.06.01.04.122.0014.1001	51.000,00	51.000,00	0,00
02.06.01.04.122.0014.1002	750.000,00	750.000,00	0,00
02.06.01.04.122.0014.2002	9.985.000,00	10.106.000,00	121.000,00
02.06.01.04.122.0014.2003	1.551.000,00	1.818.000,00	267.000,00
02.06.01.04.122.0014.2070	50.000,00	60.000,00	10.000,00
02.06.01.04.122.0014.2071	150.000,00	220.000,00	70.000,00
02.06.01.04.451.0068.2019	300.000,00	300.000,00	0,00
02.06.01.04.452.0068.1027	-	400.000,00	400.000,00
02.06.01.04.452.0068.2016	16.000.000,00	16.600.000,00	600.000,00
02.06.01.04.452.0068.2017	400.000,00	400.000,00	0,00
02.06.01.04.452.0068.2018	7.001.000,00	7.002.000,00	1.000,00
02.06.01.04.452.0068.2073	1.000.000,00	-	-1.000.000,00
02.06.01.15.451.0015.1004	6.500.000,00	5.504.000,00	-996.000,00
02.06.01.15.451.0015.1005	800.000,00	2.550.000,00	1.750.000,00
02.06.01.15.451.0015.1006	1.000.000,00	350.000,00	-650.000,00
02.06.01.15.451.0015.1021	26.035.900,00	9.152.000,00	-16.883.900,00
02.07.01.04.122.0016.1001	51.000,00	17.000,00	-34.000,00
02.07.01.04.122.0016.1002	100.000,00	180.000,00	80.000,00
02.07.01.04.122.0016.2002	2.180.000,00	2.214.000,00	34.000,00
02.07.01.04.122.0016.2003	146.000,00	51.800,00	-94.200,00
02.07.01.04.122.0016.2070	15.000,00	26.700,00	11.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.07.01.04.122.0016.2071	30.000,00	30.000,00	0,00
02.07.01.18.452.0067.2021	903.000,00	803.000,00	-100.000,00
02.07.01.18.542.0067.2020	282.000,00	17.500,00	-264.500,00
02.07.01.18.542.0067.2022	782.000,00	874.100,00	92.100,00
02.07.01.18.542.0067.2072	15.000,00	10.000,00	-5.000,00
02.08.01.04.122.0017.1001	201.000,00	155.400,00	-45.600,00
02.08.01.04.122.0017.1002	141.000,00	149.000,00	8.000,00
02.08.01.04.122.0017.2002	3.735.500,00	3.940.600,00	205.100,00
02.08.01.04.122.0017.2003	681.000,00	537.200,00	-143.800,00
02.08.01.04.122.0017.2070	74.000,00	86.400,00	12.400,00
02.08.01.15.451.0017.1007	101.000,00	101.000,00	0,00
02.09.01.04.122.0018.1001	101.000,00	51.000,00	-50.000,00
02.09.01.04.122.0018.1002	12.000,00	16.000,00	4.000,00
02.09.01.04.122.0018.2002	4.108.000,00	4.148.100,00	40.100,00
02.09.01.04.122.0018.2003	1.520.000,00	1.630.000,00	110.000,00
02.09.01.04.122.0018.2023	200.000,00	40.000,00	-160.000,00
02.09.01.04.122.0018.2070	1.290.000,00	1.386.000,00	96.000,00
02.09.01.04.122.0018.2071	30.000,00	30.000,00	0,00
02.10.01.04.122.0019.1001	11.000,00	150.000,00	139.000,00
02.10.01.04.122.0019.1002	1.601.000,00	161.000,00	-1.440.000,00
02.10.01.04.122.0019.2002	2.431.000,00	2.436.100,00	5.100,00
02.10.01.04.122.0019.2003	160.000,00	208.946,54	48.946,54
02.10.01.04.122.0019.2070	15.000,00	15.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.01.04.122.0019.2071	1.000,00	2.000,00	1.000,00
02.10.01.04.122.0020.2070	42.000,00	41.000,00	-1.000,00
02.10.01.04.122.0020.2071	30.000,00	36.500,00	6.500,00
02.10.01.04.122.0066.2002	697.000,00	697.300,00	300,00
02.10.01.04.122.0066.2003	8.000,00	4.000,00	-4.000,00
02.10.01.04.122.0066.2070	1.000,00	1.000,00	0,00
02.10.01.04.125.0020.1002	600.000,00	182.000,00	-418.000,00
02.10.01.04.125.0020.1004	1.801.000,00	1.901.000,00	100.000,00
02.10.01.04.125.0020.2002	3.232.000,00	3.245.100,00	13.100,00
02.10.01.04.125.0020.2003	2.702.000,00	4.289.553,46	1.587.553,46
02.10.01.04.125.0020.2024	21.000,00	3.000,00	-18.000,00
02.11.01.04.122.0021.2070	96.000,00	93.000,00	-3.000,00
02.11.01.04.122.0021.2071	40.000,00	28.000,00	-12.000,00
02.11.01.08.122.0021.1001	101.000,00	37.000,00	-64.000,00
02.11.01.08.122.0021.2002	2.759.000,00	2.927.100,00	168.100,00
02.11.01.08.122.0021.2003	521.000,00	1.026.000,00	505.000,00
02.11.01.08.122.0021.2004	20.000,00	21.000,00	1.000,00
02.11.01.08.241.0021.2031	3.000,00	3.000,00	0,00
02.11.01.08.241.0021.2062	640.000,00	653.000,00	13.000,00
02.11.01.08.241.0021.2070	2.000,00	2.000,00	0,00
02.11.01.08.241.0021.2071	1.000,00	3.000,00	2.000,00
02.11.01.08.243.0021.2025	30.000,00	30.000,00	0,00
02.11.01.08.243.0021.2030	301.000,00	100.000,00	-201.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.11.01.08.244.0021.1002	61.000,00	106.000,00	45.000,00
02.11.01.08.244.0021.2003	320.000,00	2.000,00	-318.000,00
02.11.01.08.244.0021.2015	42.000,00	40.000,00	-2.000,00
02.11.01.08.244.0021.2062	-	590.000,00	590.000,00
02.11.01.08.244.0021.2079	3.300.000,00	3.481.000,00	181.000,00
02.11.02.04.244.0022.2070	-	5.000,00	5.000,00
02.11.02.04.244.0022.2071	-	15.000,00	15.000,00
02.11.02.08.244.0022.2002	3.385.000,00	3.446.100,00	61.100,00
02.11.02.08.244.0022.2029	123.000,00	195.000,00	72.000,00
02.11.02.08.244.0022.2032	330.000,00	420.000,00	90.000,00
02.11.02.08.244.0022.2033	116.000,00	59.000,00	-57.000,00
02.11.02.08.244.0022.2034	1.000,00	1.000,00	0,00
02.11.02.08.244.0022.2080	15.000,00	17.000,00	2.000,00
02.11.03.08.243.0023.2034	1.300.000,00	1.313.000,00	13.000,00
02.11.03.08.243.0024.2002	483.000,00	483.000,00	0,00
02.11.03.08.243.0024.2003	70.000,00	61.000,00	-9.000,00
02.11.03.08.243.0024.2070	10.000,00	3.000,00	-7.000,00
02.11.03.08.243.0024.2071	10.000,00	12.000,00	2.000,00
02.11.03.08.244.0023.2002	1.272.000,00	1.274.100,00	2.100,00
02.11.03.08.244.0023.2034	2.701.000,00	2.514.000,00	-187.000,00
02.11.03.08.244.0023.2035	161.000,00	135.000,00	-26.000,00
02.11.03.08.244.0023.2036	201.000,00	-	-201.000,00
02.11.03.08.244.0023.2068	402.000,00	426.000,00	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.11.03.08.244.0023.2070	-	3.000,00	3.000,00
02.11.03.08.244.0023.2071	-	6.000,00	6.000,00
02.11.03.08.244.0023.2086	-	1.000,00	1.000,00
02.11.03.08.244.0023.2087	-	1.000,00	1.000,00
02.12.01.12.122.0026.1001	101.000,00	100.100,00	-900,00
02.12.01.12.122.0026.2002	298.000,00	256.600,00	-41.400,00
02.12.01.12.122.0026.2003	15.000,00	1.000,00	-14.000,00
02.12.01.12.122.0026.2015	15.000,00	300,00	-14.700,00
02.12.01.12.122.0026.2070	10.000,00	7.500,00	-2.500,00
02.12.01.12.122.0071.1002	21.500,00	60.100,00	38.600,00
02.12.01.12.122.0071.2002	6.569.000,00	6.010.200,00	-558.800,00
02.12.01.12.122.0071.2003	381.000,00	340.500,00	-40.500,00
02.12.01.12.122.0071.2004	20.000,00	20.000,00	0,00
02.12.01.12.122.0071.2015	31.000,00	300,00	-30.700,00
02.12.01.12.122.0071.2034	749.500,00	1.200.100,00	450.600,00
02.12.01.12.122.0071.2037	1.000.000,00	300.000,00	-700.000,00
02.12.01.12.122.0071.2038	12.125.200,00	6.103.000,00	-6.022.200,00
02.12.01.12.122.0071.2039	700.000,00	8.000.000,00	7.300.000,00
02.12.01.12.122.0071.2040	3.900.000,00	3.315.000,00	-585.000,00
02.12.01.12.122.0071.2070	306.000,00	300.000,00	-6.000,00
02.12.01.12.122.0071.2071	40.000,00	48.000,00	8.000,00
02.12.01.12.131.0071.2006	40.500,00	10.100,00	-30.400,00
02.12.02.12.361.0071.2002	3.887.000,00	4.568.600,00	681.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.12.02.12.361.0071.2003	470.000,00	271.000,00	-199.000,00
02.12.02.12.361.0071.2015	301.000,00	300,00	-300.700,00
02.12.02.12.361.0071.2041	200.000,00	60.000,00	-140.000,00
02.12.02.12.361.0071.2070	165.000,00	160.000,00	-5.000,00
02.12.02.12.361.0071.2071	380.000,00	640.000,00	260.000,00
02.12.03.12.361.0071.2002	46.136.100,00	49.030.703,00	2.894.603,00
02.12.03.12.361.0071.2003	20.500,00	300,00	-20.200,00
02.12.03.12.361.0071.2015	1.001.000,00	400.300,00	-600.700,00
02.12.03.12.361.0071.2041	50.000,00	100,00	-49.900,00
02.12.04.12.365.0071.2002	12.861.000,00	16.091.400,00	3.230.400,00
02.12.04.12.365.0071.2003	255.000,00	151.000,00	-104.000,00
02.12.04.12.365.0071.2015	71.000,00	1.500,00	-69.500,00
02.12.04.12.365.0071.2041	140.000,00	50.000,00	-90.000,00
02.12.04.12.365.0071.2042	1.000.000,00	1.100.000,00	100.000,00
02.12.04.12.365.0071.2070	125.000,00	100.000,00	-25.000,00
02.12.04.12.365.0071.2071	200.000,00	310.000,00	110.000,00
02.12.05.12.365.0071.2002	4.124.000,00	5.407.100,00	1.283.100,00
02.12.05.12.365.0071.2003	790.000,00	200.000,00	-590.000,00
02.12.05.12.365.0071.2015	355.500,00	300,00	-355.200,00
02.12.05.12.365.0071.2041	140.000,00	50.000,00	-90.000,00
02.12.05.12.365.0071.2070	21.000,00	24.000,00	3.000,00
02.12.05.12.365.0071.2071	200.000,00	390.000,00	190.000,00
02.12.06.12.365.0071.2002	3.083.000,00	4.785.600,00	1.702.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.12.06.12.365.0071.2003	55.000,00	300,00	-54.700,00
02.12.06.12.365.0071.2015	70.600,00	300.300,00	229.700,00
02.12.06.12.365.0071.2041	5.000,00	100,00	-4.900,00
02.12.06.12.365.0071.2042	400.000,00	360.000,00	-40.000,00
02.12.07.12.365.0071.2002	22.450.000,00	22.478.100,00	28.100,00
02.12.07.12.365.0071.2003	7.000,00	300,00	-6.700,00
02.12.07.12.365.0071.2015	200.600,00	300,00	-200.300,00
02.12.07.12.365.0071.2041	1.000,00	100,00	-900,00
02.12.08.12.366.0071.2002	578.000,00	558.400,00	-19.600,00
02.12.08.12.366.0071.2003	2.400,00	300,00	-2.100,00
02.12.08.12.366.0071.2015	10.600,00	300.300,00	289.700,00
02.12.09.12.367.0071.2002	2.042.000,00	1.183.400,00	-858.600,00
02.12.09.12.367.0071.2003	700,00	300,00	-400,00
02.12.09.12.367.0071.2015	700,00	300,00	-400,00
02.12.10.12.361.0072.1019	1.774.100,00	2.870.900,00	1.096.800,00
02.12.10.12.361.0072.1020	2.000,00	400,00	-1.600,00
02.12.10.12.365.0072.1019	1.550.100,00	724.300,00	-825.800,00
02.12.10.12.365.0072.1020	1.501.100,00	1.000,00	-1.500.100,00
02.13.01.27.122.0036.1001	101.000,00	160.000,00	59.000,00
02.13.01.27.122.0036.1002	31.000,00	76.000,00	45.000,00
02.13.01.27.122.0036.2002	2.548.000,00	2.623.100,00	75.100,00
02.13.01.27.122.0036.2003	261.000,00	257.000,00	-4.000,00
02.13.01.27.122.0036.2070	35.000,00	32.000,00	-3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.13.01.27.122.0036.2071	120.000,00	124.000,00	4.000,00
02.13.01.27.811.0036.2043	501.000,00	585.000,00	84.000,00
02.13.01.27.811.0036.2044	140.000,00	95.000,00	-45.000,00
02.13.02.13.122.0037.1001	11.000,00	11.000,00	0,00
02.13.02.13.122.0037.1002	3.000,00	3.000,00	0,00
02.13.02.13.122.0037.2002	1.864.000,00	1.922.100,00	58.100,00
02.13.02.13.122.0037.2003	171.000,00	142.000,00	-29.000,00
02.13.02.13.122.0037.2070	26.000,00	26.000,00	0,00
02.13.02.13.122.0037.2071	40.000,00	40.000,00	0,00
02.13.02.13.391.0037.2045	262.000,00	262.000,00	0,00
02.13.02.13.392.0037.2004	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00
02.13.02.13.392.0037.2046	81.000,00	81.000,00	0,00
02.14.01.10.122.0070.1002	801.000,00	801.000,00	0,00
02.14.01.10.122.0070.2002	9.431.000,00	9.666.100,00	235.100,00
02.14.01.10.122.0070.2003	1.260.000,00	4.263.000,00	3.003.000,00
02.14.01.10.122.0070.2004	20.000,00	20.000,00	0,00
02.14.01.10.122.0070.2015	100.000,00	40.000,00	-60.000,00
02.14.01.10.122.0070.2070	728.000,00	728.000,00	0,00
02.14.01.10.122.0070.2071	500.000,00	50.000,00	-450.000,00
02.14.01.10.131.0070.2006	15.000,00	2.000,00	-13.000,00
02.14.02.10.301.0070.1012	-	2.845.000,00	2.845.000,00
02.14.02.10.301.0070.2002	13.691.000,00	13.842.100,00	151.100,00
02.14.02.10.301.0070.2003	330.000,00	701.100,00	371.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.14.02.10.301.0070.2063	1.270.000,00	700.000,00	-570.000,00
02.14.02.10.301.0070.2070	104.000,00	50.000,00	-54.000,00
02.14.02.10.301.0070.2071	140.000,00	140.000,00	0,00
02.14.02.10.301.0070.2074	400.000,00	350.000,00	-50.000,00
02.14.02.10.301.0070.2075	1.300.000,00	1.401.000,00	101.000,00
02.14.03.10.302.0070.1012	5.245.200,00	3.155.200,00	-2.090.000,00
02.14.03.10.302.0070.2002	13.700.000,00	13.802.100,00	102.100,00
02.14.03.10.302.0070.2003	1.730.000,00	1.692.000,00	-38.000,00
02.14.03.10.302.0070.2034	2.001.000,00	1.937.000,00	-64.000,00
02.14.03.10.302.0070.2070	22.000,00	22.000,00	0,00
02.14.03.10.302.0070.2071	140.000,00	140.000,00	0,00
02.14.03.10.302.0070.2076	23.000.000,00	25.784.000,00	2.784.000,00
02.14.03.10.302.0070.2077	2.000.000,00	2.100.000,00	100.000,00
02.14.03.10.302.0070.2078	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
02.14.04.10.303.0070.2075	2.400.000,00	2.311.000,00	-89.000,00
02.14.05.10.304.0070.2002	4.290.000,00	4.346.100,00	56.100,00
02.14.05.10.304.0070.2003	665.000,00	573.100,00	-91.900,00
02.14.06.10.122.0070.1009	25.001.000,00	44.501.000,00	19.500.000,00
02.14.06.10.122.0070.1016	103.000,00	103.000,00	0,00
02.14.06.10.122.0070.1017	13.000,00	13.000,00	0,00
02.15.01.06.181.0043.1001	11.000,00	60.000,00	49.000,00
02.15.01.06.181.0043.1002	170.000,00	95.000,00	-75.000,00
02.15.01.06.181.0043.2002	4.073.000,00	4.091.100,00	18.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.15.01.06.181.0043.2003	521.000,00	541.000,00	20.000,00
02.15.01.06.181.0043.2049	22.000,00	553.000,00	531.000,00
02.15.01.06.181.0043.2070	93.000,00	100.000,00	7.000,00
02.15.01.06.181.0043.2071	1.000,00	5.000,00	4.000,00
02.15.01.06.182.0043.2050	257.000,00	132.000,00	-125.000,00
02.15.01.06.182.0051.1001	2.000,00	61.000,00	59.000,00
02.15.01.06.182.0051.2003	430.000,00	321.000,00	-109.000,00
02.15.01.06.182.0051.2069	17.000,00	8.000,00	-9.000,00
02.15.02.06.181.0044.1001	101.000,00	110.000,00	9.000,00
02.15.02.06.181.0044.1002	520.000,00	715.000,00	195.000,00
02.15.02.06.181.0044.2002	9.873.000,00	9.978.200,00	105.200,00
02.15.02.06.181.0044.2003	771.000,00	948.000,00	177.000,00
02.15.02.06.181.0044.2051	100.000,00	100.000,00	0,00
02.15.02.06.181.0044.2070	208.000,00	25.000,00	-183.000,00
02.15.02.06.181.0044.2071	60.000,00	65.000,00	5.000,00
02.15.02.06.181.0045.2003	46.000,00	27.000,00	-19.000,00
02.16.01.08.242.0069.1001	31.000,00	22.000,00	-9.000,00
02.16.01.08.242.0069.2002	508.000,00	511.600,00	3.600,00
02.16.01.08.242.0069.2003	41.000,00	192.100,00	151.100,00
02.16.01.08.242.0069.2070	162.000,00	17.800,00	-144.200,00
21.01.01.09.272.0046.1011	50.000,00	50.000,00	0,00
21.01.01.09.272.0046.2057	725.000,00	586.000,00	-139.000,00
21.01.01.09.272.0047.2082	36.402.000,00	36.402.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

21.01.01.09.272.0047.2083	1.301.000,00	1.301.000,00	0,00
21.01.01.09.272.0048.2084	8.902.000,00	8.902.000,00	0,00
21.01.01.09.272.0048.2085	151.000,00	151.000,00	0,00
21.01.01.99.997.0049.2056	30.278.000,00	24.641.000,00	-5.637.000,00
TOTAL	578.495.000,00	594.172.803,00	15.677.803,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DO ANEXOS

1. Anexo I - Fonte de Financiamento
2. Anexo IV - Estrutura Administrativa
3. Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas

Consolidado Geral

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2022		2023		2024		2025		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.0.0.0.00.0.0.00000 0	RECEITAS CORRENTES	351.878.240,00	0,00	419.720.944,00	0,00	503.240.000,00	14.150.453,00	387.861.417,87	0,00	1.676.851.054,87
2.0.0.0.00.0.0.00000 0	RECEITAS DE CAPITAL	22.052.000,00	0,00	40.351.191,72	0,00	69.650.000,00	0,00	15.405.749,96	0,00	147.458.941,68
7.0.0.0.00.0.0.00000 0	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	31.839.600,00	0,00	37.253.223,51	0,00	0,00	64.698.547,00	37.921.473,02	0,00	171.712.843,53
9.0.0.0.00.0.0.00000 0	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	28.101.000,00	0,00	34.725.359,23	0,00	42.900.000,00	0,00	30.930.857,20	0,00	(136.657.216,43)
	TOTAL	377.668.840,00	0,00	462.600.000,00	0,00	529.990.000,00	78.849.000,00	410.257.783,65	0,00	1.859.365.623,65



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo IV - Estrutura de Orgaos,UO e UE

Período PPA:2022 à 2025

CÓDIGO	NOME DO ORGÃO
01-PODER LEGISLATIVO	
01-CÂMARA MUNICIPAL	
01-CÂMARA MUNICIPAL	
02-PODER EXECUTIVO	
01-U.G.M. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
01-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02-FUNDO DE SOLIDARIEDADE	
03-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04-OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05-COMUNICAÇÃO	
02-U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS	
01-U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS	
02-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
03-U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	
01-U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	
02-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
04-U.G.M. DE FINANÇAS	
01-U.G.M. DE FINANÇAS	
05-U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA	
01-U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA	
06-U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	
01-U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	
07-U.G.M. DE MEIO AMBIENTE	
01-U.G.M. DE MEIO AMBIENTE	
08-U.G.M. DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
01-U.G.M. DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
09-U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA	
01-U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA	
10-U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA	
01-U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA	
11-U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01-U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
03-PROTEÇÃO ESPECIAL	
12-U.G.M. DE EDUCAÇÃO	
01-U.G.M. DE EDUCAÇÃO	
02-FEE - ENSINO FUNDAMENTAL	
03-FUNDEB - FUNDAMENTAL	
04-FEE - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
05-FEE - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
06-FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE	

CÓDIGO	NOME DO ORGÃO
07-FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
08-FUNDEB - EJA	
09-FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
10-INVESTIMENTOS	
13-U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
01-ESPORTE E LAZER	
02-CULTURA E TURISMO	
14-U.G.M. DE SAÚDE	
01-U.G.M. DE SAÚDE	
02-ATENÇÃO BÁSICA	
03-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
04-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
05-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
06-INVEST SAÚDE	
15-U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA	
01-U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
16-U.G.M. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
01-U.G.M. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
21-FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA	
01-FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA	
01-FUSSBE	



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Exercício: 2024

ÓRGÃO:	01	PODER LEGISLATIVO
UNIDADE EXECUTORA:	01	CÂMARA MUNICIPAL
SUBUNIDADE:	01	CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001	GESTÃO DO LEGISLATIVO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1000 Desenvolvimento e Modernização da Câmara Municipal

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

100.00 %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 6.493.400,00

Atividade 2000 Administração de Pessoal

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

100.00 %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 10.874.000,00

Atividade 2001 Administração das Atividades Legislativas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

100.00 Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 2.102.600,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 19.470.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	01	U.G.M. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		11.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		30.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
22.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.662.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		80.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.783.500,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	01	U.G.M. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0005	GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		21.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		645.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		13.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		11.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	693.500,00
--	------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	01	U.G.M. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0050	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		306.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		4.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 311.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	01	U.G.M. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:	02	FUNDO DE SOLIDARIEDADE
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0003	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.000,00

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		32.099,21

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		50.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 84.599,21

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	01	U.G.M. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:	03	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0004	GESTÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		11.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		30.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
23.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.837.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		677.000,00

Atividade	2004	Promoções e Eventos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		94.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		746.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		104.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 4.499.500,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	01	U.G.M. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:	05	COMUNICAÇÃO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0009	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		47.000,00

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		15.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
15.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.146.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		32.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.240.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	01	U.G.M. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:	05	COMUNICAÇÃO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	131	Comunicação Social
PROGRAMA:	0009	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2006	Gestão dos Serviços de Publicidade e Propaganda
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.368.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.368.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	02	U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0006	GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		261.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
30.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.632.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
5.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		857.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		400.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.153.500,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	02	U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS
SUBUNIDADE:	02	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0013	GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		254.000,00

Atividade	2015	Qualifica Servidor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1500.00		horas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		160.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 414.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	02	U.G.M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS
SUBUNIDADE:	02	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0065	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
26.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.970.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		191.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		10.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	2.171.000,00
--	--------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	03	U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0007	GESTÃO DO PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		41.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		32.000,00

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		20.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
13.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.464.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		110.000,00

Atividade	2004	Promoções e Eventos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		10.000,00

Atividade	2005	Consultoria e Treinamentos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
12.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		170.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	1.849.000,00
--	--------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	03	U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0008	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		45.000,00
Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		982.000,00
Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		56.000,00
Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		2.583.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	U.G.M. DE FINANÇAS
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0010	GESTÃO DA FINANÇAS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		31.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		20.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
15.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.057.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.140.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		780.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.028.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	U.G.M. DE FINANÇAS
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	123	Administração Financeira
PROGRAMA:	0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2007	Acessórios de Precatórios Judiciais
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		4.288.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 4.288.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	U.G.M. DE FINANÇAS
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	09	Previdência Social
SUBFUNÇÃO:	272	Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA:	0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2011	Despesas com Exercícios Anteriores
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		10.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 10.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	U.G.M. DE FINANÇAS
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	843	Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA:	0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2009	Juros e Correção da Dívida
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
12.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		7.487.500,00

Atividade	2010	Amortização da Dívida
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
12.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		25.023.000,00

Atividade	2011	Despesas com Exercícios Anteriores
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		30.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 32.540.500,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	U.G.M. DE FINANÇAS
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2012	PASEP		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:			UNIDADE DE MEDIDA:	
12.00			%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):			2.395.000,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.395.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	04	U.G.M. DE FINANÇAS
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	99	Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO:	999	Reserva de Contingência Geral
PROGRAMA:	0011	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2013	Reserva de Contingência		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:			UNIDADE DE MEDIDA:	
100.00			%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):			3.882.718,19	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.882.718,19

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	05	U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0012	GESTÃO PÚBLICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		21.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		32.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		5.287.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.114.000,00

Atividade	2014	Publicidade Legal
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
12.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		177.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		400.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		552.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 8.583.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	06	U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0014	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
27.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		51.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
51.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		800.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
126.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		9.794.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
13.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.701.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		50.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		150.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 12.546.500,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	06	U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:	0068	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2019	Cemitério Municipal
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2642.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		310.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 310.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	06	U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0068	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2016	Limpeza Pública
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
86176.00		T
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		16.000.000,00

Atividade	2017	Lixo Hospitalar
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
60480.00		Kg
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		396.000,00

Atividade	2018	Iluminação Pública
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
9800.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		7.001.000,00

Atividade	2073	Cata Treco
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1500.00		METRO CÚBICO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 24.397.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	06	U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0015	INVEST VÁRZEA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		278.496,05

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 278.496,05

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	06	U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:	0015	INVEST VÁRZEA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1004	Manutenção de Vias
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
66065.73		METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		6.500.000,00

Projeto	1005	Revitalizações de Áreas Públicas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
20.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		800.000,00

Projeto	1006	Revitalização de Próprios Públicos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.000.000,00

Projeto	1021	Vivo Várzea
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		40.660.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 48.960.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	07	U.G.M. DE MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0016	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		61.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
9.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		101.000,00

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		53.099,21

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
18.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.953.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
8.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		146.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		15.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		30.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	2.359.599,21
--	--------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	07	U.G.M. DE MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0067	GESTÃO AMBIENTAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2021	Resíduos Unificados
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		903.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 903.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	07	U.G.M. DE MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	542	Controle Ambiental
PROGRAMA:	0067	GESTÃO AMBIENTAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2020	Preservação do Meio Ambiente
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		282.000,00

Atividade	2022	Bem Estar Animal
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		792.000,00

Atividade	2072	Educação Ambiental
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		15.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.089.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	08	U.G.M. DE URBANISMO E HABITAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE URBANISMO E HABITAÇÃO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0017	GESTÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
6.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		201.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		147.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
29.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.518.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
6.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.501.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		72.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.439.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	08	U.G.M. DE URBANISMO E HABITAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE URBANISMO E HABITAÇÃO
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:	0017	GESTÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1007	Obras de Infraestrutura
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		101.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 101.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	09	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0018	GESTÃO DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		101.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		20.000,00

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		15.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
45.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.836.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
10.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.528.000,00

Atividade	2023	Desenvolve Várzea Paulista
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		201.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
5.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.239.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		30.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	6.970.500,00
--	--------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	10	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0019	GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		11.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.606.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
11.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.177.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		169.500,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		15.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	3.980.500,00
--	--------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	10	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0020	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		41.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		36.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 77.500,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	10	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0066	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
6.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		552.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
5.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		8.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 561.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	10	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	125	Normatização e Fiscalização
PROGRAMA:	0020	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
11.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		687.000,00

Projeto	1004	Manutenção de Vias
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1864.00		METRO QUADRADO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.801.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
31.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.000.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
5.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.757.000,00

Atividade	2024	Cidade Mirim do Trânsito
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		30.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 8.275.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	11	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		93.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		40.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 133.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	11	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
40.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		101.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
98.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.610.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
10.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		536.500,00

Atividade	2004	Promoções e Eventos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
11.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		21.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	3.269.000,00
--	--------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	11	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241	Assistência à Pessoa Idosa
PROGRAMA:	0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2031	Administração dos Recursos do FMPI
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.000,00

Atividade	2062	Benefício Eventual
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		653.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 660.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	11	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2025	Administração do Ensino Superior
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		25.000,00

Atividade	2030	Administração dos Recursos do FMDCA
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		301.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 326.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	11	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0021	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
12.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		79.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		316.000,00

Atividade	2015	Qualifica Servidor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
70.00		horas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		42.000,00

Atividade	2079	Várzea Inclui
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
150.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.214.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	3.651.500,00
--	--------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	11	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE:	02	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0022	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		4.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
44.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.170.500,00

Atividade	2029	Apoio a Organização e Gestão - IGDPBF
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		123.000,00

Atividade	2032	Custeio Operacional - PSB FNAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
5.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		344.000,00

Atividade	2033	Proteção Social Básica - FEAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		117.500,00

Atividade	2034	Contratos Terceiro Setor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.000,00

Atividade	2080	Centro de Convivência da Pessoa Idosa
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		20.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	3.780.500,00
--	--------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	11	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE:	03	PROTEÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0023	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2034	Contratos Terceiro Setor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.300.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.300.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	11	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE:	03	PROTEÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0024	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
7.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		428.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		76.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		8.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		10.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 522.500,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	11	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBUNIDADE:	03	PROTEÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0023	GESTÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
20.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.210.000,00

Atividade	2034	Contratos Terceiro Setor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.676.500,00

Atividade	2035	Custeio Operacional - PSE FNAS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		204.000,00

Atividade	2036	Administração dos Recursos - FNAS AEPETI
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		243.000,00

Atividade	2068	Instituição de Longa Permanência para Idoso
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		430.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	4.764.000,00
--	--------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	12	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0026	GESTÃO DO TELECENTRO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
33.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		251.000,00

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		5.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
4.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		210.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		15.000,00

Atividade	2015	Qualifica Servidor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
4.00		horas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		15.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		7.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	503.500,00
--	------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	12	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto 1002 Gestão da Frota

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

18.00 Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 21.000,00

Atividade 2002 Pessoal e Encargos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

52.00 Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 6.137.700,00

Atividade 2003 Custeio Operacional

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

1.00 UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 401.500,00

Atividade 2004 Promoções e Eventos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

22.00 Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 20.000,00

Atividade 2015 Qualifica Servidor

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

60.00 horas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 36.000,00

Atividade 2034 Contratos Terceiro Setor

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

2.00 %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 729.500,00

Atividade 2037 Programa Uniforme Escolar

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

11680.00 Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 1.770.000,00

Atividade 2038 Administração do QSE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

11930.00 %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 13.536.000,00

Atividade 2039 Administração da Merenda Escolar

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: UNIDADE DE MEDIDA:

11930.00 Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): 1.353.000,00

Atividade	2040	Administração do Transporte Escolar
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
870.00		KM
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.967.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
32.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		295.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		42.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 28.308.700,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	12	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	131	Comunicação Social
PROGRAMA:	0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2006	Gestão dos Serviços de Publicidade e Propaganda
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
6.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		40.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 40.500,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	12	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	02	FEE - ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
111.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.453.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
14.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		484.500,00

Atividade	2015	Qualifica Servidor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
77.00		horas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		331.000,00

Atividade	2041	Programa Material Escolar
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
6900.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		193.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
14.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		156.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
14.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		390.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	5.007.500,00
--	--------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	12	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	03	FUNDEB - FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
424.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		46.227.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
14.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		24.500,00

Atividade	2015	Qualifica Servidor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
474.00		horas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.341.000,00

Atividade	2041	Programa Material Escolar
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
6900.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		50.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	47.643.000,00
--	---------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	12	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	04	FEE - ENSINO INFANTIL - CRECHE
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
250.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		12.353.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
8.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		269.500,00

Atividade	2015	Qualifica Servidor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
250.00		horas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		71.000,00

Atividade	2041	Programa Material Escolar
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1800.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		140.000,00

Atividade	2042	Programa Mais Criança na Creche
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.000.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
8.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		120.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
8.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	14.154.000,00
--	---------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	12	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	05	FEE - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
95.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.908.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
12.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		799.500,00

Atividade	2015	Qualifica Servidor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
78.00		horas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		381.000,00

Atividade	2041	Programa Material Escolar
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2980.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		141.500,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
12.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		21.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
12.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		210.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	5.461.000,00
--	--------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	12	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	06	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
35.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.334.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
8.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		59.500,00

Atividade	2015	Qualifica Servidor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
45.00		horas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		70.200,00

Atividade	2041	Programa Material Escolar
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1800.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		9.000,00

Atividade	2042	Programa Mais Criança na Creche
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
50.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		362.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	3.834.700,00
--	--------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	12	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	07	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
210.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		22.772.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
12.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		12.000,00

Atividade	2015	Qualifica Servidor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
222.00		horas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		220.200,00

Atividade	2041	Programa Material Escolar
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2980.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	23.005.700,00
--	---------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	12	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	08	FUNDEB - EJA
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	366	Educação de Jovens e Adultos
PROGRAMA:	0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.099,21

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
15.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		735.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		4.300,00

Atividade	2015	Qualifica Servidor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
16.00		horas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		10.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 752.599,21

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	12	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	09	FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	367	Educação Especial
PROGRAMA:	0071	EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
8.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.810.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
8.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		300,00

Atividade	2015	Qualifica Servidor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
15.00		horas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		300,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.811.100,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	12	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	10	INVESTIMENTOS
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072	ESCOLA DO FUTURO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		99.000,00

Projeto	1019	Adequações e Reformas das Unidades Escolares
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
9.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.650.100,00

Projeto	1020	Ampliação e Construções das Unidades Escolares
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.749.500,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	12	U.G.M. DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	10	INVESTIMENTOS
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0072	ESCOLA DO FUTURO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1019	Adequações e Reformas das Unidades Escolares
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
13.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.670.100,00

Projeto	1020	Ampliação e Construções das Unidades Escolares
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.700.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 6.370.300,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	13	U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E
SUBUNIDADE:	01	ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0036	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
8.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		200.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		31.000,00

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		47.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
30.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.424.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		266.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		32.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
16.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		124.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	3.124.500,00
--	--------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	13	U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E
SUBUNIDADE:	01	ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	811	Desporto de Rendimento
PROGRAMA:	0036	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2043	Cidadão Atleta
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2853.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		585.000,00

Atividade	2044	Prata da Casa
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
5.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		134.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 719.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	13	U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E
SUBUNIDADE:	02	CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0037	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		20.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.000,00

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		10.198,42

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
23.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.762.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
6.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		175.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
4.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		25.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		43.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.038.198,42

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	13	U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E
SUBUNIDADE:	02	CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA:	0037	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2045	Complexo Casa Educar
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		340.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 340.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	13	U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E
SUBUNIDADE:	02	CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural
PROGRAMA:	0037	GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		4.000,00

Atividade	2004	Promoções e Eventos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
20.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.062.000,00

Atividade	2046	Escola de Música e Arte
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
370.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		130.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.196.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	14	U.G.M. DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
19.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		801.000,00
Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
61.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		9.167.500,00
Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.360.000,00
Atividade	2004	Promoções e Eventos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
12.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		20.000,00
Atividade	2015	Qualifica Servidor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
40.00		horas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		100.000,00
Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
8.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		700.000,00
Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
8.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		460.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		12.608.500,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	14	U.G.M. DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	131	Comunicação Social
PROGRAMA:	0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2006	Gestão dos Serviços de Publicidade e Propaganda
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
12.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		15.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		15.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	14	U.G.M. DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	02	ATENÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		27.698,42

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
180.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		12.741.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
14.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		350.000,00

Atividade	2063	Projetos Especiais
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
4.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.270.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
14.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		100.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
14.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		140.000,00

Atividade	2074	Mais Médicos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
11.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		430.000,00

Atividade	2075	Medicamentos e Insumos Ambulatoriais
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
7.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.300.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 16.358.698,42

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	14	U.G.M. DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1012	Consórcio de Saúde
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
300000.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		5.210.000,00

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		63.099,21

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
88.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		12.602.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
10.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.630.000,00

Atividade	2034	Contratos Terceiro Setor
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		1.961.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		20.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
4.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		140.000,00

Atividade	2076	Contratualização Hospitalar
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
114000.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		23.000.000,00

Atividade	2077	Transporte Saúde
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
7000.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.090.000,00

Atividade	2078	Procedimentos e Exames
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
500000.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		4.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		50.716.599,21

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	14	U.G.M. DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	04	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:	0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		113.099,21

Atividade	2075	Medicamentos e Insumos Ambulatoriais
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
95.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.400.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		2.513.099,21

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	14	U.G.M. DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA:	0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		262.396,84

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
38.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.995.500,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
4.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		688.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:		4.945.896,84

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	14	U.G.M. DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	06	INVEST SAÚDE
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0070	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1009	Construção Novo Hospital
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		43.001.000,00

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		229.396,82

Projeto	1016	Adequações e Reformas das Unidades de Saúde
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		103.000,00

Projeto	1017	Ampliação e Construções das Unidade de Saúde
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		103.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	43.436.396,82
--	---------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	15	U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	181	Policiamento
PROGRAMA:	0043	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		11.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		174.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
10.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		3.763.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
4.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		543.000,00

Atividade	2049	Muralha Virtual
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
19.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		23.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		89.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 4.605.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	15	U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	182	Defesa Civil
PROGRAMA:	0043	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		9.500,00

Atividade	2050	Defesa Civil
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
5.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		256.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 265.500,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	15	U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	182	Defesa Civil
PROGRAMA:	0051	GESTÃO DO BOMBEIRO MILITAR

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		420.000,00

Atividade	2069	Fundo Especial de Manutenção dos Serviços de Bombeiro - FEMSBOM
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		8.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 430.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	15	U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBUNIDADE:	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	181	Policiamento
PROGRAMA:	0044	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		101.000,00

Projeto	1002	Gestão da Frota
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
23.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		510.000,00

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		45.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
113.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		9.421.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
2.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		803.000,00

Atividade	2051	Seguro de Vida
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		105.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		200.000,00

Atividade	2071	Energia / Água
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
3.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		60.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:	11.245.000,00
--	---------------

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	15	U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBUNIDADE:	02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	181	Policiamento
PROGRAMA:	0045	GESTÃO DA GUARDA AMBIENTAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		2.099,21

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		46.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 48.099,21

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	16	U.G.M. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0069	GESTÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1014	Emendas Impositivas
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
0.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 50.000,00

ÓRGÃO:	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE EXECUTORA:	16	U.G.M. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SUBUNIDADE:	01	U.G.M. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	242	Assistência à Pessoa com Deficiência
PROGRAMA:	0069	GESTÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1001	Desenvolvimento e Modernização
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		31.000,00

Atividade	2002	Pessoal e Encargos
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
5.00		Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		453.000,00

Atividade	2003	Custeio Operacional
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		50.000,00

Atividade	2070	Serviço de Tecnologia da Informação
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
1.00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		156.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 690.000,00

ÓRGÃO:	21	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS
SUBUNIDADE:	01	FUSSBE
FUNÇÃO:	09	Previdência Social
SUBFUNÇÃO:	272	Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA:	0046	CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto	1011	Equipamento e Material Permanente - FUSSBE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		100.000,00

Atividade	2057	Manutenção do FUSSBE
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		652.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 752.400,00

ÓRGÃO:	21	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS
SUBUNIDADE:	01	FUSSBE
FUNÇÃO:	09	Previdência Social
SUBFUNÇÃO:	272	Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA:	0047	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2054	Adm. do FUSSBE - Fundo Financeiro
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		36.612.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 36.612.000,00

ÓRGÃO:	21	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS
SUBUNIDADE:	01	FUSSBE
FUNÇÃO:	09	Previdência Social
SUBFUNÇÃO:	272	Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA:	0048	MANUTENÇÃO DO FUNDO CAPITALIZADO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2055	Administração do FUSSBE - Fundo Capitalizado
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		N/A
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		6.162.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 6.162.000,00

ÓRGÃO:	21	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E BENEFÍCIOS
SUBUNIDADE:	01	FUSSBE
FUNÇÃO:	99	Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO:	997	RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS
PROGRAMA:	0049	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade	2056	Reserva Orçamentária do RPPS
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO:		UNIDADE DE MEDIDA:
100.00		%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$):		35.322.600,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 35.322.600,00

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Outros

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 325/2024

OFÍCIO CCA Nº 2595/2024, ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ENCAMINHA CÓPIA DAS DECISÕES PROFERIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO ETC-00002853.989.18-4.

***A PARTIR DA PRÓXIMA PÁGINA, ANEXO COM 33 PÁGINAS
QUE NÃO INTERFERE NO ÍNDICE***



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO CORPO DE
CONSELHEIROS SUBSTITUTOS - AUDITORES
(11) 3292-3883 - cgca@tce.sp.gov.br

São Paulo, 6 de Novembro de 2024

Ofício CCA nº 2595/2024
Processo eTC-00002853.989.18-4
Recurso eTC-00011554.989.23-6

Senhor Presidente,

Por determinação da Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta - Auditora Silvia Cristina Monteiro Moraes, transmito a Vossa Excelência cópia das decisões proferidas nos autos do processo **eTC-00002853.989.18-4**, disponibilizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 05/05/2023 (sentença) e em 28/06/2024 (acórdão), para fins do disposto no artigo 2º, inciso XV da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Por oportuno, alerto-o de que o decidido não é suscetível de revisão por esse Legislativo, conforme deliberação deste Tribunal exarada nos autos do processo TCA-010535/026/94.

Apresento a Vossa Excelência protestos de elevada consideração.

Cristiana Barrem
Responsável pelo Cartório

Excelentíssimo Senhor
ELISEU NOTARIO ALVES
Presidente
Câmara Municipal de Várzea Paulista - SP
Kv/56/AR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA BARREM DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-NPQ7-G8B8-7C5A-3GBS



CORPO DE AUDITORES
SILVIA MONTEIRO
(11) 3292-3891 - cgca@tce.sp.gov.br

SENTENÇA

PROCESSO: TC-002853.989.18-4

ÓRGÃO:

- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NA REGIAO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO (CNPJ 19.947.645/0001-64)
- **ADVOGADO:** RAFAEL ANGELO CHAIB LOTIERZO (OAB/SP 92.255)

RESPONSÁVEIS:

FERNANDO FIORI DE GODOY - PRESIDENTE - PERÍODO: 01/01/2018 A 31.12/2018

- **ADVOGADO:** RAFAEL ANGELO CHAIB LOTIERZO (OAB/SP 92.255)

ELCIO FERREIRA TRENTIN - SUPERINTENDENTE - PERÍODO 01/01/2018 A 11/12/2018

- **ADVOGADO:** RAFAEL ANGELO CHAIB LOTIERZO (OAB/SP 92.255)

ANA DE ELISABETE FILOMENO - SUPERINTENDENTE - PERÍODO: 12/12/2018 A 31/12/2018

- **ADVOGADO:** RAFAEL ANGELO CHAIB LOTIERZO (OAB/SP 92.255)

ASSUNTO: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018

MPC: PROCURADORA DRA. ÉLIDA GRAZIANE PINTO

INSTRUÇÃO POR: UR-19

RELATÓRIO

Em exame as contas anuais do **exercício de 2018 do Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte - CISMETRO**, constituído na forma jurídica de direito privado, regido pelas normas e princípios aplicáveis aos entes públicos, assim como pelo seu Estatuto Social.

Compõe-se, originalmente, da reunião de três municípios em face de autorizações legislativas locais: Artur Nogueira, Cosmópolis e Holambra.

Ao final do exercício em exame, contava com doze integrantes devido às seguintes alterações estatutárias em 2015, 2017 e 2018 quando também aderiram à entidade: Paulínia, Santo Antônio de Posse, Cordeirópolis, Morungaba, Santa Gertrudes, Amparo, Iracemápolis,

Monte Mor, Jaguariúna e Ipeúna (este último ainda aguardava a aprovação do legislativo local).

As finalidades da entidade, descritas em Cláusula Sétima de seu Estatuto Social, buscam assegurar a assistência à saúde dos cidadãos dos municípios consorciados, com programas de saúde familiar, de triagem e encaminhamento à rede hospitalar regional, atendimento regional em especialidades médicas, serviços de diagnóstico laboratorial e por imagem, e outros.

De acordo com as leis instituidoras locais e o Estatuto Social, o Consórcio possui: Assembleia Geral ou Conselho de Prefeitos; Superintendência; Secretaria Executiva/ Coordenadoria Geral; Conselho Técnico e Conselho Fiscal.

Consoante relatório de fiscalização, foi elaborada a declaração de bens dos dirigentes, nos termos da Lei Federal 8.429/92, assim como foi dado atendimento ao inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

A Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19), incumbida dos trabalhos, fez consignar ocorrência em relatório circunstanciado, conforme evento 16.87, que copio a seguir.

a. Item 2 - COMPOSIÇÃO DA CÚPULA DIRETIVA DO CONSÓRCIO

- Constatamos que existem conselheiros fiscais que são empregados com função de confiança do próprio CISMETRO, ferindo a autonomia e independência necessária ao Conselho Fiscal, o que pode deixá-lo ineficiente e meramente formal;
- Observamos, em vários municípios consorciados, o acúmulo da função de Conselheiro Técnico e Conselheiro Fiscal, em desacordo com o princípio da segregação de funções;
- Notamos que nem todos os municípios possuem dois conselheiros técnicos e dois conselheiros fiscais (titular e suplente), conforme previsto no Estatuto Social;
- O município de Jaguariúna não teve representação no Conselho Fiscal em 2018, em desacordo com o Estatuto Social;

b. Item 3.1 - FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- As atividades de contratação de funcionários **isoladamente** para os consorciados **não se** coadunam com os objetivos para os quais o Consórcio foi legalmente criado pelos partícipes, em desacordo com o artigo 241 da Constituição Federal c/c artigo 1º da Lei Federal 11.107/05;
- Houve contratações envolvendo inúmeros cargos, desde dentista, enfermeiro e psicólogo, até veterinário, motorista, assistente administrativo, recepcionista, vigia e ajudante geral;
- A admissão de empregados em comissão é feita mediante a simples solicitação dos municípios, ou seja, o consórcio não mantém controle acerca da capacidade técnica e também não existe relação direta de confiança com os empregados comissionados;
- A contratação de pessoal para prestar serviço em setores de um único município consorciado ~~é feita~~ apenas ao beneficiado e não se coaduna com a essência de um consórcio público;

c. Item 3.1.1 - OPERAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO CONSÓRCIO CONSAB

- Em face de algumas semelhanças na cúpula diretiva, nos municípios consorciados e nos procedimentos de contratação de empregados entre os dois Consórcios (CONSAB e CISMETRO), registramos que em 07/10/2019, foi deflagrada a operação "Apaniguados" pelo GAECO/MPE, sendo o Consórcio CONSAB um dos alvos. O MPE apurou que o grupo alvo da ação era especializado em fraudar concursos públicos, especialmente de consórcios públicos, na maioria das vezes organizado pela Orhion Consultoria. No esquema, a licitação era direcionada para a consultoria que depois fraudava o resultado dos concursos públicos

para favorecer candidatos indicados por agentes públicos e políticos;

- A empresa investigada na operação acima (Orhion Consultoria) também presta serviços de organização de processos seletivos ao CISMETRO, através de contrato oriundo da licitação Convite nº 01/2017. Apenas no exercício de 2018, foi empenhado e pago à empresa citada o montante de R\$ 234.380,00.

d. Item 3.2 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PELO CONSÓRCIO

- Os municípios consorciados vêm se utilizando do consórcio para a contratação de consultas, exames e plantões médicos, os quais poderiam ser contratados diretamente. O Consórcio atua como mero intermediário para recrutamento de mão de obra e prestação de serviços médicos e hospitalares.

e. Item 3.3 - GESTÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DE ARTUR NOGUEIRA

- O Consórcio firmou convênio com o Hospital Bom Samaritano de Artur Nogueira, para atendimento, em assistência primária e secundária, unicamente ao município mencionado. De fato, o CISMETRO apenas intermediou o Convênio nº 01/2018 entre a Prefeitura de Artur Nogueira e o Hospital Bom Samaritano, o que não se coaduna com a finalidade de um consórcio público;
- O Consórcio CISMETRO tampouco o Hospital Bom Samaritano não divulgaram as informações do convênio e sua prestação de contas, na contramão do princípio da transparência. Descumprindo, assim, o previsto no Comunicado SDG nº 16/2018.

f. Item 3.4 - CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA O MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS

- Contratação exclusivamente para a Prefeitura de Iracemápolis de serviços "técnicos de capacitação, orientação e assessoria presencial" e de serviços de "assessoria e consultoria jurídica";
- O Consórcio serviu apenas de mero intermediador para a contratação dos referidos serviços, além disso, foi usado para burlar o devido processo licitatório que deveria ocorrer na Prefeitura de Iracemápolis;
- O sócio administrador de uma das empresas contratada é vereador da cidade de Limeira, município que atualmente também faz parte do Consórcio CISMETRO, afrontando os princípios basilares da Administração Pública descritos no *caput* do art. 37 da CF/88 e as regras definidas na Lei 8.666/93, tais como impessoalidade, isonomia, probidade e moralidade.

g. Item 4.1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Receita – Formalização e Arrecadação

- Constatamos inadimplência nos repasses dos seguintes municípios: Artur Nogueira (R\$ 33.526,33), Holambra (R\$ 175.534,33), Paulínia (R\$ 48.184,09), Cosmópolis (R\$ 17.029,68), Morungaba (R\$ 12.621,38), Santa Gertrudes (R\$ 6.000,00), Amparo (R\$ 7.263,00), Cordeirópolis (R\$ 7.263,00), Jaguariúna (R\$ 21.789,00), Monte Mor (R\$ 7.263,00), Iracemápolis (R\$ 6.615,75);

h. Item 4.1.2 – DÍVIDA ATIVA

- O valor inscrito em dívida ativa referente ao ano de 2018 diverge dos valores inadimplidos pelos consorciados, demonstrando falta de fidedignidade das informações no Consórcio;
- Constatamos que o Consórcio não atualiza o saldo de dívida ativa, o que gera prejuízos para os cofres do órgão e está em desacordo com o item 5.2.2 do Manual de Contabilidade

Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª Edição.

i. Item 4.2.1 - DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO, SEM PROCESSO LICITATÓRIO

- O Órgão celebrou um termo de convênio, em 15.12.2017, para gerenciamento do Vale Alimentação. Conforme precedentes desta e. Corte, apesar da nomenclatura, o acordo celebrado configura um contrato e, considerando o valor despendido (R\$ 920.745,00), ensejaria procedimento licitatório.

j. Item 4.2.2 – DESPESAS COM ADIANTAMENTOS

- Constatamos pagamentos recorrentes de refeição na própria cidade sede do Consórcio (Holambra). Propomos a devolução dos valores;
- Observamos gastos com combustível, pedágios e refeições, sem a devida motivação das viagens, com relatórios ou documentos probantes das atividades realizadas nos destinos visitados ou certificado de participação em cursos e eventos;
- Gastos com combustível em carro particular com a finalidade de, nos termos da documentação apresentada, "combustível para trabalhar"; São despesas impróprias, que ferem os princípios da legalidade, moralidade e economicidade. Propomos a devolução dos valores;
- Gastos com serviços de impressão de cartões de visitas e formulários que afrontam os princípios da modicidade e transparência;
- O controle interno não analisa, por amostragem, os gastos com adiantamentos, mostrando-se ineficiente em cumprir sua função constitucional;
- Em face das irregularidades verificadas, o Consórcio descumpru o art. 68 da Lei nº 4.320.

k. Item 4.2.3 - DESPESAS COM "SERVIÇOS DE ADVOGADO" PAGOS ATRAVÉS DE RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO (RPA), SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OU PROCESSO SELETIVO

- Pagamento, sem processo licitatório ou processo seletivo, por serviços de advocacia ao Sr. Anderson Cornélio Pereira (vereador do município consorciado de Limeira) por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), no montante de R\$ 28.400,00, em afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da isonomia previstos na CF/88;
- Ausência de relatórios ou documentos probantes da efetiva prestação dos serviços, o que deixa dúvidas quanto à realização dos serviços, dificultando a transparência do ato de contratação;
- O Consórcio possuía, à época dos pagamentos, um contrato de assessoria jurídica em vigência;
- Tendo em vista que serviços de natureza continuada prestados à Administração Pública (caso em tela) não podem ser pagos por meio de RPA e, também, por já existir um contrato em vigor no Consórcio com objeto que abrangia tal serviço, pugnamos pela irregularidade da despesa analisada.

l. Item 4.3.1 - REGISTROS CONTÁBEIS

- Inconsistência no saldo da Dívida Ativa do Balanço Patrimonial com relação ao apurado pela Fiscalização;
- Ausência de registro de provisão para perdas em Dívida Ativa no Balanço Patrimonial, em desacordo com o preconizado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e, também, em prejuízo aos princípios contábeis da prudência e oportunidade, o que pode ocasionar uma superestimativa do ativo do Consórcio;
- A conta "Créditos a receber por reembolso de salário família pago", registrada no ativo circulante, encontra-se com valor negativo, divergindo de fundamentos básicos de contabilidade;
- Não houve a depreciação do ativo imobilizado, em desacordo com as Normas Brasileiras de

Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, notadamente com NBC T 16.9 vigente à época;

- Houve alterações significativas na contabilização das cotas recebidas na Demonstração das Variações Patrimoniais - o déficit patrimonial saltou de R\$ 1.266.886,09 (2017) para R\$ 72.667.767,27 (2018). Com base no item 5.5 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Consórcio deveria esclarecer tal ocorrência em notas explicativas.

m. Item 4.3.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

- O Consórcio amargou um déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 722.387,19, o qual não está devidamente amparado pelo superávit financeiro registrado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

n. Item 4.3.3 - INFLUÊNCIA DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SOBRE O RESULTADO FINANCEIRO

- O déficit orçamentário de 2018 aumentou em 112% o déficit financeiro de 2018;

o. Item 4.3.4 - RESULTADOS FINANCEIRO e ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

- O Consórcio apresenta situação deficitária em todos os três aspectos analisados, sendo o financeiro da ordem de R\$ 1.418.271,92 (crescimento de 103,81% em relação ao exercício anterior);
- Variação expressiva nos valores do Resultado Econômico, na análise horizontal, de 2017 para 2018. Conforme informação da Origem, ocorreu em face da entrada em vigor de nova norma contábil aplicável aos consórcios. Contudo, tal justificativa apresentada restou muito vaga e inconclusiva, carecendo de explicações minuciosas da motivação dessas alterações contábeis, que a nosso ver, não guardam lógica contábil.

p. Item 5.1.1 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS – CONCEDIDOS - REMETIDOS AO TRIBUNAL

- Em 2018, assim como no exercício anterior, houve a celebração de um convênio com o Hospital Bom Samaritano. No momento da assinatura do ajuste, o conveniado era uma empresa privada e, portanto, o convênio celebrado constituiu, na verdade, um contrato. E como tal, deveria ter sido precedido de procedimento licitatório;
- O Consórcio não inseriu o convênio no Sistema Audep – Seletividade, em desacordo com o art. 173 das Instruções nº 02/2016 deste Tribunal;
- Não houve a devida divulgação das informações do convênio e sua prestação de contas nos sites eletrônicos do Hospital Bom Samaritano ou do Consórcio CISMETRO, em desacordo com o Comunicado SDG 16/2018 deste e. Tribunal.

q. Item 6 – LICITAÇÕES – FALHAS DE INSTRUÇÃO

- **Convite 02/2018**

Contratada: Rafael Chaib – Sociedade Individual de Advocacia

A distância entre a cidade de uma das empresas convidadas e a sede do Consórcio (500km) influenciou na proposta apresentada, em virtude dos custos com deslocamento.

Alertamos que essa mesma situação - empresa convidada da cidade de Adamantina (Graboski Advogados Associados) e a vencedora de Campinas (Rafael Chaib Sociedade Individual de Advocacia) - fora observada pela Fiscalização das Contas de 2014 do CISMETRO (TC-4557-026-15) e, também, verificado nas Contas de 2018 da Prefeitura de Holambra (TC-4413.989.18-7) e no Balanço Geral do CONSAB (TC-2735.989.18).

A empresa de Jundiaí (RBM Consultoria Hospitalar LTDA), uma das três convidadas, não tem atividade econômica e capital social compatível com a realização de serviços técnicos especializados. Em

desacordo, portanto, com o artigo 22, §3º, da Lei 8.666/93, o qual estabelece que convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto.

Do exposto, não ocorreu a devida competitividade no certame em epígrafe e, além disso, pode ter ocorrido direcionamento à empresa vencedora.

r. Item 6.3 - DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

o Despesas com Contratação de Espaço Publicitário, através de dispensa de licitação:

O CISMETRO contratou em maio de 2018, inicialmente por 05 (cinco) meses, a empresa LC Benedito & Vicenzotti LTDA (Jornal "O Regional") pelo valor global de R\$ 31.000,00 (mensal de R\$ 6.200,00), para fins de disponibilização de espaço publicitário ao Consórcio sem limite de centímetros para publicação oficial.

Em outubro de 2018, houve o aditamento do referido contrato por mais 05 (cinco) meses, no mesmo valor mensal de R\$ 6.200,00.

Levando-se em conta a previsibilidade da contratação, houve fracionamento da despesa com o intuito de fugir da modalidade de licitação prevista em lei, descumprindo o art. 23, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

A forma de contratação (preço fixo pelo espaço publicitário) não atende ao princípio da economicidade.

s. Item 7.1 - CONTRATOS REMETIDOS AO TRIBUNAL

- o O Consórcio não encaminhou ao Sistema Audep Fase IV informações obrigatórias de licitações e contratos, descumprindo, com isso, o Comunicado SDG Nº 16/2017 de 31/05/2017.

t. Item 7.3 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

o Termo de Credenciamento nº 41/2018 - Marcelo Augusto Mاتيoli Bisson EIRELI:

- ocorrência de pagamento de adicional por plantão noturno ou aos fins de semana. Propomos a devolução ao erário de R\$ 35.535,00;
- pagamento de plantões em duplicidade. Propomos a devolução ao erário de R\$ 6.780,00;
- pagamento de plantões pediátricos ou de avaliação física no mesmo horário de plantões diurnos. Propomos a devolução ao erário de R\$ 28.635,00;
- devolução parcial de plantões pagos indevidamente em 2017, restando ainda pendentes de restituição o montante de R\$ 55.614,00.

o Termo de Credenciamento nº 86/2018 - Lenhard & Zambon Serviços Médicos S/S LTDA – EPP:

- ocorrência de pagamento de plantões dobrados. Propomos a devolução ao erário de R\$ 3.410,00;
- pagamento de plantões concomitantes. Propomos a devolução ao erário de R\$ 6.486,00;
- pagamento de consultas médicas realizadas concomitantemente com plantões. Propomos a devolução ao erário de R\$ 59.296,00 referentes a consultas ou R\$ 118.680,00 relativos aos plantões;
- devolução parcial de plantões pagos indevidamente em 2017, restando ainda pendentes de restituição o montante de R\$ 34.669,75.

- **Termo de Credenciamento nº 002E/2018 - Fabiana Ferrette Ginel Clínica Médica EIRELI ME:** pagamento em duplicidade de nota fiscal eletrônica, descumprindo a cláusula nona do referido termo de credenciamento e deixando de recolher o imposto municipal (ISSQN);
- **Termo de Credenciamento nº 43/2018 - AL Campagnaro Serviços Médicos EIRELI:** constatamos a ocorrência de prestação de serviço médico (plantões e laudos de mamografia) pela profissional Ana Luisa Campagnaro, ao mesmo em tempo, nas cidades de Artur Nogueira e Paulínia. Verificamos planilhas sem a assinatura dos pacientes atendidos e também planilha em branco, mas já com a assinatura do responsável pelo ateste dos serviços no Pronto Socorro de Paulínia, o que demonstra falta de transparência e controle dos serviços prestados.

u. Item 7.3.1 - SISTEMA INFORMATIZADO DE AGENDAMENTO, EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FATURAMENTO E PAGAMENTO

- As ineficiências demonstradas (falta de controle na prestação e faturamento dos serviços médicos) estão diretamente relacionadas à ausência de um bom sistema informatizado de agendamento, faturamento e financeiro no Consórcio;
- A implantação de sistema informatizado para verificação e validação dos serviços médicos é objeto de recomendação deste Tribunal para o referido consórcio;
- Constatamos certa morosidade do Órgão na contratação do sistema mencionado acima, que solucionaria os problemas na prestação de serviço médico, bem como facilitaria o controle externo e a transparência na prestação deste peculiar serviço.

v. Item 8 - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

- Constatamos inobservância da ordem cronológica de pagamentos, em virtude de empenhos de 2015, 2016 e 2017, inscritos em restos a pagar processados, porém não pagos durante o exercício em exame, tendo por justificativa, a insuficiência financeira pela inadimplência dos municípios consorciados para com o contrato de rateio.

w. Item 9.1 - RECURSOS HUMANOS - QUADRO DE PESSOAL

- A elevada quantidade de empregados é para suprir as necessidades dos serviços de saúde exclusivamente dos municípios consorciados, servindo como mero intermediário na contratação de mão de obra para os municípios. Tal prática pode estar sendo usada pelas Prefeituras como um subterfúgio para não aumentar os limites com gasto de pessoal no município;
- O Quadro de pessoal fornecido pela Origem diverge das informações prestadas ao Sistema Audep, o que demonstra ausência de fidedignidade entres as informações.

x. Item 9.1.1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM COMISSÃO PARA OS MUNICÍPIOS

- O número de empregados comissionados praticamente dobrou em relação ao ano anterior, os quais estavam, em sua quase totalidade, lotados nos serviços de saúde dos municípios consorciados. Os referidos empregados foram contratados a pedido das secretarias ou departamentos de saúde de cada município consorciado. As contratações realizadas no exercício são irregulares, visto que o consórcio está apenas servindo de intermediador de mão de obra para os consorciados. Os admitidos, a bem da verdade, não ocupam cargo de direção, chefia ou assessoramento no órgão contratante (CISMETRO), apenas foram admitidos em comissão e lotados nas Prefeituras.
- A contratação de comissionados através do consórcio fere os princípios da transparência, isonomia e eficiência, que deve reger todos os atos públicos, além de dificultar o controle externo e o controle social sobre os serviços de saúde municipais. Essa forma de contratação mais se assemelha a um grande "cabide de empregos" geridos pelos gestores dos municípios consorciados.

y. Item 9.1.1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO COM CONTRATO DE CONSULTORIA EM VIGÊNCIA NO CONSÓRCIO

- A funcionária Ana de Elisabete Filomeno - CPF 025.045.308-89 foi nomeada para o emprego em comissão de Coordenador Técnico de Planejamento e Credenciamento na Sede do Consórcio em 02/04/2018, data em que ainda possuía um contrato de consultoria com o Consórcio. A nosso ver, além da afronta a princípios básicos da Administração Pública, houve pagamento em duplicidade, em tese, pelo mesmo serviço prestado. Propomos a devolução ao erário.

z. Item 9.1.2 - HORAS EXTRAS EXCESSIVAS

- Constatamos habitualidade e excesso de horas extras pagas a alguns empregados do consórcio, extrapolando o limite previsto no art. 59 da CLT, o que poderá causar sérios prejuízos ao Erário com eventuais demandas trabalhistas. Apenas nos exercícios de 2018 e 2019 (até o momento da fiscalização – set/19), foram propostas 16 ações trabalhistas em face do Consórcio, sendo 05 destas ações relacionadas a horas extras.

aa. Item 9.1.3 - PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA CARGO EM COMISSÃO

- Verificamos a ocorrência de pagamento de horas extras para empregados em cargos de confiança, em desacordo com o artigo 62, inciso II, da CLT e, também, na contramão do entendimento consolidado desta e. Corte. Propomos a devolução do valor total de R\$11.666,89 e responsabilização dos responsáveis.

bb. Item 9.1.4 – PAGAMENTO DE VERBA RESCISÓRIA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA A OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO

- Houve pagamento de verbas rescisórias de natureza indenizatória (especificamente referente a aviso prévio indenizado) para empregados que ocupavam cargos exclusivamente em comissão, em desacordo com a vasta jurisprudência desta Corte e com o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho. Propomos devolução aos cofres do CISMETRO no valor de R\$ 47.285,31.

cc. Item 9.1.5 - CONTROLE DE JORNADA DOS EMPREGADOS

- O controle de frequência de alguns empregados é realizado de forma manual. Já, os empregados em função de confiança não atestam suas frequências. Em respeito aos princípios da transparência, eficiência e isonomia, entendemos que todos os empregados do Consórcio deveriam ter sua jornada laboral controlada através de sistema eletrônico de controle de ponto, preferencialmente biométrico.

dd. Item 9.1.6 – TERCEIRIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - CONTADOR E ADVOGADO

- O Consórcio não conta com os cargos de Contador e Advogado em seu quadro de pessoal. A contabilidade é efetuada por escritório contratado, assim como os serviços advocatícios, tais funções são eminentemente técnicas e permanentes, sendo necessário o provimento via concurso público, de modo a garantir a continuidade e independência destes cargos.

ee. Item 9.3 – ENCARGOS SOCIAIS

- O Consórcio não possui certidão de regularidade referente ao FGTS.

ff. Item 14.5 - CONTROLE INTERNO

- Não existe regulamentação para o funcionamento do sistema de Controle Interno no Consórcio;
- Houve a disponibilização de um único relatório de controle interno, que compreendeu todo o exercício de 2018, o qual foi emitido apenas em março de 2019. A emissão após o término do exercício é ineficiente, visto que impede a realização de qualquer medida para sanar eventuais irregularidades;
- O relatório do Controle Interno apresenta baixa assertividade da opinião do emissor. O documento, por vezes, assemelha-se a um relatório de atividades da entidade e não apresenta inconformidades detectadas pela controladoria interna. Pelo contrário, atesta a perfeita ordem de todos os atos, em contrariedade às diversas irregularidades encontradas durante a fiscalização. Não visualizamos, por exemplo, a análise amostral de processos licitatórios, adiantamentos, pagamentos de horas extras e verbas rescisórias, termos de credenciamentos e suas respectivas produções médicas, atividades que deveriam fazer parte da rotina do controlador interno.

gg. Item 15 - A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL

- O Serviço de Informação ao Cidadão ainda não foi implementado;
- O site não disponibiliza os editais de licitação, contratos na íntegra, bem como as atas da comissão de licitação de processos licitatórios;
- O Órgão não utiliza de tecnologia (internet) para as modalidades de licitação (compras eletrônicas), como permite a Lei nº 10.520/02;
- A divulgação, em página eletrônica, das receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, indicando valor, fornecedor, pagamento e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, não é realizada em tempo real (dia útil imediatamente anterior);
- O parecer do Tribunal de Contas relativo ao Balanço Geral do Consórcio não fica disponibilizado no sítio eletrônico;
- Não havia informações acerca do Convênio com o Hospital Bom Samaritano (repasso 3º Setor) e sua prestação de contas, descumprindo o Comunicado SDG 016/2018 deste e. Tribunal.
- Registre-se que foi instaurado o Inquérito Civil nº 14.0322.0005017/2018-8 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo a fim de apurar eventuais descumprimentos dos dispositivos que tratam da transparência e do acesso à informação de dados públicos no website do CISMETRO.

hh. Item 16 - ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

- Houve descumprimento de recomendações exaradas por este e. Tribunal;
- Houve desatendimento ao art. 48 das Instruções nº 02/2016 desta Corte.

Após notificação de praxe e regular dilação de prazo, a CISMETRO, e seu superintendente, Sr. Elcio Ferreira Trentin, por meio de seu bastante procurador, apresentou justificativas e documentação juntada em evento 61, alegando, em suma, como se segue:

De início, defendeu que, segundo as regras do Estatuto do Consórcio, a Gestão e Administração da entidade estariam a cargo do Superintendente, o Sr. Élcio Ferreira Trentin, não sendo o Dr. Fernando Fiori de Godoy responsável pelas contas em análise, visto que ocupava apenas o cargo de Presidente do Conselho de Prefeitos, cujas atribuições não incluem a administração da entidade.

Em acréscimo, citou o Decreto-Lei nº 200 de 25/02/1967, Art. 80, §§1º e 2º para afastar a responsabilidade do peticionário e passou a argumentar sobre os demais apontamentos.

a. Item 2 - COMPOSIÇÃO DA CÚPULA DIRETIVA DO CONSÓRCIO

Informou que a composição do Conselho Técnico e Fiscal demandam atos dos gestores municipais.

Quanto ao Conselho Técnico, não há definição se devem ser servidores, técnicos, independentes ou empregados do CISMETRO, ademais tal Conselho não possui atribuição fiscalizatória.

Frisou que, de acordo com as normas do SUS, não há desconformidade a respeito de participação de empregados nos Conselhos.

Informou que os gestores municipais foram orientados a realizar suas indicações de acordo com a nova redação estatutária de 2019.

Discordou da inexistência de representação no Conselho Fiscal do Município de Jaguariúna, tendo o representante aprovado as contas de 2018.

b. Item 3 – DA FINALIDADE E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO

Acerca do apontamento relativo à contratação de profissionais de saúde para atender, de forma auxiliar, aos municípios consorciados, defendeu que tal ocorrência já foi admitida por este Tribunal de Contas e que a reincidência em relatório de fiscalização pode ocasionar insegurança jurídica.

Alegou equívoco da equipe de fiscalização. Pontou que os Consórcios não são entes fora da Administração.

Ponderou que não apenas o Estatuto, mas toda a legislação que trata a matéria deve ser considerada na interpretação.

Afirmou que a interpretação da Fiscalização acerca das finalidades contidas em Estatuto do Consórcio foi demasiadamente restrita.

Citou o Art. 112 da Lei de Licitações que permite aos consórcios públicos assumir obrigações que deveriam ser assumidas pelos municípios.

Declarou que o Estatuto permite o fornecimento inclusive de recursos humanos

aos consorciados.

Quanto a aplicação das regras do Sistema Único de Saúde – SUS, mencionou a Lei 8080/93, em seu Artigo 10 que permite os municípios constituir consórcios para desenvolvimento de ações e serviços de saúde. Citou também as leis 8142/1990 e 11107/05, além de doutrina a respeito do tema.

Por fim, enfatizou posição de que o Consórcio é uma organização integrante do SUS e não complementar ou suplementar ou mesmo terceirizada.

2.2.2 O Posicionamento do Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho

Afirmou que os mesmos questionamentos da fiscalização foram objeto de apreciação do Ministério Público Estadual e do Ministério Público do Trabalho em caso de consórcio sediado na cidade de Mogi Guaçu.

Frisou que naquela oportunidade, tanto MPE quanto MPT se posicionaram pela legalidade das contratações.

Também trouxe à baila manifestação da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas a respeito do mesmo tema, cuja avaliação também foi pela regularidade.

Acrescentou que a legislação federal que trata do serviço público permite a cessão de servidores e empregados

2.2.3 A ausência de prejuízo à realização de concursos públicos pela Administração direta – redução proporcional no tempo das contratações realizadas pelo Consórcio

Destacou que o aumento dos números de municípios consorciados deve ser considerado ao se avaliar o incremento nas contratações, demonstrando serem proporcionais.

Em tabela apresentada, demonstrou que o número de servidores contratados é muito pequeno face à totalidade de funcionários municipais.

Defendeu que as contratações realizadas pelo CISMETRO não obstam a realização de concursos públicos para contratação de pessoal de saúde por parte dos municípios.

2.2.4 As decisões do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Citou jurisprudência desta Corte de Contas tratadas em TC-016249.989.16, TC-014009.989.16, TC-012864.989.18, TC-012846.989.18, TC-012855.989.18, TC-012856.989.18 e TC-012848.989.18.

Repisou que foi reformada a sentença que julgara irregulares as contas da entidade no exercício de 2016.

2.2.5 A inaplicabilidade das regras da LRF às contratações

Arguiu inexistir irregularidade no fato dos municípios consorciados registarem suas despesas com o consórcio sem destacarem as despesas de pessoal contratados da CISMETRO, uma vez que a entidade em exame não é uma autarquia cuja natureza jurídica reclamaria a consolidação orçamentária e do balanço patrimonial.

Isso pois o contrato específico firmado é o contrato de rateio, não sendo apenas mera transferência de numerário ou contribuições de custeio, típicas dos entesa da Administração Indireta com orçamento e balanço consolidado ao ente público.

Argumentou que, de acordo com a Lei 4320/64, a correta contabilização se daria na rubrica 39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica uma vez que o instrumento jurídico que dá sustentação á despesa (contrato de rateio) remete à prestação e contraprestação de serviços o que reclama a contabilização na rubrica Despesas de Custeio.

Desta forma, não há de se falar em incidência dos limites da Lei de responsabilidade Fiscal. Citou jurisprudência tratada no TC-1528/003/10 e TC-12809.989.17.

c. Item 3.1.1 - OPERAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO CONSÓRCIO CONSAB

Informou que as investigações que levaram à operação deflagrada no CONSAB tiveram por alvo a empresa ORHION que também prestou serviços ao CISMETRO.

Todavia, diferentemente do CONSAB, até o momento, não houve condenações de funcionários da entidade em exame.

Informou que o CISMETRO entendeu por anular o certame estando também suspensas quaisquer outras contratações de pessoal, aguardando o desenrolar das investigações.

d. Item 3.2 – CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PELO CONSÓRCIO

Alegou que com tudo o que foi esclarecido em item 2.2 ficou demonstrado que as contratações de pessoal são regulares e legais

Defendeu que há contratação de médicos para todos os municípios.

Afirmou que os municípios optam por contratação de serviços médicos através de sistema de credenciamentos com base na Tabela SUS, inexistindo dispensa de licitação, mas procedimento de Credenciamento que dentro de critérios definidos por Regulamento, tratando de caso de inexigibilidade de licitação.

e. Item 3.3 - GESTÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DE ARTUR NOGUEIRA

p. Item 5.1.1 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS – CONCEDIDOS - REMETIDOS AO TRIBUNAL

Informou que o convênio firmado é objeto de fiscalização específica e poderia ser remetida à avaliação em apartado das presentes contas

Alegou que a formalização do mencionado convênio não tem força, por si só de macular as contas em análise.

Defendeu que a ideia de que aos consórcios é vedada a contratação de interesse de parte dos consorciados é equivocada pois a lei estabelece a possibilidade de adesão total ou parcial às ações consorciadas.

Afastou a ideia de terceirização de serviços defendendo que é uma das atribuições do Consórcio firmar convênios.

Declarou que o conveniado vem atuando como entidade do terceiro setor e pessoa jurídica sem fins lucrativos, sendo que promoveu alteração em seu Contrato Social passando a ser registrada como Associação sem fins lucrativos.

Citou o julgamento do Supremo Tribunal Federal no RE 580264-RS.

Informou que o Hospital em comento é o único existente no Município e capaz de abrigar os serviços conveniados, destacando que não houve qualquer pagamento por prestação de serviços, mas um ajuste convenial.

Quanto à publicidade, destacou que o Consórcio mantém o registro em seu site no Portal da Transparência.

Refutou a alegação que o Consórcio não tenha informado o Convênio ao Sistema Audep apresentando cópia de documento onde consta a informação.

f. Item 3.4 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS

k. Item 4.2.3 - DESPESAS COM "SERVIÇOS DE ADVOGADO" PAGOS ATRAVÉS DE RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO (RPA), SEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OU PROCESSO SELETIVO

Ressaltou que nem todas as atividades realizadas pelo consórcio devem atender integralmente a todos os municípios consorciados

Destacou que a contratação realizada para atender a problemas pontuais do município de Iracemápolis, mas que se referem à prestação de serviços de saúde.

Refutou que a existência de contrato como mesmo objeto, pois o previamente existente abrangia as necessidades da entidade e não dos municípios consorciados

Discordou do apontamento de que o sócio administrador de uma das empresas contratada fosse vereador da cidade de Limeira, município que faria parte do CISMETRO, pois alegou que a contratação se encerrou em 2018, anteriormente ao ingresso da citada cidade que se deu em meados de 2019.

g. Item 4.1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Receita – Formalização e Arrecadação

Informou que os débitos relativos ao exercício de 2018 foram todos recebidos no exercício de 2019.

Item 4.1.2 – DÍVIDA ATIVA

Alegou que a inconsistência da Dívida Ativa apontada pela Fiscalização deve-se a uma classificação errônea de um recebimento da prefeitura de Holambra no valor de R\$ 35.000,00 que será corrigida em exercício posterior.

l) Item 4.3.1 - REGISTROS CONTÁBEIS

Afirmou que a inconsistência na Dívida Ativa já foi esclarecida em item anterior, que o Consórcio não registra tal provisão no Balanço Patrimonial por não ser receita própria, mas repassada a terceiros.

Declarou que fará a correção do valor indevidamente registrado em créditos do salário família e que os registros de depreciação serão ajustados no exercício seguinte.

Informou que a falha relativa à falta de informações em notas explicativas acerca do déficit apontado em variações patrimoniais será corrigida em exercício seguinte.

m. Item 4.3.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

n. Item 4.3.3 - INFLUÊNCIA DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SOBRE O RESULTADO FINANCEIRO

o) Item 4.3.4 - RESULTADOS FINANCEIRO e ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

Defendeu que apesar de deficitário, o resultado negativo correspondeu a apenas 0,98%. E que os déficits vêm diminuindo ao longo dos anos.

Informou que os débitos dos municípios foram integralmente quitados em 2019, sendo tal responsabilidade dos consorciados. Citou jurisprudência em TC 015844/026/08, TC-004224/026/06, TC-000753/003/10, TC-004835.989.15.

Defendeu ainda que o Consórcio adotou medidas para que os entes cumprissem sua obrigação, recebendo a totalidade dos créditos

i. Item 4.2.1 - DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO, SEM PROCESSO LICITATÓRIO

Defendeu que o CISMETRO não seria órgão da Administração Pública.

Destacou que o apontamento em questão também foi realizado nas contas de 2017, cujo julgamento foi pela regularidade.

Frisou que a contratação foi uma dispensa de licitação equivocadamente nominada como convênio e que a contratação teve custo zero para a administração não se

encaixando no Art. 24, II da Lei Federal 8666/93.

Por fim, defendeu que mesmo se a contratada recebesse juros, pelo valor de face esta quantia seria ínfima, estando dentro do valor para dispensa de licitação.

j) Item 4.2.2 – DESPESAS COM ADIANTAMENTOS

Ponderou que o Consórcio não dispõe de veículos próprios ou alugados em número suficiente par atender suas demandas, além de atender 14 municípios da região. Todavia informou que diante dos apontamentos determinou a abertura de procedimento administrativo para levantamento de supostas irregularidades.

q. Item 6 – LICITAÇÕES – FALHAS DE INSTRUÇÃO

Refutou que uma das empresas não possuísse atividade e capital compatíveis com a licitação, sendo que seu objeto se refere a assessoria e consultoria em gestão pública e om valor de pequena monta.

Informou que houve o convite para 3 licitantes e que mesmo se apenas duas comparecessem, não caracterizaria irregularidade, pois defendeu que não haveria a necessidade de 3 propostas válidas, citou doutrina de Marçal Justem Filho e apresentou jurisprudência desta Corte de Contas em TC-00779/003/11, TC-000940/003/12.

Quanto ao apontamento referente à distância de uma das empresas contratadas, informou que tal tese já for refutada no julgamento das contas do exercício de 2014 além de defender que o Art. 3º da Lei Geral de Licitações reprime qualquer conduta no sentido de limitar os convidados por regionalidade.

r) Item 6.3 - DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Destacou que o Consórcio passou de 4 para 14 integrantes entre 2017 e 2018, o que trouxe prejuízo ao planejamento embora tenha sido positivo para a prestação de serviços de saúde na região.

Defendeu que as compras deveriam ser fracionadas e não aglutinadas e lembrou que a lei determina publicação em jornal local sendo que há impossibilidade de disputa.

s) Item 7.1 - CONTRATOS REMETIDOS AO TRIBUNAL

Declarou que o apontamento não procede, pois foi informado ao Sistema Audesp

t) Item 7.3 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

A respeito dos termos de credenciamento nº 41/2018 e 86/2018, foram realizados os pagamentos apontados como pendentes (apresentou documentação).

Quanto aos pagamentos tidos como indevidos, determinou que a

superintendência a reabertura de procedimento de fiscalização ara apuração da efetiva necessidade de restituição concedendo prazo para manifestação (apresentou documentação)

Assegurou a inexistência de trabalho concomitante pois a profissional indicada presta serviços presenciais em Paulínia (plantões médicos) e elabora laudos médicos em Artur Nogueira, sendo realizados em momentos diferentes pois, os exames de mamografia são realizados em data anterior aos laudos.

u) Item 7.3.1 - SISTEMA INFORMATIZADO DE AGENDAMENTO, EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FATURAMENTO E PAGAMENTO

Ponderou a respeito da dificuldade de implantação dos sistemas no número crescente de municípios consorciados, pois estes não possuíam a necessária atualização dos hardwares utilizavam-se de softwares diversos com sistemas e não se integravam.

Destacou também o ineditismo da própria empreitada.

v) Item 8 - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Alegou que os valores inscritos em restos a pagar são, na verdade, valores correspondentes à Dívida Fundada ou de Longo Prazo, que seria corrigida no exercício de 2019.

w) Item 9.1 - RECURSOS HUMANOS - QUADRO DE PESSOAL

x) Item 9.1.1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM COMISSÃO PARA OS MUNICÍPIOS

Alegou que os apontamentos acima já foram afastados pelos esclarecimentos prestados no item 2, demonstrando que as contratações servem às finalidades da entidade, inexistindo excessos e sendo o número de empregados comissionados proporcional e justificada, não estando estes funcionários subordinados a servidores municipais.

Defendeu tratar-se de funcionários que efetivamente trabalham.

y) Item 9.1.1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO COM CONTRATO DE CONSULTORIA EM VIGÊNCIA NO CONSÓRCIO

Defendeu a capacitação técnica da funcionária e informou que foi aberto procedimento administrativo para averiguação da questão.

z) Item 9.1.2 - HORAS EXTRAS EXCESSIVAS

aa) Item 9.1.3 - PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA CARGO EM COMISSÃO

Assegurou que as horas extras lançadas e tidas por excessivas foram efetivamente realizadas pelos empregados e autorizadas por seus responsáveis.

Frisou tratar-se de apenas cinco casos, que na área da saúde se mostra, muitas vezes, necessário.

Defendeu que, por muitas vezes, a alternância de profissional pode resultar nociva devido à relação de paciente/cuidador.

Destacou que o estabelecimento de controle de jornada para empregados comissionados afasta a possibilidade de que não se remunere a jornada em excesso e destacou decisão do TRT13.

bb) Item 9.1.4 – PAGAMENTO DE VERBA RESCISÓRIA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA A OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO

Alegou adequação dos pagamentos citando jurisprudência desta Corte de Contas tratada em TC-001471/026/14.

Argumentou que o recolhimento do Fundo de Garantia aos empregados do Consórcio é devido sob as regras do CLT, havendo decisões quanto à obrigatoriedade em jurisprudência específica do TST.

Trouxe jurisprudência da Justiça Trabalhista prolatada no Processo nº 0010923-29.2013.5.15.0118 da Vara do Trabalho de Itapira, lançada contra o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CICUITO DAS ÁGUAS – CONISCA com confirmação em grau de recurso pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região no mesmo Processo nº 0010923- 29.2013.5.15.0118

cc) Item 9.1.5 - CONTROLE DE JORNADA DOS EMPREGADOS

Afirmou que a regularidade do contrato foi explicada em item 2.9.

Defendeu que o Consórcio é ente privado e não órgão municipal, desta forma, não estando obrigado a preencher os cargos por meio de concurso público, mas apenas por seleção pública.

Defendeu que órgão de contas vinculado ao Poder Legislativo não pode pretender interferir na organização administrativa do Poder Executivo Municipal sem que isso venha incidir em vulneração do princípio da separação dos Poderes conforme inscrito e Art. 2º da Constituição Federal.

Esclareceu que os serviços de cobrança da dívida ativa, não deixam de ser rotineiros da Administração, mas não se encontram óbices em serem realizados por advogados contratados. Citou Recurso Extraordinário nº 690.765 – Minas Gerais, Rel. Min. Ricardo Lewandowski e Recurso Extraordinário 1.156.016-São Paulo, Rel. Min. Luiz Fux.

Citou também jurisprudência desta Corte de Contas tratada em TC-000940/003/12.

Por fim, destacou a economia administrativa trazida pelo contrato em comento.

ee) Item 9.3 – ENCARGOS SOCIAIS

Refutou o apontamento afirmando que o Consórcio possui CRF válido apresentando documentação.

ff) Item 14.5 - CONTROLE INTERNO

Argumentou que o Consórcio vem envidando esforços para melhorar a sistemática do Controle Interno citando alteração em seu Estatuto Social em Cláusula Trigésima Sexta.

gg) Item 15 - A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL

Rejeitou o apontamento afirmando que o CISMETRO conta com link para Serviço de Atendimento ao Usuário onde as informações podem ser acessadas, inclusive relativas ao Convênio com o Hospital Bom Samaritano.

Informou que o "Inquérito Civil nº 14.0322.0005017/2018-8 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo a fim de apurar eventuais descumprimentos dos dispositivos que tratam da transparência e do acesso à informação de dados públicos no website do CISMETRO" foi arquivado. Apresentou documentação comprobatória.

hh) Item 16 - ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Declarou que foi determinado que o setor de contabilidade não deixe de atualizar os débitos existentes dos municípios para com o Consórcio, que houve alterações a organização do controle interno e que a entidade vem se esforçando par o recebimento dos valores devidos pelos municípios, com o recebimento integral das dívidas de 2018 e 2019.

Instada a se manifestar, a i. ATJ, opinou, a respeito dos aspectos exclusivamente técnicos de ordem econômico-financeiros, pela regularidade das contas em exame (evento 81).

Por sua vez, o d. MPC, por meio de sua Procuradora Dra. Élide Graziane Pinto, concluiu pela irregularidade da matéria, propondo a incidência dos incisos XV e XXVII do art. 2º da LCE 709/93 e pela aplicação de multa ao responsável, nos termos do art. 104, II, do mesmo diploma legal.

Em evento 132, os responsáveis, por meio de seu bastante procurador, reapresentaram as justificativas contidas em evento 61.

Em nova manifestação, o d. MPC ratificou seu entendimento pela irregularidade do Balanço Geral em análise, com as demais cominações decorrentes.

Demais contas da entidade tiveram o seguinte trâmite nesta Corte:

EXERCÍCIO	PROCESSO	DECISÃO	RELATOR
2020	TC-004727.989.20	Em trâmite	Samy Wurman
2019	TC-003219.989.19	Em trâmite	Josué Romero
2018	TC-002853.989.18	Em Andamento	Sílvia Monteiro
2017	TC-002532.989.17	Regular com Ressalvas	Marcio Martins de Camargo

2016	TC-001730.989.16	Regular com Recomendações e Advertências*	Valdenir Antonio Polizeli
2015	TC-005319.989.15	Regular com Ressalvas	Josué Romero
2014	TC-004557/026/15	Regular	Antonio Carlos dos Santos

*Decisão de Irregularidade revertida face a decisão em R.O.

É a síntese do relatório.

DECISÃO

Em exame as contas do exercício de 2018 do Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte - CISMETRO, apresentadas em decorrência do inciso III do artigo 2º da Lei Complementar nº 703/93.

Em preliminar, destaco que, face à notificação regimental e regular dilação de prazo (eventos 20 e 40), a Origem, por meio de seu bastante procurador, e os interessados apresentaram suas justificativas e documentações comprobatórias (eventos 61, 63 e 132), em resposta aos apontamentos constante em relatório de fiscalização

Já os responsáveis pelas contas em análise, Sr. Élcio Ferreira Trentin, Sra. Ana de Elisabete Filomeno e Sr. Fernando Fiori de Godoy apresentaram os respectivos procuradores conforme disposto em evento 118

Portanto, registre-se que não há de se falar em cerceamento de defesa e/ou desatendimento ao princípio do contraditório.

Ainda em preliminar, afasto a pretensão do Sr. Fernando Fiori de Godoy de que seja excluída sua responsabilidade pelas contas em exame. Neste sentido, acompanho o posicionamento exarado em Julgamento da Segunda Câmara a respeito das contas da entidade do exercício de 2016 conforme transcrevo abaixo:

De início, convém pontuar que a pretensão do Sr. Fernando Fiori de Godoy, no sentido de que seja excluída a sua responsabilidade pelas contas em exame não merece guarida.

A respeito do assunto, necessário esclarecer que a Assembleia Geral/ Conselho de Prefeitos consiste no órgão máximo de deliberação do CISMETRO, com competência para discutir sobre a sua constituição e extinção, bem como acerca da alteração do seu estatuto social.

O órgão mencionado possui, também, atribuições para deliberar sobre matérias específicas, tais como: orçamentos, planos de trabalho anuais, contratos de rateio, contratos de programa e termos de parceria.

À Assembleia Geral/Conselho de Prefeitos compete, ainda, fixar o seu quadro próprio de pessoal, elegendo e nomeando o seu representante legal e administrador, que, no caso, é o seu Superintendente, assim como eleger a Coordenação Geral, com indicação do Conselho Técnico.

Embora a Superintendência ostente a natureza jurídica de órgão de representação do Consórcio, sendo responsável pela gestão, administração, movimentação financeira e de pessoal, bem como pela supervisão dos trabalhos do Conselho Técnico e da Secretaria Executiva, convém reiterar que o órgão de deliberação máxima do CISMETRO é a sua Assembleia Geral/Conselho de Prefeitos, cujo Presidente, à época dos fatos, era o Sr. Fernando Fiori de Godoy2 .

E, como Presidente da Assembleia Geral/Conselho de Prefeitos, o mencionado recorrente (Sr. Fernando F. de Godoy) encontra-se submetido à jurisdição desta Corte de Contas, nos termos do art. 15, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 709/93, razão pela qual a sua responsabilidade não deverá ser excluída, mas permanecer, afigurando-se também como responsável o Sr. Elício Ferreira Trentin, Superintendente do CISMETRO (à época).

Passando aos apontamentos trazidos pela diligente Fiscalização, noto que alguns merecem relevação.

Refiro-me ao que tange à composição da cúpula diretiva do Consórcio, uma vez que os conselheiros técnicos e fiscais são indicados pelos prefeitos dos municípios consorciados não sendo da atribuição ou responsabilidade do CISMETRO ou de seus representantes. Assim cabe apenas recomendação para que a origem oriente os consorciados no intuito de se cumpra o que dispõe o Estatuto.

Noto também que a entidade apresentou certidão de regularidade referente ao FGTS, afastando a ocorrência registrada.

Acerca do apontamento a respeito do Convênio firmado entre o CISMETRO e o Hospital Bom Samaritano, noto que, quando o ajuste fora subscrito, o conveniado era empresa privada, assistindo razão à equipe de fiscalização no que se refere ao fato de que se trataria de Contrato e não Convênio.

Todavia, houve alteração na constituição do hospital, tornando-se "Associação Bom Samaritano Serviços Médicos Hospitalares e Administrativos na Área da Saúde – ABSS", tornando-se uma associação sem fins lucrativos.

Nada obstante, deve a entidade seguir os preceitos estabelecidos pelas Instruções deste Tribunal de Contas, além de atentar ao disposto no Comunicado SDG 16/2018.

Dando sequência, constato que o Inquérito Civil nº 14.0322.0005017/2018-8 do Ministério Público que tratava de eventuais descumprimentos dos dispositivos que tratam da transparência foi arquivado, todavia cabe recomendação para que a entidade continue envidando esforços no sentido do pleno cumprimento do disposto em Lei de Acesso à Informação.

Analisando o aspecto econômico-financeiro, noto que a entidade apresentou situação aceitável, apesar de passível de algumas recomendações.

Nessa esteira, destaco o déficit no resultado da execução orçamentária na ordem de R\$ 722.387,19, equivalente a 0,98% das receitas auferidas no período que culminou na deterioração dos resultados financeiro, econômico e patrimonial.

O citado déficit deriva, em parte, do inadimplemento dos entes consorciados que totalizaram o montante de R\$ 343.089,50, que segundo alegações da entidade, foi recebido em exercício posterior.

De mais a mais, constato que o resultado deficitário foi revertido em exercícios posteriores.

Quando às incorreções na Ordem Cronológica de Pagamentos, noto que foram executadas as baixas dos referidos valores no exercício de 2019, conforme documentação apresentada pela Origem. No mesmo período, foi regularizada a falha atinente ao saldo credor em conta Salário Família, motivo pelo qual relevo os apontamentos.

A respeito dos desacertos devido à falta de atualização do saldo da Dívida Ativa e registro de provisão para perdas no Balanço Patrimonial, lanço recomendações para que a entidade se atente ao disposto em Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Alusivo às impropriedades em regime de adiantamento, cabe recomendação à Origem, para que se atente ao disposto no art. 68 da Lei Federal 4320/64.

Passando à análise das ocorrências em licitação e contratos, noto que a gestão não caminhou bem.

Ainda, as elucidações trazidas em defesa não foram capazes de afastar os inúmeros desacertos que, em conjunto, revelam descontrole e trouxeram prejuízo a entidade.

Primeiramente, destaco que remanesceram desacertos quanto ao cumprimento dos ditames da Lei Federal 8666/93.

Neste sentido, a respeito das irregularidades em contratação de assessoria e consultoria para o município de Iracemápolis, não foi caracterizada a situação emergencial que justificasse a dispensa e tampouco se demonstrou a ratificação e sua publicação em imprensa oficial, inexistindo ainda qualquer contrato firmado entre as partes.

Desta forma, deve a entidade se ater ao disposto em Lei 8666/93 no que tange à dispensa de licitação, atendo-se ao demandado em Art. 26 da Lei de Licitação e Contratos.

Ademais, não prosperam as alegações trazidas em defesa, uma vez que o pagamento de R\$ 28.400,00 sem qualquer processo seletivo, dispensa de licitação ou licitação também apresenta impropriedade que fere a lei 8666/93.

A respeito das despesas de Vale Alimentação sem procedimento licitatório, acompanho o posicionamento da decisão das contas de 2017 da entidade, exarada no TC-002532.989.17, no sentido na da necessidade de licitação para as contratações para serviços de fornecimento de vale alimentação/refeição sendo apenas dispensável no caso em que o valor total do ajuste (valor repassado dos vales + taxa de administração), não ultrapassar o limite previsto no Art. 24, inciso II da Lei de Licitação e Contratos.

No que concerne aos pagamentos relativos à execução contratual, noto que as razões apresentadas em defesa foram insuficientes para afastar as graves irregularidades apontadas, que trouxeram prejuízo ao Consórcio.

Quanto ao Termo de Credenciamento nº 043/2018, cabe recomendações à entidade envide esforços no aprimoramento documental e de controle.

No que se refere ao Termo de Credenciamento nº 002E/2018, a defesa não apresentou argumentos acerca da ocorrência relativa ao pagamento em duplicidade da nota fiscal eletrônica no valor de R\$ 10.925,00.

Desta forma determino à Origem que apresente as medidas tomadas no sentido de se solucionar o ocorrido, atestando, se for o caso, as medidas tomadas para seu ressarcimento

aos cofres públicos ou inscrição em dívida ativa

No que se refere ao Termo de Credenciamento nº 41/2018, a defesa apenas se limitou a afirmar que foram realizados os pagamentos apontados como pendentes de restituição incluindo documentação cujo montante devolvido somaria R\$ 9.500,00 e informando a abertura de procedimento para apuração.

Assim, dos apontamentos acerca dos valores pagos indevidamente nas quantias de R\$ 35.535,00 (atinente ao pagamento de adicional por plantão noturno ou nos fins de semana), R\$ 6.780,00 (correspondente a plantões em duplicidade) e R\$ 28.635,00 (relativos a plantões pediátricos ou de avaliação física no mesmo horário dos plantões noturnos) que totalizava o montante de R\$ 70.950,00, restaram R\$ 61.450,00.

Desta forma, face à instauração de procedimento para análise do fato, determino a apresentação de relatório final com as providências tomadas, assim como a restituição da quantia pendente aos cofres públicos com correção monetária ou sua inscrição em dívida ativa.

Concernente ao Termo de Credenciamento nº 86/2018, a defesa somente demonstrou a restituição da quantia de R\$ 3.713,08, informando que também neste caso foi aberto procedimento para análise dos pagamentos realizados.

Desta forma, dos valores apontados em relatório de fiscalização: R\$ 3.410,00 (pagamentos de plantões dobrados), R\$ 6.486,00 (pagamento de plantões concomitantes) e R\$ 59.296,00 (pagamento de consultas médicas realizadas concomitantemente com plantões), totalizando R\$ 69.478,92, restou o montante de R\$ 65.478,92.

Também neste caso, devido à instauração de procedimento para apuração do ocorrido, determino que o seja apresentado o referido relatório final com a consequente restituição, ao erário da entidade, do valor pendente com a devida correção monetária ou sua inscrição em dívida ativa.

Adentrando outro apontamento, pondero que as argumentações trazidas em defesa não foram suficientes para afastar a impropriedade acerca do pagamento a funcionária que recebera em duplicidade, no mês de abril de 2018, tanto por exercício de Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Planejamento e Credenciamento, no valor de R\$ 4.666,66, quanto por prestação de serviço de consultoria firmado em contrato no valor de R\$ 4.500,00.

Assim, perante menção em defesa acerca de abertura procedimento administrativo, determino a apresentação de relatório final com resultado da apuração e, porventura, consequente comprovante de restituição do valor pago indevidamente aos cofres do Consórcio ou sua inscrição em dívida ativa

No que tange à Gestão de Pessoal, a contratação de funcionários isoladamente para os consorciados consiste em apontamento reincidente de exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017).

A respeito do tema, em julgamento de Recurso Ordinário, a Segunda Câmara apresentou a manifestação abaixo transcrita, cujo entendimento acompanho:

Apesar de parte das ações desenvolvidas pela entidade se consubstanciarem na intermediação para recrutamento de mão de obra, com prestação de serviços aos Municípios, o que não se coaduna com suas finalidades estatutárias, força convir que, em caráter excepcional, tal questão poderá ser relevada, sobretudo se forem consideradas as diversas dificuldades enfrentadas pelas Prefeituras Municipais, no que tange à prestação de serviços de saúde à sua população, e, também, por se tratar de um Consórcio relativamente novo, com apenas 04 anos de existência.

O caso, com efeito, requer uma análise mitigada da matéria, advertindo o CISMETRO para que a sua atuação passe a guardar relação de pertinência e compatibilidade com sua finalidade estatutária, no sentido do desenvolvimento de ações articuladas e conjuntas, no interesse comum de todos os consorciados, e, para tanto, deverá adotar medidas urgentes, com reestruturação de suas instalações, e contratação de funcionários especializados da área da saúde, tais como médicos e enfermeiros.

Assim, reitero a advertência lançada em face a Recurso Ordinário no sentido de que a entidade passe a guardar relação de pertinência e compatibilidade com sua finalidade estatutária e que realize reestruturação de suas instalações e contratações de funcionários para tanto

Relativo à operação "Apaniguados" do Ministério Público Estadual, acolho a defesa no sentido de que, até o momento, não houve comprovação de envolvimento do CISMETRO, contudo determino à Fiscalização que acompanhe o desenrolar da investigação em próxima visita "in loco".

No mais, remanescem severos desacertos na Gestão de Pessoal no que tange à desobediência à legislação trabalhista e jurisprudência deste Tribunal de Contas, capazes de inquinare as contas em exame.

Refiro-me a irregularidades no pagamento de horas extras em descumprimento de limite estabelecido em Artigo 59 da CLT, fato que tem resultado, inclusive, em demandas judiciais frente à Justiça Trabalhista.

Ademais, ficaram comprovados os pagamentos de horas-extras a cargos de chefia, direção e gestão, em desconformidade com o determinado em Art. 62, Inciso II, da CLT, no montante de R\$ 11.666,89.

Referente a este tema, cito decisão exarada pela Primeira Câmara, em sessão de 17/07/2018, acerca do TC-12001.989.18, cujo teor acompanho:

É de rigor consignar que a matéria já se encontra sedimentada, no âmbito desta Corte, considerando indevido o pagamento de horas extraordinárias a ocupantes de cargos em comissão, na medida em que não se submetem à jornada regular de trabalho, por demandar dedicação exclusiva o exercício de atividades sob o vínculo de confiança entre a autoridade que nomeia e o profissional admitido, inerente aos cargos de livre provimento.

Exemplo disso se verifica em inúmeras decisões deste Tribunal, como nos autos do TC-800079/466/092 (1ª Câmara – Sessão de 06/12/16), TC800142/425/043 (1ª Câmara – Sessão de 02/02/10), TC-800123/608/094 (2ª Câmara – Sessão de 27/05/14), TC-800121/414/025 (2ª Câmara – Sessão de 23/03/10), sendo deste último julgado o seguinte trecho de interesse:

"O artigo 39, § 3º, da Constituição Federal dispõe, entre outros direitos, acerca da remuneração do serviço extraordinário aos servidores ocupantes de cargo público, sem, no entanto, incluir os „servidores comissionados".

(...)

Além da supremacia da Constituição e do princípio da hierarquia das leis, a jurisprudência desta Corte, à qual me filio, entende que o regime jurídico a que se submetem os servidores comissionados e a natureza das funções que exercem são incompatíveis com o pagamento de horas extras9 .

Nesse mesmo sentido, dispõem o artigo 139, „caput”, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo¹⁰ e o artigo 62, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho¹¹.

9 TCs nºs 29/026/99, 800093/516/03, 800345/516/02, 800175/204/02, 800207/408/04 e outros.

10 'O funcionário que exercer cargo de direção não poderá perceber gratificação por serviço extraordinário'.

11 'Não são abrangidos pelo regime previsto neste capítulo: ... II – os gerentes, assim considerados os exercentes de cargos de gestão, aos quais se equipam, para efeito do disposto neste artigo, os diretores e chefes de departamento ou filial'."

Também vale mencionar o que foi decidido por esta Primeira Câmara, em Sessão de 25/10/16, nos autos do TC-800075/232/116, com destaque para o seguinte excerto do voto condutor:

"Em relação ao pagamento de horas extras efetuadas a dois servidores ocupantes de cargos em comissão, em que pese as considerações expostas pelo recorrente, não há como acolhe-las, já que incompatíveis com o regime próprio estabelecido para cargos comissionados, com bem expuseram os Órgãos Técnicos e o douto MPC.

Extraio da consulta apreciada pelo Conselho Nacional de Justiça trecho que bem esclarece a questão: „

Respondo negativamente à consulta no sentido de que o pagamento de horas extraordinárias a servidores públicos que exerçam cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, ligados a funções de direção, chefia e assessoramento, nos termos do artigo 37, II e V, da Constituição Federal, não harmoniza com a natureza de tais cargos, os quais demandam disponibilidade e dedicação integral, decorrentes da absoluta confiança conferida aos mesmos, inconciliáveis com qualquer regime de registro e fiscalização de horário de trabalho (CNJ, Plenário, Processo nº 0000028-12.2011.2.00.0000, Rel. Cons. Jefferson Luiz Kravchychyn, j. 29.03.2011)."

Logo, verifica-se que a orientação jurisprudencial deste Tribunal foi seguida na decisão exarada em primeira instância, devendo prevalecer o entendimento de irregularidade ali manifestado.

Remanesceram, ainda, irregularidades acerca do pagamento de Aviso Prévio Indenizatório a funcionários ocupantes de cargos em comissão, no montante de R\$ 47.285,31.

Nesta seara, o impedimento acerca de tal pagamento encontra-se fundamentado em jurisprudência desta Corte de Contas. Cito a decisão exarada pela Primeira Câmara em sessão de 05/12/2017, tratado em TC-011517.989.17 conforme transcrevo a seguir:

Ressalto que, na circunstância, não se discute a questão do recolhimento do FGTS aos comissionados admitidos pelo regime celetista, sobre o qual este E. Tribunal adotou posicionamento no sentido de não mais recomendar a cessação de seu recolhimento, até que a questão seja definitivamente pacificada no TST.

O que se constata, no presente caso, é o pagamento de verba rescisória de natureza indenizatória a servidores comissionados, a título de "Aviso Prévio", "13º Aviso Prévio", "FGTS de Aviso" e "Multa de FGTS".

Trata-se de servidores contratados nos termos do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, ou seja, de livre nomeação e exoneração, logo, evidente a precariedade da relação jurídica estabelecida entre as partes, vez que revestida da possibilidade da dispensa a qualquer tempo, de acordo com a conveniência da administração e, desse modo, não há que se falar em obrigação de pagamento de verbas rescisórias.

Sobre o tema, entre outros, menciono o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho:

"RECURSO DE REVISTA. ENTE PÚBLICO. EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO. REGIME CELETISTA. AVISO PRÉVIO INDEVIDO. Segundo entendimento perfilhado por esta Corte, a contratação para o exercício de cargo em

comissão, ainda que o ente público adote o regime celetista, não comporta a concessão de aviso prévio, uma vez que os comissionados são demissíveis ad nutum. Nesse contexto, o acórdão regional, ao deferir o pagamento de aviso prévio ao reclamante exonerado de cargo em comissão contrariou o disposto do art. 37, II, da Carta Magna. Precedentes. Recurso de revista conhecido e provido. (TST - RR: 15603520115150038 1560-35.2011.5.15.0038, Relator: Dora Maria da Costa, Data de Julgamento: 18/09/2013, 8ª Turma, Data de Publicação: DEJT 20/09/2013)" (grifo nosso).

"RECURSO DE REVISTA. CARGO EM COMISSÃO. EXONERAÇÃO. VERBAS RESCISÓRIAS. A jurisprudência desta Corte pacificou o entendimento de que o ocupante de cargo em comissão, mesmo contratado sob o regime da CLT, não faz jus ao pagamento da indenização referente ao aviso prévio e ao recolhimento do FGTS, por se tratar de contratação a título precário, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal. Precedentes. Recurso de revista conhecido e provido. (TST - RR: 18067320115150024 1806-73.2011.5.15.0024, Relator: Delaíde Miranda Arantes, Data de Julgamento: 06/11/2013, 7ª Turma, Data de Publicação: DEJT 14/11/2013)" (grifo nosso).

"RECURSO DE REVISTA. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CARGO EM COMISSÃO. REGIME CELETISTA. EXONERAÇÃO. VERBAS RESCISÓRIAS. PROVIMENTO. Considerando que a relação entre o servidor exclusivamente comissionado e a Administração Pública tem índole administrativa, escapando da incidência da CLT, não gera vínculo de emprego, entre o particular e o Poder Público, mas mero vínculo administrativo, com possibilidade de dispensa ad nutum, sendo indevida a condenação no pagamento de verbas rescisórias, por ocasião de seu afastamento. Recurso de revista conhecido e provido. (TST-RR-62/2005-660-09-00, 6ª Turma. Rel. Min. Aloysio Corrêa da Veiga, DJ 9/5/08)" (grifo nosso).

Encurtando razões, destaco entendimento sedimentado no âmbito desta Corte de Contas, exarado em ajustes análogos, a partir da orientação traçada nos autos do TC-319/026/13, em sessão de 07/07/2015, sob a Relatoria do e. Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, cujo trecho de interesse transcrevo a seguir, no sentido de que:

"tais empregados não têm direito a nenhuma verba rescisória com natureza de indenização, como a multa de 40% sobre os valores depositados na conta vinculada do FGTS".

E, ainda, no TC-1703/026/13, em sessão de 21/07/2015, também sob a relatoria do e. Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, no sentido de que:

"No que tange ao recolhimento de FGTS sobre as remunerações dos servidores ocupantes de cargos exclusivamente em comissão, verifica-se que, de acordo com a decisão proferida no Processo nº 707/2003-079-15-40.8, pelo Tribunal Superior do Trabalho, "o ocupante de cargo comissionado, mesmo em contrato regido pela CLT, não faz jus ao pagamento de aviso prévio, FGTS e multa de 40% do FGTS, por se tratar de contratação a título precário, sem nenhuma garantia, sendo o cargo de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal".

Deste modo, totalizaram a quantia indevidamente paga de R\$ 11.666,89 (referentes aos valores de horas-extras a funcionários em cargos de chefia/direção/e cargos em gestão) e R\$ 47.285,31 (referente ao pagamento de aviso prévio indenizatório a cargos em comissão), totalizando o montante de R\$ 58.952,20, **devendo este montante ser restituído ao erário da entidade.**

Assim, considerando o período à frente da gestão da entidade, condeno o Senhor Fernando Fiori de Godoy e o Sr. Élcio Ferreira Trentin e a Sra. Ana de Elisabete Filomeno ao recolhimento aos cofres da Companhia, no prazo de 30 dias, respectivamente, a importância de R\$ 29.476,10, R\$ 27.838,54 e R\$ 1.637,56 devidamente atualizadas com os acréscimos legais, até as datas dos efetivos recolhimentos.

Por fim, lanço recomendação ao CISMETRO para que envide esforços no aprimoramento na organização do Controle Interno, com aprimoramento de relatórios e procedimentos como medida para, inclusive, mitigar os graves desacertos citados neste relatório.

Ante ao exposto, nos termos da Resolução nº 02/2021 deste Tribunal de Contas, **JULGO IRREGULAR O BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018 do Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte – CISMETRO**, com fundamento no artigo 33, III, alíneas “b” (infração à norma legal ou regulamentar) e “c” (dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico), da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993. Aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º do mesmo diploma legal.

Condeno o Senhor Fernando Fiori de Godoy e o Sr. Élcio Ferreira Trentin e a Sra. Ana de Elisabete Filomeno ao recolhimento aos cofres da Companhia, no prazo de 30 dias, respectivamente, a importância de R\$ 29.476,10, R\$ 27.838,54 e R\$ 1.637,56 devidamente atualizadas com os acréscimos legais, até as datas dos efetivos recolhimentos.

Também, com fulcro no artigo 104, II, da suprarreferida lei complementar paulista, considerando as gravidades das ocorrências levantadas pela equipe técnica de fiscalização e o período á frente da gestão da entidade, aplico multa de 200 (duzentas) UFESPs, ao Sr. Fernando Fiori de Godoy, de 183 (cento e oitenta e três) UFESPs, ao Sr. Élcio Ferreira Trentin e de 17 (dezesete) UFESPs à Sra. Ana Elisabete Filomeno.

Após o trânsito em julgado desta decisão, uma vez oficiado, deverá o atual gestor comparecer aos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, e demonstrar a este Juiz de Contas as medidas adotadas visando ao ressarcimento do erário do Consórcio, sob pena de ser-lhe aplicada a multa prevista no artigo 104, III, da Lei Orgânica desta Casa e comunicada eventual omissão ao Ministério Público do Estado.

Determino ao atual gestor que apresente os relatórios finais das apurações e consequentes providências tomadas especialmente relativos aos ressarcimentos ao erário da entidade ou inscrição em dívida ativa dos valores porventura pendentes relativos à: 1. Execução Contratual do Termo de Credenciamento 41/2018; 2. Execução Contratual de Termo de Credenciamento 86/2018; 3. Pagamento em duplicidade de funcionário em comissão com Contrato de Consultoria; sob pena de ser-lhe aplicada a multa prevista no artigo 104, III, da Lei Orgânica desta Casa

Determino também que apresente as medidas tomadas no sentido de se solucionar as ocorrências relativas ao Termo de Credenciamento 002E/2018, atestando, se for o caso, as medidas tomadas para seu ressarcimento aos cofres públicos ou inscrição em dívida ativa, sob pena de ser-lhe aplicada a multa prevista no artigo 104, III, da Lei Orgânica desta Casa

Deve a Origem se atentar às recomendações traçadas no corpo desta Sentença.

Dê-se conhecimento deste julgado às Câmaras Municipais dos consorciados assim como suas respectivas Prefeituras e ao Ministério Público do Estado, para fins de conhecimento e eventual adoção de medidas em suas esferas de atribuições e competências.

Esta sentença não alcança eventuais atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página

www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

1. Ao Cartório para que, certificado o trânsito em julgado:

- a) Notifique pessoalmente os responsáveis, Senhores Fernando Fiori de Godoy, Élcio Ferreira Trentin e Ana de Elisabete Filomeno para que, no prazo de 30 (trinta) dias, recolham aos cofres da Companhia as importâncias indicadas e paguem as multas que lhes foram cominadas;
 - b) Oficie ao atual gestor, fixando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para que compareça aos autos e demonstre as medidas efetivadas para o ressarcimento do erário municipal, sob pena de multa e comunicação de eventual omissão ao Ministério Público do Estado;
 - c) Não tendo ocorrido pagamento de multa, adote as providências necessárias para a inscrição do pertinente valor na dívida ativa do Estado;
 - d) Oficie ao atual gestor, fixando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para que compareça aos autos e demonstre os relatórios finais das apurações e consequentes providências tomadas acerca valores porventura pendentes relativos 1. Execução Contratual do Termo de Credenciamento 41/2018; 2. Execução Contratual de Termo de Credenciamento 86/2018; 3. Pagamento em duplicidade de funcionário em comissão com Contrato de Consultoria; sob pena de ser-lhe aplicada a multa prevista no artigo 104, III, da Lei Orgânica desta Casa
 - e) Oficie o atual gestor , fixando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para que compareça aos autos e apresente as medidas tomadas no sentido de se solucionar as ocorrências relativas ao Termo de Credenciamento 002E/2018, atestando, se for o caso, as medidas tomadas para seu ressarcimento aos cofres públicos ou inscrição em dívida ativa, sob pena de ser-lhe aplicada a multa prevista no artigo 104, III, da Lei Orgânica desta Casa
 - f) Expeça comunicação de praxe às Câmaras Municipais e às Prefeituras dos Municípios consorciados, nos termos do artigo 2.º, V, da Lei Complementar Estadual n.º 709/1993;
 - g) Oficie ao Ministério Público do Estado.
2. Após, ao arquivo.

C.A., em 26 de abril de 2023.

SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES

AUDITORA

Vpp/rev. sgorf

PROCESSO:	TC-002853.989.18-4
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NA REGIAO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO (CNPJ 19.947.645/0001-64) ▪ ADVOGADO: RAFAEL ANGELO CHAIB LOTIERZO (OAB/SP 92.255)
RESPONSÁVEIS:	<p>FERNANDO FIORI DE GODOY - PRESIDENTE - PERÍODO: 01/01/2018 A 31.12/2018</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ ADVOGADO: RAFAEL ANGELO CHAIB LOTIERZO (OAB/SP 92.255) <p>ELCIO FERREIRA TRENTIN - SUPERINTENDENTE - PERÍODO 01/01/2018 A 11/12/2018</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ ADVOGADO: RAFAEL ANGELO CHAIB LOTIERZO (OAB/SP 92.255) <p>ANA DE ELISABETE FILOMENO - SUPERINTENDENTE - PERÍODO: 12/12/2018 A 31/12/2018</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ ADVOGADO: RAFAEL ANGELO CHAIB LOTIERZO (OAB/SP 92.255)
ASSUNTO:	BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018
MPC:	PROCURADORA DRA. ÉLIDA GRAZIANE PINTO
INSTRUÇÃO POR:	UR-19

EXTRATO: Nos termos da sentença, **JULGO IRREGULAR O BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas – Norte - CISMETRO**, com fundamento no artigo 33, III, alíneas “b” (infração à norma legal ou regulamentar) e “c” (dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico”, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993. Aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º do mesmo diploma legal. Condeno o Senhor Fernando Fiori de Godoy e o Sr. Élcio Ferreira Trentin e a Sra. Ana de Elisabete Filomeno ao recolhimento aos cofres da Companhia, no prazo de 30 dias, respectivamente, a importância de R\$ 29.476,10, R\$ 27.838,54 e R\$ 1.637,56 devidamente atualizadas com os acréscimos legais, até as datas dos efetivos recolhimentos. Também, com fulcro no artigo 104, II, da suprarreferida lei complementar paulista, considerando as gravidades das ocorrências levantadas pela equipe técnica de fiscalização e o período à frente da gestão da entidade, aplico multa de 200 (duzentas) UFESPs, ao Sr. Fernando Fiori de Godoy, de 183 (cento e oitenta e três) UFESPs, ao Sr. Élcio Ferreira Trentin e de 17 (dezessete) UFESPs à Sra. Ana Elisabete Filomeno. Após o trânsito em julgado desta decisão, uma vez oficiado, deverá o atual gestor comparecer aos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, e demonstrar a este Juiz de Contas as medidas adotadas visando ao ressarcimento do erário do Consórcio, sob pena de ser-

lhe aplicada a multa prevista no artigo 104, III, da Lei Orgânica desta Casa e comunicada eventual omissão ao Ministério Público do Estado Determino ao atual gestor que apresente os relatórios finais das apurações e consequentes providências tomadas especialmente relativos aos ressarcimentos ao erário da entidade ou inscrição em dívida ativa dos valores porventura pendentes relativos à: 1. Execução Contratual do Termo de Credenciamento 41/2018; 2. Execução Contratual de Termo de Credenciamento 86/2018; 3. Pagamento em duplicidade de funcionário em comissão com Contrato de Consultoria; sob pena de ser-lhe aplicada a multa prevista no artigo 104, III, da Lei Orgânica desta Casa. Determino também que apresente as medidas tomadas no sentido de se solucionar as ocorrências relativas ao Termo de Credenciamento 002E/2018, atestando, se for o caso, as medidas tomadas para seu ressarcimento aos cofres públicos ou inscrição em dívida ativa, sob pena de ser-lhe aplicada a multa prevista no artigo 104, III, da Lei Orgânica desta Casa.. Deve a Origem se atentar às recomendações traçadas no corpo desta Sentença. Dê-se conhecimento deste julgado à Câmara Municipal dos municípios consorciados assim como suas respectivas prefeituras e ao Ministério Público do Estado, para fins de conhecimento e eventual adoção de medidas em suas esferas de atribuições e competências. Esta sentença não alcança eventuais atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. **Publique-se**

C.A., em 26 de abril de 2023

SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES

AUDITORA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-330M-57DX-63X0-760C



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

ACÓRDÃO

TC-011554.989.23-6 – Recurso Ordinário.

Recorrentes: Fernando Fiori de Godoy – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte – CISMETRO, Élcio Ferreira Trentin e Ana de Elisabete Filomeno – Superintendentes do CISMETRO.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte – CISMETRO, relativo ao exercício de 2018.

Responsáveis: Fernando Fiori de Godoy (Presidente do Consórcio), Elcio Ferreira Trentin e Ana de Elisabete Filomeno (Superintendentes do Consórcio).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 08-05-23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multas individuais no valor de 200 UFESPs ao responsável Fernando Fiori de Godoy, no valor de 183 UFESPs ao responsável Élcio Ferreira Trentin e no valor de 17 UFESPs à responsável Ana de Elisabete Filomeno, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado: Rafael Angelo Chaib Lotierzo (OAB/SP nº 92.255).

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. CONSÓRCIO MUNICIPAL. CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO. NÃO JUSTIFICADA. PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E AVISO PRÉVIO INDENIZADO A EMPREGADOS COMISSIONADOS. CESSAÇÃO POSTERIOR. PROVIMENTO PARCIAL PARA AFASTAR ALGUMAS QUESTÕES DAS RAZÕES DE DECIDIR, DETERMINAÇÃO DE RESSARCIMENTO E MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício, e do Auditor Substituto de Conselheiro Márcio Martins de Camargo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 11 de junho de 2024, preliminarmente conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, deu-lhe provimento parcial para: - i) afastar das razões de



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO**

decidir os apontamentos relacionados às despesas com vale-alimentação ajustado por convênio; à restituição parcial dos valores pagos indevidamente nos termos de credenciamento nº 41/2018 e 86/2018; aos pagamentos em duplicidade no termo de credenciamento nº 002E/2018; e à funcionária exercendo concomitantemente cargo em comissão e prestadora de serviço de consultoria; - ii) afastar a determinação de ressarcimento de R\$ 29.476,10 pelo Senhor Fernando Fiori de Godoy, R\$ 27.838,54 pelo Senhor Élcio Ferreira Trentin e R\$ 1.637,56 pela Senhora Ana de Elisabete Filomeno; e, - iii) afastar a multa aplicada aos recorrentes, Senhores Fernando Fiori de Godoy, Élcio Ferreira Trentin e Ana de Elisabete Filomeno.

Por fim, manteve o juízo de irregularidade do Balanço Geral de 2018 dos gestores do Címetro, sem prejuízo das recomendações e determinações exaradas na decisão combatida.

Publique-se e, quando oportuno, archive-se.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente em exercício

VALDENIR ANTONIO POLIZELI – Relator

scf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-DEJ2-KJ8Y-6QKT-4278



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO
(11) 3292-3521 - cgcrmm@tce.sp.gov.br

CERTIDÃO

PROCESSO: 00011554.989.23-6
RECORRENTE:

- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NA REGIAO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO (CNPJ 19.947.645/0001-64)
- **ADVOGADO:** RAFAEL ANGELO CHAIB LOTIERZO (OAB/SP 92.255)

MENCIONADO(A):

- ELCIO FERREIRA TRENTIN (CPF ***.730.688-**))

INTERESSADO(A):

- FERNANDO FIORI DE GODOY (CPF ***.337.148-**))

ASSUNTO: Recurso Ordinário
EXERCÍCIO: 2018
RECURSO AÇÃO DO(S): 00002853.989.18-4

Certifico que a r. Decisão do processo em epígrafe, publicada no DOE de 01 de julho de 2024, transitou em julgado em 10 de julho de 2024.


Cartório do GCRRM, 19 de julho de 2024.

STEPHANE DO CARMO ROJAS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: STEPHANE DO CARMO ROJAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-F8B1-99Q0-5ZUL-6MT1

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE**FINANÇAS****Atos****ATO Nº 09, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**ATO Nº 09, de 25 de Novembro de 2024.**Dispõe sobre remanejamentos de verbas***A Mesa da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.***RESOLVE:**Ficam suplementadas em **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), através de remanejamentos, a seguinte verba do orçamento vigente do legislativo municipal:3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intraorçamentárias..... **R\$ 55.000,00**

Os recursos financeiros para a realização desta suplementação serão suportados com a anulação parcial do saldo da seguinte verba do orçamento vigente:

3.0.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... **R\$ 55.000,00**

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, em 25 de novembro de 2024.

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE**CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA**
VICE-PRESIDENTE**MAURO APARECIDO DA SILVA**
1º SECRETÁRIO**GILBERTO DONIZETE DE MORAES**
2º SECRETÁRIO**VALDECIR DA COSTA SILVA**
3º SECRETÁRIO

VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

COMPRAS E LICITAÇÕES**Outros****TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2024****PROCESSO ADM: Nº 35/2024**

Objeto: Contratação de serviço de encadernação, em capa dura, na cor marrom, com lombada quadrada, com gravação em dourado na frente e na lombada, com sistema de costura brochura, em formato A4, de conjuntos de arquivos da Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais):
ENCADERNADORA MAZDA LTDA - EPP

(96188693000167) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2024****PROCESSO ADM: Nº 35/2024**

Objeto: Contratação de serviço de encadernação, em capa dura, na cor marrom, com lombada quadrada, com gravação em dourado na frente e na lombada, com sistema de costura brochura, em formato A4, de conjuntos de arquivos da Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais):
ENCADERNADORA MAZDA LTDA - EPP

(96188693000167) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).

A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conf. edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VÁRZEA PAULISTA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA